



ACESSO À JUSTIÇA NO BRASIL

ÍNDICE DE FRAGILIDADE DOS MUNICÍPIOS



Realização:



OPEN SOCIETY
FOUNDATIONS



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

REDE
NOSSA
SÃO PAULO



Créditos

Coordenação Científica/Pesquisadora Responsável:

Maria Tereza Sadek

Pesquisadores Assistentes:

Adriana Fagundes Burger
Fiorenza Zandonade Carnielli
Suely Grisanti

Estatístico Responsável:

Fernão Dias de Lima

Preparação:

Fábio Mello

Projeto Gráfico/Diagramação:

Agência Frutífera

Realização:



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

REDE
NOSSA
SAOPAULO

Sumário

<u>Apresentação</u>	6
<u>Introdução</u>	7
Parâmetros legais	7
<u>Acesso à Justiça</u>	9
Efetividade do acesso à justiça	9
Dimensão sócio-econômica	10
Reflexos da dimensão	17
socioeconômica	17
<u>Poder Judiciário</u>	19
Processos no Poder Judiciário e acesso à justiça	19
Justiça em números	20
Os 100 maiores litigantes	23
O uso da justiça	27
A importância dos benefícios da justiça gratuita	33

Defensoria Pública	44
Defensoria Pública e acesso à justiça	44
A expressão real da Defensoria Pública	46
Atuações de impacto	56
Práticas exemplares	58
Innovare	74
Instituto + Prêmio Innovare	74
Práticas Exitosas	83
Fragilidade	94
O Ranking da Fragilidade	94
Notas Finais	118
Anexo I	120
Propostas para melhorar o Acesso à Justiça	120
Anexo II	122
Listagem de todos os municípios do Brasil	122
Glossário	322
Bibliografia	324



Apresentação

Este relatório apresenta os resultados da pesquisa sobre o projeto Acesso à Justiça, após definição dos seguintes objetivos:

- traçar um panorama do acesso à justiça no Brasil, a partir da sistematização de dados existentes e da criação de novos indicadores;
- aprofundar descrições e análises sobre iniciativas institucionais voltadas ao acesso à justiça;
- discutir as possibilidades e os limites de uma mensuração quantitativa do acesso à justiça.

O propósito principal da pesquisa é contribuir para uma reflexão sobre o direito de acesso à justiça, sobre as dificuldades para a sua realização e sobre os seus impactos na construção de uma sociedade mais igualitária, republicana e democrática.

A investigação teve por base o princípio de que o direito de acesso à justiça implica que se considerem ao menos três etapas distintas e interligadas: o ingresso que visa a obtenção de um direito; os caminhos posteriores à entrada; e, finalmente, a saída (ou seja, a concretização do direito).

O direito de acesso à justiça só se efetiva quando a porta de entrada permite que se vislumbre e se alcance a porta de saída, em um período de tempo razoável – em que o direito não apenas é proclamado, mas efetivado (Cappelletti e Garth, 1988, pag. 12). Tal suposto exige que se inclua na sua análise aspectos que vão além da legalidade e que se atente para condicionantes de natureza econômica, social, política e cultural.

O relatório se divide em seis seções. Na primeira, são apontados os parâmetros legais definidores da concepção do direito de acesso à justiça. A segunda apresenta as principais dificuldades no processo de conversão da legalidade em efetividade, e indica como os obstáculos econômicos e sociais provocam impactos nas possibilidades reais de acesso à justiça.

Na terceira seção, está sistematizado o desempenho do Poder Judiciário como instituição central para a concretização do acesso à justiça. A Defensoria Pública, instituição constitucionalmente encarregada de garantir a inclusão dos mais vulneráveis, é retratada na quarta seção. O banco de dados do Instituto Innovare é examinado na quinta seção, com o objetivo de destacar práticas que têm atuado no sentido de efetivar o acesso à justiça. Por fim, são apresentados os resultados da construção de um ranking de vulnerabilidade e sua contribuição para a definição de políticas públicas voltadas para a efetivação dos direitos.

Introdução

Parâmetros legais

No Brasil, o acesso à justiça foi elevado à categoria de direito constitucional em 1988, com a entrada em vigor da Constituição Federal. Após a lei máxima instituir o Estado Democrático de Direito e definir os direitos e deveres dos cidadãos, o País ratificou, em 1992, a 1ª Convenção Interamericana sobre **Direitos Humanos de São José da Costa Rica**, que reconhece o acesso à justiça como um direito inerente aos direitos humanos.

A ampla inclusão de direitos individuais e supra-individuais constitui uma singularidade marcante do texto constitucional de 1988. Além dos direitos civis e políticos (direitos de primeira geração) foram contemplados os direitos sociais – a moradia, saúde, educação, previdência social – e também os direitos de terceira geração – ao desenvolvimento, ao meio ambiente, à autodeterminação, de comunicação, de propriedade sobre o patrimônio comum da humanidade.

Para efetivar esses direitos, a Constituição de 1988 incorporou institutos processuais e atribuiu a instituições públicas tal obrigação, fortalecendo o sistema de justiça. Dentre os institutos processuais, destaca-se a **ação civil pública**, para a defesa de interesses da sociedade ou de grupos.

O artigo 5º da Constituição Federal de 1988, dedicado aos direitos e deveres individuais e coletivos, em seu inciso XXXV, determina: “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário, lesão ou ameaça a direito”. Segundo essa prescrição, o direito de acesso à justiça não se limita à lesão, mas refere-se igualmente à ameaça a direitos. Esse mandamento constitucional implica a possibilidade de que todos, sem distinção, possam recorrer à justiça – e, como consequência, age sobre a construção de uma sociedade mais igualitária e republicana.

O artigo 8º da Convenção Interamericana sobre **Direitos Humanos de São José da Costa Rica** garante que “toda pessoa tem direito de ser ouvida, com as garantias e dentro de prazo razoável, por um juiz ou tribunal competente, independente e imparcial, estabelecido anteriormente por lei, na apuração de qualquer acusação penal contra ela, ou que se determinem seus direitos ou obrigações de natureza civil, trabalhista, fiscal ou de qualquer natureza”.

A **ação civil pública** é um instrumento processual para a defesa de interesses difusos e coletivos. São legitimados para sua proposição: Ministério Público; Defensoria Pública; União, Estados e Municípios; autarquias, empresas públicas, fundações e sociedades de economia mista; o Conselho Federal da OAB e quaisquer associações que incluam, entre suas finalidades institucionais, a proteção do meio ambiente, do consumidor, da ordem econômica, da livre concorrência ou do patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.

Acentue-se que os mandamentos constitucionais, além de assegurar o ingresso no Poder Judiciário, aludem ao direito à obtenção de decisões justas, tempestivas e eficazes. Igualmente paradigmática é a concepção do direito de acesso à justiça como mais amplo do que o recurso ao Poder Judiciário e que envolve uma série de instituições estatais e não estatais. São vários os mecanismos e as instituições que o texto constitucional prescre-

ve para atuar na busca de solução pacífica de conflitos e no reconhecimento de direitos.

A ampla proteção aos direitos e às garantias fundamentais está determinada constitucionalmente, bem como sua realização por meio de um **Poder Judiciário** independente, de um **Ministério Público** autônomo e de uma **Defensoria Pública** concebida como instituição estatal.

Cumpramos ressaltar que o aperfeiçoamento do acesso à justiça é um dos propósitos explícitos da Emenda Constitucional nº 45, conhecida como uma iniciativa de reforma do Judiciário e aprovada em dezembro de 2004. Com efeito, entre as alterações constitucionais, há determinações relacionadas ao aprimoramento e à efetivação desse direito. Os seguintes dispositivos expressam esse objetivo:

O **Poder Judiciário** foi erigido à condição de poder de Estado, cabendo-lhe controlar a constitucionalidade de leis e atos normativos, quer provenientes do Executivo, quer do Legislativo. Cabe à instituição, por meio de seus diversos órgãos, a garantia de direitos, a promoção da justiça e a solução de conflitos.

O **Ministério Público**, criado pela Constituição de 1988, é uma instituição pública sem similar no direito americano, nem nas demais democracias ocidentais. Sua singularidade não está na área penal, mas em suas amplas possibilidades de atuação nas áreas cível e administrativa. A instituição é definida como “essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis” (CF, art.127). Como fiscal da lei e guardião da ordem jurídica e do regime democrático, ele tem o dever de trabalhar na defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis. O extenso rol de atribuições possibilita ao Ministério Público uma forte presença na arena pública e uma atuação como representante da sociedade em geral e de grupos vulneráveis, como deficientes, idosos, crianças, índios, pobres etc.

A **Defensoria Pública** foi constitucionalizada em 1988, mas ganhou um potencial de ação maior com a Emenda Constitucional nº 45. A instituição foi reconhecida como “essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados” (CF, art. 134). Cabe a essa instituição a prestação de assistência judiciária integral e gratuita aos hipossuficientes, tanto em processos penais quanto em processos civis. Não se trata apenas de ingressar em juízo, mas de dispensar assistência integral aos necessitados, com funções que vão da educação em direitos à solução de conflitos e à garantia de direitos, seja pelo ajuizamento de ações no Poder Judiciário, seja extrajudicialmente.

■ **Garantia do princípio da eficiência e outorga do direito à celeridade processual;**

■ **Autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública;**

■ **Federalização dos crimes contra os direitos humanos;**

■ **Extinção do recesso judicial e manutenção ininterrupta das atividades do sistema de justiça.**

Do ponto de vista legal, o Brasil pós-1988 apresenta uma situação plenamente favorável ao reconhecimento dos direitos individuais e coletivos e à democratização do direito de acesso à justiça.

Acesso à Justiça

Efetividade do acesso à justiça

A efetiva realização dos direitos não é decorrência imediata da inclusão do direito de acesso à justiça na Constituição Federal e em textos legais. Muito embora a legalidade provoque impactos na sociedade, sua extensão e profundidade também dependem fundamentalmente de outras variáveis, relacionadas a circunstâncias objetivas e ao grau de empenho dos integrantes das instituições responsáveis por sua efetividade.

Assim, ainda que, do ponto de vista da legalidade, uma pluralidade de direitos, individuais e supraindividuais esteja reconhecida desde 1998, dificilmente seria possível afirmar que a vivência de direitos no País é minimamente igualitária ou mesmo compartilhada por todos. Ao contrário, transcorridas quase três décadas de vigência da Constituição de 1988, continuam significativas as barreiras e as dificuldades para a realização dos direitos.

Obstáculos têm prejudicado a construção e impedido a universalização da cidadania, e sobram indícios de permanência de muitos dos problemas – alguns diminuídos, outros acentuados – a dificultar ou impedir um amplo acesso à justiça. Esforços despendidos e soluções postas em prática não têm sido capazes de combater grande parte desses obstáculos. O resultado é uma situação de graves exclusões.

Há indicadores que contribuem para visualizar a persistência dos obstáculos à ampliação do acesso à justiça, tanto na porta de entrada quanto nos caminhos até a porta de saída. Aqui, eles serão examinados em algumas de suas diferentes – mas complementares – dimensões, quanto aos seus aspectos sócio-econômicos, ao número de processos que chega ao Poder Judiciário (e a qualificação dos principais litigantes) e ao desempenho das Defensorias Públicas.

“

...transcorridas quase três décadas de vigência da Constituição de 1988, continuam significativas as barreiras e as dificuldades para a realização dos direitos.

”

Dimensão sócio-econômica

Estudos comparativos internacionais mostram que sociedades marcadas por elevados índices de desigualdade econômica e social apresentam alta probabilidade de que amplas camadas de sua população desconheçam seus direitos e as possibilidades de reclamá-los.

A desigualdade compromete a inclusão social e a universalização do acesso à justiça. Consequentemente, afasta da sua porta de entrada um número significativo de indivíduos.

No Brasil, um retrato dessa situação, ainda que superficial, pode ser traçado a partir de uma comparação com outros países.

A TABELA 1 permite confrontar a posição brasileira entre os doze países mais desiguais do mundo (de um total de 95 países sobre os quais há dados disponíveis posteriores a 2000). Essas informações constam de sistematização elaborada pelo Banco Mundial e são baseadas na avaliação do coeficiente de Gini.

Desenvolvido pelo matemático italiano Corrado Gini, esse índice é uma medida de desigualdade de distribuição de renda, expresso em uma razão de 0 a 1, sendo 0 equivalente à completa igualdade e 1, à completa desigualdade. Trata-se de um parâmetro utilizado para a comparação do nível de desigualdade entre países.

TABELA 1: Coeficiente de Gini de 12 dos países mais desiguais do mundo

País	Índice de Gini	10% mais ricos	10% mais pobres	Quantas vezes os mais ricos são mais ricos do que os mais pobres
África do Sul	0,65	54	1,1	49
Namíbia	0,61	52	1,5	35
Zâmbia	0,57	47	1,5	32
Honduras	0,55	46	0,8	57
Colômbia	0,54	42	1,1	38
Lesoto	0,54	41	1,0	41
Brasil	0,53	42	1,0	42
Guatemala	0,52	42	1,3	32
Panamá	0,52	40	1,0	40
Suazilândia	0,52	40	1,7	24
Paraguai	0,51	37	1,4	27
Chile	0,51	42	1,7	25

Fonte: Banco Mundial, 2010

Em 2013, o Brasil obteve um índice de 0,495 pontos no coeficiente de Gini. Tal resultado revela uma alta concentração de renda e um nível significativo de desigualdade, apesar dos avanços decorrentes das políticas sociais executadas nos últimos anos. Para efeito de comparação temporal, vale destacar que, em 2008, esse indicador era ainda pior: 0,544.

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) – por meio da qual o IBGE obtém informações anuais sobre características demográficas e socioeconômicas da população brasileira – confirmam o elevado grau de distanciamento entre os mais ricos e os mais pobres. Os números da Pnad de 2013 mos-

tram aqueles no topo da pirâmide, isto é, os 10% mais ricos, como possuidores de 41,7% da renda per capita total do país.

Já um levantamento da consultoria Tendências (elaborado pelos economistas Adriano Pitoli e Camilla Saito e divulgado em janeiro de 2013 pelo jornal O Estado de S. Paulo) analisa dados da Receita Federal referentes ao mesmo ano para concluir que a classe A, composta por 2,5 milhões de famílias, é responsável por 37,4% do total da renda nacional.

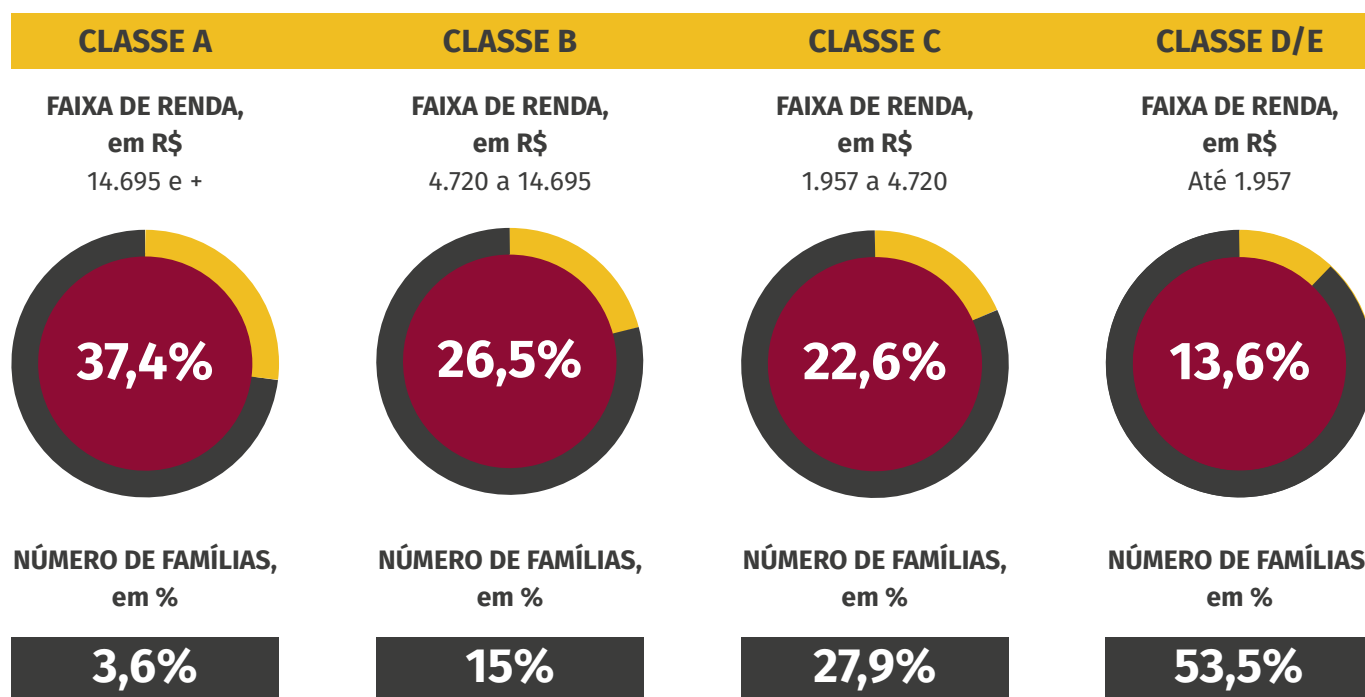
O estudo aponta que os resultados da Pnad subestimam a renda dos indivíduos mais ricos, uma vez que se restringe ao rendimento do

trabalho – são desconsideradas, portanto, fontes de renda provenientes de ativos financeiros, aluguéis etc. Esses resultados indicariam, em consequência, um grau de desigualdade inferior aos dados ajustados no estudo da consultoria.

No trabalho apresentado pela Tendências, a renda das famílias da classe A é 40,9 vezes maior do que as da classe D/E – enquanto os dados da Pnad projetariam uma diferença de 23,3 vezes.

A TABELA 2 contrapõe a participação dos diferentes estratos da sociedade na massa de renda do país ao número de famílias em cada uma das faixas, de acordo com o levantamento da Tendências.

TABELA 2: Distribuição de Renda, por classe e número de famílias, em %



Fonte: Tendências Consultoria Integrada, 2016

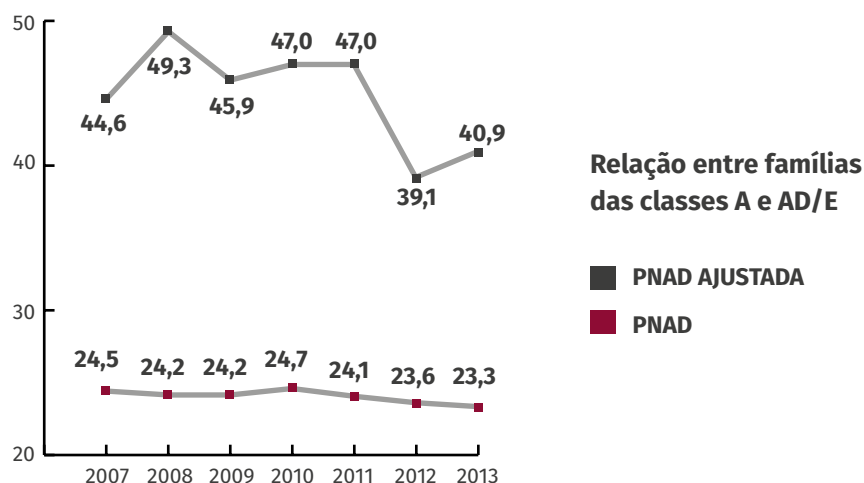
Aplicada essa metodologia, os índices de desigualdade entre os indivíduos mais ricos e os mais pobres mostram distâncias ainda maiores do que os baseados nos dados da Pnad. A evolução desses índices no período de 2007 a 2013, em ambos os estudos, é mostrada na TABELA 3.

Divulgados em 2016, dados do Ministério de Desenvolvimento Social informam o número de pessoas pobres no Brasil e sua divisão por categorias. Segundo esses números, há um total de 73.327.179 pessoas consideradas pobres, correspondentes a 36% da população brasileira, distribuídas de acordo com o critério de rendimento mensal como segue:

- **38.919.660 pessoas com renda até R\$ 77;**
- **14.852.534 pessoas com renda de R\$ 77,01 a R\$ 154;**
- **19.554.985 pessoas com renda de R\$ 154,01 a meio salário mínimo.**

A despeito de qualquer questionamento sobre os critérios de inclusão de uma pessoa na categoria “pobre”, é preciso ressaltar o fato de que mais da metade dos cidadãos classificados nessa posição de renda (53%) sobrevive com um rendimento que vai de inexistente – ou zero – a apenas 77 reais.

TABELA 3: Tamanho da Desigualdade, de 2007 a 2013



Fonte: Tendências Consultoria Integrada, 2016

Além da renda, o exame dos dados disponíveis sobre educação, longevidade e qualidade de vida atesta, igualmente, a existência de um elevado grau de desigualdade entre os brasileiros. O conjunto desses indicadores exhibe uma situação que poderia ser qualificada como de **desigualdades cumulativas** – o que significa que os mais pobres são também os de menor escolaridade, os de menor expectativa de vida ao nascer e também os piores em termos de padrão de vida.

Assim, a desigualdade de renda, em conjunto com graves deficiências nos resultados de políticas públicas que visam à garantia de direitos sociais (educação, saúde, habitação etc.), gera uma estrutura social iníqua – isto é, um sistema de exclusões alimentado por deficiências na rede de proteção social e pela precariedade dos serviços públicos.

As assimetrias de renda se expandem ao impulsionar diferenças nos graus de escolaridade, no acesso e na qualidade de moradia, na saúde e, enfim, nos padrões de bem-estar social. Trata-se de um perverso círculo vicioso que envolve renda diminuta, baixa escolaridade, saúde suscetível, moradia precária.

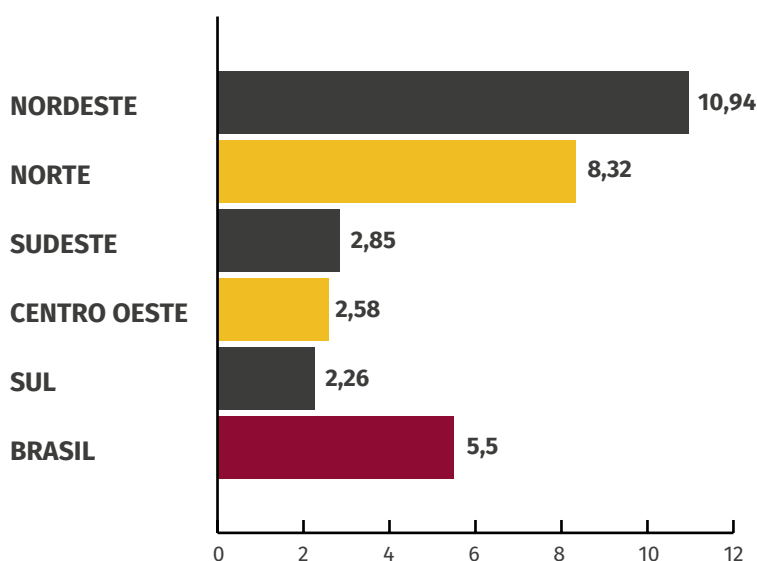
“As assimetrias de renda se expandem ao impulsionar diferenças nos graus de escolaridade, no acesso e na qualidade de moradia, na saúde e, enfim, nos padrões de bem-estar social.”

Desigualdades e diferenças

Os índices sociais relativos ao País não se reproduzem da mesma forma em todas as regiões ou unidades da Federação. A média nacional encobre diferenças significativas e torna recomendável o exame de indicadores menos genéricos.

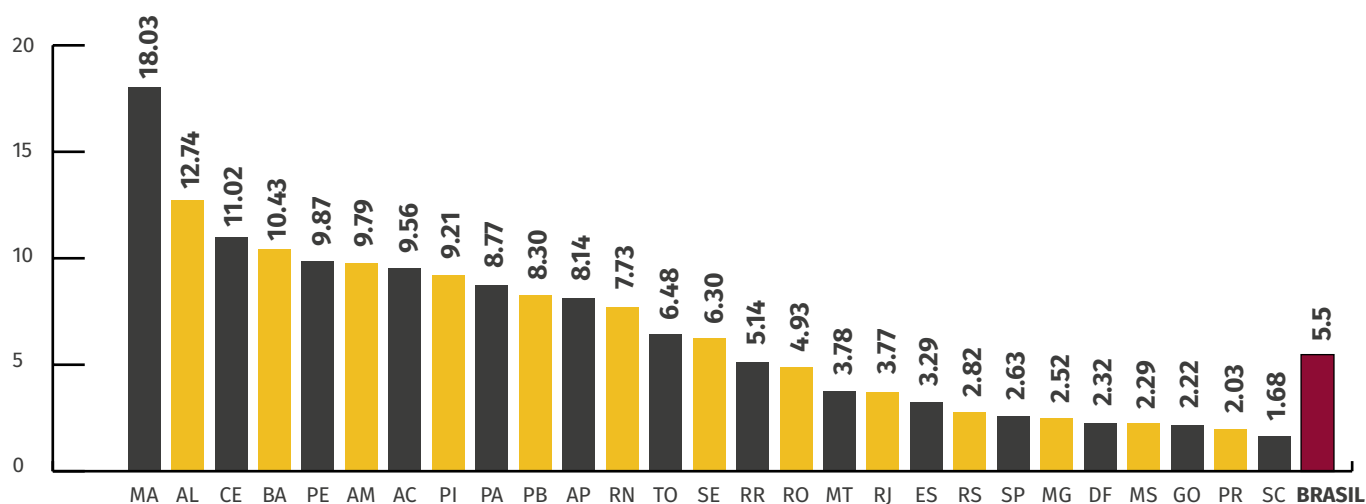
Enquanto a média nacional permite uma visão geral da realidade, é necessário ajustar o foco para que o retrato ganhe em nitidez e permita a visualização de traços mais específicos, por exemplo, de regiões, estados e municípios.

TABELA 4: Ranking de miséria, regiões, em %



Fonte: PNAD, 2013

TABELA 5: Ranking de miséria, UF, em %



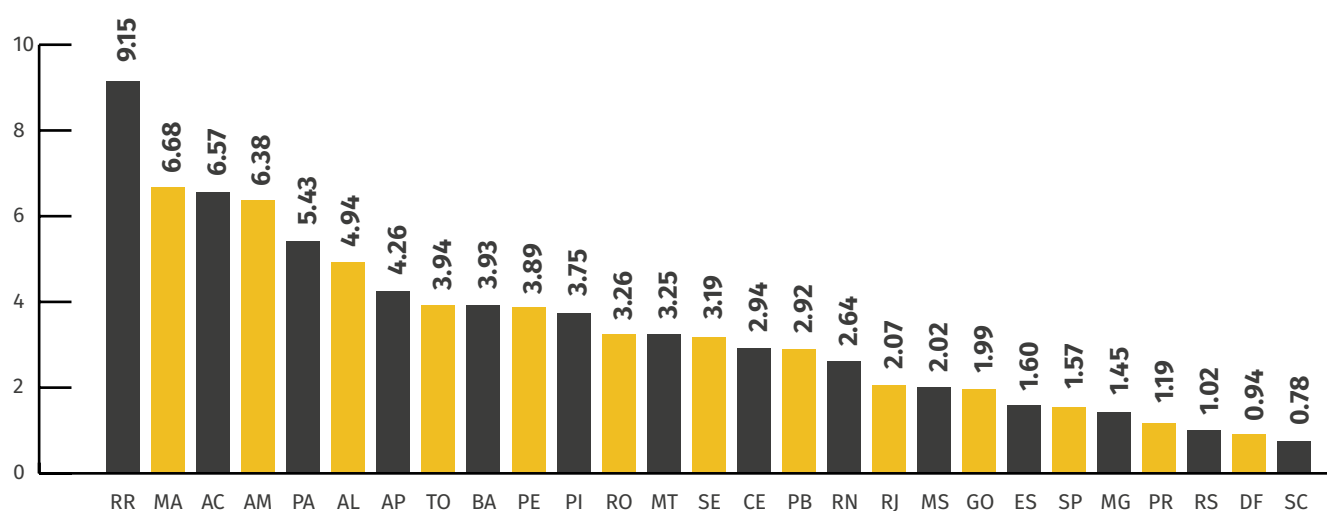
Fonte: PNAD, 2013

As tabelas 4 e 5 refletem o ranking de pobreza das cinco regiões (TABELA 4) e das 27 unidades da Federação (TABELA 5). São evidentes e muito expressivas as diferenças regionais. Enquanto no Norte e no Nordeste 8,32% e 10,94% das respectivas populações são consti-

tuídas por miseráveis, nas demais regiões o índice de miséria não chega a 3%. A diversidade de situações nas unidades da Federação é igualmente notável e a proporção de miseráveis apresenta contrastes marcantes, de 18,03% no Maranhão a 1,68% em Santa Catarina.

Os dados confirmam que a média de 5,5% para o País encobre situações extremamente díspares. O percentual da população sem renda (TABELA 6) também é muito diferente nas distintas unidades da Federação e vai de 9,15%, em Roraima, a 0,78%, em Santa Catarina.

TABELA 6: Proporção população sem renda



Fonte: IBGE, 2010

A correlação entre renda e escolarização é expressiva no Brasil – quanto maior a renda familiar, maior a probabilidade de aumento no número de anos de estudo e vice-versa. Em média, indivíduos que ganham um salário mínimo por mês (cerca de um terço da população) têm menos de cinco anos de escolaridade enquanto, no extremo oposto, pessoas com renda seis vezes maior possuem nível universitário.

A escolaridade desempenha um papel fundamental, tanto como fator que opera no sentido da diminuição das desigualdades sociais, quanto como motor que favorece o conhecimento de direitos e o domínio de informações de como pleiteá-los, quando feridos ou ameaçados.

Números do Censo do IBGE de 2010 indicam que 9,6% da população com 15 anos ou mais, ou seja, 14 milhões de brasileiros, são anal-

fabetos. Essa condição embute expressivas diferenciações regionais e entre as áreas urbanas e rurais. Naquele ano, mais da metade dos analfabetos do País (53,3%) concentrava-se no Nordeste. Entre a população rural, a taxa atingia 23,2%, enquanto na urbana, não passava de 7,3%. Já o Censo de 2012 aponta a existência de 13,2 milhões de analfabetos plenos e mais 27,8 milhões de analfabetos funcionais.

Em 2013, um estudo da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre dados do Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa) situava o Brasil, na 38ª posição, entre 44 países, de um ranking de habilidades dos estudantes para a resolução de problemas de lógica e raciocínio.

Tal resultado atesta a existência de graves deficiências no sistema educacional do País. Mesmo que se reconheça a situação socioeconômica melhor hoje do que no

passado, este é um estado de coisas pouco propício ao exercício ou mesmo ao conhecimento – pelo cidadão brasileiro – da extensão real dos direitos e das possibilidades de identificá-los e reclamá-los quando desrespeitados.

Outro documento da OCDE, publicado em fevereiro de 2016, traz resultados da avaliação de alunos de 64 países – em provas de matemática, leitura e ciências – e mostra que, embora a situação do Brasil tenha melhorado o país ainda é um dos dez piores em rendimento es-

colar, conforme aponta ranking internacional.

Dos 2,7 milhões de alunos avaliados, 1,9 milhão de estudantes de 15 anos apresentava dificuldades em matemática básica; 1,4 milhão, em leitura; 1,5 milhão, em ciências. Dos 64 países analisados, apenas Jordânia, Catar, Colômbia, Peru e Indonésia foram classificados em situação pior (TABELA 7). Outra constatação relevante é a de que o Brasil lidera em desigualdade de desempenho entre estudantes de classes sociais diferentes.

TABELA 7: Ranking Rendimento Escolar

	Matemática	Leitura	Ciências
1º	China	China	China
2º	Cingapura	Coreia	Estônia
3º	Coreia	Estônia	Coreia
4º	Estônia	Japão	Japão
5º	Japão	Cingapura	Cingapura
59º	Brasil	Jordânia	Jordânia
60º	Jordânia	Brasil	Brasil
61º	Catar	Colômbia	Colômbia
62º	Colômbia	Indonésia	Catar
63º	Peru	Catar	Indonésia
64º	Indonésia	Peru	Peru

Fonte: OCDE, 2016

O estudo salienta o fato de que a desigualdade constitui um grande desafio para a ampliação e para a qualidade da educação no Brasil: **alunos de baixa renda encontram maior dificuldade para aprender e romper o círculo vicioso de mau desempenho, atraso e abandono escolar.**

Essa caracterização é reforçada também pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), indicador que combina dados do Censo Escolar brasileiro às avaliações de desempenho de alunos em nível nacional. Os números mostram que regiões pobres têm índices muito inferiores às aquelas localizadas em regiões ricas.

Onde é maior a proporção de estudantes beneficiários do programa Bolsa Família, por exemplo, o Ideb tende a ficar em torno de **3,5 em uma escala de 0 a 10**. Nas escolas mais ricas, sobe para **4,1**, um número bem mais próximo da meta de **5,5** fixada pelo Plano Nacional de Educação (PNE) para 2024.

A diferença entre escolas marcadas por maior ou menor vulnerabilidade social é particularmente notável nos anos finais do ensino fundamental (do 6º ao 9º ano). Em 2014, na quinta parte mais pobre da população, **58,4%** dos alunos concluíram o ensino fundamental até os 16 anos. Já no estrato correspondente à quinta parte mais rica, **92%** estavam diplomados.

Reflexos da dimensão socioeconômica

O quadro de desigualdade socioeconômica brasileiro se reflete – e, ao mesmo tempo, provoca efeitos – em indicadores relativos ao acesso à justiça. Com efeito, o **Atlas de Acesso à Justiça** (estudo elaborado pelo Ministério da Justiça, em parceria com universidades, instituições públicas e entidades da sociedade civil) confirma que há, nas unidades da Federação, uma expressiva correlação entre mau desempenho no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e resultados ruins no Índice Nacional de Acesso à Justiça (INAJ), indicador que combina dados sociais e sobre as diferentes instâncias de distribuição de justiça – Defensoria Pública, Ministério Público, advocacia, iniciativas extrajudiciais, delegacias de polícia, Procons, cartórios e outras.

Mais especificamente, todos os estados com as piores pontuações no Índice Nacional de Acesso à Justiça têm as mais baixas classificações no ranking de IDH, como evidência a TABELA 8.

Determinada a média brasileira das diferentes unidades federati-

vas, quinze estados estão em posição abaixo dessa pontuação (0,16). Vale observar que as dez unidades da Federação com os mais altos índices de acesso à justiça apresentam IDH superior à média nacional, quase todos classificados como “alto” (0,8 ou mais). A exceção é Tocantins, com IDH considerado “médio” e resultado em patamar “muito alto” no INAJ.

No extremo oposto, a maior parte das dez unidades da Federação com os mais baixos indicadores de acesso à justiça mostram IDH igualmente mais baixos. A exceção é Amazonas, com IDH de 0,78. Também chama atenção a relativa discrepância entre o INAJ e o IDH de Goiás, onde seria de se esperar um posicionamento mais alto no indicador de acesso à justiça, tendo em vista o IDH do estado – tal diferença, porém, deve-se ao fato de que o estado foi um dos últimos no País a implantar uma Defensoria Pública. As regiões Norte e Nordeste reúnem os mais baixos índices de acesso à justiça: Maranhão, Pará, Amazonas, Bahia, Ceará e Alagoas ocupam os últimos lugares no ranking. Em con-

traste, os melhores resultados estão nas demais regiões: Distrito Federal, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Paraná.

Em resumo, é possível afirmar que indicadores socioeconômicos ruins atuam como fatores pouco favoráveis à democratização do direito de acesso à justiça. A análise dos dados mostra que não é mera eventualidade e existência de um menor número de profissionais e equipamentos judiciais e extrajudiciais responsáveis pela garantia de direitos nas unidades mais carentes da Federação.

Consoante com os dados revelados pelo Atlas, o então Secretário da Reforma do Judiciário, Flavio Caetano, afirmou por ocasião do lançamento do INAJ, em dezembro de 2013: **“No Brasil, a diferença de IDH entre o maior e o menor estado chega a 20%, já o INAJ chega a 1.000%, ou seja, o acesso à justiça no Brasil é muito mais desigual do que a distribuição de renda, a educação e a saúde”**.

TABELA 8: Ranking das UF, por INAJ e respectivo IDH

Ranking	Estados	INAJ	IDH
1	Distrito Federal	0,41	0,874
2	Rio de Janeiro	0,31	0,832
3	São Paulo	0,25	0,833
4	Rio Grande do Sul	0,24	0,832
5	Santa Catarina	0,20	0,840
6	Minas Gerais	0,19	0,800
7	Paraná	0,19	0,820
8	Mato Grosso do Sul	0,19	0,802
9	Tocantins	0,18	0,756
10	Espírito Santo	0,17	0,802
11	Mato Grosso	0,17	0,796
12	Goiás	0,17	0,800
13	Amapá	0,15	0,780
14	Acre	0,15	0,751
15	Rondônia	0,13	0,756
16	Rio Grande do Norte	0,12	0,738
17	Roraima	0,12	0,750
18	Paraíba	0,12	0,718
19	Sergipe	0,11	0,742
20	Piauí	0,11	0,703
21	Pernambuco	0,10	0,718
22	Ceará	0,09	0,723
23	Alagoas	0,09	0,677
24	Bahia	0,09	0,742
25	Amazonas	0,08	0,780
26	Pará	0,07	0,755
27	Maranhão	0,06	0,683
	Brasil	0,16	0,718

Fonte: Ministério da Justiça e PNUD, 2013

Poder Judiciário

Processos no Poder Judiciário e acesso à justiça

Outra dimensão de análise para a compreensão da situação do direito de acesso à justiça e seus obstáculos no País é o número de processos – e o desempenho – do Poder Judiciário. Embora não seja a única instituição responsável pela efetivação do direito de acesso à justiça, o Judiciário cumpre um papel de primeira grandeza. Cabe a ele a aplicação da lei para a garantia de direitos, a promoção da justiça e a solução de conflitos.

Em teoria, os números de processos entrados e julgados seriam um primeiro indicador para mensu-

rar a extensão do acesso à justiça, já que refletiriam, por um lado, uma grandeza de demanda e, por outro lado, uma grandeza de soluções.

Em outras palavras, hipoteticamente, o número de processos que entra no Judiciário poderia ser entendido como o tamanho da busca por direitos – a porta de entrada – e as soluções representariam a concretização dos direitos – a extensão da porta de saída. O tempo decorrente entre o ingresso da demanda e a solução, por sua vez, representaria a duração do percurso entre as portas de entrada e de saída.

O acesso à justiça resultaria, assim, da combinação de pleito, percurso e solução.

Essa dimensão é analisada pela caracterização dos cem maiores litigantes em onze unidades da Federação brasileira, com base em informações sistematizadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – no relatório “Justiça em Números” e na pesquisa “Maiores Litigantes” – e pela Associação de Magistrados Brasileiros (AMB) – na pesquisa “O Uso da Justiça e o Litígio no Brasil”.

“

Embora não seja a única instituição responsável pela efetivação do direito de acesso à justiça, o Judiciário cumpre um papel de primeira grandeza.

”

Justiça em números

Aqui se apresenta uma síntese da atuação do Poder Judiciário nacional, com destaque para alguns aspectos que contribuem para o exercício de seu papel como uma primeira aproximação para a concretização do direito de acesso à justiça.

São ressaltados traços do seu desempenho como porta de entrada, sua atuação no processamento das demandas e o cumprimento de suas atribuições como porta de saída. Esse panorama tem como fonte a publicação **“Justiça em Números”**.



O Relatório **“Justiça em Números”** é uma realização do Conselho Nacional de Justiça, encarregado de publicar um balanço anual de atuação de todos os órgãos do Poder Judiciário brasileiro, com exceção do Supremo Tribunal Federal. Sua última edição – a décima primeira – foi publicada em 2015, a partir de dados fornecidos por 90 tribunais, divididos em cinco segmentos: Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Militar, Justiça Eleitoral e Tribunais Superiores (exceto o STF).

Uma apreciação inicial dos números gerais levaria facilmente à conclusão de existir no País uma extraordinária demanda por serviços judiciais – o que indicaria, consequentemente, amplo o acesso à justiça. Com efeito, todos os números são excepcionais e confirmam uma tendência de aumento crescente no volume de demandas, verificada desde a redemocratização do país.

O relatório publicado em 2015, com dados referentes a 2014, computou 29 milhões de novos processos na primeira instância da justiça estadual, federal e do trabalho. Para efeito de comparação, houve 24,2 milhões de novas ações em 2010 e 28,2 milhões em 2012.

Em janeiro de 2014, 70,8 milhões de processos aguardavam julgamento e, em dezembro, 71,2 milhões. A soma de ações novas e antigas indica que tramitaram nos tribunais brasileiros 99,7 milhões de processos.

A taxa de congestionamento foi de 71,4%, o que corresponde a um aumento de 0,8% em relação ao ano anterior. Os processos de conhecimento na primeira instância apresentaram uma taxa de congestionamento de 66%, enquanto os processos de execuções fiscais atingiram 91%, representando 38% dos processos pendentes no Judiciário. Sobre a natureza das ações no Poder Judiciários, o relatório informa:

- **90% tramitaram nos Juizados Especiais Cíveis e nas varas de primeira instância;**
- **A justiça estadual respondeu por 80% dos processos;**
- **Matérias tributárias, previdenciárias e questões que envolvem a administração pública nos níveis municipal, estadual e federal são discutidas em 15% dos novos processos protocolados em 2014.**

Quanto ao tempo de tramitação entre o ingresso e a decisão, o CNJ estima que, se a entrada de novas demandas fosse paralisada, seriam necessários quase dois anos e meio para zerar o estoque de processos com a atual produtividade de magistrados e servidores.

Os relatórios anuais do Conselho Nacional de Justiça incluem dados que permitem dimensionar a instituição do Poder Judiciário.

16.927 magistrados atuaram no Poder Judiciário em 2014 –

77 ministros de Tribunais Superiores (**0,45%**),

2.190 desembargadores (**12,9%**),

142 juízes substitutos de segundo grau (**0,8%**)

e **14.518** juízes de primeiro grau (**85,8%**).

Do total de magistrados,
11.631 (**68,7%**) atuaram na justiça estadual.

A vacância foi de **21,8%** dos cargos,
a maioria de juízes de primeiro grau.

O número de magistrados no Poder Judiciário tem aumentado desde 2009, com exceção de uma redução ocorrida em 2012, e o crescimento em todo esse período foi de **5,2%**.

R\$ 68,4 bilhões foi o total de despesas do

Poder Judiciário em 2014 – um crescimento de **4,3%**

na comparação com 2013 e de **33,7%** nos últimos sete anos.

A justiça estadual foi responsável pela maior parcela de gasto, ou **55%** das despesas totais do Judiciário (**R\$ 37,6 bilhões**), seguida da justiça do trabalho, com **20,8%** (**R\$ 14,2 bilhões**). Em seu total, o montante equivale a **1,2%** do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro e a **2,3%** dos gastos totais da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios – em média, o custo pelo serviço de justiça corresponde a **R\$ 337** por habitante.

Em 2014, a carga média de trabalho dos magistrados brasileiros foi de 6.521 processos por juiz no primeiro grau e de 3.305 para os que atuaram em segundo grau, com diferenças significativas entre os números da justiça estadual e federal, por um lado, e do trabalho, por outro lado – como mostra a TABELA 9. Igualmente, há notável diferença de situação entre juízes de primeiro e segundo graus.

Tais números sugerem que, apesar das diferenças internas, os magistrados brasileiros respondem por uma expressiva carga de trabalho, bem acima do que é verificado em outros países. Em média, enquanto um juiz profere 1.616 decisões por ano no Brasil, são 959 na Itália, 689 na Espanha e 397 em Portugal.

As diferenças se reproduzem na quantidade de juízes e de casos novos. O Brasil tem 8 juízes para cada cem mil habitantes. À mesma razão, são 19 em Portugal, 10,2 na Itália e 10,7 na Espanha – os quais recebem, respectivamente, 379, 667 e 673 casos novos por ano. Já a média anual brasileira de casos novos é 1.375, com picos de até 2.900 em estados como São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

TABELA 9: Carga de trabalho anual, por magistrado, em número de processos

	1º Grau	2º Grau
Just. Estadual	7.520	2.878
Just. Federal	7.070	12.736
Just. Trabalho	2.778	2.190
Poder Judiciário	6.521	3.305

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2015

Os 100 maiores litigantes

Além dos dados quantitativos que publica periodicamente, o Conselho Nacional de Justiça realizou duas pesquisas consecutivas com o objetivo de revelar quem são os principais demandantes do Poder Judiciário. A primeira foi divulgada em 2011 e a segunda, em 2012. Denominadas “100 Maiores Litigantes”, ambas trazem informações extremamente relevantes para o mapeamento do direito de acesso à justiça e sua extensão.

A edição de 2012 tem por base os casos novos ingressados no primeiro grau da justiça comum e nos juizados especiais de janeiro a outubro do ano anterior. O universo da pesquisa compreende todos os Tribunais de Justiça dos estados, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), os Tribunais Regionais do Trabalho e os Tribunais Regionais Federais. Foram excluídos do relatório os processos criminais e aqueles relativos à Justiça Eleitoral e à Justiça Militar.

O estudo apresenta o percentual de processos ingressados por litigante em relação ao total, no período de referência. As informações estão publicadas tanto agrupadamente – com as somas dos vários ramos de justiça – quanto em separado, com listagens de maiores litigantes na Justiça Federal, na Justiça do Trabalho e na Justiça Estadual. Os dados foram organizados também em conjuntos distintos, com os cem maiores litigantes do primeiro grau e com aqueles dos juizados especiais.

Os cinco setores mais representados entre os cem maiores litigantes estão ranqueados na TABELA 10 e na TABELA 11.

TABELA 10: Listagem dos 5 maiores setores na Justiça Nacional e Federal, com o percentual de processos em relação aos 100 maiores litigantes

	Nacional	%	Federal	%
1	Setor Público Federal	38	Setor Público Federal	77
2	Bancos	38	Bancos	19
3	Setor Público Estadual	8	Conselhos Profissionais	2
4	Telefonia	6	Educação	1
5	Setor Público Municipal	5	Serviços	1

Fonte: CNJ, 2011

TABELA 11: Listagem dos 5 maiores setores na Justiça do Trabalho e na Estadual, com o percentual de processos em relação aos 100 maiores litigantes

	Trabalho	%	Estadual	%
1	Setor Público Federal	27	Bancos	54
2	Bancos	21	Setor Público Estadual	19
3	Indústria	19	Setor Público Municipal	2
4	Telefonia	7	Telefonia	1,10
5	Setor Público Estadual	7	Setor Público Federal	1,7

Fonte: CNJ, 2011

Setores públicos das esferas federal e estadual foram responsáveis por 39,3% dos processos ingressados na justiça de primeiro grau e nos juizados especiais nos dez primeiros meses de 2011. Entre uma e outra edição do relatório, chama atenção que o setor público municipal tenha passado a responder por mais processos do que o estadual.

O setor público e mais os bancos lideram a lista atual dos maiores litigantes – sozinhos, eles respondem por mais de três quartos dos processos em tramitação no período do levantamento.

O Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) se destaca com a liderança no ranking das organizações públicas e privadas com mais processos na justiça trabalhista, federal e dos estados, com 4,38% das ações a dar entrada nesses âmbitos da justiça. Em seguida, aparecem:

- A empresa BV Financeira **(1,51%)**;
- O município de Manaus **(1,32%)**;
- A Fazenda Nacional **(1,20%)**;
- O estado do Rio Grande do Sul **(1,17%)**;
- A União **(1,16%)**;
- Os municípios de Santa Catarina **(1,13%)**;
- O banco Bradesco **(0,99%)**;
- A Caixa Econômica Federal **(0,95%)**;
- A financeira Itaucard **(0,85%)**.

As informações divulgadas pelo CNJ permitem ainda identificar quais são os assuntos mais demandados no Poder Judiciário. São eles:

- Rescisão de contrato de trabalho e verbas rescisórias **(direito do trabalho)**;
- Obrigações e espécies de contratos **(direito civil)**;
- Responsabilidade do fornecedor e indenização por dano moral **(direito do consumidor)**;
- Dívida ativa **(direito tributário)**;
- Responsabilidade civil e indenização por dano moral **(direito civil)**;
- Família e alimentos **(direito civil)**.

A TABELA 12 reúne o número de processos – e seu respectivo percentual – por assuntos.

TABELA 12: Assuntos mais demandados no Poder Judiciário

	Assunto	N	%
1	Dir. do Trabalho (rescisão Contrato de Trabalho/verbas rescisórias)	5.281.354	10,39
2	Dir. Civil (obrigações/Espécies de contratos)	2.827.291	5,56
3	Dir. Consumidor (responsabilidade do fornecedor/indenização dano moral)	2.039.288	4,01
4	Dir. Tributário (dívida ativa)	1.642.997	3,23
5	Dir. Civil (responsabilidade civil/indenização dano moral)	1.258.733	2,48
6	Dir. Civil (família/alimentos)	1.023.112	2,01
7	Dir. Civil (obrigações/espécies de títulos de crédito)	842.560	1,66
8	Dir. Processual Civil e do Trabalho (liquidação/cumprimento/execução/ obrigação de fazer/não fazer)	784.756	1,54
9	Dir. Administrativo e outras mat. de Dir. Público (org. político-administrativa/ adm. Públ/FGTS/	767.444	1,50
10	Dir. Civil (obrigações/inadimplemento)	714.364	1,41
11	Dir. do Trabalho (responsabilidade civil do empregador/indenização dano moral)	700.595	1,38
12	Dir. do Trabalho (remuneração/verbas indenizatórias e benef/salário/ dif.salarial)	687.621	1,35
13	Dir. Proc.Civil e do Trab. (proc e procedimento/antecipação tutela/ tutela específ)	687.508	1,35
14	Dir. do Trabalho (rescisão contrato trab./seguro desemprego)	673.809	1,33
15	Dir. Civil (resp.civil/indenização dano moral)	658.534	1,30
16	Dir. Civil (família/casamento)	635.194	1,25
17	Dir. Civil (coisas/propriedade)	626.812	1,23
18	Dir. Tributário (impostos/IPTU)	615.289	1,21
19	Dir. Proc. Civil e do Trabalho (partes e procuradores/assistência judicial gratuita)	609.494	1,20
20	Dir. Previdenciário (benefício em espécie/auxílio doença)	605.328	1,19

Fonte: CNJ, 2011

Para além das estatísticas

Como interpretar esse conjunto de dados, tendo como referência o direito de acesso à justiça? O número superlativo de ações no Poder Judiciário – **99,7 milhões** de processos – corresponderia a um padrão de acesso à justiça igualmente elevado?

Uma análise meramente estatística permitiria inferir uma situação de ampla realização de direitos. Com efeito, considerando que o Brasil tinha **201.032.714 habitantes em 2014**, segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), haveria um processo no Poder Judiciário para cada **2,02 indivíduos**, em média (sem considerar que há sempre pelo menos duas partes nos processos).

A situação real, contudo, está muito distante da suposição que a média estatística faz supor.

“

... no Brasil, passam pela porta de entrada do Poder Judiciário poucos atores públicos e privados, representantes de um número reduzido de setores, que praticamente monopolizam os serviços de justiça estatal.

”

A primeira edição de 100 Maiores Litigantes evidencia que um grupo muito restrito de partes responde por uma grande porção dos processos.

O setor público foi o que mais figurou na Justiça Federal, na Justiça do Trabalho e na justiça dos estados, com **12,14%** do total de casos novos registrados de janeiro a outubro. Em seguida vêm os bancos (**10,88%**), o setor público municipal (**6,88%**), o setor público estadual (**3,75%**), as empresas de telefonia (**1,84%**), o comércio (**0,81%**), a área de seguros e previdência (**0,74%**), a indústria (**0,63%**), os serviços (**0,53%**) e os conselhos profissionais (**0,32%**).

A segunda edição de 100 Maiores Litigantes confirma os achados do estudo anterior ao listar as organizações com mais processos.

No âmbito estadual, a pesquisa mostra que os bancos e o setor público (municipal, estadual e federal) foram responsáveis por 34,4% dos processos novos a chegar à primeira instância, entre janeiro e outubro de 2011. Nos juizados especiais, os bancos e as empresas de telefonia figuram como os setores mais litigantes da justiça estadual com 14,7% e 8,3%, respectivamente, do total de processos ingressados no período.

Em conjunto, os estudos mostram que, entre os assuntos mais demandados, a extensa maioria diz respeito ao setor público, aos bancos e a empresas. Temas atinentes ao direito civil – família, alimentos, casamento, coisa, propriedade etc. – representam uma parcela consideravelmente menor.

Os dados sugerem que, no Brasil, passam pela porta de entrada do Poder Judiciário poucos atores públicos e privados, representantes de um número reduzido de setores, que praticamente monopolizam os serviços de justiça estatal.

É possível constatar, portanto, que o quadro sugerido pelas estatísticas brasileiras não pode ser qualificado como retrato de uma situação de amplo acesso à justiça, mas de utilização dos serviços judiciais por um grupo limitado de atores públicos e privados.

O uso da justiça

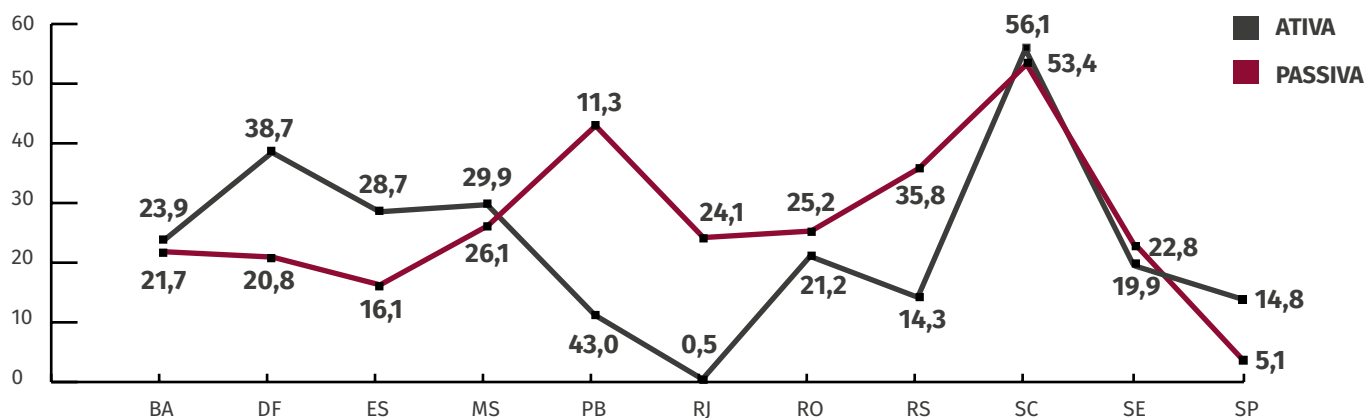
Lançada pela Associação dos Magistrados Brasileiros em 2015, a publicação “O Uso da Justiça e o Litígio no Brasil” aprofunda, atualiza e amplia levantamentos feitos pelo Conselho Nacional de Justiça.

O estudo da AMB teve por base dados coletados nos tribunais de justiça estaduais de onze unidades da Federação – Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe – entre 2010 e 2013. Em cada unidade federativa pesquisada, foram selecionados os cem maiores litigantes,

tanto no polo ativo quanto no polo passivo, no primeiro e no segundo grau e nas turmas recursais dos juizados especiais. O levantamento não inclui a Justiça Federal, a Justiça do Trabalho nem a Justiça Militar.

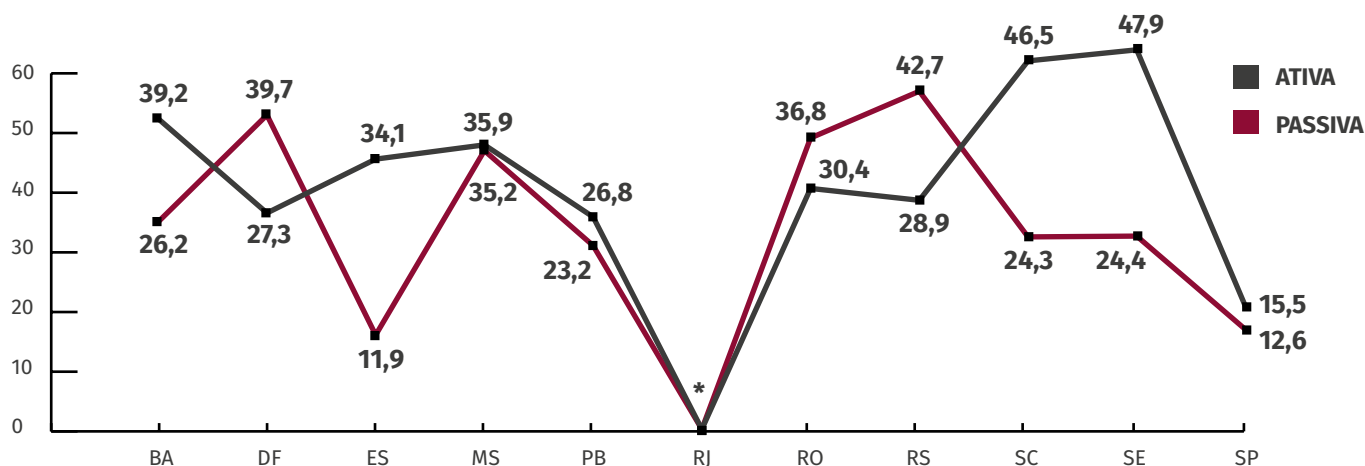
Um resumo desses achados pode ser observado nas tabelas seguintes, que mostram o percentual dos cem maiores litigantes em relação ao total de processos no primeiro grau (TABELA 13), no segundo grau (TABELA 14) e nas turmas recursais (TABELA 15), nas unidades federativas pesquisadas – quanto maior é o percentual, maior é a concentração.

TABELA 13: Proporção dos 100 maiores litigantes no total de processos, 2010 a 2013 - 1º GRAU.



Fonte: AMB, 2015

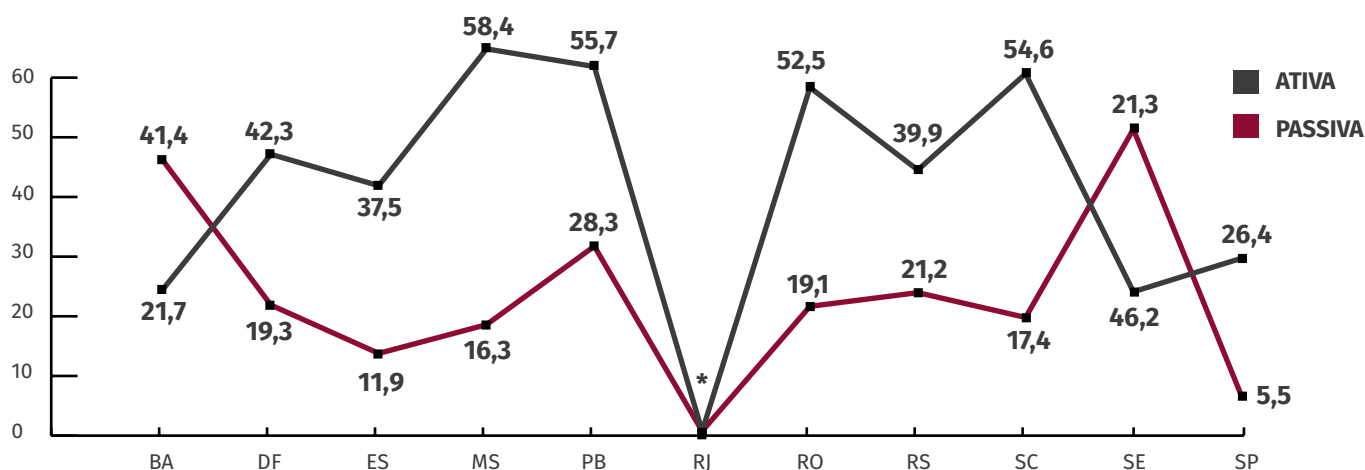
No primeiro grau, a maior concentração de processos foi verificada em Santa Catarina, tanto no polo ativo quanto no passivo. A observação da parte ativa mostra que são altos os percentuais – acima de 20% – em Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, Bahia, Rondônia e Distrito Federal. Na parte passiva, com exceção de Espírito Santo e São Paulo, todos os demais tribunais apresentam taxas superiores a 20%.

TABELA 14: Proporção dos 100 maiores litigantes no total de processos, 2010 a 2013 – 2º GRAU.

Fonte: AMB, 2015

*não foram obtidos dados

No segundo grau, no polo ativo, as maiores concentrações estão em Sergipe, Santa Catarina, Bahia, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo e Rondônia. Já Rio Grande do Sul, Distrito federal, Rondônia e Mato Grosso do Sul apresentam as maiores considerações no polo passivo.

TABELA 15: Proporção dos 100 maiores litigantes no total de processo, 2010 a 2013 – TURMAS RECURSAIS.

Fonte: AMB, 2015

*não foram obtidos dados

Nas turmas recursais, os mais altos percentuais de concentração no polo ativo são atribuídos a Mato Grosso do Sul, Paraíba, Santa Catarina e Distrito Federal. No polo passivo, Sergipe e Bahia apresentam as concentrações mais significativas.

Independentemente das diferenças entre as onze unidades da Federação analisadas, a proporção dos cem maiores litigantes no total de processos é sempre expressiva. Os percentuais encontrados permitem inferir que poucos usuários são responsáveis por um grande número de processos.

Tal concentração fica ainda mais visível quando se extrai do

grupo sua metade – isto é, o número de partes presentes em 50% das ações imputadas aos cem maiores usuários. Se os cem maiores litigantes representassem um mesmo peso, à metade das ações deveriam estar associados cinquenta litigantes.

Não é isso, porém, o que se verifica. A pesquisa mostra que a concentração é ainda mais expressiva

nesse grupo do que entre os cem maiores litigantes – em todos os tribunais, poucos atores concentram metade das ações entre os cem maiores litigantes. Invariavelmente, os números são inferiores a 50, como mostra a TABELA 16. Seja no polo ativo ou no polo passivo, no primeiro grau, no segundo grau ou nas turmas recursais, em todos os tribunais a concentração é extraordinária.

TABELA 16: Número de Partes responsáveis por 50% das ações entre os 100 maiores litigantes 1o grau, 2o grau, T. Recursais, 2010 a 2013

UF	1º Grau		2º Grau		T. Recursais	
	Ativa	Passiva	Ativa	Passiva	Ativa	Passiva
BA	3	12	4	10	10	11
DF	1	11	8	3	7	8
ES	7	15	9	7	11	18
MS	4	7	7	8	2	11
PB	8	13	11	11	6	8
RJ*	10	15	--	--	--	--
RO	12	8	11	7	8	6
RS	18	5	3	7	2	2
SC	13	7	5	5	6	7
SE	12	9	6	6	14	1
SP	11	8	6	7	7	7

Fonte: AMB, 2015

*não foram obtidos dados

No primeiro grau, como parte ativa, o Distrito Federal apresenta a maior concentração entre todos os tribunais: o setor público distrital responde sozinho por 77,5% dos processos em 2010, 78,1% em 2011, 65,8% em 2012 e 48,8% em 2013. Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina e São Paulo têm a administração pública municipal na liderança.

No polo passivo, a maior concentração foi verificada no Rio Grande do Sul, onde apenas cinco litigantes concentram a metade dos processos entre os cem maiores litigantes – administração pública estadual, setor financeiro, serviços de telefonia e comunicações, previdência pública e serviços.

Os dados mostram que o poder público municipal, estadual e federal concentra a maior parte das

ações iniciadas, como parte ativa, no grupo dos cem maiores litigantes de oito das onze unidades da Federação incluídas no levantamento. No polo passivo, a liderança é ocupada pelo setor econômico, capitaneado por bancos e empresas de crédito, financiamento e investimentos em sete estados e no Distrito Federal.

No segundo grau, tanto na parte ativa quanto na passiva, a concentração é ainda mais alta do que a verificada no primeiro grau. Com exceção de Paraíba (ativa e passiva), Rondônia (ativa) e Bahia (passiva), menos de uma dezena de atores responde pela metade dos recursos entre os cem maiores litigantes.

Nos tribunais recursais, a mesma característica se repete. Chama especialmente a atenção os casos de Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul na parte ativa, com apenas

dois agentes responsáveis por 50% dos processos nesses estados – respectivamente, o setor financeiro e o setor de serviços de telefonia e comunicações.

Já o lado passivo tem como destaques Sergipe, com apenas um setor responsável por metade das ações – o de serviços – e Rio Grande do Sul, onde a mesma proporção de processos recai sobre dois atores – a administração pública estadual e o setor de telefonia e comunicações.

Um resumo dos usuários que respondem pela metade das ações entre os 100 maiores, em cada uma das unidades da Federação pesquisadas pela AMB para a elaboração do estudo “O Uso da Justiça e o Litígio no Brasil” pode ser encontrado na TABELA 17.

TABELA 17: 50% entre os 100 maiores litigantes

UF	1º Grau		2º Grau		Turma Recursal	
BA	- A. P. M. - S. Fin.	- S. Fin. - STelC	- S. Fin. - A.P.E.	- S. Fin.	- S. Fin. - STelC	- S. Fin. - STelC
DF	- S. Fin. A.Pb Distrital	- S. Fin. - A. Pb Distrital	- S. Fin. - A. Pb Distrital	- A Pb Distrital - S. Fin	- A Pb Distrital - S. Fin	- A Pb Distrital - S. Fin
ES	-A. P.M. - S. Fin	- S. Fin. - STelC	- S. Fin. - A.P.E.	- S. Fin. - A.P.E.	- S. Fin. - STelC	- S. Fin.
MS	- St. Fin. - A.P. M	- S. Fin. - A.D.E.	- S. Fin. - A.P.E.	- S. Fin. - A.P.E.	- STelC - S. Fin	- S. Fin. - STelC
PB	- A. P. M. - A. P. E.	- S. Fin. - STelC	- A.P.E. - S. Fin	- A.P.E. - S. Fin	- S. Fin - Serviços	- S. Fin
RJ*	- S. Fin.	S. Fin.	--	--	--	--
RO	- A. P.M. - S.Fin.	- A.P.E - PREV.	- S.Fin. - A.P.E	- A.P.E. - S.Fin.	- A.P.E - S.Fin.	- A.P.E - S.Fin.
RS	- A. P.M - S. Fin.	- S. Fin. - A.P.E	- A.P.E - S. Fin.	- S. Fin. - A.P.E	- A.P.E - STelC	- A.P.E - STelC
SC	- S. Fin. - A. P.M	- S. Fin.	- S. Fin.	- S. Fin. -A.P.E.	- S. Fin.	- S. Fin.
SE	- S. Fin. - Comérc	- A. P.M - A.P.E.	- S. Fin.	- A.P.E. - A.P.M	- S. Fin. - STelC	- Serviços
SP	- A. P.M	- S. Fin.	- A.P.E - S. Fin.	- S. Fin.	- S. Fin.	- S. Fin. - A.P.E

Fonte: AMB, 2015

Sistema Financeiro = SFin

Administração Pública Municipal = APM

Administração Pública Estadual = ADE

Sistema de Telefonia e Comunicação = STelC

*não foram obtidos dados

Esse conjunto de dados mostra que o Judiciário vem sendo acessado por um número muito diminuído de atores públicos e privados. A concentração identificada pelo estudo da AMB é ainda mais grave do que os levantamentos da CNJ indicavam.

Além de confirmar que o poder público é o principal usuário da justiça, “O Uso da Justiça e o Litígio no Brasil” mostra que o universo dos principais demandantes e demandados é extremamente reduzido. Em todas as unidades da Federação incluídas na pesquisa, no máximo uma dezena de partes respondia por metade das ações entre os cem maiores litigantes no primeiro grau, no segundo grau e nos tribunais recursais, tanto no polo ativo quanto no polo passivo, entre 2010 e 2013.

Diante dos números que caracterizam o uso da justiça no Brasil, ao menos duas conclusões parecem se consolidar.

- **O poder público é o principal responsável pelo congestionamento do Poder Judiciário, com impactos sobre o perfil da instituição.**

Tal proposição, por sua vez, sugere a possibilidade de um sério desvirtuamento das atribuições precípua do Judiciário – a garantia de direitos e a resolução de conflitos. A instituição estaria se transfigurando, ao atuar, sobretudo, como um órgão público para arbitrar questões de outros órgãos públicos. É por esse motivo que muitos qualificam o extraordinário número de processos como “uso predatório” da justiça estatal.

- **O acesso do cidadão à justiça é restrito, uma vez que os tribunais e as varas das comarcas encontram-se abarrotados de processos, com impactos sobre o perfil de demandantes e demandados.**

Trata-se de uma hipótese baseada em dados que permitem deduzir uma baixa margem de acesso de cidadãos à justiça, uma vez que a morosidade decorrente do excessivo número de processos provocaria grande desestímulo a esse ingresso. Tal suposição ganha vigor quando se considera que apenas 30% dos indivíduos envolvidos em disputas procuram a justiça estatal, segundo o IBGE – ou quando se leva em conta as pesquisas de opinião que revelam descrédito na justiça (particularmente, a série “Índice de Confiança na Justiça”, da Fundação Getúlio Vargas, de São Paulo).

A importância dos benefícios da justiça gratuita

A realização do direito de acesso à justiça, assim como seu impacto sobre a possibilidade de construção de uma sociedade mais igualitária, tem estreita relação com a concessão dos benefícios advindos do direito à **justiça gratuita**, especificamente no que se refere ao Poder Judiciário.

É importante sublinhar que, embora os termos sejam confundidos ou empregados como sinônimos com certa frequência, **justiça gratuita** refere-se à isenção de todas as custas e despesas judiciais e extrajudiciais, e outros benefícios, enquanto a **assistência jurídica gratuita** é matéria de ordem administrativa em que se destaca a atuação das Defensorias Públicas na prestação de assistência jurídica, pré-judiciária (ou extrajudicial) e em juízo. É certo que ambos os institutos são meios de viabilizar o acesso à justiça aos economicamente necessitados. Rigorosamente falando, contudo, justiça gratuita constitui a espécie do gênero assistência jurídica.

A justiça gratuita é um instrumento capaz de ampliar o ingresso no Poder Judiciário e contribui para facilitar o acesso à justiça – e, na visão de alguns estudiosos, para incrementar a litigiosidade no Brasil.

A fundamentação legal desse instituto encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 1060/1950 e, mais recentemente, no novo Código de Processo Civil (CPC) em vigor desde março de 2016. Vale destacar que a Lei nº 1.060/1950 não foi totalmente revo-

gada pelo CPC – o art. 1.072, III do novo Código de Processo Civil revogou seus arts. 2º, 3º, 4º caput e §§ 1º a 3º, 6º, 7º, 11, 12 e 17. Os artigos 98 a 102 do CPC disciplinam a matéria e as alterações legislativas buscaram sintetizar o que a jurisprudência consolidara ao longo dos anos.

A obtenção dos benefícios da concessão de justiça gratuita depende apenas de uma declaração de situação de pobreza jurídica, conforme disposto em sua regulamentação.

Alguns estudiosos alegam haver brechas para o desvirtuamento da gratuidade, uma vez que a comprovação do estado de miserabilidade não é obrigatória nos autos do processo. Terá bastado ao beneficiário a afirmação de que não está em condições de arcar com as custas processuais.

A despeito das críticas, a evolução histórica da gratuidade da justiça no Brasil demonstra a fundamental importância desse direito para a efetivação da cidadania e para a consolidação do estado democrático de direito.

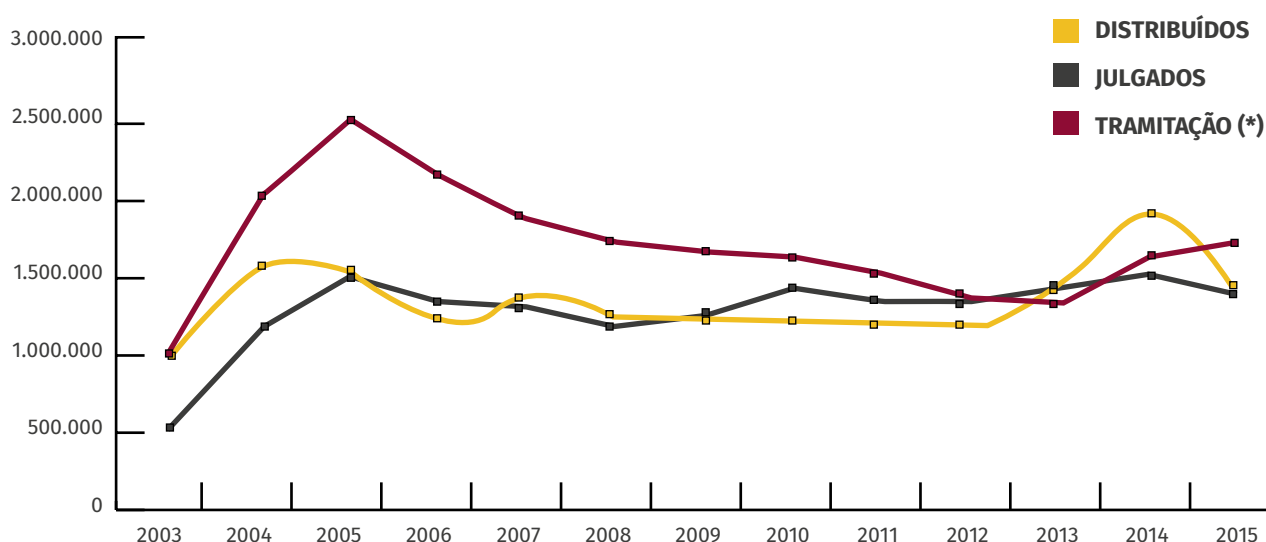
Juizados especiais

A justiça gratuita ganha projeção e notoriedade social nos juizados especiais cíveis da justiça estadual e nos juizados especiais federais. Esses juizados estão muito vinculados à celeridade e à simplificação de procedimentos, mas também à noção de gratuidade da prestação jurisdicional – a qual, de

acordo com o art.54 da Lei 9.099/95, independe, em primeiro grau de jurisdição, do pagamento de custas, taxas ou despesas. O art. 55 da mesma lei estabelece ainda que a sentença de primeiro grau não condenará o vencido em custas e honorários advocatícios, exceto em casos de litigância de má-fé.

O gráfico a seguir indica a evolução do número de casos distribuídos nos juizados especiais federais, em todas as regiões. O pico na quantidade de novos processos ocorreu em 2014.

Movimentação processual em primeiro grau nos juizados especiais federais (2003 a 2015)



Fontes: Tribunais Regionais Federais e Conselho da Justiça Federal

** Números referentes ao último dia útil do período*

O Conselho da Justiça Federal informa que foram distribuídos 1.212.595 processos nos juizados federais em 2010. Esse número saltou para 1.877.269 em 2014 e sofreu um recuo em 2015, quando ficou em 1.371.103. A TABELA 18 detalha os dados correspondentes.

TABELA 18: 50% entre os 100 maiores litigantes

Região	Seção Judiciária	Processos	2010	2011	2012	2013	2014
1ª	Distrito Federal	Distribuídos	15.434	16.687	16.036	28.071	30.991
		Julgados	25.960	22.030	19.778	24.379	28.236
		Remetid./TR	12.641	13.018	10.066	630	43
		Tramitação(*)	49.280	39.920	35.716	31.365	35.457
	Acre	Distribuídos	9.168	7.181	8.635	5.608	8.988
		Julgados	8.045	8.231	8.062	4.138	5.444
		Remetid./TR	1.487	5.040	3.037	27	42
		Tramitação(*)	9.494	7.384	9.236	8.543	12.163
	Amapá	Distribuídos	8.210	9.700	3.791	7.536	13.938
		Julgados	7.494	11.523	6.493	6.304	9.613
		Remetid./TR	1.177	1.912	1.790	22	192
		Tramitação(*)	11.627	12.296	5.188	5.516	10.518
	Amazonas	Distribuídos	5.059	4.501	10.201	12.744	8.620
		Julgados	3.990	4.301	10.327	10.700	7.179
		Remetid./TR	2.138	1.762	7.205	25	70
		Tramitação(*)	8.761	6.858	5.234	7.301	9.479
	Bahia	Distribuídos	57.242	60.339	66.127	75.984	95.335
		Julgados	50.192	57.824	74.411	71.589	78.273
		Remetid./TR	11.831	19.078	23.285	198	206
		Tramitação(*)	84.151	88.489	81.375	78.431	91.954
	Goiás	Distribuídos	40.275	34.781	31.723	35.306	55.638
		Julgados	38.156	34.736	37.005	36.099	35.990
		Remetid./TR	11.241	14.297	16.126	193	212
		Tramitação(*)	47.854	45.738	38.167	35.409	54.887
	Maranhão	Distribuídos	49.923	47.105	51.489	72.859	76.655
		Julgados	38.607	52.130	55.722	62.829	66.531
		Remetid./TR	4.558	10.480	12.926	209	184
		Tramitação(*)	66.229	61.342	51.333	62.939	81.053
	Mato Grosso	Distribuídos	12.872	14.386	13.459	14.254	24.144
		Julgados	12.036	15.294	14.507	14.425	13.673
		Remetid./TR	3.620	4.416	5.425	80	249
		Tramitação(*)	20.046	21.291	21.992	21.836	30.827
	Minas	Distribuídos	76.256	84.242	84.997	110.633	199.442
		Julgados	91.699	93.133	102.658	113.252	117.706
		Remetid./TR	30.127	28.575	43.621	650	1.280
		Tramitação(*)	201.801	198.993	167.230	152.705	231.921
	Pará	Distribuídos	38.466	47.899	45.896	55.146	60.122
		Julgados	35.585	40.502	48.300	52.791	60.598
		Remetid./TR	5.730	6.954	15.054	87	110
		Tramitação(*)	65.013	67.517	78.549	71.640	70.825

Região	Seção Judiciária	Processos	2010	2011	2012	2013	2014
1ª	Piauí	Distribuídos	19.048	21.424	25.355	33.717	41.445
		Julgados	9.235	20.456	24.935	29.433	33.478
		Remetid./TR	1.829	3.426	3.499	79	69
		Tramitação(*)	60.784	82.907	87.548	87.982	79.284
	Rondônia	Distribuídos	11.754	9.755	9.038	3.258	18.324
		Julgados	11.427	12.586	7.637	3.871	10.340
		Remetid./TR	4.593	3.694	5.160	220	113
		Tramitação(*)	23.984	24.813	22.288	3.899	23.051
	Roraima	Distribuídos	6.189	2.635	3.750	7.536	7.155
		Julgados	8.183	3.873	4.435	6.304	5.059
		Remetid./TR	1.937	1.115	1.585	22	13
		Tramitação(*)	9.118	8.195	4.466	5.516	5.911
	Tocantins	Distribuídos	14.258	13.555	12.297	14.879	19.044
		Julgados	14.073	10.582	8.111	14.614	12.846
		Remetid./TR	2.733	2.939	1.520	136	99
		Tramitação(*)	11.071	10.317	14.438	21.375	26.208
	TOTAL	Distribuídos	364.154	374.190	382.794	479.144	659.841
		Julgados	354.682	387.201	422.381	455.066	484.966
		Remetid./TR	95.642	116.706	150.299	2.647	2.882
		Tramitação(*)	669.213	676.060	622.760	608.982	763.538
2ª	Rio de Janeiro	Distribuídos	116.275	93.418	83.039	104.492	114.855
		Julgados	105.828	115.712	99.447	119.912	119.417
		Remetid./TR	39.439	42.503	39.814	46.410	50.430
		Tramitação(*)	163.916	141.923	111.759	106.558	102.785
	Espírito Santo	Distribuídos	13.593	16.237	17.507	14.568	22.674
		Julgados	13.189	14.398	20.667	19.727	17.078
		Remetid./TR	4.201	5.572	5.894	7.663	6.135
		Tramitação(*)	29.945	32.798	31.171	25.192	30.303
	TOTAL	Distribuídos	129.868	109.655	100.546	119.060	137.529
		Julgados	119.017	130.110	120.114	139.639	136.495
		Remetid./TR	43.640	48.075	45.708	54.073	56.565
		Tramitação(*)	193.861	174.721	142.930	131.750	133.088
3ª	São Paulo	Distribuídos	169.865	160.463	156.369	197.293	318.288
		Julgados	230.731	220.471	186.726	196.611	231.786
		Remetid./TR	80.173	89.694	94.571	80.530	91.310
		Tramitação(*)	293.400	238.055	201.742	214.564	316.970
	Mato Grosso	Distribuídos	6.720	5.631	6.186	7.076	14.952
		Julgados	5.370	6.309	9.232	8.103	7.039
		Remetid./TR	1.999	1.360	3.482	2.880	2.906
		Tramitação(*)	12.962	15.567	13.556	13.932	22.128
	TOTAL	Distribuídos	176.585	166.094	162.555	204.369	333.240
		Julgados	236.101	226.780	195.958	204.714	238.825
		Remetid./TR	82.172	91.054	98.053	83.410	94.216
		Tramitação(*)	306.362	253.622	215.298	228.496	339.098

Região	Seção Judiciária	Processos	2010	2011	2012	2013	2014
4ª	Rio Grande do Sul	Distribuídos	139.519	114.173	108.995	134.093	213.961
		Julgados	139.428	141.797	122.634	131.851	150.945
		Remetid./TR	66.351	61.250	49.164	47.107	64.772
		Tramitação(*)	136.952	116.151	113.807	128.529	115.402
	Paraná	Distribuídos	101.646	94.568	83.538	81.422	139.680
		Julgados	107.840	104.312	93.514	87.903	83.753
		Remetid./TR	42.638	36.896	35.970	35.170	35.460
		Tramitação(*)	93.957	95.657	87.460	73.803	76.859
	Santa Catarina	Distribuídos	89.615	76.386	73.270	82.711	109.662
		Julgados	92.222	82.155	78.541	82.916	84.613
		Remetid./TR	32.290	29.257	28.310	33.111	34.889
		Tramitação(*)	62.851	58.456	59.631	61.631	56.624
	TOTAL	Distribuídos	330.780	285.127	265.803	298.226	463.303
		Julgados	339.490	328.264	294.689	302.670	319.311
		Remetid./TR	141.279	127.403	113.444	115.388	135.121
		Tramitação(*)	293.760	270.264	260.898	263.963	248.885
5ª	Pernambuco	Distribuídos	54.277	54.178	46.201	54.075	59.542
		Julgados	59.583	56.463	47.379	56.658	54.943
		Remetid./TR	21.120	17.613	19.228	17.739	21.447
		Tramitação(*)	18.512	15.661	13.359	15.116	22.842
	Alagoas	Distribuídos	29.026	38.910	32.908	39.915	42.887
		Julgados	29.638	36.909	33.068	41.100	41.459
		Remetid./TR	6.912	6.176	6.379	11.590	7.074
		Tramitação(*)	21.881	16.598	14.561	16.418	16.040
	Ceará	Distribuídos	55.132	76.162	78.231	81.842	82.722
		Julgados	63.188	78.891	78.455	86.192	82.337
		Remetid./TR	18.546	24.913	30.601	29.475	26.077
		Tramitação(*)	37.551	34.771	30.028	24.696	27.160
	Paraíba	Distribuídos	32.326	31.304	31.105	35.672	40.545
		Julgados	32.320	30.601	34.335	40.833	38.308
		Remetid./TR	12.369	11.628	17.861	16.587	14.399
		Tramitação(*)	22.698	25.981	20.452	12.522	20.010
	Rio Grande do Norte	Distribuídos	25.942	30.763	33.513	40.006	36.063
		Julgados	22.796	30.948	33.356	37.890	35.575
		Remetid./TR	7.237	11.552	14.858	15.474	10.841
		Tramitação(*)	8.839	8.747	8.836	14.400	10.944
	Sergipe	Distribuídos	14.505	16.118	17.455	19.859	21.597
		Julgados	14.375	16.392	16.765	20.116	20.771
		Remetid./TR	2.790	2.799	3.745	5.187	4.951
		Tramitação(*)	5.161	6.047	7.147	7.110	10.024

Região	Seção Judiciária	Processos	2010	2011	2012	2013	2014
	TOTAL	Distribuídos	211.208	247.435	239.413	271.369	283.356
		Julgados	221.900	250.204	243.358	282.789	273.393
		Remetid./TR	68.974	74.681	92.672	96.052	84.789
		Tramitação(*)	114.642	107.805	94.383	90.262	107.020
TOTAL GERAL		Distribuídos	1.212.595	1.182.501	1.151.111	1.372.168	1.877.269
		Julgados	1.271.190	1.322.559	1.276.500	1.384.878	1.452.990
		Remetid./TR	431.707	457.919	500.176	351.570	373.573
		Tramitação(*)	1.577.838	1.482.472	1.336.269	1.323.453	1.591.629

Fonte: CJF, 2016

* Números referentes ao último dia útil do período

Justiça estadual

Dados fornecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) – reproduzidos na TABELA 19 – apontam que o número de processos nos quais foram concedidos os benefícios da justiça gratuita vem aumentando na capital paulista – de 2014 para 2015, o crescimento foi de 3,21%.

TABELA 19: Número de Processos com gratuidade

	Ano 2014	Ano 2015
Foro Central Cível	ND	1389
Foro Central Criminal - Juri	6	ND
Foro Central Criminal Barra Funda	176	239
Foro Central Juizados Especiais Cíveis	1680	517
Foro Criminal Barra Funda	3	176
Foro das Execuções Fiscais Estaduais	74	39
Foro das Execuções Fiscais Municipais	43	16
Foro Regional de Vila Mimosa	1045	3446
Foro Regional I – Santana	10650	12329
Foro Regional II - Santo Amaro	28328	26072
Foro Regional III - Jabaquara	7017	7020
Foro Regional IV – Lapa	5733	5316
Foro Regional IX - Vila Prudente	5035	5337
Foro Regional V - São Miguel Paulista	16958	17172
Foro Regional VI - Penha de França	5879	5771
Foro Regional VII – Itaquera	11871	11429
Foro Regional VIII – Tatuapé	4617	4950
Foro Regional X – Ipiranga	2546	3944
Foro Regional XI – Pinheiros	3307	3348
Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó	4601	4144
Foro Regional XV – Butantã	3520	4248
Total Geral	113258	116902

Fonte: TJSP, 2016

O número de beneficiários da justiça gratuita é particularmente expressivo nos Foros de São Miguel Paulista e Itaquera, o que sugere alguma relação entre a renda per capita da população e o número de processos em que são concedidos os benefícios da gratuidade da justiça. Quanto a esses dados, porém, há uma ressalva: há falhas, pois as unidades do TJSP não têm

registrado integralmente em sistema as informações relativas à gratuidade da justiça.

É importante ressaltar que uma ideia mais precisa do significado do direito à gratuidade dependeria de conhecer a proporção dos processos com gratuidade em relação ao total de processos.

Justiça do Trabalho

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) apreciou um caso de destaque quanto à gratuidade da justiça à luz do novo Código de Processo Civil (CPC). Conforme informações da assessoria de imprensa do STJ dispo-

níveis no sítio <http://www.conjur.com.br/2016-abr-28/stj-julga-cpc-exige-prova-necessidade-justica-gratuita> com relato da análise de um pedido de gratuidade de justiça.

“

Pedido de vista suspendeu o julgamento, na Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), de recurso que discute se, à luz do novo Código de Processo Civil (CPC), o juiz pode determinar que o requerente da gratuidade de justiça comprovasse insuficiência de recursos, para deferimento do pedido. No caso, o requerente do benefício teve seu pedido negado pelo juízo de primeiro grau, ao entendimento de que os seus rendimentos, em torno de R\$ 7 mil, não autorizam a concessão do benefício. O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) manteve a decisão [...] No STJ, a defesa do requerente alegou que, ao ajuizar a ação trabalhista, o autor postulara o benefício da assistência judiciária gratuita, tendo, devidamente, declarado não dispor de recursos suficientes para arcar com as despesas processuais [...] Em seu voto, o relator, ministro Luis Felipe Salomão, destacou que, de regra, toda presunção legal permite prova contrária... ”

Segundo o ministro, havia, no caso, indícios da capacidade financeira do requerente de arcar com as despesas do processo, o que caracterizaria como abuso de direito o requerimento de gratuidade de justiça.

Em um outro caso semelhante, porém, prevaleceu um entendimento divergente, de acordo com notícia publicada no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST), acessada em 7 de julho de 2016.

“

Nos autos de ação trabalhista ajuizada contra a Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP), ele [o requerente] apresentou declaração de miserabilidade, a fim de obter o benefício. Ao contestar a inicial, a CODESP afirmou que o trabalhador se encontrava empregado e juntou os últimos recibos de pagamento, no valor aproximado de R\$ 4 mil [...] O juízo de primeiro grau indeferiu o pedido, decisão mantida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP), com a conclusão de que, mesmo o trabalhador afirmando sua condição de miserabilidade, o fato de ele possuir emprego revelava ‘incompatibilidade com a pobreza alegada [...] Inconformado, o trabalhador recorreu ao TST e afirmou fazer jus ao benefício da justiça gratuita [...] O ministro Aloysio Corrêa da Veiga, relator do caso na Sexta Turma, conheceu do recurso por concluir que a decisão regional violou o artigo 4º da Lei nº 1.060/50. No mérito, explicou que a declaração de hipossuficiência feita pelo próprio interessado ou por seu procurador é suficiente para a garantia do benefício [...] ‘O simples fato de o autor estar empregado e ter auferido renda não afasta por si só a presunção de pobreza, pois a situação de pobreza não é medida única e exclusivamente pela renda auferida, mas por uma somatória de fatores, como o nível de endividamento...”

”

STJ e STF

Em 18 de julho de 2016, 404.822 processos tramitavam do Superior Tribunal de Justiça (STJ), segundo dados fornecido pelo Tribunal. Entre eles, 85.573 (ou seja, 21,1%) contavam com a concessão de justiça gratuita.

No Supremo Tribunal Federal (STF), em 2016, até o mês de julho, tramitavam 47.791 processos, sendo que em 534 deles foram concedidos os benefícios da gra-

tuidade da justiça (522 ingressados por meio eletrônico e 12 por meio físico) – conferida na primeira instância e mantida nas instâncias superiores. Apesar da baixa incidência, em torno de 1%, os números demonstram que o STF efetivamente tem esse tipo de demanda no seu acervo. Contudo, apenas 191 processos se referem à discussão sobre a concessão da gratuidade (ou seja, 0,4% do total).

O possível desvirtuamento do instituto da justiça gratuita

É inquestionável que o benefício da assistência judiciária gratuita é essencial para o ingresso no Poder Judiciário, pois grande parte da população brasileira não teria condições de arcar com os custos envolvidos. Entretanto, casos como aquele descrito anteriormente, em trâmite no STJ, evidenciam a possibilidade de haver desvirtuamento nos pedidos de tal benefício.

Para ilustrar os questionamentos existentes em torno dessa questão, foi consultada a pesquisa “Demandas Judiciais e Morosidade da Justiça Civil”, publicada em março de 2011 pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (o documento está disponível em formato eletrônico no endereço www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias). O estudo aponta a gratuidade da justiça como um dos fatores preponderantes para a alta litigiosidade – isto é, para a grande procura pelo Poder Judiciário – verificada no país.

Segundo a pesquisa, praticamente metade dos advogados entrevistados (44%) ratificou que o acesso a juizados especiais, à assistência judiciária gratuita e à possibilidade de contratar advogados sem custos iniciais atuam como forte incentivo à busca pelo Judiciário. Neste e em outros grupos de entrevistados, a conjugação de baixos custos processuais e baixa exposição a riscos do jurisdicionado (em caso de eventual perda da ação) se destacou como motivação para recorrer ao Judiciário.

Facilitar a obtenção de gratuidade tem por objetivo promover a efetividade do acesso à justiça. Entretanto, seu

desvirtuamento pode levar a excessos. Se existe a possibilidade de utilização desse benefício e todos se consideram no direito de pleiteá-lo, nada impede que todos os litigantes passem a buscá-lo – não importando se têm ou não condições econômicas de suportar as custas processuais.

A necessidade de parâmetros objetivos é evidenciada por um exemplo relatado pelo jornal Folha de S. Paulo, em 30 de agosto de 2015: o então presidente do TJSP, embora tivesse rendimentos líquidos de R\$ 96 mil, alegou não ter como desembolsar R\$ 5 mil para pagamento de taxas processuais em ação que movia contra o Banco do Brasil. Um desembargador do mesmo tribunal considerou “ético e correto” o procedimento. Um juiz de primeiro grau, por sua vez, viu falta de ética e afirmou que, “se tivesse recebido o pedido, teria indeferido”.

Ainda que possa haver desvirtuamento do instituto, tal risco não pode macular, em hipótese alguma, a importância social da gratuidade da justiça. Trata-se de instrumento imprescindível, por meio do qual a totalidade dos cidadãos pode ter acesso efetivo ao Poder Judiciário.

Naturalmente, não se pretende que, por si só, o instituto da gratuidade da justiça resolva a questão do acesso à justiça no Brasil – uma questão, como tantas vezes sublinhado, muito mais ampla do que o acesso à jurisdição.

O tema merece debate e aprofundamento, pois há ainda muita divergência e pouca uniformidade de entendimento. Mas há que se reconhecer que a garantia da gratuidade processual é um importante meio de enfrentamento dos obstáculos ao acesso a uma ordem justa e célere.

Defensoria Pública

Defensoria Pública e acesso à justiça

Desde 1934, o ordenamento jurídico brasileiro prevê a obrigatoriedade da assistência jurídica por parte do Estado. De lá para cá, apenas a Constituição de 1937 – uma carta outorgada, que vigorou durante a ditadura de Vargas – não estabeleceu a indispensabilidade da prestação de assistência judiciária.

Embora todos os textos constitucionais contemplem esse instituto, a Constituição Federal de 1988 se distingue por ser a primeira a determinar a criação de um organismo público estatal com a finalidade precípua de garantir assistência jurídica.

Dado que uma das principais características da Constituição Federal de 1988 é a prodigalidade no reconhecimento de direitos individuais e coletivos (daí sua identificação como a “constituição cidadã”), essa providência ganha ainda maior relevância.

A previsão constitucional é um aspecto extremamente relevante da instituição de uma Defensoria Pública, pois atua como um fator de fortalecimento desse instituto. Para efeito de comparação, dos 31 países latino-americanos, além do Brasil, apenas Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru e Venezuela têm a Defensoria Pública constitucionalizada.

O texto constitucional foi além de preceituar a igualdade: atribuiu ao sistema de justiça estatal a incumbência de garantir a efetivação dos direitos. E, entre as funções essenciais à justiça elencadas no capítulo IV, a Defensoria Pública mereceu destaque. Prevista no artigo 134, ela é qualificada como *“instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa em todos os graus dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV”*.

Trata-se, pois, de um órgão público, estatal, encarregado de garantir que os direitos formais não sejam letra morta nem um conjunto de aspirações sem reflexo no cotidiano e na vida da população, especialmente entre os mais carentes. Ademais, foi constitucionalmente estipulado que a assistência será **“integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”**. Posteriormente, em dezembro de 2004, a Emenda Constitucional nº 45 reforçou a importância da instituição no sistema de justiça, e seu

papel na promoção da efetiva democratização do acesso à justiça, ao conceder autonomia à Defensoria Pública.

O conjunto de atribuições conferido a ela é muito mais extenso do que o admitido na concepção tradicional sobre a obrigatoriedade de assistência judiciária. Suas funções abrangem questões relativas aos direitos e conflitos atinentes às áreas cíveis e criminais, assim como as referentes aos direitos individuais e coletivos.

Os parâmetros para o exercício de suas atribuições não se restringem à atuação judicial. Muitos conflitos, desrespeitos e ameaças a direitos podem ser solucionados – e os direitos, garantidos – por vias alternativas, de forma extrajudicial. Além de atuar judicial e extrajudicialmente, a Defensoria Pública também está habilitada a operar como agente na **educação em direitos**, na conscientização da população e na prevenção de conflitos.

A educação em direitos é uma atribuição de valor particularmente estratégico por ser a educação um requisito básico para transformar direitos formais em direitos reais. Mais precisamente, para o conhecimento de direitos e a identificação de qualquer ameaça aos preceitos que asseguram a igualdade – premissas básicas do exercício da cidadania e da inclusão.

Essa compreensão mais ampla do papel da Defensoria Pública – com status constitucional e atribuições ampliadas – é inovadora. E confere a essa instituição participação relevante, assim como uma parcela significativa de responsabilidade, na ampliação do acesso à justiça. Ela passa a constituir, desse modo, um móvel indispensável para a universalização e a realização dos direitos e, em consequência, da igualdade e da inclusão.

A assistência jurídica tem papel primordial na efetivação da igualdade constitucional: suas atribuições têm o potencial de impedir que desigualdades econômicas e sociais contaminem a igualdade de todos perante a lei. Nesse sentido, a Defensoria Pública se caracteriza como uma alavanca para a inclusão social, identificada como instituição essencial nos processos de realização concreta dos direitos e de ampliação do acesso à justiça.

A expressão real da Defensoria Pública

A despeito da instituição da Defensoria Pública no País, parâmetros e potencialidades consignados nos textos legais têm enfrentado obstáculos que dificultam sua plena expressão. Muitos desses embaraços encontram explicação no fato de ser Defensoria Pública a mais recente instituição do sistema de justiça, ainda pouco consolidada.

A TABELA 20 indica o ano de instalação da Defensoria Pública nos estados e no Distrito Federal. A constatação de que algumas foram criadas antes da vigência da Constituição de 1988 não muda o fato de que a instituição é relativamente recente, já que houve alterações significativas no seu perfil, após 1988 e após 2004.

TABELA 20: Ano Instalação da Defensoria Pública

UF	Ano	UF	Ano 2015
RJ	1954	RS	1994
MG	1981	SE	1994
MS	1982	TO	1994
PA	1983	CE	1997
BA	1984	PE	1998
PB	1984	MT	1999
DF	1987	RR	2000
AM	1990	AC	2001
PI	1990	AL	2001
PR	1991	MA	2001
AP	1994	RO	2002
ES	1994	RN	2003
SP	2006	GO	2008
PR	2011	SC	2012

Fonte: Ministério da Justiça, 2013

O menor tempo de vida das Defensorias é uma característica que certamente não esgota a questão nem diminui o peso de outras dificuldades. Com efeito, não faltam exemplos de problemas a enfrentar:

- **Recursos financeiros reduzidos destinados pelo Executivo;**
- **Número insuficiente de profissionais (em comparação com a quantidade de integrantes das outras instituições do sistema de justiça e, sobretudo, em relação ao tamanho da população a ser assistida);**
- **Força política da instituição;**
- **Pressão por parte de outras organizações, particularmente a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e do Ministério Público;**
- **Prevalência de uma cultura assistencialista, que pouco valoriza os direitos.**

O orçamento destinado às Defensorias Públicas é o mais baixo do sistema de justiça. De cada R\$ 100 investidos, em média, R\$ 69 são destinados ao Poder Judiciário, R\$ 26 ao Ministério Público e apenas R\$ 5 à Defensoria Pública.

A distância é igualmente acentuada entre o número de integrantes das diferentes instituições. Segundo o “Atlas de Acesso à Justiça” de 2013, publicado pelo Ministério da Justiça, há no Brasil 10 juízes, 7 promotores e apenas 3 defensores para cada cem mil habitantes.

Observadas em termos nacionais, as disparidades estão igualmente presentes entre regiões e entre unidades da Federação – existentes em todas as instituições, mas mais significativas na Defensoria Pública.

De modo geral, no que diz respeito ao acesso aos serviços da justiça, o Distrito Federal tem o melhor índice, enquanto o Maranhão tem o pior. O segundo melhor índice é o do Rio de Janeiro, seguido de São Paulo, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Nas defensorias, Sul e Nordeste são as regiões com o menor número de integrantes por 100 mil habitantes, como mostra a TABELA 21. Entre as unidades da Federação, a TABELA 22 evidencia como maiores déficits de defensores em relação ao número de habitantes aqueles verificados no Paraná, Maranhão, São Paulo, Goiás e Bahia.

TABELA 21: Integrantes, por região, por 100 Mil Habitantes

Região	Poder Judiciário	Ministério Público	Defensoria Pública	Advocacia
CO	12,34	9,79	4,59	474,91
NE	7,26	5,42	2,96	190,95
N	12,33	8,42	6,09	215,62
SE	9,78	6,47	3,32	504,95
S	12,58	6,51	1,73	425,34
BR	10,3	7,13	3,44	311,98

Fonte: MJ, 2013

TABELA 22: Número de Defensores e Número de Habitantes por Defensor

UF	N. Defensores	Hab/Def	UF	N. Defensores	Hab/Def
RJ	989	16.171	SE	100	31.209
MG	600	32.658	PI	99	31.505
SP	500	82.504	TO	97	14.263
RS	321	33.319	MA	76	86.443
PB	306	12.309	GO	75	80.053
PA	302	25.126	AL	68	44.584
CE	285	29.642	AC	49	14.954
PE	275	31.985	AM	43	80.952
DF	209	12.262	RO	43	36.290
BA	196	71.537	RN	40	79.203
ES	163	21.550	RR	38	11.874
MS	160	15.308	PR	10	1.043.960
MT	140	21.671	SC	0	-----
AP	110	6.078	TOTAL	5.294	

Fonte: MJ, 2013

A TABELA 23 atualiza esse dados com informações apresentadas pelo site Migalhas em 2015, que revelam mudanças importantes nas unidades da Federação que implementaram mais tardiamente suas defensorias. Os

maiores desequilíbrios estão em Goiás, Paraná e Rio Grande do Norte, com números muito altos de habitantes por defensor público.

TABELA 23: Número de Habitantes por Defensor e Número de Defensores Públicos

UF	Nº de habitantes por defensor*	Nº de defensores públicos	UF	Nº de habitantes por defensor*	Nº de defensores públicos
GO	362.401	18	PI	30.718	104
PR	145.811	76	RS	30.127	372
RN	89.697	38	RO	26.097	67
SC	65.312	103	SE	22.882	97
SP	61.245	719	RJ	21.602	762
BA	54.216	279	ES	21.000	185
MT	52.005	62	PB	15.712	251
MA	48.934	140	MS	15.142	173
AL	46.135	72	DF	14.856	192
PE	36.526	254	AC	14.365	55
MG	35.686	581	TO	13.732	109
AM	35.538	109	RO	11.831	42
CE	30.918	286	AP	6.473	116

Fonte: Migalhas, 2015

*Dados do IBGE - População estimada dos Estados em 2014.

A observação desse conjunto de índices torna fácil constatar que, sim, há uma situação extremamente variável entre as unidades da Federação – mas a proporção de defensores públicos em relação à população é sempre deficiente.

A análise do Índice Nacional de Acesso à Justiça, elaborado pelo Ministério da Justiça, traz conclusões semelhantes: há no país apenas **3,93 defensores públicos para cada**

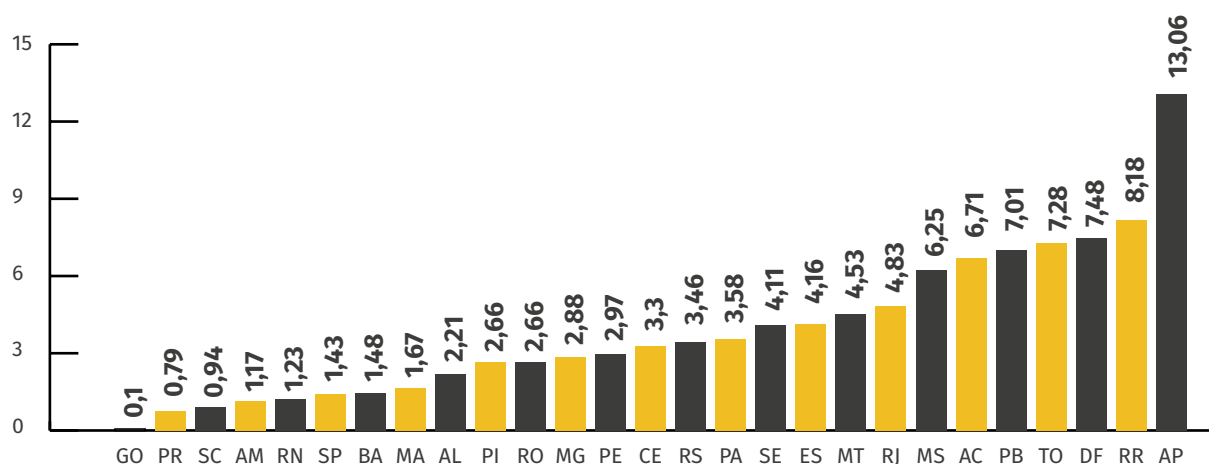
100 mil habitantes. Ademais, as regiões Norte e Nordeste apresentam as maiores dificuldades de acesso ao sistema de justiça.

Em uma escala que parte de zero, o Amazonas aparece como a unidade da Federação em situação mais crítica no que se refere aos serviços da Defensoria Pública, com apenas **1,17 defensores públicos por cem mil habitantes**. No Nordeste, as mais baixas presenças de defenso-

res públicos (por cem mil habitantes) estão no Rio Grande do Norte (**1,23**), na Bahia (**1,48**) e no Maranhão (**1,67**).

O gráfico a seguir complementa essas informações ao comparar a proporção de defensores por cem mil habitantes de todas as unidades da Federação, de acordo com dados de 2013 do Ministério da Justiça.

SISTEMA DE JUSTIÇA - DEFENSORES PÚBLICOS POR 100.000 HABITANTES



Ainda de acordo com o Ministério da Justiça, levantamentos baseados nas três edições da publicação “Diagnósticos da Defensoria Pública” e outras fontes mostram que a Defensoria Pública está presente em menos da metade das comarcas. Mais precisamente, apenas **43% das comarcas** contam com defensores públicos – atualmente, o Brasil possui **2.680 circunscrições judiciárias**.

A instituição se encontra em estágio particularmente incipiente em Santa Catarina, estado que resistiu para criar a sua Defensoria Pública até 2012 – ano em que o Superior Tribunal Federal decidiu unanimemente pela inconstitucionalidade da regulamentação do serviço de assistência gratuita no estado, que o atribuía a advogados dativos vinculados à seccional local da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e não a uma Defensoria Pública. Também os estados de Goiás e Paraná ins-

talaram muito recentemente suas instituições de Defensoria Pública, respectivamente em 2008 e 2011.

Nesses estados, a instituição encontra-se suas fases iniciais de implantação e consolidação, com um número muito reduzido de defensores. A situação implica um maior grau de deficiências e tem sido agravada por disputas com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que patrocina a advocacia dativa.

Em apenas **124 comarcas** (correspondente a **4,6% do total**) não haveria déficit de defensores públicos – ou seja, estes estariam em proporção mínima de um para cada dez mil habitantes. Assim, nada me-

nos do **95,4% das comarcas brasileiras** ou não possuem defensores públicos ou os possuem em número insuficiente. Cerca de um terço do déficit de defensores públicos é referente a comarcas que já contam

com a instituição, pois **87,3% das comarcas com Defensoria Pública** apresentam número insatisfatório de defensores.

Critérios de aplicação

Mais importante do que a relação entre o número de habitantes e o de defensores públicos, porém, é a proporção destes para o número de necessitados – indivíduos que potencialmente fariam jus aos serviços de Defensoria Pública.

Mas como definir critérios para conceituar um “necessitado”? Esta

é uma questão extremamente relevante, à qual toda resposta provoca impactos não apenas no número de potenciais assistidos, como também no próprio perfil da instituição.

Uma vez mais, atesta-se a inexistência de uniformidade e a variação de parâmetros definidores entre os diferentes serviços de Defenso-

ria Pública. Algumas unidades da Federação instituíram critérios que regulamentam a confirmação de assistência jurídica integral e gratuita. Outras não possuem critérios explícitos ou eles não são excludentes. O site Migalhas sistematizou essas definições, resumidas na TABELA 24.

TABELA 24: Definição de Necessitado

UF	Critério econômico*
AM	R\$ 2.640,00 (3 SM)**
BA	Valor da isenção de pagamento do IR (R\$ 2.046,38)
DF	R\$ 4.400,00 (5 SM)
MT	R\$ 2.640,00 (3 SM)
MG	R\$ 2.640,00 (3 SM)
PR	R\$ 2.640,00 (3 SM)
PI	R\$ 2.640,00 (3 SM)
RJ	Sem critério econômico fixo
SC	R\$ 2.640,00 (3 SM)
SP	R\$ 2.640,00 (3 SM)

Fonte: Migalhas, 2016

*Para a composição da tabela foi utilizado apenas o critério salário mínimo, não sendo inseridos outros fatores cumulativos como posse de bens móveis, imóveis ou direitos e de recursos financeiros em aplicações ou investimentos.

**SM: Salário mínimo.

As informações reunidas pelo site Migalhas são complementadas aqui com a elucidação de alguns dos critérios adotados no País.

No Distrito Federal, a resolução 140/15 define como hipossuficiente a pessoa natural sem condições econômicas de contratar advogado particular sem prejuízo de seu sustento, ou de sua família. A hipossuficiência de recursos é presumida para quem – cumulativamente – tenha renda familiar mensal de até cinco salários mínimos, não possua recursos financeiros em aplicações ou investimentos em valor superior a 20 salários mínimos e não seja proprietário, titular de direito à aquisição, usufrutuário ou possuidor a qualquer título de mais de um imóvel.

Em São Paulo, a deliberação 89/08 estabelece a hipótese de atendimento ao indivíduo que não conte com

renda familiar mensal superior a três salários mínimos, não seja proprietário, titular de aquisição, herdeiro, legatário ou usufrutuário de bens móveis, imóveis ou direitos cujos valores ultrapassem a quantia equivalente a 5 mil Ufesp e não possua recursos financeiros em aplicações ou investimentos em valor superior a 12 salários mínimos federais.

Na Bahia, de acordo com a resolução 3/14, é preciso que o "necessitado" aufrira renda mensal não superior ao valor da isenção de pagamento do imposto de renda.

No Rio de Janeiro, têm direito aos serviços da Defensoria Pública as pessoas sem condições financeiras de contratar advogado e pagar despesas de processo judicial sem prejudicar seu sustento e de sua família. O site da instituição esclarece que "o

importante não é o valor do salário da pessoa, mas se as despesas dela e de sua família permitem a contratação de advogado ou permitem que ela pague por documentos, certidões etc."

Em Minas Gerais, a resolução 1/12 dispõe que "presume-se necessitada toda pessoa natural, nacional ou estrangeira, residente ou não no Brasil, cuja renda mensal individual não ultrapasse o valor de três salários mínimos, ou cuja renda mensal familiar não seja superior a cinco salários mínimos".

O critério econômico de limitação em três salários mínimos também é estipulado pelas Defensorias Públicas de **Santa Catarina** (resolução 15/14), do **Piauí** (resolução 26/12), do **Amazonas** (resolução 12/14), do **Paraná** (deliberação 19/14), do **Mato Grosso** (resolução 46/11).

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) teve a oportunidade de examinar a questão relativa aos parâmetros de concessão dos serviços da Defensoria Pública em 2011. Na ocasião, o voto do ministro Herman Benjamin tornou-se referência na matéria: *"A expressão necessitados (art. 134, caput, da CF), que qualifica, orienta e enobrece a atuação da Defensoria Pública, deve ser entendida em sentido amplo de modo a incluir ao lado dos estritamente carentes de recursos financeiros (miseráveis e pobres) os socialmente estigmatizados ou excluídos, as crianças, os idosos, as gerações futuras; enfim, todos aqueles que, como indivíduo ou classe, por conta de sua real debilidade perante abusos ou arbítrio dos detentores de poder econômico*

co ou político, 'necessitem' da mão benevolente e solidarista do Estado para sua proteção, mesmo que contra o próprio Estado".

Essa é uma concepção abrangente, muito próxima daquela defendida pelo economista e filósofo Amartya Sen, para quem *"a pobreza deve ser vista como privação de capacidades básicas, em vez de meramente como baixo nível de renda, que é o critério tradicional de identificação da pobreza"*.

Em novembro de 2015, ela foi reafirmada pela Corte, que autorizou a Defensoria Pública a ajuizar ação civil pública em nome de interesses difusos e individuais homogêneos. O caso envolvia a discussão

sobre o aumento abusivo de plano de saúde de idosos e chegou à Corte Especial depois que a defensoria apontou divergência na jurisprudência do STJ.

Enquanto a expressão necessitados era interpretada do ponto de vista econômico pela 4ª Turma do STJ, ela deveria ser compreendida em sentido mais amplo, não apenas economicamente, para a 1ª Seção do STJ. O entendimento foi então unificado, conforme o voto da relatora Laurita Vaz, favorável ao entendimento fixado pela 2ª Turma em 2011 – naquele julgamento, prevaleceu o voto do ministro Herman Benjamin.

Necessidade e demanda

A equiparação de necessitados a público alvo, embora sujeita a imprecisões e críticas, permite visualizar com mais propriedade o número de defensores públicos (real e ideal) em face da realidade de cada unidade da Federação.

Segundo informações do “Atlas de Acesso à Justiça”, a assistência jurídica gratuita ainda não é garantida para a maior parte da população alvo das Defensorias Públicas. Quando adotado por parâmetro o público alvo (ou seja, os mais miseráveis economicamente), é possível

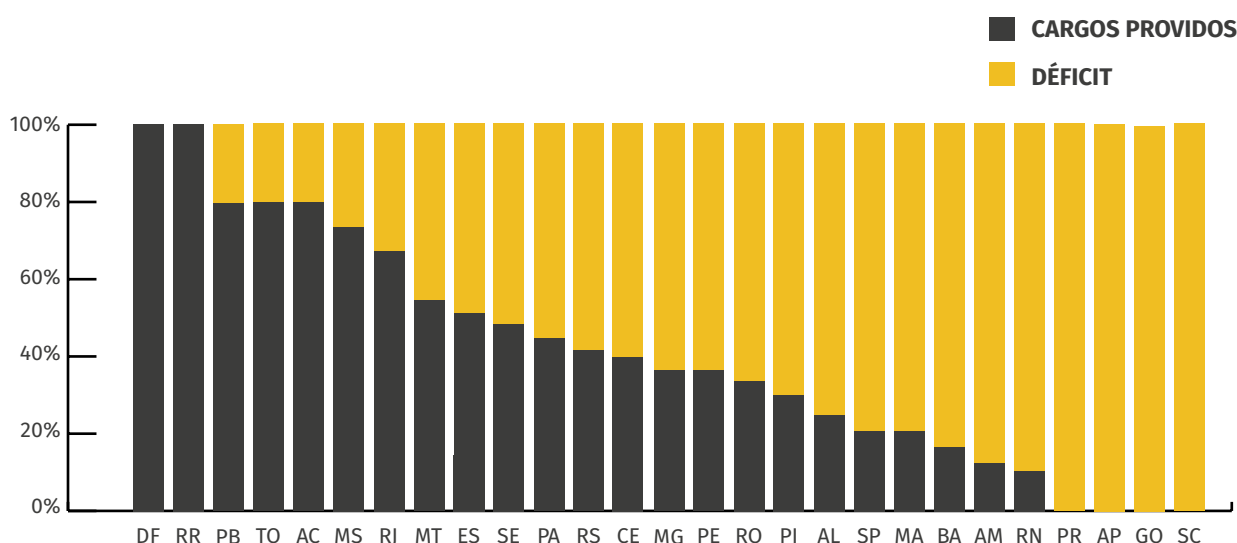
constatar mais claramente a insuficiência no número de defensores. A média nacional é de 32 mil usuários – população alvo – por defensor público.

A maior parte das Defensorias Públicas estabelece um teto de rendimento como critério para o atendimento – em geral, equivalente a três salários mínimos.

O número insuficiente de defensores fica mais evidente quando se considera a proporção de profissionais para cada dez mil pessoas

com rendimento de até três salários mínimos. O déficit total no país é de 10.578 defensores públicos.

Em apenas duas unidades da Federação – Distrito Federal e Roraima – o número de defensores públicos é compatível com o de cargos providos. Em contraposição, os estados com as maiores defasagens são Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Paraná, Rio Grande do Norte, Santa Catarina e São Paulo, como mostra o gráfico a seguir.



Previsivelmente, a disparidade demonstrada pelos indicadores já expostos repete-se na comparação entre defensores públicos e população alvo.

A TABELA 25 relaciona o número de defensores públicos, a proporção de habitantes por defensor e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de cada unidade

da Federação. Usado internacionalmente como indicador de qualidade de vida, o IDH é composto por índices que refletem médias de renda, expectativa de vida e nível de educação em determinada região. Na tabela, ele é classificado em uma escala de 1 a 4 – quanto mais alto, melhores as marcas da unidade nesses índices.

TABELA 25: IDH, Defensores por UF e população alvo por defensor

UF	IDH	Número	População ALVO/DEF
RJ	4	989	16.171
MG	3	600	32.658
SP	4	500	82.504
RS	4	321	33.319
PB	1	306	12.309
PA	2	302	25.126
CE	1	285	29.642
PE	1	275	31.985
DF	4	209	12.262
BA	2	196	71.537
ES	4	163	21.550
MS	4	160	15.308
MT	3	140	21.671
AP	3	110	6.078
SE	2	100	31.209
PI	1	99	31.505
TO	2	97	14.263
MA	1	76	86.443
GO	3	75	80.053
AL	1	68	44.584
AC	2	49	14.954
AM	3	43	80.952
RO	3	43	36.290
RN	2	40	79.203
RR	2	38	11.874
PR	4	10	1.043.960
SC	4	0	-----

Fonte: Instituto Pro Bono, 2011

Chama atenção – e sinaliza um sério problema – o fato de que, em geral, a proporção de defensores públicos em relação ao tamanho da população alvo seja pior nas unidades da Federação que ostentam IDH baixo, como Bahia e Maranhão.

Tal situação contraria por completo o que seria ideal. Em tese, a atuação da Defensoria Pública é tanto mais imprescindível quanto maior a proporção de indivíduos em condições de baixa renda (sem renda ou com renda até três salários mínimos, como preconizam os critérios mais comuns de atendimento), baixa escolaridade e em situação vida precária. Em outras palavras, quanto maior é a vulnerabilidade, mais indispensável é a atuação da Defensoria Pública.

A insuficiência de profissionais tem obrigado a instituição a celebrar convênios com entidades que prestam serviços de assistência jurídica. Assim, nas comarcas em que o número de defensores públi-

cos é menor do que o exigido pela demanda, ou nos locais em que a Defensoria Pública não esteja presente, a assistência judiciária é realizada por meio de convênios com a Ordem dos Advogados do Brasil e com escolas de Direito.

Trata-se de uma solução que não pode ser considerada definitiva, sequer complementar. Mais propriamente, é uma medida paliativa para permitir a representação em juízo de indivíduos sem condições econômicas de contratar um advogado particular. O fato de atenuar – ou mascarar – o problema não diminui a assimetria entre as duas formas de prestação de assistência jurídica.

Nos convênios, os serviços são pontuais, prestados por advogados dativos no exercício de uma atividade momentânea. A assistência jurídica realizada por esses profissionais é feita sem dedicação exclusiva, com pouco ou nenhum tipo de controle institucional e, na prática,

sem coordenação e sem avaliação de resultados.

A assistência jurídica por parte de defensores públicos, em contrapartida, constitui a atividade central desses profissionais e é definidora do papel da instituição à qual eles pertencem no sistema de justiça. É passível de controle e de avaliação, além de constituir um componente básico de uma política institucional. A atuação da Defensoria Pública não se confunde com ato de caridade ou comportamento patriarcal. Não se configura como a prestação de um serviço a uma pessoa ou grupo em situação de inferioridade, guiado pela compaixão ou pela aferição de honorários. A assistência prestada pela Defensoria Pública é orientada pelo dever e demarcada pela construção da igualdade – o assistido não é um inferior, nem o defensor um superior. O atendimento por parte dos defensores públicos, enfim, não é um favor, mas o cumprimento estrito de atribuições constitucionais.

Atuações de impacto

Apesar das limitações e dificuldades que frequentemente enfrentam, as **Defensorias Públicas** seguem atuando e fazendo diferença: muitos direitos são alcançados, muitos conflitos são resolvidos, muitos indivíduos tomam conhecimento de seus direitos e garantias, políticas públicas são adotadas, modificadas ou contestadas e canceladas com sua participação.

Os dados comprovam. A terceira edição dos “Diagnósticos da Defensoria Pública no Brasil” mostra que, com poucas exceções, a instituição tem atuado, de fato, em todas as áreas do Direito.

Há Defensorias Públicas que não atuam em certas áreas específicas: Pernambuco (fazenda pública, registros públicos, direitos humanos, regularização fundiária), Maranhão (registros públicos, juizados especiais cíveis, juizados especiais criminais, infância e juventude cível, direitos coletivos, direitos humanos, direitos do consumidor, juizado ou vara especial de violência doméstica e familiar contra a mulher, casos de segunda instância ou em tribunais superiores), Amazonas (direitos coletivos, direitos humanos), Espírito Santo (direitos coletivos, direitos humanos, regularização fundiária), Paraná (direitos coletivos), Tocantins (direitos humanos) Sergipe (regularização fundiária) e Ceará (regularização fundiária).

Além de prestar assistência jurídica, a maior parte das Defensorias Públicas promove cursos sobre direitos individuais e coletivos, fazem visitas a locais de concentração de população de baixa renda e atua na prevenção de conflitos ou na sua resolução sem a necessidade de ingresso no Poder Judiciário.

Uma pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, nas favelas fluminenses do Cantagalo e do Vidigal, reforça a tese de impacto positivo da Defensoria Pública na vida da população mais carente: a Defensoria Pública foi a instituição pública mais bem avaliada e apareceu associada com destaque à busca por direitos individuais e coletivos e à solução de conflitos. (Oliveira, 2012)

Contribuem muito para essa imagem iniciativas como a atuação inovadora desenvolvida pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, que busca o contato direto com a população para conhecer demandas e estabelecer prioridades. O processo tem início em pré-conferências regionais, organizadas em diversas cida-

des do Estado, nas quais população tem a oportunidade de discutir e avaliar o desempenho da instituição, fazer críticas, opinar sobre áreas de atenção e propor medidas. Ao término do encontro, são eleitos delegados que representarão a população local na conferência estadual.

Esse vínculo primordial com a população – e também com organizações da sociedade civil – propicia aos defensores um contato com a realidade social fora de seus gabinetes. Permite, ainda, que a Defensoria Pública estabeleça prioridades baseadas em questões concretas, pautadas por demandas efetivas da cidadania.

Ainda no âmbito da coletividade, intervenções marcantes da Defensoria Pública têm acontecido em questões relacionadas à moradia. Muitas reintegrações de posse previstas têm sido suspensas até que sejam providenciados os equipamentos públicos necessários para que a desocupação ocorra de forma pacífica e com garantia de direitos assegurados para todas as famílias envolvidas.

É igualmente importante registrar que a Defensoria Pública tem ajuizado mais de uma centena de ações civis públicas contra entes públicos e privados. Há exemplos de diversas naturezas:

- Contra aumentos considerados abusivos nas tarifas em serviços de água e esgoto;
- Para implantação de medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência;
- Contra prefeituras que não providenciaram creches em número adequado;
- Para acesso a medicamentos que não constam da lista do Sistema Único de Saúde;
- Para garantir a internação de pacientes etc.

Paralelamente às ações que implicam judicialização, muitas defensorias implantaram núcleos especializados e de proteção a minorias, como o Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, que coloca em prática a Lei Maria da Penha – a qual pune com rigor crimes de violência doméstica e cria mecanismos para coibir a violência contra a mulher. As medidas incluem proteção policial da mulher vítima de violência, encaminhamento ao hospital e acompanhamento para a retirada dos pertences pessoais da casa. Outros núcleos vêm obtendo resultados significativos: combate à discriminação, ao racismo e ao preconceito, atendimento a idosos e a pessoas com deficiência, ação comunitária, direitos humanos, saúde, moradia, fundiário e de questões ambientais; ações coletivas, habitação e urbanismo, direitos do consumidor.

Práticas exemplares

Ao longo do processo de consolidação da Defensoria Pública, muitas das práticas implantadas no dia a dia da sua operação foram adotadas como exemplares, pois contribuem para expandir atribuições institucionais e aprimorar padrões de relacionamento com o cidadão e com grupos sociais vulneráveis.

Além do desempenho nas áreas cível, familiar, de infância e juventude, criminal, de execução penal e de direitos coletivos (que incluem defesa do consumidor, habitação e saúde, entre outros), defensores buscam a

excelência também em iniciativas voltadas à promoção de acordos extrajudiciais e soluções consensuais entre partes adversárias e de educação em direitos.

Algumas dessas experiências foram selecionadas e aqui são relatadas para exemplificar como determinadas iniciativas podem ampliar e melhorar o acesso à justiça. São iniciativas que fogem dos cânones tradicionais e que, por essa razão, causam impactos para além do universo da própria experiência.

Caminho extrajudicial para indenizações do metrô

A Defensoria Pública de São Paulo viabilizou a prestação de assistência jurídica rápida e gratuita para familiares de sete vítimas fatais e dezenas de moradores desalojados em razão do acidente nas obras do metrô (linha 4 – amarela) de São Paulo, ocorrido em janeiro de 2007.

Atendendo a convite da Secretaria de Justiça do Estado de São Paulo, dez defensores públicos foram destacados para buscar uma solução. A equipe se colocou à disposição dos familiares das vítimas fatais e desaparecidas, além de oferecer atendimento e prestar orientação jurídica aos desalojados. Entre esses últimos, vários perderam suas casas e também se viram privados de seu meio de trabalho e fonte de sobrevivência. Muitos eram aposentados que viviam de aluguéis.

Parte dos atingidos não tinha condições de contratar advogado particular e precisava de assistência jurídica para negociar indenizações. O critério de prestação de serviços por parte da Defensoria Pública de São Paulo, contudo, não se baseou na renda – foi considerado mais importante obter soluções rápidas, extrajudiciais e ainda capazes de amenizar o sofrimento das vítimas. Quem quisesse, poderia optar por um advogado particular.

Em depoimento colhido pela pesquisadora Maria Tereza Sadek em 2011, a defensora pública Renata Tíbyriçá, uma das integrantes do grupo de defensores, definiu a situação: “tínhamos uma intuição do que poderia ser feito. Não havia experiência ou parâmetros anteriores”.

As negociações eram feitas pela Defensoria Pública e, a partir de parâmetros levantados, foram feitas as negociações. A prática durou oito meses e foi responsável pelo fechamento de **65 acordos, que beneficiaram 145 pessoas – 127 adultos e 18 crianças**. Nem todos os processos foram intermediados desse modo, pois algumas famílias decidiram negociar diretamente com o consórcio responsável pelas obras do metrô, representadas por advogados contratados.

A maior parte das soluções, entretanto, foi orientada pela instituição. “Os acordos englobaram 32 inquilinos, 28 proprietários e um familiar de vítima fatal”, afirmou a defensora pública. De acordo com Renata Tibyriçá, os acordos de indenização incluíram compensações por danos morais – em função do sofrimento das famílias envolvidas – e materiais, por danos a imóveis, móveis e rendimentos. Os prejuízos a rendimentos aconteceram, por exemplo, pela perda de proventos de aluguéis de imóveis próximos às obras do metrô e porque pessoas que trabalhavam dentro desses imóveis perderam o trabalho em função da interdição das propriedades.

Vale ressaltar que os acordos indenizatórios foram fechados em apenas oito meses. Segundo avaliação feita pela equipe de defensores à época, Renata Tibyriçá afirmou: “Entendemos que os acordos foram positivos. Os valores eram bastante próximos ao que o próprio Poder Judiciário pratica, às vezes até maiores. As pessoas conseguiram resolver a questão de uma forma

bastante rápida, considerando que o Judiciário, muitas vezes, demoraria anos”.

A experiência, além de ter logrado êxito de forma admirável, constituiu um aprendizado sobre os benefícios dos meios alternativos de resolução de conflitos – e de suas possibilidades para a efetivação de direitos de forma célere e eficaz. Os procedimentos empregados na iniciativa e todas as informações foram disponibilizados a outros interessados.

A prática foi divulgada pelos sites da Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep) e do Instituto Innovare – pelo qual foi premiada na categoria Defensoria Pública, na quinta edição do Prêmio Innovare, em 2008. Ela também viria a ser o embrião das iniciativas relacionadas aos acidentes aéreos da TAM e da Learjet, também em São Paulo, no mesmo ano.

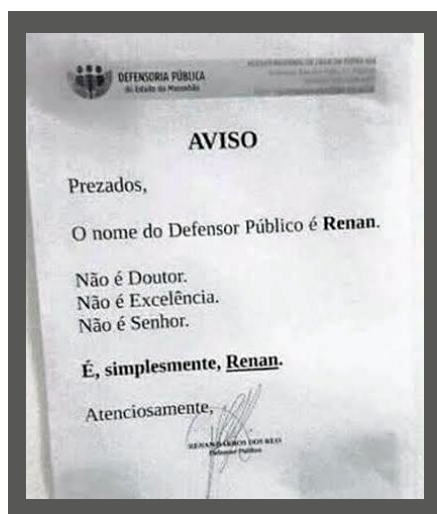
Os mesmos procedimentos inspiraram ações em torno de acidentes que envolveram a queda de uma arqui-bancada no Ceará (2008), a explosão de fábrica em São Paulo (2009) e a colisão de trens urbanos no Rio de Janeiro (2013).

Em todos esses casos, a partir de uma concepção inovadora sobre a orientação jurídica prestada pela Defensoria Pública, foram celebrados acordos de indenização com as empresas e suas respectivas seguradoras sem necessidade de ajuizamento de ações.

Defensor público do Maranhão dispensa nomenclatura

Esta foi uma iniciativa concebida pelo defensor público Renan Reis, da comarca de Lago da Pedra, a 305 km de São Luís, capital do Maranhão. Aparentemente singela, provocou impactos positivos sobre a atitude e a disposição da população que procura os serviços da defensoria – e contribuiu para expandir e fortalecer os vínculos dos indivíduos com a instituição.

O que ele fez foi colocar um aviso na porta do seu gabinete, com os dizeres: *"O nome do defensor é Renan. Não é Doutor. Não é Excelência. Não é Senhor. É, simplesmente, Renan"*. Uma foto desse comunicado chegou às redes sociais (postada pela defensora geral do Estado, Mariana Albano de Almeida) e despertou mais de mil compartilhamentos.



O aviso – e sua repercussão – chegou a ser objeto de reportagem do Portal de notícias G1, do Grupo Globo. À época, ele declarou ao veículo: *"Em um primeiro momento, fiquei confuso. Depois refleti que essa era uma atitude que devia ser normal no funcionalismo público. O respeito que nós devemos ter é pelo nosso serviço, não por uma nomenclatura"*.

Seu objetivo ao colocar o aviso, segundo a reportagem, era *"ficar mais próximo às pessoas atendidas por ele, tentando compreender melhor como eles gostariam de ser atendidos. Na sua visão, algumas nomenclaturas servem apenas para 'oprimir pessoas mais humildes. Na Defensoria Pública, nós atendemos pessoas que não têm recursos, pessoas pobres, necessitadas, muito humildes. E elas tinham um travamento para falar. Resolvi colocar o aviso na intenção de quebrar o gelo. Isso quebrou um paradigma – falar a linguagem deles"*, contou Renan.

Efetivamente, prossegue a reportagem, *"o dia-a-dia da Defensoria de Lago da Pedra mudou depois do comunicado"*. Muitas pessoas já entram rindo na sala depois de lerem o aviso na parede. E, segundo Renan, isso ajuda a conquistar a confiança delas. *"Como eles entram*

mais descontraídos, eu consigo tirar informações importantes que ajudam a própria pessoa", disse.

"Outra atitude simples adotada pelo defensor público foi o uso de camisetas da Defensoria Pública para atender ao público. Nas camisetas, imprimiu os dizeres: Você não está sozinho. Segundo ele, 'As pessoas que procuram a Defensoria Pública já vem sofrendo por uma série de fatores como saúde de má qualidade, educação de má qualidade. A Defensoria Pública deve quebrar essas barreiras, atendendo bem essas pessoas."

Ainda segundo o Portal, Renan, que é carioca, mas foi criado em Teresina, *"prestou mais de 30 concursos públicos antes de ser nomeado na Defensoria Pública do Maranhão"*. Ele chegou a ser aprovado para a magistratura no Rio Grande do Norte, mas declinou do cargo por querer participar mais efetivamente da vida das pessoas. Antes, por três anos, foi assistente de juiz.

Sobre o futuro na carreira, ele disse que deseja continuar ajudando as pessoas. *"É como uma pitada de sal em um barril de água. Pode não mudar o barril, mas muda o sabor da água"*, finalizou.

Judicialização racionalizada para a população de rua

Implantado como proposta de nova prática em 2013, o Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas da Defensoria Pública do Estado do Ceará tem por missão a concretização de direitos básicos, ligados à garantia de acesso da população em situação de rua ao sistema de justiça. Seus procedimentos básicos compreendem:

- **Atendimento *in loco* sistemático e periódico, incluindo visitas a entidades públicas e privadas que atendam pessoas em situação de rua;**
- **Busca de soluções extrajudiciais;**
- **Difusão da prática.**

A exposição do projeto feita aqui é fruto de visitas efetuadas pela pesquisadora Suely M. Grisanti ao Núcleo, entre 22 e 26 de maio de 2016, com o objetivo de observar suas atividades, seus métodos de atendimento e o relacionamento entre defensores e moradores de rua.

Introdução

A Defensoria Pública do Estado do Ceará possui três unidades de atendimento descentralizadas – João XXIII, Mucuripe e Tancredo Neves – e se divide em vários núcleos especializados de atuação, dos quais são relatadas as atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas.

O núcleo foi criado com a finalidade de dar atendimento a pessoas carentes. Em 2006, o projeto “Defensoria Móvel” entrou em funcionamento com o objetivo de descentralizar serviços e atuar diretamente com as comunidades vulneráveis. Uma unidade móvel (uma van adaptada com computador e mobília) percorria as comunidades, mediante agendamento mensal. Em regra, uma comunidade era atendida a cada semana – mas nem sempre havia demanda que justificasse o deslocamento da unidade para esses locais.

Ainda hoje há unidades móveis em funcionamento em Fortaleza, em praças, locais de grande movimento e em comunidades carentes, especialmente durante eventos sociais comunitários, como festas e quermesses. Essas estruturas são concebidas e equipadas para atender qualquer tipo de demanda.

Por volta de 2012, no entanto, as ações voltadas à população de rua tornaram-se as demandas mais frequentes, ao lado do acompanhamento de denúncias de ofensa a direitos humanos e ações relacionadas a ilegalidades em concursos públicos.

A multiplicação de denúncias sobre morte de pessoas em situação de rua capturou a atenção dos defensores públicos. Não eram conhecidos os motivos dessas ocorrências. Drogas? Preconceito? Motivações passionais?

Frei Nailson Antonio Neo da Silva, do Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e dos Catadores de Material Reciclável, que atua em Fortaleza, foi uma das primeiras pessoas a alertar a Defensoria Pública sobre a ameaça à integridade física desses indivíduos. Como ele diz, *“temos a garantia do Direito, mas não temos o acesso a ele”*. Para o frei, os defensores poderiam ajudar a tornar esses direitos uma realidade.

A partir das denúncias e recomendações do religioso, os defensores públicos promoveram uma adequação à sua forma de atuação: atendimentos passaram a ser feitos localmente, em algumas das entidades que acolhem a população de rua. Como aponta defensora Amélia Rocha, a *“população de rua vive uma realidade multidimensional, numa ‘invisibilidade visível’: todos vêem, mas poucos enxergam. Pode-se dizer que é sazonal: quando a situação se aproxima de uma estabilidade, as lideranças do movimento mudam e é preciso recomeçar todo um trabalho. Daí a opção pelo atendimento junto às entidades especializadas. Mesmo assim, a desorganização intrínseca da situação de rua é tanta que muitas vezes os defensores se preparam para atender quinze pessoas e aparecem cinco, por exemplo. A persistência é fundamental”*.

Há quem viva na rua há muitos anos. Uns porque ficaram sem família ou sem um lar, outros porque, vindos do interior e diante do fracasso em obter emprego, têm vergonha de retornar para sua cidade de origem. Há também aqueles que, por terem cometido algum crime, vivem na rua em busca de uma condição anônima. São muitos os analfabetos, mas há igualmente professores, operários, sindicalistas.

Os defensores relatam que, nos primeiros contatos mais institucionalizados com moradores de rua, a principal dificuldade foi ganhar sua confiança. Muitos moradores os viam como “agentes da

justiça” que poderiam prendê-los ou removê-los dos seus locais de circulação. Muitos defensores ouviram que *o que acontece na rua, fica na rua, ou a gente morre – essa é a lei da rua e a sua lei, aqui, não vale nada*.

O contato com a Defensoria Pública, no entanto, trouxe benefícios para essa população: a questão social passou a ter visibilidade, enquanto a confiança dos moradores foi conquistada e suas demandas, finalmente, passaram a ser atendidas.

Segundo frei Nailson, a atuação da Defensoria Pública é responsável por uma maior presença dos moradores de rua nas entidades em que eles são acolhidos e por um maior sentimento de valorização por parte dessas pessoas. Autoconfiança e respeito próprio foram fortalecidos entre eles, depois que passaram a receber atendimento e perceberam que podem ser acolhidos dentro da justiça.

Seria precipitado extrair conclusões a partir das visitas realizadas. O período de acompanhamento foi curto e, sobretudo, não se fez possível verificar a providência das respostas esperadas. Apesar dessas limitações, parece inegável a importância conferida pelos indivíduos em situação de rua ao atendimento representado pela ação da Defensoria Pública e o envolvimento com ONGs e outras instituições.

O defensor público é identificado como representante do estado e da lei, mas da lei que não é temida e do estado que presta serviços – independentemente da situação econômica, social e mesmo prisional do indivíduo.

A busca por documentos – claramente a maior demanda – representa, na maioria dos casos, a busca por uma identidade legal, por um direito civil básico, sem o qual o indivíduo sequer pode pleitear ser um cidadão.

A rotina dos locais de atendimento

Há três unidades em que profissionais da defensoria fazem atendimento direto à população em situação de rua.

- **Casa do Povo da Rua**, pertencente a uma entidade religiosa de orientação católica.
- **Centro Pop**, mantido pela prefeitura municipal de Fortaleza.

- **Refeitório São Vicente de Paulo**, pertencente a uma entidade religiosa de orientação católica.

O levantamento de informações para este relatório incluiu o acompanhamento do trabalho dos defensores públicos em dois desses centros de acolhimento: o Centro Pop e o Refeitório São Vicente de Paulo.

Centro Pop

O Centro Pop (ou Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua) é uma entidade da administração municipal que opera com três casas de acolhimento – as unidades Centro, Beira Mar e Praia de Iracema. A unidade Centro foi visitada para relato de experiência.

A rotina diária da casa de acolhimento começa às 8 horas, quando suas portas para os usuários – que, em geral, ao chegar tomam banho, lavam suas roupas e recebem uma merenda. Em seguida, começam os atendimentos, que incluem orientação jurídica e sobre benefícios e bolsa família, encaminhamento ao INSS, confecção de currículos ou encaminhamento para atividades de capacitações, entre outros. Paralelamente, há atendimento específico para dependentes químicos e pessoas com problemas mentais e de saúde.

É visível a preocupação e capricho do coordenador do Centro, Elias, em manter a Casa limpa e arrumada, como ele diz, “com pouco investimento”. A casa, em si, é um pequeno sobrado que tem no nível térreo uma sala de atendimento com a advo-

gada do próprio Centro, cozinha, sala de espera e quintal (com mesas e cadeiras sob as árvores, onde os usuários costumam se reunir). Tanques e varais com roupas recém-lavadas colorem a parte externa do ambiente.

Nas paredes da casa, multiplicam-se pequenos cartazes com mensagens de cunho afirmativo, dirigidas para os usuários – como “Quero ser cidadão”. O trabalho da advogada se resume a obter documentações (que os usuários perdem ou lhes são roubados com frequência). Como não há acesso a sistemas de pesquisa de órgãos judiciais, esse trabalho é feito pelo defensor público. Também são encaminhados à Defensoria Pública os casos mais complicados para a obtenção de documentos – por exemplo, de moradores sem certidão de nascimento – e casos criminais.

No dia da visita, foram atendidos apenas quatro casos, cujos relatos e encaminhamentos pelo defensor Weimar – profissional da Defensoria há sete anos – são apresentados a seguir.

Daniel Freitas Paz

– Tenho 39 anos. Em 2000, fazia muita “zo-eira” e acabei preso por três meses. Depois, mais três meses. Quando fui tirar os papéis, houve problemas. Fui encaminhado para o hospital psiquiátrico, mas agora quero ser preso, pois fiz muita coisa errada. Quis me matar algumas vezes. Fiquei doido de tanto usar droga. Agora tomo medicação (mostra a receita de medicação controlada). Quero saber da minha situação na justiça.

Atendimento Daniel dá sinais de estar muito confuso. Fala muito e nota-se certo desequilíbrio emocional ou confusão mental. Ele revela, contudo, desejo de estar “limpo” com a justiça – e parece sincero. Ele possui um processo criminal, relativo a uma tentativa de furto em um consultório médico. O processo, provavelmente, está prescrito – a Defensoria Pública fará a pesquisa para checagem. Ele precisará esperar dez dias para saber. Depois disso, ele vai à audiência, mas precisa de endereço fixo para receber a convocação – um problema constante de que mora na rua, às vezes contornado com o fornecimento do endereço do próprio Centro.

Francisco Antonio da Silva Sousa

– No fim de 2011, saí da prisão. A ronda me pegou de novo – toda vez, vou preso de novo porque meu nome continua no sistema. Mas garanto que não tenho mais nada a pagar. Guardei meus documentos aqui no Centro Pop para não me roubarem mais uma vez. E agora, quando sou levado, dou o nome do meu irmão e eles me soltam, pois meu irmão tem a ficha limpa.

Atendimento O defensor explica que ser solto não significa ser absolvido (algo de difícil compreensão para Francisco) – e que ele não pode usar o nome do irmão, pois isso é crime. O defensor sugere que ele faça uma cópia dos documentos, para apresentá-los ao ser abordado pela polícia, e diz que vai fazer uma busca nos sistemas da justiça para conferir sua situação. Posteriormente, o defensor afirma não ter acesso ao sistema de informação da polícia, nem do Ministério Público, o que prejudica a extensão da pesquisa. Sua explicação dá a entender que haveria um conflito quanto ao acesso a essas informações: na visão do Ministério Público, a defensoria protege pessoas em situação criminal – e, por esse motivo, o acesso aos dados seria dificultado.

Paulo Henrique Silva Castro

– Faz oito meses que fui solto da prisão, mas não tive julgamento. Tenho dois processos: na 11ª fui condenado, na outra não sei. Queria ter meus documentos. Dizem que querem me mandar uma carta – o problema é que não tenho endereço fixo... Não dá para você me dar um endereço, não?

Atendimento O defensor explica que, na 11ª, Paulo tem um recurso em apelação. Na 5ª, está em situação de decisão interlocutória, uma carta precatória para interrogar o réu. O defensor relata a

Paulo seus direitos e deixa que ele decida sobre reabrir o processo ou não. Diz também que, se ele frequentar o Centro Pop com assiduidade, poderá fornecer o endereço da instituição. Esse tipo de postura é muito importante para os moradores de rua: estes sabem que o defensor é um representante da justiça, mas confiam que ele não irá prendê-los. Sabem também que a decisão de estar quite com a justiça depende exclusivamente deles. Além desses aspectos, o modo como o morador se dirigiu ao defensor – de forma direta, sem temor e sem reverência – confirma essa relação de confiança.

Alexandre Moreira Reis (líder da comunidade de rua da Praça Ferreira)

– A Prefeitura quer nos expulsar de lá, depois que reformaram o cinema São Luís. Dizem que há muita sujeira na praça – restos de comida, pratos usados etc. Na verdade, tinha mesmo, mas estamos aprendendo a colocar as coisas no lixo e a praça já não está tão suja. Se quiserem tirar a gente de lá, quero moradia para essas pessoas. Dormem por lá umas 600 pessoas.

Atendimento A praça está sendo revitalizada. O cinema antigo foi reformado e os lojistas e comerciantes locais têm interesse em modificar o perfil do local para atrair turistas, estudantes etc. Os moradores, na visão da prefeitura, “enfeiam” o local – e a defensoria monitora a situação para detectar qualquer abuso de força pela polícia no ensejo de “limpar” a região. O defensor encaminha Alexandre ao Núcleo de Habitação e Moradia da Defensoria, para que sejam esclarecidas as suas dúvidas e providenciadas as soluções.

Nas sessões realizadas durante a visita, o atendimento se limitou à coleta de dados das pessoas – que, em geral, apenas queriam informações sobre sua situação penal ou precisavam de documentos.

A advogada do próprio Centro Pop tem se esforçado para providenciar alguns documentos – RG, CPF, Carteira de Trabalho. Quando encontra problemas ou dificuldades para realizar a tarefa, porém, encaminha os dados dos moradores para a Defensoria Pública, por e-mail, para a solução do caso.

Dessa forma, a demanda pela presença da Defensoria Pública tem diminuído. Aproximadamente, um defensor vai a esses locais uma vez por mês – e acaba trabalhando somente com as demandas do momento. Quando há casos específicos de um morador, este é avisado com antecedência da data de visita, para que esteja presente na ocasião.

Refeitório São Vicente de Paulo

O Refeitório é uma entidade administrada pela Irmandade São Vicente de Paulo e fica no bairro de Benfica, região central de Fortaleza. Inês de Barros Lima – a Irmã Inês – é quem administra o local. Ela já foi educadora e cursou Teologia Pastoral em Paris. De volta ao Brasil, dedicou-se à formação de noviças e, em 2002, assumiu o projeto do Refeitório – pelo qual ganhou a medalha Dom Helder Câmara de Direitos Humanos.

“ A fachada cor de rosa dá pistas de que se trata de um local que acolhe idosos carentes. A arquitetura da casa é simples, provavelmente dos anos 1940. Depois da entrada, muitos corredores, com quartos, banheiros, jardins internos bem cuidados – tudo muito limpo e asseado.

No fundo, encontra-se uma porta de ferro que dá passagem ao que parece outra realidade, marcada por um conjunto de corredores estreitos e pequenos cômodos, visivelmente modificados e ampliados ao longo do tempo, conforme a necessidade. Um deles, com paredes marcadas pela umidade, é usado para aulas e exposições. Outro reúne cadeiras em torno de uma TV que exhibe filmes religiosos diariamente. Há pequenas salas para atendimento com defensores ou outros visitantes e um salão onde é servido o almoço. O local é limpo, porém muito gasto pelo uso e pelo tempo. O Refeitório recebe cerca de 90 pessoas em situação de rua, por dia.

Ali eles têm um acolhimento que inclui banho, lanche (café e pão) e almoço. Há aulas de artesanato ou de qualquer outro tipo de capacitação, inclusive cursos de eletricista, encanador e outros ofícios, a cargo do SEBRAE. Todo dia, após o filme, Irmã Inês conversa com os moradores – aos quais conhece, todos (e alguns muito bem), pelo nome. Depois do almoço, eles saem para voltar, alguns, no dia seguinte – outros, “quando acharem de voltar”, diz ela.

Sobre seus “hóspedes”, Irmã Inês declara: *“moradores de rua têm muitas necessidades, mas são inteligentes e possuidores de muitos valores. Procuramos ressaltar neles a dignidade da pessoa humana e mostrar que todos podem se realizar na vida. Mas a sociedade rejeita esses indivíduos, com medo de assaltos, como se todos fossem criminosos. Nosso trabalho é dar a eles condições de melhorar de vida e voltar para as suas famílias”.*

Além do refeitório, que é mantido por uma ONG e recebe subvenção municipal para a alimentação, Irmã Inês cuida também de um sítio para recuperação de jovens drogados.

Nos dois dias de visita para levantamento de informações, o Refeitório recebeu o representante da Defensoria Pública do Estado e um grupo de voluntários do Centro de Defesa e Informação para Promoção Humana, ligado ao Ministério do Trabalho.

A sala de atendimento usada pelo defensor é pequena, escura, sem janela – quase uma passagem para outra saleta semelhante. Ali há um ventilador antigo e lento, uma mesa pequena e três cadeiras. Embora os moradores em busca de atendimento estejam ansiosos, há respeito a certa privacidade entre eles – ou, pelo menos por acatamento, preserva-se um distanciamento entre o atendido e aqueles que aguardam. Quando um termina, o próximo logo se senta e assim sucessivamente, até que termine a fila. ”

No primeiro dia da visita, os atendimentos – também realizados pelo defensor Weimar – foram acompanhados e são relatados a seguir.

Vicente Nascimento

– Fiquei preso três meses e não acharam nada. Perdi meus documentos e quero outros.

Atendimento O defensor já conhecia Vicente. Disse-lhe que ele havia saído da condicional em 2009 e, em 2015, saiu da prisão pela segunda vez. Os processos estão nos municípios de Pentecostes e Acaará e será preciso pesquisar se estão ou não em aberto no sistema judiciário, e se há algum mandado. O defensor prometeu uma resposta sobre essas questões para a semana seguinte – a partir daí, ele iniciaria as pesquisas para tirar novos documentos.

Mauro Lira Martins

– Nasci em 26 de setembro de 1965. Não tenho certidão de nascimento e preciso tirar meus documentos. Quero muito trabalhar de novo, mas sem os documentos não consigo. Em 1989, era sindicalista (do sindicato dos motoristas). Por causa de uma greve, fui preso. Tenho processo e quero saber como está minha situação com a justiça.

Atendimento Mauro indicou cartórios onde pode estar sua certidão. Caso tenha indicado corretamente, a pesquisa será rápida e logo ele poderá ter seus documentos.

Paulo Silvano Paulino da Silva

– Nasci em 24 de fevereiro de 1973, mas não tenho a certidão, nem documentos. Tenho processos em Caucaia, o 157 (referindo-se ao artigo 157 do Código Penal referente à Roubo) e em Fortaleza.

Atendimento O Defensor diz que vai pesquisar como estão os processos e tentará obter a Certidão de Nascimento para que ele possa providenciar nova via do RG.

Maraísa Sousa de Carvalho

Ela mostra um papel de um Centro de Atendimento do SUS e não fala nada. O defensor examina o papel e se cala. Ela faz mímica para informar que é portadora de AIDS e que não quer que as outras pessoas ali presentes saibam. Ela foi presa duas vezes, em 2002 e 2007. Quer saber como está sua situação – e quer seu título de eleitor, único documento que lhe falta.

Atendimento O defensor prometeu verificar como estão os processos e, dependendo do estado de saúde de Maraísa, poderá encaminhar um pedido de indulto – o procedimento é feito por outro núcleo da Defensoria Pública, especializado em execuções.

Fabio José dos Santos

– Surrei e furei um cara em Camuci, porque ele mexeu com minha irmã, e ele morreu. Acho que foi em 2009. Fugí, mas não aguento mais essa vida.

Atendimento Inquieto, Fabio repete a história várias vezes, até que o defensor o tranquiliza e diz que fará uma pesquisa para ver se há processo constituído. Depois disso, o morador diz ter outro caso em Tutóia, no Maranhão – aparentemente, mais um homicídio. O Defensor se compromete trazer informações na semana seguinte.

Roberto Alves da Silva

– Em 2014 ou 2015, mexeram com a minha mulher e eu esfaqueei o cara. Saí da prisão em setembro de 2015. Tive uma inimizade dentro da casa de habilitação e nunca mais fui lá, nem para dormir, nem para assinar nada. Roubaram meus documentos e quero tirar todos, novamente.

Atendimento O defensor inquire Roberto sobre o paradeiro dos seus papéis e explica as etapas do trabalho da defensoria. Ressalta que sempre demora um pouco verificar situações criminais e refazer documentos. Roberto estava muito ansioso.

Juliana de Lima Marinho

– Sou mulher do Roberto. Eu “caí” e fui para a cadeia. Fiquei um ano e três meses assinando, lá no Fórum de Caucaia, e então não fui mais porque não tinha dinheiro para a condução. Quero saber se tem algum mandado ou outra coisa contra mim.

Irineu Silva Lima

– Nasci em Fortaleza, em 13 de março de 1966. Preciso de uma certidão de nascimento, pois não tenho documentos.

José Alcides de Lima Alves

– Tenho uma notificação por furto, mas não roubei, foi outro. Aconteceu em fevereiro de 2016 e o Centro POP Benfica é o lugar que tenho para ficar. Não tenho documentos.

Aristóteles Castro Martins Filho

– Tenho um processo em Pacajus (Ceará). Quero saber se tem alguma coisa ainda correndo contra mim.

Atendimento Os quatro últimos atendimentos do dia são feitos muito rapidamente. O defensor anota pedidos e se dispõe a fazer verificações, sem comentários – e logo deixa o local, dizendo ter uma reunião a fazer.

O Refeitório, assim como faz o Centro POP – envia por e-mail os dados de moradores que precisam de documentos. Na prática, todos os atendimentos foram pedidos de pesquisa sobre situação de processos no sistema judiciário.

O segundo dia da visita foi marcado pela presença de voluntárias do Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas, do Ministério da Justiça, que promoveram entre os moradores uma capacitação sobre “economia solidária”.

“

A atividade começa com uma palestra sobre alternativas para enfrentar o desemprego. Em um painel, a voluntária lista elementos para esse enfrentamento – organização, trabalho coletivo, apoio e parcerias, vontade e confiança para iniciar uma nova atividade.

Ela reforça o papel da confiança. “Devemos dizer e repetir: ‘eu consigo’, ‘eu sou capaz’. Se a não tivermos confiança em nós mesmos, não teremos confiança no grupo -- e, se estivermos em grupo, será mais fácil conseguir as coisas”.

É visível a dificuldade das educadoras para a exposição de idéias. Os participantes são bastante arredios e conversam, todos ao mesmo tempo, sobre seus problemas pessoais. Um pequeno tumulto se inicia entre duas ou três pessoas no fundo da sala.

As voluntárias retomam o tema com uma situação prática: “Vocês já venderam água na rua? É mais fácil ficar no semáforo sozinho ou com mais alguém?”. A partir desse exemplo, os moradores se interessam um pouco mais e elas aproveitam para argumentar que, com organização, é possível ganhar dinheiro vendendo água.

Um dos moradores, demonstrando uma percepção realista de sua situação, questiona: “Mas como vou começar um negócio assim, se não tenho dinheiro nem para comprar o gelo para gelar as garrafinhas de água? Quem vai ser o capitalista?”

Elas tentam explicar quais seriam as etapas do processo de organização para a venda da água, mas os moradores reagem e insistem que seria impossível fazer planos “sem o capital”. Ao final, aceitam fazer os planos junto com as educadoras. ”

Enfrentamento de cobranças ilegais de energia elétrica

Promover prioritariamente a solução extrajudicial dos litígios é uma das funções institucionais da Defensoria Pública e está na base de uma prática desenvolvida pela Defensoria Pública do Pará em uma ação coletiva – para a qual buscou legitimidade no art. 4º, II da Lei Complementar 80/1994, cuja constitucionalidade foi confirmada pelo Supremo Tribunal Federal em maio de 2015, quando este julgou improcedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3943.

A oportunidade de ação surgiu a partir da sistematização dos atendimentos motivados por reclamações contra a concessionária de energia elétrica do Pará – Centrais Elétricas do Pará (Celpa), desde 2009. Em geral, elas versavam sobre variações de tarifa e consumo, qualidade do serviço e – principalmente – cobrança de perdas referentes a consumos não registrados (popularmente conhecidos como gatos).

O Núcleo do Consumidor (Nucon) dessa defensoria, ao saber de problemas vividos pelos assistidos, consumidores de energia elétrica, buscou soluções que resultaram em mudanças na sua forma de atuação – e se basearam nos seguintes trâmites:

- **Reformulação das petições (após a análise de resultados negativos das ações ajuizadas até então e o aprofundamento do estudo da legislação pertinente);**
- **Ajuizamento de ação civil pública;**
- **Estabelecimento de um canal direto de conciliação extrajudicial com a empresa;**
- **Disseminação da prática do canal para os demais órgãos de atuação da Defensoria Pública no interior, para padronização do procedimento institucional;**
- **Reuniões para obtenção de um Termo de Ajuste de Conduta;**
- **Reuniões de trabalho para ampliar a atuação conjunta da empresa com a defensoria, referente a áreas de interesse comum – como o aumento do número de usuários cadastrados na faixa baixa renda.**

Antes dessa implementação, a despeito do grande número de reclamações com um mesmo objeto, o procedimento padrão consistia em promover ações judiciais individuais, que acabavam pulverizadas nas 14 varas cíveis da comarca de Belém.

As ações se multiplicavam por conta de condutas empresariais adotadas pela companhia.

Entre 2009 a 2014, a concessionária atravessara um processo de recuperação judicial. A concessão era exercida pelo grupo Rede até 2012, quando a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) autorizou a transferência do controle da Celpa para o grupo Equatorial.

O impacto da troca de controle sobre a Celpa provocou reflexos no volume e no objeto dos atendimentos realizados pelo Nucon. Esses atendimentos revelavam uma agressiva política de recuperação de perdas por parte da empresa – inclusive por exigência da Aneel, já que os prejuízos no estado chegaram ao patamar de 40%. Muitas ilegalidades foram praticadas, o que também motivou a mudança nas práticas do Nucon em relação a esses casos.

Inicialmente, eram realizadas tentativas de conciliação extrajudicial com a empresa – que, em geral, sequer comparecia às sessões. Quando representantes eram enviados, afirmavam não haver proposta de acordo além do parcelamento do débito. Ações de revisão de cobrança foram ajuizadas, mas elas não alcançavam êxito no Poder Judiciário.

Até então, os pedidos de revisão de cobrança de Consumo Não Registrado (CNR) se fundamentavam unicamente na essencialidade do serviço, na dignidade da pessoa humana e na hipossuficiência dos autores. Os

termos das ações e o não acatamento pelo Judiciário dos pedidos de liminar contribuíram para o endurecimento da empresa quanto às possibilidades de conciliação.

O pulo do gato aconteceu no início de 2014, quando uma análise dos resultados negativos obtidos desde 2009 resultou na decisão de reformular os fundamentos e os próprios pedidos veiculados nas petições.

A resolução 414/2010 da Aneel foi igualmente analisada, com entendimento de que o procedimento de cobrança de CNR adotado pela Celpa violava alguns dispositivos da resolução – e de que ela própria apresentava pontos de contradição com a legislação consumerista e princípios constitucionais.

Consequentemente, as ações individuais foram reformatadas e passaram a versar sobre pedido de declaração de nulidade do procedimento de cobrança de CNR e de imputação de débito, cumulado com vedação de corte de fornecimento e inscrição nos cadastros de proteção ao crédito, além de indenização por danos morais. A mudança teve impacto positivo: as liminares passaram a ser deferidas, o que garantiu a continuidade no fornecimento de energia e a proteção contra a negativação do CPF dos consumidores até a análise do mérito.

O volume de liminares deferidas em favor dos consumidores e a crescente demanda por novos atendimentos in-

dicava que o ajuizamento de uma ação coletiva poderia garantir maior efetividade na atuação. Com efeito, em julho de 2014 foi ajuizada a Ação Civil Pública nº. 0025624-69.2014.8.14.0301, na 13ª Vara Cível da Comarca de Belém, cujo objeto é idêntico ao das ações individuais exitosas e, em adição, questionava a legalidade do artigo 115 da Resolução 414/2010 da Aneel. (que impõe ao consumidor o injusto ônus por deficiências do medidor da distribuidora de energia)

Convém destacar alguns pontos submetidos ao julgamento do Poder Judiciário nessa ação. Um deles diz respeito ao corte de fornecimento de energia pelo não pagamento de faturas, mesmo que, como relatado pelos reclamantes, as contas recentes estivessem em dia – prática em desacordo com a jurisprudência atualmente majoritária no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Esses consumidores possuíam em comum sua submissão a um termo de acordo de confissão de dívida de valores exorbitantes (fixados unilateralmente pela empresa concessionária), a imputação de dívidas impagáveis baseadas em informações inverídicas, ocorrência de corte no fornecimento de energia elétrica sem notificação prévia e sem a presença do responsá-

vel pela unidade consumidora, débitos antigos a originar a interrupção do serviço (pois as faturas recentes normalmente estavam quitadas) e a falta de condições financeiras para efetuar o pagamento da conta nos moldes cobrados pela concessionária.

Outro aspecto importante da petição é a constatação de que a Celpa efetuava cálculos de diferença de consumo – não faturados por sua única responsabilidade – e imputava tal ônus aos consumidores, sem o devido processo legal e o contraditório.

Compete à Celpa providenciar a substituição de relógios medidores e apurar casos de furto de energia ou outros fatores de influência sobre o faturamento do consumo.

As alegadas irregularidades nos medidores de energia elétrica poderiam derivar do desgaste dos equipamentos da rede de distribuição, de falhas internas, de condições ambientais não previstas ou mesmo da ação de terceiros. Em razão disso, a concessionária não poderia, com base em mero ato administrativo (uma resolução da Aneel), e sob a ameaça de interrupção no fornecimento de energia, atribuir ao consumidor irregularidade nos aparelhos medidores de energia elétrica, de forma unilateral e abusiva.

A ação civil pública foi recebida, enfim, mas o magistrado decidiu prorrogar a análise do pedido de liminar após apresentação de contestação. Esse desdobramento gerou discussões sobre o destino do grande volume de reclamações posteriores que também en-

volviam situações de corte e negativação de cadastro em razão de cobrança ilegal de CNR.

Nesse momento, algumas ações estratégicas foram adotadas.

1 A propositura das ações individuais de forma conexa à ação civil – o que, na prática, travou o andamento da 13ª Vara Cível da Comarca de Belém. A Celpa fez uma contestação, houve réplica e a liminar da ação civil não foi julgada. Em contrapartida, nas ações individuais, as liminares eram deferidas.

2 Criação de canal direto para conciliação das demandas via e-mail e telefone, que inicialmente funcionou bem até se resumir, com o decorrer do tempo, ao oferecimento de propostas de parcelamento de débitos.

3 Realização de mutirão judicial das ações individuais da 13ª Vara Cível de Belém, com índice de 100% de conciliações;

4 Aperfeiçoamento do canal direto com o estabelecimento de um procedimento operacional padrão (POP) para conciliação, com prazo para suspensão de corte e negativação de cadastro até o encerramento do procedimento administrativo, reuniões presenciais semanais para assinatura dos termos de acordo na sede do Nucon e reuniões mensais para conciliação presencial (em casos não solucionados via email e telefone) – a empresa disponibilizou um celular corporativo para as reclamações oriundas do canal direto.

5 Agendamento de mutirões de conciliação em todo o estado, nas sedes regionais da Defensoria Pública.

6 Expansão do canal direto de conciliação para todas as regionais da Defensoria Pública no interior do Pará, em consonância com o calendário de mutirões.

7 Compromisso do Nucon em intermediar a realização de cadastros do Número de Inscrição Social (NIS), nas secretarias de assistência social, para cadastramento dos consumidores como usuário de tarifa baixa renda.

8 Inclusão da empresa no programa “Balcão de Direitos”, responsável pelas ações de cidadania e mutirões itinerantes da Defensoria Pública do Pará. A finalidade da medida foi levá-la participar do processo por meio de ações de cadastro do NIS nas prefeitura, incentivo a troca de lâmpadas e geladeiras por modelos mais econômicos e por iniciativas de conciliação nas reclamações oriundas de cobrança de CNR.

9 Suspensão da ação civil para tentativa de composição de um Termo de Acordo de Conduta.

10 Promoção, pela empresa, de workshops para defensores públicos, com o objetivo de esclarecer os procedimentos de medição e as estatísticas – e a natureza – das irregularidades existentes.

No conjunto de atitudes, medidas e procedimentos que representa, essa prática instituída pela Defensoria Pública do Estado do Pará gerou benefícios institucionais relevantes. A legitimidade da instituição como instrumento de concretização e desburocratização do acesso à justiça foi reforçada e esse fato contribuiu para desvincular a noção de justiça como algo atinente exclusivamente ao Poder Judiciário.

O Núcleo do Consumidor da Defensoria Pública projetou-se como referência na defesa dos direitos dos consumidores perante a sociedade civil, a imprensa e grandes empresas, disseminando seus procedimentos para as defensorias do interior (padronizando assim a atuação) e criando uma agenda de mutirões de conciliação nas ações ajuizadas em todo o Estado do Pará.

Innovare

Instituto + Prêmio Innovare

O Instituto Innovare, com base no Prêmio Innovare, promove a formação de um amplo acervo de práticas individuais e coletivas que se destacam na realização do objetivo de aprimorar a distribuição de justiça – e, consequentemente, de atingir a meta de universalização do acesso à justiça.

Essas experiências têm em comum o fato de que não dependem de mudanças constitucionais nem legislativas. São ações que inovam ao alterar rotinas, aproximar instituições de grupos e indivíduos, implantar medidas que facilitam o acesso e a solução de conflitos. Enfim, são práticas que enfrentam muitos dos obstáculos que dificultam a efetivação dos direitos.

O Prêmio foi criado em 2004, no contexto da reforma do Judiciário efetivada pela Emenda Constitucional nº 45, que entrou em vigor naquele ano. Seu objetivo é destacar e disseminar práticas que favoreçam a solução de problemas e aprimorem a atuação do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da advocacia. Por meio dele são valorizadas iniciativas que contribuem para modernizar o sistema de justiça e aumentar a qualidade da prestação jurisdicional.

Hoje, o **Prêmio Innovare** tem o pleno reconhecimento da comunidade jurídica, como um instrumento de impacto em políticas públicas voltadas ao aperfeiçoamento do sistema de justiça e à efetivação dos direitos da cidadania.

O Prêmio Innovare é uma realização conjunta do Instituto Innovare, da Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, da Associação de Magistrados Brasileiros, da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, da Associação Nacional dos Defensores Públicos, da Associação dos Juízes Federais do Brasil, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, da Associação Nacional dos Procuradores da República e da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, com apoio do Grupo Globo de comunicação.

Mais de quatro mil práticas tiveram suas inscrições para participação, entre 2004 e 2015. Essa quantidade, por si só, evidencia a existência de um número significativo de iniciativas que abraçam o objetivo de aprimorar a distribuição de justiça no País.

As postulações são provenientes de todas as unidades da Federação e têm autoria de integrantes de todas as instituições do sistema de justiça – magistrados, membros dos ministérios públicos estaduais e federal, defensores públicos dos estados e da União, advogados públicos e privados.

Nos últimos anos, também cidadãos de formações profissionais distintas – como médicos e policiais – têm apresentado propostas para facilitar a concretização de uma justiça acessível a todos, mais ágil e eficiente e de melhor qualidade.

O extraordinário volume de inscrições atesta a legitimidade do Prêmio, que permitiu desvendar uma realidade desconhecida não apenas do público em geral, mas também dos próprio operadores do Direito. Frequentemente, essas iniciativas eram desconhecidas até por integrantes da mesma instituição de seus idealizadores.

A pluralidade e a efetividade das milhares de práticas que compõem esse acervo confirmam: a busca de soluções para os problemas que afetam a concretização da justiça não depende exclusivamente de mudanças nas leis ou de reformas institucionais.

Ademais, essas práticas não correspondem a proposições abstratas, de difícil materialização, mas a intervenções perfeitamente viáveis e tornadas efetivas por alterações em procedimentos, rotinas e concepções, além de mudanças nos relacionamentos institucionais e, sobretudo, com a população.

Os resultados são mensuráveis e tangíveis, além de passíveis de replicação. Os ganhos se traduzem em uma justiça mais republicana e democrática, atenta aos reclamos da cidadania.

Em resumo, são iniciativas que fazem diferença e ajudam a construir novos modelos de educação em direitos, tratamento de demandas, gestão e efetivação da justiça. A TABELA 26 detalha o número de práticas deferidas – ou seja, cujas inscrições foram aceitas – e de iniciativas premiadas ou que receberam menções honrosas.

TABELA 26: INNOVARE - Práticas deferidas, premiadas, menção honrosa e total, por unidade da Federação

UF	Práticas Deferidas	Práticas Premiadas	Menção Honrosa	Total
AC	81	989	1	82
AL	39	600	1	40
AP	55	500	1	56
AM	69	321	3	73
BA	164	306	3	167
CE	150	302	4	159
DF	198	285	6	214
ES	103	275	3	109
GO	110	209	5	116
MA	89	196	2	93
MT	86	163	2	89
MS	101	160	0	101
MG	347	140	6	358
PA	146	110	7	154
PB	85	100	2	87
PR	202	99	6	213
PE	200	97	1	203
PI	41	76	1	42

UF	Práticas Deferidas	Práticas Premiadas	Menção Honrosa	Total
RJ	463	75	17	490
RN	78	68	3	82
RS	327	49	13	343
RO	69	43	1	71
RR	39	43	2	41
SC	161	40	1	163
SP	702	38	10	720
SE	72	10	4	76
TO	48	0	1	49
Total	4225	0	106	4391

Fonte: Instituto Innovare, 2016

Retrato da inovação

Todas as unidades da Federação tiveram práticas inscritas e deferidas. Em maior número, elas vieram de São Paulo (702), Rio de Janeiro (463), Minas Gerais (347) e Rio Grande do Sul (327). Em contraste, os menores volumes são provenientes de Alagoas (39), Roraima (39), e Piauí (41). Certamente, há uma relação entre o número de inscrições deferidas e a dimensão da população e dos equipamentos do sistema de justiça disponíveis em cada unidade da Federação.

A liderança em premiações fica com Rio de Janeiro e Distrito Federal – ambos tiveram representantes premiados em dez ocasiões. Dez estados nunca tiveram um participante premiado e apenas de Mato Grosso do Sul ninguém recebeu prêmio nem menção honrosa.

As práticas premiadas podem ser classificadas por critérios temáticos e por seus desdobramentos. Não se trata de salientar os temas das edições anuais, que o

Instituto Innovare propõe de 2007 (“Pacificação social e segurança pública” em 2007, “Justiça para todos: acesso à justiça e meios alternativos para a solução de conflitos” em 2008, “Justiça rápida e eficaz” em 2009, “Justiça sem burocracia e acesso do preso à justiça” em 2010 etc.)

O objetivo aqui é classificar procedimentos e áreas de atuação, ainda que, em grande parte das iniciativas, os temas se entrelaçam e seja impossível classificá-las em uma única área.

Seis áreas temáticas, no entanto, se sobressaem:

- **combate à corrupção;**
- **educação em direitos;**
- **defesa de direitos de minorias;**
- **soluções extrajudiciais de solução de conflitos;**
- **justiça fora do gabinete;**
- **gestão.**

Todas podem ser incluídas em uma categoria mais geral, de “acesso à justiça”, uma vez que resultam em ampliação ou aprimoramento das possibilidades de efetivação de direitos individuais ou coletivos. A distinção, contudo, permite salientar o principal objetivo de cada grupo de práticas.

A TABELA 27 mostra o resultado da classificação – de acordo com esses seis eixos temáticos – de todas as práticas premiadas desde a criação do Prêmio Innova-re. Vale ressaltar, mais uma vez: muitas das iniciativas poderiam estar incluídas em mais de um eixo temático e todas se enquadram, direta ou indiretamente, como destinadas ao aprimoramento do acesso à justiça.

TABELA 27: Áreas Temáticas Práticas Premiadas*

COMBATE À CORRUPÇÃO



8 - AGU – Ações de improbidade, ACP
10 - MP RO – Estratégia estadual de combate à corrupção
12 - MPF PB – Controle Social e preventivo de licitações e obras públicas

EDUCAÇÃO EM DIREITOS



1 – Juiz MA - Justiça eleitoral e sociedade civil
4- MP Promotoria comunitária SP
5- Adv. CE - Cidadania ativa: educação em direitos
11. Professor PE - ressocialização de menores em situação de privação de liberdade através de um trabalho de excelência com base na educação
12 Defensoria ES – Da tranca pra rua: a execução penal na voz dos presos (vivência educacional para a população carcerária visando a criação de curso online)

GESTÃO INFORMATIZAÇÃO



1 - TJ RJ- qualidade
2 – JEC RJ gestão processual integral
2 - Juíza trab SP -. Execuções plurimas
3 – JECFED SP - Sistema informatizado 3 – proc. judic digital PE
4 – TJES – sist. De informações em bases criminais
5- MP RJ - Módulo criança e adolescente contribuindo para remover a pedra do meio do caminho – informatização
6 - STJ – Justiça na era virtual
6 - juiz AM - Celeridade processual e integração das funções essenciais à justiça: o processo eletrônico na 9ª vara de família
7 - TRT gravação audiovisual de audiências
7 - juíza fed. CE - Execução “bate-pronto” cumprimento de decisões judiciais na era virtual
8 - MP RJ - Programa de resolução operacional de homicídios pra meta enasp.
10 - MP GO – Processo judicial eletrônico , compartilhamento pela nuvem do sistema de justiça
12 - Juiz GO - Intimação eletrônica via plataforma Whatsapp
12 - MP SC – Sistema APOIA online – a informatização do programa APOIA de combate à evasão escolar
12 - TJ MG - Projeto execução fiscal eficiente

CONCILIAÇÃO AUTO-COMPOSIÇÃO



1- Juiz MG - Conciliação Família
2- TJSP - Setor conciliação
2 TJ DF - Justiça comunitária
5 Defensoria SP- Indenizações Extrajudiciais metrô
6. ADV. RJ - Resolução de conflitos do sec. XXI: novas opções através de met. Colaborativos
7- Adv. PR - Transação extrajudicial desburocratizada no âmbito da administração
8- TJ RJ - Programa de mediação em comunidades atendidas pela Unidades de Polícia Pacificadora
9- Adv. DF- Cidadania, direito sem litígio – CEF
10- Adv. RJ - Práticas colaborativas em direito de família
11- MP SP - Termo de Ajustamento de conduta - hospitais psiquiátricos
12 - TRT RS – Mediação Prévia em despedidas em massa
12 - Juiz Federal RO – Mediação Judicial e policial: reintegração humanizada com realocação de famílias carentes ocupantes de extensa área urbana
12 - Defensoria RJ – Atuação extrajudicial na saúde pública: garantia de acesso e qualidade aos serviços
12- Defensoria MG – Projeto MESC – mediação de conflitos no ambiente escolar

DEFESA DE DIREITOS DE MINORIAS



3- MP RN - Em defesa do direito à educação das pessoas com deficiência física
 3- Defensora MG- Núcleo dos direitos da mulher
 4- Juiz SP - Núcleo de atendimento integrado ao adolescente
 4- Defensor MT - Programa de assistência ao segregado
 5- Juiz SP - Projeto moradia legal
 5- TJRJ - Igualdade de oportunidades na execução de perícias judiciais
 6- MP GO - Programa de atenção ao louco infrator
 6 Defensoria SP – Obtenção de medicamentos extrajudicialmente
 7- Defensoria da União – Erradicação do escarpelamento – justiça para população invisível
 7- CNJ - Projeto começar de novo (egressos do sist. Carcerário)
 8- Advocacia PR - Projeto direito e cidadania – ações de regularização fundiária para efetivação do direito de moradia
 8- Defensoria CE – Energia que dá vida
 8- Juíza Fed. RS: Empregabilidade de deficientes visuais
 9- Def.União – MA: assistência a atingidos pela hanseníase no Maranhão
 9- Juiz MG - Mães que cuidam (estabelecimento prisional)
 9- TST - Programa nac. de Prevenção de Acidentes do Trabalho
 10- Defensoria CE: organizar para conhecer, enfrentar e resolver: abrigo não é família (crianças e adolescentes)

10 - Juiz MG – Cidadania prisional
 10 – TJ ES: Botão do Pânico (vítimas de violência doméstica)
 11- Juiz RJ: Projeto Violeta (garantir segurança e proteção máxima das mulheres vítimas de violência doméstica e Familiar com maior celeridade)
 11- Defensoria MA - Projeto Fortalecendo os Vínculos Familiares (regularização da filiação de filhos e enteados de internos no sistema prisional)
 11- ADV PUBL. CE : Desapropriação Urbana com Promoção Social e Humanização
 12- TJ PR – Criança e adolescente protegidos
 12- Juiz RJ – Apadrinhar – amar e agir para materializar sonhos (crianças e adolescentes, em medida de acolhimento institucional)
 12 – MP RS – um projeto de acessibilidade arquitetônica
 12 - ADV. MG Justiça acolhedora: respeito às demandas sociais (centro de defesa de direitos)
 12 - ADV. PR – Assessoria jurídica gratuita para refugiados e migrantes em situação de vulnerabilidade social
 12 – ADV. RJ - Pós-natal da adoção (acompanhamento de processos de adoção de crianças)
 12 - Polícia Civil – TO Ressocialização sócio-ambiental (recuperação de área externa de presídio com as reeducandas)
 12- Médicas PR – O cuidado humanizado em DSTS AIDS no sistema prisional do Estado do CE

JUSTIÇA FORA DE GABINETE



1 JEC MT- Juizado volante ambiental
 4- JEC Criminal RJ Maracanã –
 7- MP MG - Atuação por bacia hidrográfica e para proteção do meio ambiente
 9- MPF – Copa do mundo
 9- Proc. da Rep. PA: Municípios verdes – acordo entre MPF, Gov. PA e 90 municípios reduz em mais de 40% o desmatamento na Amazônia
 11 – JUIZ PA: Projeto Itinerante Fluvial Ribeirão Cidadão
 12 – PGR – Centrais de negociação da PGR
 12- TCE AM – Programa Itinerante ouvidoria ambiental – uma questão de cidadania

*: Os números colocados antes das práticas correspondem à edição

da Premiação.

O acervo do Prêmio Innovare reúne soluções que provocam uma extraordinária diferença na vida dos indivíduos envolvidos e também nos parâmetros futuros a serem seguidos pelas instituições do sistema de justiça. Tanto que, além do reconhecimento de direitos e da solução mais célere e efetiva de conflitos, uma das principais consequências dessas premiações é possibilidade de reproduzir experiências exitosas.

O reconhecimento e a divulgação dessas iniciativas contribuem para que embarços, questões e problemas, assim como as suas possibilidades de solução, estejam em um cardápio de acesso universal. Temáticas, procedimentos, áreas de atuação, públicos alvos – todos esses parâmetros tornam-se bens de um patrimônio coletivo à disposição de qualquer interessado. Assim, não seria fortuita a repetição de práticas em diferentes unidades da Federação, em órgãos distintos, ou ainda em várias instituições, com nuances diversificadas e especificidades próprias.

Sustentar esse argumento dependeria apenas de elencar iniciativas voltadas à obtenção de soluções extrajudiciais ou práticas englobadas nas categorias defesa de direitos de minorias, educação em direitos, gerenciamento e informatização, combate à corrupção e atuações fora de gabinetes.

Não se defende que haveria uma fonte única da qual brotariam todas as iniciativas ou políticas públicas, mas que o acervo do Innovare contribui para disseminar, inspirar e gerar novas experiências igualmente voltadas à garantia de direitos e à solução de conflitos. Isso porque o compartilhamento só faz impulsionar a busca pela criação de iniciativas capazes de superar as dificuldades do dia a dia e alcançar resultados promissores.

Essa é uma hipótese que pode ser analisada com foco na Defensoria Pública, instituição estatal constitucionalmente responsável pelo atendimento dos mais vulneráveis – e que, portanto, tem como parte de sua missão universalizar o direito de acesso à justiça.

A Defensoria Pública passou a ter suas práticas reunidas sob uma das categorias de distinção do Prêmio Innovare a partir de 2006. As iniciativas agraciadas,

bem como o ano da premiação e a origem de seu autor, estão listadas na TABELA 28.

TABELA 28: Práticas premiadas - Defensoria Pública

Nome da Prática	Ano do Premio	UF
Núcleo de defesa da mulher – NUDEM	2006	MG
P.A.S nos presídios – programa de assistência ao segregado	2007	MT
Indenizações extrajudiciais relacionadas ao acidente do metrô	2008	SP
Obtenção de medicamentos extrajudicialmente	2009	SP
Erradicação do escalpelamento	2010	DF
Energia que dá vida	2011	CE
Assistência a atingidos pela hanseníase no Maranhão	2012	MA
Organizar para conhecer, enfrentar e resolver; abrigo não é família	2013	CE
Fortalecendo os vínculos familiares	2014	MA
Da tranca para rua	2015	ES

Fonte: Instituto Innovare, 2016

Todas elas se destacam pela inovação e pela concepção de procedimentos capazes de garantir direitos e solucionar conflitos de forma mais célere. São respostas efetivas para situações que envolvem indivíduos ou grupos de indivíduos com alto grau de vulnerabilidade – mulheres expostas a situações de violência, usuários de atendimento em presídios, reeducandos nas varas de execução penal, vítimas de acidentes, necessitados de medicamentos ou tratamentos de saúde por via extrajudicial e públicos alvos de políticas de ressocialização, educação em direitos e inclusão social, além de outros grupos específicos.

A disseminação das práticas pode ser exemplificada pela análise de uma área considerada crítica: o direito à saúde e ao acesso a medicamentos, objeto de práticas premiadas em 2009 e 2012. Hoje, muitas Defensorias Públicas estaduais possuem núcleos especializados de defesa da saúde – Alagoas, Amazonas, Ceará, Distrito Federal, Maranhão, Minas Gerais, Piauí, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro (em parceria com a PGE do RJ), São Paulo, Sergipe e Tocantins.

Outra prática amplamente disseminada refere-se às soluções não adversariais. Todas as Defensorias Públicas do país têm valorizado atuações que prescindam da judicialização. A adoção dessas soluções se expandiu e, hoje, faz parte da realidade de todas as instituições do sistema de justiça.

No Poder Judiciário, os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) foram ampliados em resposta à Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça – a qual determina que os tribunais criem Cejusc para atender a juízos, juizados ou varas com competência nas áreas cível, fazendária, previdenciária, de família ou de juizados especiais cíveis, criminais e fazendários. O incentivo à conciliação e à mediação tem como resultado maior celeridade, economicidade e efetividade na solução e na prevenção de demandas judiciais. Segundo o CNJ, em 2015 os Tribunais de Justiça do país já haviam implantado 500 Cejusc, após cinco anos da Resolução – o TJ então com a maior quantidade de Cejusc era o de São Paulo, seguido pelo TJ da Bahia.

No Ministério Público, os Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) correspondem a uma política institucional e representam uma proporção cada vez mais significativa no balanço das atividades da instituição. Da mesma forma, são crescentes, em todas as instituições do sistema de justiça, atuações “fora do gabinete”, em que os seus agentes buscam se aproximar da população e de suas mazelas para diagnóstico e solução de problemas de natureza individual ou coletiva.

Especificamente no âmbito da Defensoria Pública, núcleos especializados foram criados em muitas das defensorias estaduais para aprimorar sua atuação. Ainda que nem todos estejam plenamente estruturados e sejam comuns deficiências como falta de pessoal e carência de quadros técnicos, esses núcleos conseguem manter uma estrutura capaz de proporcionar à instituição uma maior eficiência no cumprimento das suas atribuições.

- **Núcleo de Ações Coletivas** em Tocantins (para atendimentos coletivos a associações de moradores e participação em audiências públicas de movimentos sociais e do Poder Legislativo), Pernambuco (para atuação em educação em direitos, mediação e conciliação e ações judiciais) e Rio Grande do Norte (para atendimentos individu-

ais mediante iniciativa dos assistidos, com ajuizamento de ações e acompanhamento processual).

- **Núcleo especializado em atendimento fundiário e questões ambientais** no Amazonas (para atuação em ações possessórias, reivindicatórias e de usucapião).

- **Núcleo de Moradia** no Maranhão (com foco na atuação extrajudicial), no Espírito Santo (ainda previsto no planejamento estratégico, mas que já atuou em 1.200 ações de usucapião), em Pernambuco, Rio Grande do Sul e São Paulo (para suporte e auxílio de demandas coletivas de comunidades de baixa renda) e no Mato Grosso do Sul.

- **Núcleo de Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais** em Minas Gerais (para atendimentos individuais e coletivos).

No Estado de São Paulo, a Defensoria Pública possui os seguintes núcleos (todos coordenados por um defensor responsável): Cidadania e Direitos Humanos, Consumidor, Situação Carcerária, Infância e Juventude, Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, Idoso e Pessoa com Deficiência, Habitação e Urbanismo, Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito e Segunda Instância e Tribunais.

Paralelamente à implantação desses núcleos, muitas Defensorias Públicas buscam relação com movimentos sociais, a exemplo do que acontece em Amazonas, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pernambuco, Rio Grande do Sul, São Paulo e Tocantins.

Práticas Exitosas

Merecem destaque duas práticas extraídas do acervo do Prêmio Inovare: Câmara de Resolução de Litígios de Saúde (CRLS) e Caxias da Paz. Ambas são iniciativas que atestam a possibilidade de criação de so-

luções com maior grau de efetividade e vão muito além, ao abranger instituições e esforços de modo exemplarmente diversificado e complementar.

Câmara de Resolução de Litígios de Saúde – CRLS

Primeiramente, é necessário contextualizar o significado dessa prática: desde a promulgação da Constituição de 1988 e do reconhecimento do direito social à saúde, vem crescendo exponencialmente o número de ações judiciais ligadas ao assunto. Não apenas aumentou a judicialização como surgiram sérios embates entre instituições do sistema de justiça e entes da administração pública, em decorrência da obrigação imposta a ministérios e secretarias estaduais e municipais de saúde de entregar medicamentos, providenciar internações e realizar procedimentos médicos.

O problema é frequentemente agravado pela concessão indiscriminada de medicamentos, sem a oportunidade de que o sistema público de saúde tenha condições de avaliar sua real necessidade. Como consequência, orçamentos públicos passaram a ser canalizados para o atendimento de demandas judicia-

lizadas, em prejuízo da implementação de políticas públicas e de provisões orçamentárias. Tornou-se, assim, evidente a necessidade de mudança no modelo de atuação das instituições do sistema de justiça, em suas relações com órgãos do poder executivo e especialistas.

A Câmara de Resolução de Litígios de Saúde (CRLS) é uma resposta a essa situação. Trata-se de uma prática que busca soluções baseadas em pareceres de profissionais e técnicos especializados. Além disso, sua implementação é fruto de um empenho conjunto de instituições. Igualmente importante é o fato de que representa uma via consensual e extrajudicial de solução de conflitos que envolvem a tutela do direito social à saúde.

A CRLS foi criada a partir de um termo de convênio assinado em 2012 pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, a Secretaria

de Estado de Saúde, a Defensoria Pública Geral do Estado, o Tribunal de Justiça do Estado, a Procuradoria Geral do Município, a Secretaria Municipal de Saúde e a Defensoria Pública da União.

A inauguração aconteceu em setembro de 2013, com um projeto piloto de análise de demandas que digam respeito a solicitações de ações e de serviços de saúde oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Concebida para atender partes assistidas pela Defensoria Pública do Estado e pela Defensoria Pública da União, a Câmara tem por objetivo evitar o ajuizamento de ações pela busca de soluções de natureza administrativa. Desse modo, os demandantes conseguem obter respostas mais rápidas e eficientes para pedidos de medicamento, agendamentos de procedimentos cirúrgicos ou clínicos, internações e exames médicos.

A CRLS tem sede à Rua da Assembléia, 77, na região central da cidade do Rio de Janeiro. O atendimento é feito de segunda-feira a sexta-feira, das 10h às 15h para atendimento geral e das 15h às 16h30 para urgências. Entre os 73 profissionais lotados ali, encontram-se:

- **34 da Secretaria de Estado da Saúde**, entre coordenador e assessor, médicos (6), farmacêuticos (4), nutricionistas (3), enfermeiros (3), biomédico, assistentes sociais (9), especialista em gestão de saúde e auxiliares administrativos (5);

- **9 da Secretaria Municipal de Saúde**, entre coordenador, farmacêuticos (2), nutricionistas (2), médico, enfermeiros (2) e auxiliar administrativo;

- **20 da Defensoria Pública da União**, entre defensores (2), assessor, auxiliares administrativos (4) e estagiários (13);

- **10 da Defensoria Pública do Estado**, entre defensores (2), auxiliares administrativos (2) e estagiários (6).

O atendimento tem início com o cadastramento dos dados pessoais do usuário – o assistido pela Defensoria da União ou do Estado – e dos seus documentos médicos. Assistentes sociais são responsáveis por uma primeira triagem, com base no histórico do assistido. Em seguida, ele é encaminhado para o setor de atendimento das Defensorias Públicas, quando sua pretensão é submetida a uma avaliação técnica pelos profissionais das Secretarias de Saúde do Estado e do Município.

A metodologia de avaliação médica do CRLS tem um encadeamento básico.

a) O primeiro passo é analisar se a pretensão faz parte de política ou programa público do SUS ou, em caso negativo, se há alternativa terapêutica disponível.

b) Em caso positivo, é preciso pesquisar se o medicamento, insumo, tratamento, exame ou procedimento está disponível na rede pública. Se estiver, a guia é emitida e o assistido é encaminhado para retirada ou agendamento.

c) Se o objeto de solicitação não está inserido em programa público do SUS, o assistido é encaminhado a um especialista – ou ao seu médico – para consultar se a alternativa terapêutica incorporada ao SUS pode ser manejada (se for o caso, ele é encaminhado internamente às instâncias próprias do SUS).

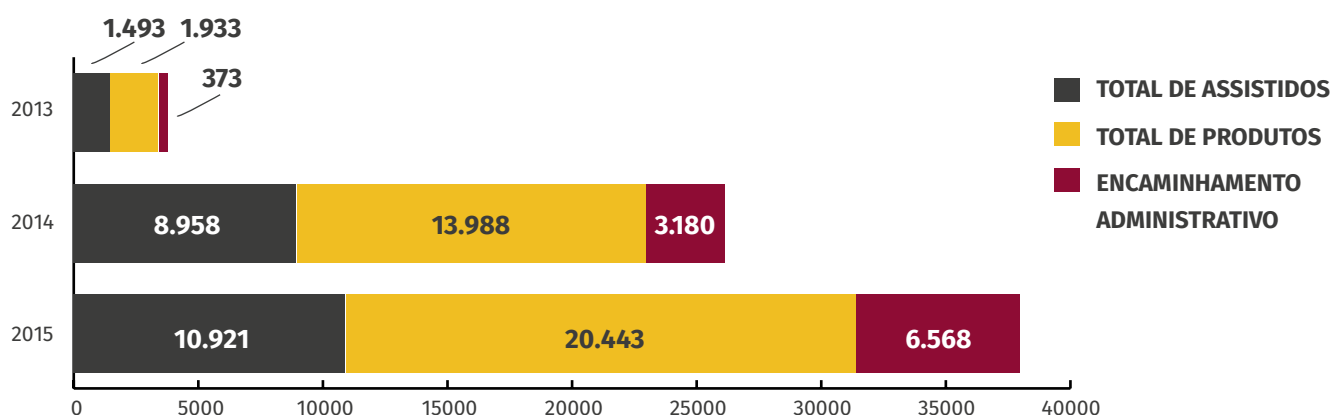
d) Em caso negativo, o paciente retorna ao CRLS, munido das justificativas clínicas do médico, para que os representantes das secretarias de saúde avaliem a possibilidade de atendimento à solicitação.

e) Confirmada essa possibilidade, abre-se uma oportunidade de mediação, a cargo de profissionais recrutados e treinados pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

f) A mediação do caso, até uma solução definitiva, integra membros da Procuradoria Geral do Estado, da Procuradoria Geral do Município, da Defensoria Pública e da Secretaria de Saúde.

Um balanço das atuações da Câmara de 2013 (a partir da inauguração, em setembro) a 2015 mostra que foram prestados **21.372 atendimentos**, com um total de **36.364 produtos fornecidos**. Os encaminhamentos administrativos – ou soluções extrajudiciais às demandas – **somaram 10.121**, no mesmo período, como mostra a TABELA 29.

TABELA 29: Câmara de Resolução de Litígios Saúde



Fonte: CRLS, 2016

Em 2014, **44,6% das solicitações** foram solucionadas administrativamente. Em 2015, os encaminhamentos administrativos alcançaram, em média, **33,7%**. Entre os produtos, medicamentos responderam pelo maior percentual de solicitações em 2015, com **51,3%** (e **40,4%**

de demandas resolvidas administrativamente). As soluções de natureza administrativa foram significativas, especialmente entre solicitações de consulta (**75%**), internação (**73%**) e exame (**71%**). Essas informações estão detalhadas na TABELA 30.

TABELA 30: Produtos Solicitados e Resolução Administrativa, 2015

	Quantidade	Resolução Administrativa %
Alimento Infantil	216	56,69
Casa de Apoio	10	25,00
Cirurgia	543	54,65
Consulta	1.751	75,07
Cosmético	52	11,81
Equipamento	388	17,65
Exame	1.494	70,75
Home Care	26	0
Insumos	1.508	31,94
Internação	238	73,25
Medicamento	7.683	40,41
Padi	30	55,69
Suplemento	100	28,43
Transferência	556	9,55
Transporte	165	12,00
Tratamento	222	33,87
Total	14.984	45,30

Fonte: CRLS, 2016

Tais dados deixam claro: essa é uma prática que tem propiciado ganhos no acesso à justiça e contribui para a efetividade do direito à saúde.

Caxias da Paz – Justiça restaurativa de Caxias do Sul

Aqui se faz um relato das percepções acerca das experiências de justiça restaurativa implantadas em Caxias do Sul, no Rio Grande do Sul. Uma pesquisa exploratória incluiu as visitas e entrevistas discriminadas a seguir.

- **Visita à Central da Infância e Juventude da Justiça Restaurativa, sediada na Universidade de Caxias do Sul (23/05/2016)**
- **Visita à Central Comunitária no bairro Cãnion, em Caxias do Sul (04/07/2016)**
- **Entrevistas com pessoas ligadas ao Programa (entre 23/05 e 04/07/2016)**

Raquel Simone de Azevedo Dessoti

Membro da coordenação geral do Núcleo Justiça Restaurativa (servidora pública municipal)

Paulo Moratelli

Membro da coordenação técnica do Núcleo Justiça Restaurativa (servidor público municipal)

Katiane Boschetti da Silveira

Coordenadora e instrutora do Voluntários da Paz (servidora pública municipal)

Cristina Bergamaschi

Coordenadora administrativa do Núcleo Justiça Restaurativa (servidora pública municipal)

Joana de Hamburgo

Coordenadora da Central Judicial no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) de Caxias do Sul (servidora pública estadual do Tribunal de Justiça)

Alexandre Ferronato

Coordenador da Central da Infância e Juventude (servidor público municipal)

Susana Cordova Duarte

Coordenadora da Central Comunitária (servidora pública municipal)

Pedro Falkenbach

Diretor do Centro de Atendimento Sócio Educativo (Case) Regional de Caxias do Sul, capacitado na metodologia Círculos de Construção da Paz

Leoberto Brancher

Juiz de direito, coordenador do Programa Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

Lidiane Correa Ribeiro Alaoro

Dona de casa, participante do Círculo de Construção da Paz junto à Central da Infância e Juventude

Sandra Regina Dandrós

Analista de administração, participante do Círculo de Construção da Paz junto à Central Judiciária

- **Conversas informais com profissionais envolvidos nas políticas e instituições públicas da rede acionada pelo Programa Municipal de Pacificação Restaurativa.**

As iniciativas de justiça restaurativa foram implementadas em 2010, quando o município firmou parceria com a Escola da Magistratura da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul (Ajuris) – em sua adesão ao projeto Justiça para o Século 21, de difusão de justiça restaurativa.

Na ocasião, aconteceu o primeiro curso de capacitação em práticas restaurativas, que envolvem, entre outras, técnicas e conceitos dos *Círculos de Construção de Paz* (do inglês, *Peacemaking Cycles*). Desde então, outras capacitações se sucederam e reuniram um grupo de capacitados que, em sua maioria, permanece atuante nas ações desenvolvidas por meio de convênios entre o Judiciário, o Executivo Municipal e outras instituições apoiadoras.

Desde a promulgação de Lei Municipal nº 7.754, em 2014, essas ações estão integradas ao **Programa Municipal de Pacificação Restaurativa**, realizado em conjunto pela Prefeitura de Caxias do Sul, a Fundação Caxias, a Universidade de Caxias do Sul e o Poder Judiciário. O artigo primeiro da lei afirma que “o Programa Municipal de Pacificação Restaurativa consiste num conjunto articulado de estratégias inspiradas nos princípios da Justiça Restaurativa, abrangendo atividades de pedagogia social promotoras da Cultura da Paz e do Diálogo, e implementadas mediante a oferta de serviços de soluções autocompositivas de conflitos”.

Caxias do Sul é a maior cidade do interior do Rio Grande do Sul, com população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 474.853 habitantes. O município se destaca por possuir dados de desenvolvimento e desempenho econômicos acima da média brasileira.

O Índice de Desenvolvimento Humano local (IDHM 2010) é de 0,782 – acima do indicador nacional (0,755, conforme verificado em 2014 pela Organização das Nações Unidas). Esse resultado coloca a cidade no extrato de “alto desenvolvimento humano” – o segundo maior da escala – e na 113ª posição entre as cidades no Brasil, ou 12ª no Rio Grande do Sul.

Na economia, destacam-se como base as atividades de serviço e o setor industrial. O Produto Interno Bruto per capita da cidade é de R\$ 45.883,07 (PIB per capita a preços correntes - 2013), consideravelmente acima do valor nacional de R\$ 26.445 (também verificado em 2013).

A história da cidade é marcada pela chegada dos imigrantes italianos – no final do século XIX – que legaram notáveis traços culturais notáveis à cidade e ajudaram a impulsionar um período de grande crescimento, na segunda metade do século XX. Os indicadores urbanos de Caxias do Sul revelam um município privilegiado no cenário nacional, mas que enfrenta desafios comuns às cidades de seu porte – violência crescente, chegada de imigrantes, ocupação desordenada, problemas de mobilidade urbana e outros.

Na estrutura municipal, o *Programa Municipal de Pacificação Restaurativa* é locado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social, mas envolve outras equipes e instituições municipais e estaduais de prestação de serviços de educação, saúde, segurança e assistência jurídica e social.

Dessa forma, o Conselho Gestor do programa reúne – além de membros da Secretaria Municipal da Segurança Pública e Proteção Social, do Poder Judiciário, da Universidade de Caxias do Sul e da Fundação Caxias – representantes da Secre-

taria Municipal da Educação, da Secretaria Municipal da Saúde, da Guarda Municipal, da 4ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE), do 12º Batalhão de Polícia Militar, da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul, da Fundação de Atendimento Sócio-educativo (FASE), da Polícia Civil, da 7ª Delegacia Penitenciária Regional e da Fundação de Assistência Social. O Ministério Público Estadual, embora não tenha assento no Conselho Gestor, é parceiro frequente.

O Núcleo de Justiça Restaurativa, vinculado ao programa, está organizado em três centrais de prestação de serviços à população (para fomento e apoio à elaboração de soluções autocompositivas de conflitos):

- **Central Judicial**, integrada ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, com sede no Fórum de Caxias do Sul;
- **Central da Infância e Juventude**, com sede no campus central da Universidade de Caxias do Sul;
- **Central Comunitária**, com sede no bairro Cãnion.

Cada Central tem um coordenador e uma equipe de dez facilitadores, além de servidores com dedicação exclusiva à unidade, todos provenientes dos quadros da prefeitura – com exceção da coordenadora da Central Judicial, servidora do TJRS.

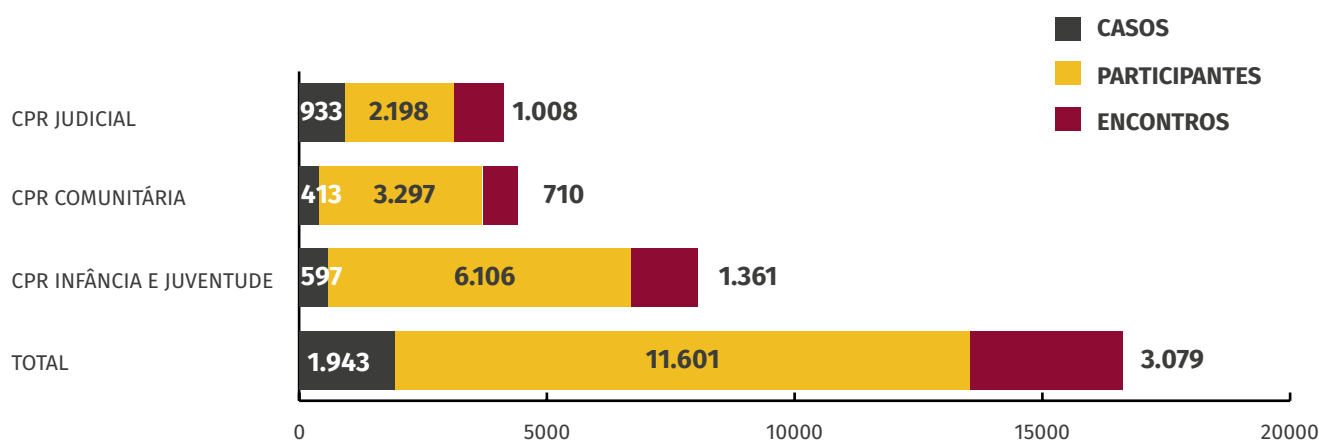
A maior parte dos integrantes dessas equipes passou por capacitação nos conceitos de justiça restaurativa e seus membros foram preparados para atuar

como facilitadores dos Círculos de Construção de Paz – prática restaurativa prioritária em Caxias do Sul – pela professora norte-americana Kay Pranis. Atualmente, cerca de 25 voluntários também estão envolvidos na realização dos Círculos.

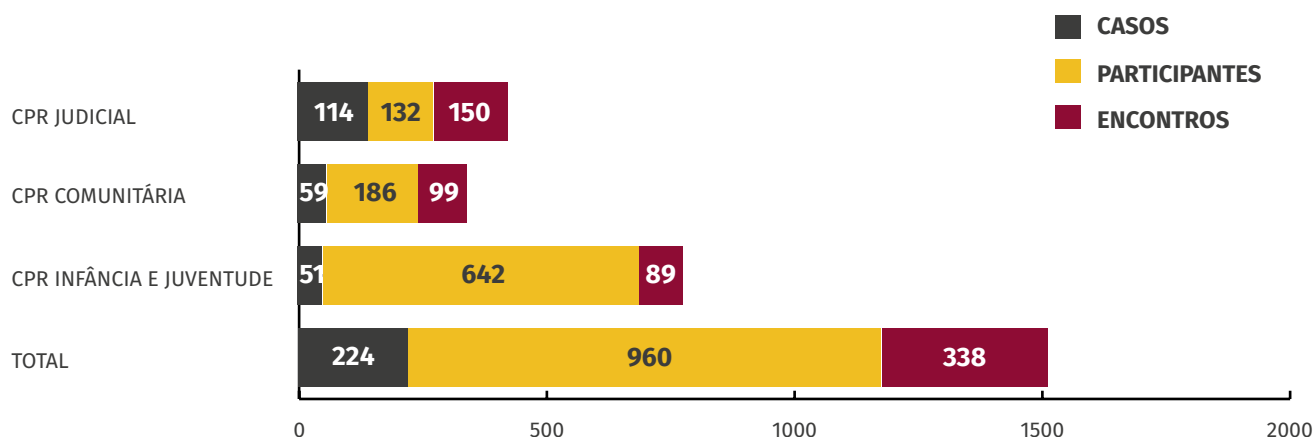
As tabelas 31 e 32 detalham os números de casos, pessoas participantes e encontros realizados pelas três centrais, de 2012 a 2015 (TABELA 31), e nos primeiros meses de 2016 (TABELA 32) – no total, mais de 2 mil casos já foram objeto de trabalho da justiça restaurativa em Caxias do Sul, envolvendo mais de 12 mil pessoas em 3 mil encontros.

No Foro de Caxias do Sul – uma comarca de ênfase final com 17 varas judiciais (uma das maiores do interior do estado, ao lado de Passo Fundo) e 19 juízes – tramitam mais de 137 mil processos. Ou seja, o Programa tem números singelos nesse universo, mas certamente representa um contraponto importante, de incentivo a novas formas de compreender e manejar a Justiça.

TABELA 31: Casos, participantes e encontros nas Centrais (2012 a 2015)



Fonte: Núcleo de Justiça Restaurativa, 2016

TABELA 32: Casos, participantes e encontros nas Centrais (janeiro a abril de 2016)

Fonte: Núcleo de Justiça Restaurativa, 2016

A **Central Judicial**, inaugurada em novembro de 2012, é o destino de cerca de 50% dos casos atendidos. Ali, os encaminhamentos são determinados pelo trâmite de cada processo judicial, conforme indicação do juiz responsável. É o que se conclui das narrativas da coordenadora da Central Judicial, Joana de Hamburgo, e também da cidadã participante de um procedimento de Círculo Restaurativo, Sandra Regina Dandrós – se o juiz percebe a possibilidade de realização do Círculo, encaminha o processo ao Cejusc, para a Central Judicial.

A coordenadora da Central afirma que é garantida às partes envolvidas no processo a iniciativa de manifestar o desejo de resolução de conflitos por meio do Cejusc – o que, no entanto, nunca aconteceu. Depois de indicado esse encaminhamento pelo juiz, ainda é preciso que todas as partes envolvidas no litígio concordem com a participação no Círculo.

A condução do Círculo cabe aos facilitadores e voluntários – nenhum deles com formação na área do Direito – e as partes processuais participam em companhia de seus respectivos advogados. Se houver consenso, o resultado é um termo de acordo a ser enviado para homologação pelo juiz. Em caso de dissenso, o Cejusc registra a impossibilidade de acordo e remete o processo para decisão judicial.

O percentual de acordos é expressivo, o que pode ser explicado inclusive pela seleção prévia feita pelos juízes para encaminhamento de casos. Mas a própria dinâmica dos encontros é um fator facilitador para o entendimento entre as partes, como atesta o relato da participante Sandra Regina Dandrós: *“a diferença em relação à audiência é que, no Círculo, a gente consegue se manifestar e cada um cede um pouco. É claro que você também ouve o que não quer – mas, no fim, cada um solta um pouco a corda”*.

A **Central da Infância e Juventude** iniciou suas atividades em junho de 2013. Entre as três centrais, envolve o maior número de participantes – o que pode ser explicado pelo acionamento da rede familiar das crianças e adolescentes, assim como de todos os serviços públicos envolvidos em sua promoção e proteção.

Enquanto a Central Judicial mantém foco na resolução de conflitos, o trabalho da Central da Infância e Juventude tem também um caráter preventivo. Ainda em 2013, seis escolas (cinco municipais e uma estadual) foram selecionadas como objeto de um trabalho de sensibilização, entre professores e alunos, sobre as possibilidades dos Círculos de Construção da Paz.

O coordenador, Alexandre Ferronato, informa que os encaminhamentos para a Central são feitos por indicação da direção de escolas – as quais possuem Comissões Internas de Prevenção à Violência Escolar – e também de Unidades Básicas de Saúde, do Conselho Tutelar e, em menor número, do

O coordenador, Alexandre Ferronato, informa que os encaminhamentos para a Central são feitos por indicação da direção de escolas – as quais possuem Comissões Internas de Prevenção à Violência Escolar – e também de Unidades Básicas de Saúde, do Conselho Tutelar e, em menor número, do

O coordenador, Alexandre Ferronato, informa que os encaminhamentos para a Central são feitos por indicação da direção de escolas – as quais possuem Comissões Internas de Prevenção à Violência Escolar – e também de Unidades Básicas de Saúde, do Conselho Tutelar e, em menor número, do

Ministério Público (neste caso, como medida pré-processual).

Após a realização do Círculo, um relatório registra os termos acordados pelos envolvidos e é remetido à instituição demandante. Embora exista um esforço para a prevenção de conflitos no ambiente escolar, há notórias dificuldades em envolver as escolas e seus profissionais, ainda que a secretaria de educação seja órgão municipal a alocar o maior número de profissionais no Programa. Já com a Guarda Municipal (órgão da mesma secretaria que abriga o Programa) parece haver grande sinergia – a própria coordenadora geral do Núcleo de Justiça Restaurativa pertence aos seus quadros.

Parceria significativa também existe com o Centro de Atendimento Sócio-Educativo (Case) de Caxias do Sul, cujo diretor é educador físico e capacitado em formação para o Círculo de Construção da Paz por Kay Pranis. Segundo ele, embora os Círculos não sejam uma rotina generalizada na instituição, são utilizados no processo de elaboração de planos individuais de regresso de medidas socioeducativas, para a reintegração de adolescente à sociedade.

Há, no Case, a intenção de integrar os Círculos à gestão da unidade, como projeto piloto na condução das intervenções provisórias – de até 45 dias,

renováveis por mais 45 dias – e no seu uso como subsídio para as decisões judiciais subsequentes. Pedro Falkenbach, diretor do Casa, fala sobre a experiência que “inicialmente, foi fruto de um projeto pessoal. Hoje, porém, deve-se também a uma política que vem sendo adotada pela Fundação de Atendimento Sócio-Educativo (Fase) do Rio Grande do Sul, responsável pelos Cases do estado”.

A Central Comunitária está em atividade desde julho de 2013. Até 2015, esteve instalada junto ao Centro de Referência de Assistência Social da Zona Norte (CRAS Norte) e hoje fica junto ao Projeto Cozinha Comunitária do Bairro Cânion, que serve refeições gratuitas diariamente e fica sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social.

Em ambos os locais, há grande proximidade com a população vulnerável, um ponto considerado fundamental para o seu bom funcionamento – e reforçado pelo fato de ser a coordenadora local reconhecida por seu trabalho com comunidades carentes.

A facilidade de acesso à coordenação e aos facilitadores é destacado pela participante Lidianne Correa Ribeiro Alaoro, mãe de sete filhos (e convidada para o Círculo quando o Conselho Tutelar apurava as condições de cui-

dados aos seus filhos, à época atendidos pela rede de assistência social). “Foi uma chance para mim. Descobri coisas dos meus filhos que nem imaginava. Nunca vou poder agradecer a Marien e a Susana [respectivamente, facilitadora e coordenadora da Central]”, ela afirma.

Os casos para atendimento chegam à Central encaminhados por serviços de assistência social e atenção à saúde, e também por meio da rede de vínculos comunitários – entre os moradores locais, o interesse é despertado pelos comentários de quem participou dos Círculos, como aponta a coordenadora Susana Cordova Duarte.

No bairro, considerado marginalizado no contexto social da cidade, não há voluntários engajados na realização dos Círculos, diferentemente do que acontece nas outras centrais.

Hoje, portanto, a atuação da Central Comunitária está restrita ao bairro Cânion, onde está situada. Há planos, porém, para realocar a unidade no centro da cidade, a fim de que possa se referenciar também para outras comunidades do município. “É um processo lento para que nossos gestores públicos compreendam que é um investimento de longo prazo”, completa Susana.

Paralela à atuação das centrais, uma outra frente de ação é constituída pelo **Programa de Formação Voluntários da Paz**, que envolve a possibilidade de criação de **Comissões de Paz**.

O Voluntários da Paz é um projeto financiado pela Vara de Execução Criminal de Caxias do Sul para a oferta de mil vagas em curso de capacitação nos Círculos de Construção da Paz (com carga horária de 20 horas) e oficinas de planejamento para implementação de ações (com 8 horas de duração). Até maio de 2016, foram formadas 14 das 40 turmas previstas.

Participantes incluem servidores (como os do Case e da Guarda Municipal), professores, alunos,

membros de ONGs locais e outros interessados – as inscrições são abertas a toda a comunidade, sem requisitos obrigatórios. A atuação de um Voluntário da Paz é igualmente livre: o material de divulgação informa que *“qualquer ambiente onde haja pessoas convivendo é propício para colocar os Círculos em prática”*. Um dos objetivos finais da iniciativa é que, depois de capacitadas, pessoas e entidades (do setor público) se disponham a formar Comissões de Paz.

Um exemplo é a Comissão formada por agentes penitenciários da Susepe, que promovem Círculos com apenados em progressão de regime com vistas à sua reinserção social. Outras duas Comissões estão em formação atualmente: uma en-

volve profissionais da Secretaria de Saúde e outra, da Guarda Municipal. Descritas como instâncias de estudo e aprendizado, as Comissões se dedicam antes ao envolvimento da equipe e à gestão de processos das entidades do que propriamente à resolução de casos, a cargo das Centrais.

Em médio ou longo prazo, o Programa prevê a criação de Comitês de Paz concebidos como instâncias de resolução de casos, para atuar em situações que dispensariam providências policiais e judiciais. Espera-se que, então, os Comitês sejam geridos por entidades da sociedade civil, credenciadas e supervisionadas judicialmente, com financiamento público.

Institucionalização e mobilização

A observação da implementação e da operação do Programa Municipal de Pacificação Restaurativa – e da própria prática de justiça restaurativa como uma política valorizada pela municipalidade de Caxias do Sul – permite inferências sobre questões que envolvem sua institucionalização e mobilização.

Particularmente com relação à **institucionalização**, é notável a articulação institucional construída em torno do Poder Judiciário, sobretudo por ação e incentivo do juiz Leoberto Brancher, um dos propo-

nentes da prática ao Prêmio Inovare.

Essa articulação se deu a partir do Judiciário e reuniu outros atores do sistema de justiça (Defensoria Pública e Ministério Público) e do aparato repressivo estatal (Susep e Case, com suas especificidades) – o que determina um protagonismo judicial nas entradas e encaminhamentos dos casos da justiça restaurativa de Caxias do Sul. Afinal, é para esse sistema que são encaminhadas as situações de conflito social.

Assim, é possível compreender o maior volume de casos encontrados na Central Judicial. Sediada no Poder Judiciário, ela está em contato direto com toda a estrutura estatal já mobilizada para a resolução de conflitos. Mas há limitações em relação ao volume total de acionamentos do Judiciário e quanto à viabilidade de ampliação dessa participação.

Como aponta um agente da justiça, “não se trata de uma solução mais rápida que o trâmite tradicional, nem de grande escala. É impor-

tante questionar quanto ela receberá de investimento – e como – por parte do Judiciário, considerando que não resolverá seu problema de demanda crescente”.

Igualmente, porém, é preciso reconhecer o potencial de inovação social do Programa em relação ao senso de justiça. Afinal, uma outra porção de casos registrados refere-se àqueles não judicializados. Os convênios e a formalização – por força de lei municipal e da atuação do poder executivo municipal no Programa – são vias efetivas de chegada ao contexto original dos conflitos sociais. A prefeitura municipal é a face estatal mais próxima do cidadão a oferecer os serviços básicos de atenção e prestação de serviços.

É por meio da articulação institucional que o Programa ganha capilaridade e proximidade com a comunidade, trazidas principalmente pela atuação dos serviços de educação, segurança, assistência social e saúde. É também como garante força de trabalho: coordenadores e facilitadores são servidores públicos municipais (com exceção daqueles provenientes do Cejusc) alocados no Programa

Tais características garantem ao Programa reconhecimento institucional, estrutura e equipe para atu-

ação – ainda que restritos. Segundo a coordenadora administrativa do Núcleo Justiça Restaurativa, Cristina Bergamaschi, “foram investidos no Programa, desde o seu início, R\$ 800 mil”. Vale ressaltar também que não houve rupturas na gestão municipal. Em 2010, quando os primeiros convênios foram firmados, o prefeito era José Ivo Sartori (atual governador do Rio Grande do Sul) e o então vice-prefeito, Alceu Barbosa Velho, elegeu-se prefeito em 2012 – uma possível mudança de gestão para o mandato municipal que se inicia em 2017 é ainda uma incógnita para a continuidade e a expansão do Programa.

Em complementaridade à institucionalização formal e funcional no âmbito municipal, é possível perceber a existência de uma dimensão de ordem simbólica a impulsionar a realização do Programa, evidenciada na **mobilização** das pessoas que dele participam.

Todos os coordenadores e facilitadores são formados por Kay Pranis, assim como os voluntários – em maioria, servidores públicos não cedidos pela prefeitura ao Programa, que realizam os Círculos nos seus horários livres. Nas instituições apoiadoras, como Case e Susepe, também há profissionais capacitados nos cursos oferecidos em 2010 e 2012.

Na avaliação do Juiz Leoberto Brancher, a identificação das pessoas é intensa porque o Programa se coloca como uma alternativa de atuação diante de um contexto de saturação profissional dos servidores públicos – ou seja, eles parecem ter identificado na metodologia dos Círculos de Construção da Paz um meio efetivo de transformar a realidade.

A fala de um dos coordenadores é sintomática dessa mobilização dos profissionais e voluntários do Programa: “a metodologia dos Círculos é única coisa que temos de baixo para cima, que nós da equipe podemos escolher”.

Desse modo, se a institucionalização confere uma centralidade judicial ou mesmo governamental à justiça restaurativa, em Caxias do Sul, ela também aparece – na percepção dos envolvidos – fortemente marcada por uma linguagem não jurídica. Tal característica pode ser considerada um ponto forte para os planos de futuro do Programa, que vislumbram uma atuação comunitária mais autônoma quanto à prevenção e à solução dos seus próprios conflitos – ou seja, há potencial para uma experiência de acesso à justiça para além daquela de que se ocupa o Poder Judiciário.

Fragilidade

O Ranking da Fragilidade

O uso de indicadores para a classificação das potencialidades e fragilidades sociais de determinada área de abrangência começou a ser utilizado mais constantemente, e com maior rigor, desde que o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) criou o IDH, ou Índice de Desenvolvimento Humano, nos anos 1990.

O Pnud atualizou o Índice em 2000, mas, desde então, o IDH deixou de ser atualizado. Criou-se, assim, uma lacuna que dificulta sua utilização. Posteriormente, em 2010, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e outras fundações ainda atualizaram esse índice.

Nossa proposta tem por objetivo gerar um índice que indique a fragilidade dos municípios brasileiros, por meio da utilização de informações disponíveis na internet, o que permite contemplar sempre os dados mais recentes.

Foram elencados, para a geração do índice, dados referentes a saúde, escolaridade, saneamento e renda nos municípios – vertentes de informação que facilitam a composição de um panorama mais nítido dessas unidades administrativas.

Dados sobre saúde foram extraídos do site do Datasus (www.datasus.gov.br) e tabulados a partir do Tabnet, um aplicativo desenvolvido para essa finalidade pelo próprio departamento de informática do SUS. Foram coletados números de mortes evitáveis de pessoas menores de 5 anos e de 5 a 74 anos, mortes maternas e de mulheres em idade fértil, mortes por agressão e mortalidade total. Optou-se pela coleta de dados de um período de cinco anos – os mais recentes, de 2009 a 2013 – para minimizar eventuais desvios do padrão de normalidade. Houve também a opção de cotejar com a mortalidade total os percentuais de mortalidade de cada um dos demais grupos, dentro de cada município (intra-municípios), a fim de excluir a necessidade de cálculo de taxas – isto é, para tornar desnecessária a comparação com a população municipal.

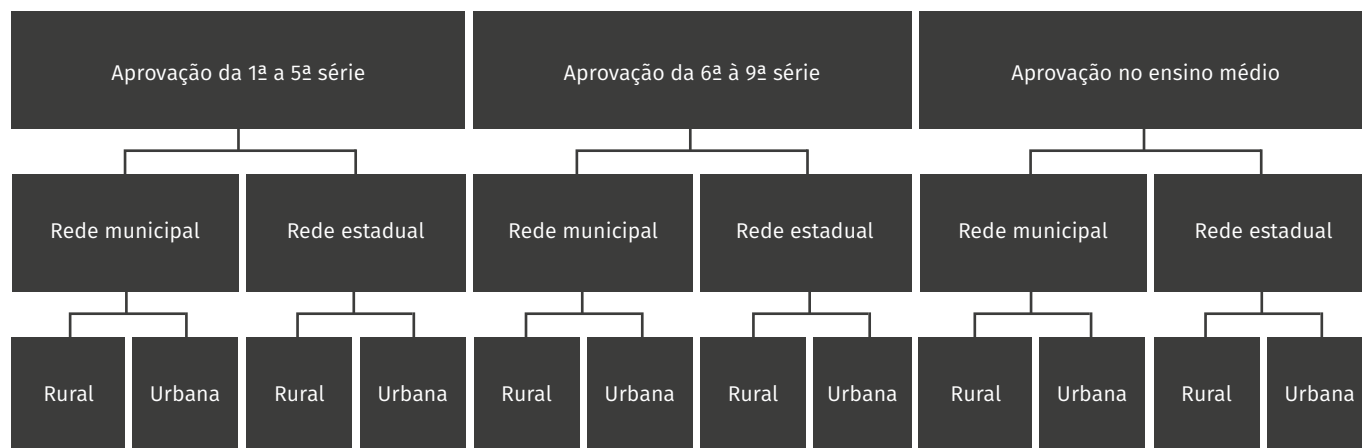
Dados sobre educação são provenientes do site do Inep (www.inep.gov.br) e referem-se ao ensino fundamental e médio, para as redes estadual e municipal, em áreas urbanas e rurais. Embora o ensino fundamental seja de responsabilidade dos municípios e o ensino médio, dos estados, todas as combinações entre instâncias administrativas e períodos de ensino foram encontradas. Optou-se, então, pelo aproveitamento do maior número possível de informações, em vez de desprezá-las. Os dados foram processados em forma de percentual de aprovação e, no cálculo, foram usados os números mais recentes, de 2014.

Dados sobre saneamento vieram do site do IBGE (www.ibge.gov.br). Dali foram extraídas informações sobre coleta de lixo, abastecimento de água e destinação do esgoto, quanto à sua disponibilidade nos domicílios. Em cada caso, foi considerado um percentual de inadequação – ou seja, a deficiência em relação ao total de domicílios de cada município.

Dados sobre renda, igualmente, foram coletados no site do IBGE. Tanto esses quanto os parâmetros de saneamento são censitários e, embora sejam os mais recentes, datam de 2010.

As notas atribuídas aos diversos componentes do Índice de Fragilidade foram classificadas segundo os decis, para fins de padronização. Assim, dentro de cada vertente do Índice, percentuais foram transformados em notas de 1 a 10. Os pontos de corte de cada um dos decis tomaram como base os 5.565 municípios brasileiros.

Índices de fragilidade parciais foram gerados para o componente "Educação", considerando-se o percentual de aprovação das seguintes combinações demonstradas na tabela abaixo:



É importante salientar que houve a intenção de incluir indicadores relativos à existência de representações municipais de Defensoria Pública. Contudo, a ausência de informações tornou impossível essa inclusão. **A única Defensoria Pública a possuir informa-**

ções dessa natureza é a do estado do Rio de Janeiro. Todas as demais, embora tenham se comprometido a enviar tais informações, não o fizeram – os dados recebidos se referiam a comarcas e não a municípios.

A fórmula utilizada para o cálculo do Índice de Fragilidade foi a seguinte:

$$\text{COMPUTE INDFRAGTOT} = \text{SUM (INDFRAGED, INDFRAGSA, DCRMDPC, DCPTCLINAD, DCPTSAINAD) / (5 - NMISFRATO)}$$

INDFRAGTOT = Índice de Fragilidade Total
 INDFRAGED = Índice de Fragilidade na Educação
 INDFRAGSA = Índice de Fragilidade na Saúde
 DCRMDPC = Índice da Renda Domiciliar Per Capita
 DCPTCLINAD = Índice da Coleta de Lixo Inadequada
 DCPTSAINAD = Índice do Saneamento Inadequado
 NMISFRATO = Número de ausência de informações das 5 vertentes usadas para cálculo do INDFRAGTOT."

Ou seja a soma das cinco vertentes dividida pelo número de vertentes que possuíam dados.

Resultados do Ranking

Aqui são listados os resultados do índice de vulnerabilidade de cinco unidades da Federação, uma de cada Região: Acre, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Sergipe. Os indicadores de todos os 5.565 municípios do País estão reproduzidos em anexo próprio que será disponibilizado *online* juntamente com esta publicação.

Na listagem se lê, para cada estado, em forma de tabela, o nome e o código IBGE do município, seguidos do índice de fragilidade e a posição a que este corresponde, respectivamente, no ranking nacional e no ranking da unidade federativa à qual o município pertence.

Em sua escala, o ranking obedece ao critério quanto maior o número, menor a fragilidade. Assim, o número um indica o município de maior fragilidade e disposição é feita em ordem crescente – do mais vulnerável ao menos vulnerável, como exemplificado a seguir.

- **No Acre**, a maior fragilidade foi encontrada em Mâncio Lima e a menor, em Rio Branco – esses municípios aparecem, respectivamente, na 246ª e na 3.646ª no ranking do País.

- **No Espírito Santo**, a listagem começa com Ibiritama, que reúne os piores indicadores termina com Cachoeiro de Itapemirim, que reúne os melhores.

- **Em Mato Grosso do Sul**, a maior vulnerabilidade foi localizada em Paranhos e a menor, em Campo Grande.

- **Em Santa Catarina**, o município com o mais baixo indicador é Vargem, enquanto Pomerode e Ouro encontram-se nas melhores posições.

- **Em Sergipe**, o município com os mais baixos indicadores é Japoatã, seguido de Cristinópolis e Indiaroba, enquanto no extremo oposto estão Santa Rosa, Telha e Aracaju.

Em seu conjunto, essas informações permitem que se desenhem políticas públicas a partir de critérios econômicos e sociais. Ademais, essas listagens tornam explícitas as fortes diferenças encontradas no interior de uma mesma unidade da Federação, entre as Regiões e no País como um todo.

TABELA 33: Ranking (nacional e por unidade federativa) dos indicadores de fragilidade de municípios de cinco estados brasileiros

ACRE				
MUNICÍPIO	CÓDIGO IBGE	ÍNDICE DE FRAGILIDADE	RANKING NACIONAL	RANKING ESTADUAL
Mâncio Lima	120033	7,938	246	1
Tarauacá	120060	7,908	264	2
Feijó	120030	7,846	300	3
Manoel Urbano	120034	7,792	329	4
Bujari	120013	7,775	336	5
Porto Acre	120080	7,692	377	6
Acrelândia	120001	7,683	382	7
Plácido de Castro	120038	7,508	497	8
Capixaba	120017	7,479	519	9
Sena Madureira	120050	7,454	534	10
Assis Brasil	120005	7,446	540	11
Marechal Thaumaturgo	120035	7,346	615	12
Porto Walter	120039	7,217	713	13
Rodrigues Alves	120042	6,929	1006	14
Cruzeiro do Sul	120020	6,908	1029	15
Senador Guiomard	120045	6,713	1267	16
Jordão	120032	6,550	1476	17
Brasiléia	120010	6,504	1545	18
Epitaciolândia	120025	6,492	1561	19
Xapuri	120070	6,375	1722	20
Santa Rosa do Purus	120043	6,200	1935	21
Rio Branco	120040	4,467	3646	22

ESPÍRITO SANTO				
MUNICÍPIO	CÓDIGO IBGE	ÍNDICE DE FRAGILIDADE	RANKING NACIONAL	ESTADUAL
Ibitirama	320255	7,244	698	1
Irupi	320265	6,929	1008	2
Mucurici	320360	6,589	1414	3
Brejetuba	320115	6,467	1593	4
Sooretama	320501	6,408	1669	5
Pancas	320400	6,321	1782	6
Ibatiba	320245	6,306	1804	7
Vila Pavão	320515	6,300	1810	8
Águia Branca	320013	6,233	1898	9
Conceição da Barra	320160	6,233	1901	10
Vila Valério	320517	6,171	1964	11
Santa Leopoldina	320450	6,167	1973	12
Itapemirim	320280	6,100	2052	13
Água Doce do Norte	320016	6,067	2084	14
Mantenópolis	320330	6,050	2101	15
Presidente Kennedy	320430	5,967	2205	16
Boa Esperança	320100	5,913	2265	17
Divino de São Lourenço	320180	5,867	2317	18
Luna	320300	5,839	2356	19
Pedro Canário	320405	5,808	2387	20
Vargem Alta	320503	5,778	2419	21
Jaguaré	320305	5,750	2446	22
Conceição do Castelo	320170	5,744	2456	23
Rio Bananal	320435	5,717	2487	24
Muniz Freire	320370	5,689	2520	25
Santa Maria de Jetibá	320455	5,688	2521	26
São Domingos do Norte	320465	5,661	2552	27

ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO	CÓDIGO IBGE	ÍNDICE DE FRAGILIDADE	RANKING	
			NACIONAL	ESTADUAL
Ecoporanga	320210	5,633	2587	28
Afonso Cláudio	320010	5,613	2609	29
Alto Rio Novo	320035	5,583	2639	30
Pinheiros	320410	5,575	2648	31
Fundão	320220	5,550	2681	32
Barra de São Francisco	320090	5,529	2696	33
Marataízes	320332	5,433	2787	34
Viana	320510	5,378	2847	35
Montanha	320350	5,183	3008	36
Domingos Martins	320190	5,163	3027	37
São Mateus	320490	5,142	3048	38
Governador Lindenberg	320225	5,125	3067	39
Anchieta	320040	5,122	3068	40
Laranja da Terra	320316	5,089	3106	41
Mimoso do Sul	320340	5,046	3150	42
Marechal Floriano	320334	4,894	3297	43
Ponto Belo	320425	4,858	3327	44
Muqui	320380	4,833	3350	45
Guaçuí	320230	4,833	3357	46
Itaguaçu	320270	4,779	3393	47
Linhares	320320	4,750	3415	48
Nova Venécia	320390	4,729	3446	49
Dores do Rio Preto	320200	4,661	3502	50
Cariacica	320130	4,600	3534	51
São Roque do Canaã	320495	4,517	3605	52
Atílio Vivacqua	320070	4,511	3608	53
Marilândia	320335	4,472	3645	54

ESPÍRITO SANTO				
MUNICÍPIO	CÓDIGO IBGE	ÍNDICE DE FRAGILIDADE	RANKING NACIONAL	RANKING ESTADUAL
Serra	320500	4,467	3648	55
Aracruz	320060	4,444	3659	56
Baixo Guandu	320080	4,394	3701	57
Guarapari	320240	4,383	3712	58
Jerônimo Monteiro	320310	4,372	3717	59
Alegre	320020	4,344	3742	60
Rio Novo do Sul	320440	4,342	3744	61
São José do Calçado	320480	4,256	3810	62
Itarana	320290	4,179	3873	63
Castelo	320140	4,117	3937	64
São Gabriel da Palha	320470	4,117	3938	65
Iconha	320260	4,111	3947	66
Apiacá	320050	4,061	3986	67
Piuma	320420	3,972	4060	68
Santa Teresa	320460	3,825	4178	69
Alfredo Chaves	320030	3,628	4349	70
Ibiraçu	320250	3,572	4396	71
Venda Nova do Imigrante	320506	3,572	4397	72
Vila Velha	320520	3,522	4439	73
Bom Jesus do Norte	320110	3,483	4472	74
Colatina	320150	3,472	4481	75
João Neiva	320313	3,433	4522	76
Vitória	320530	3,433	4531	77
Cachoeiro de Itapemirim	320120	3,371	4579	78

MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO	CÓDIGO IBGE	ÍNDICE DE FRAGILIDADE	RANKING	
			NACIONAL	ESTADUAL
Paranhos	500635	9,033	10	1
Japorã	500480	8,983	12	2
Tacuru	500795	8,706	34	3
Itaquiraí	500460	8,133	174	4
Aral Moreira	500124	7,958	236	5
Caracol	500280	7,906	266	6
Jaraguari	500490	7,833	309	7
Santa Rita do Pardo	500755	7,689	381	8
Laguna Carapã	500525	7,656	401	9
Novo Horizonte do Sul	500625	7,633	418	10
Sete Quedas	500770	7,500	503	11
Dois Irmãos do Buriti	500348	7,450	539	12
Terenos	500800	7,446	541	13
Anaurilândia	500080	7,367	598	14
Coronel Sapucaia	500315	7,344	619	15
Juti	500515	7,300	652	16
Nioaque	500580	7,196	737	17
Miranda	500560	7,133	805	18
Figueirão	500390	7,033	897	19
Nova Alvorada do Sul	500600	6,978	961	20
Bandeirantes	500150	6,922	1013	21
Amambai	500060	6,883	1065	22
Sidrolândia	500790	6,858	1086	23
Iguatemi	500430	6,806	1160	24
Antônio João	500090	6,778	1196	25
Deodápolis	500345	6,733	1246	26
Corguinho	500310	6,728	1253	27

MATO GROSSO DO SUL				
MUNICÍPIO	CÓDIGO IBGE	ÍNDICE DE FRAGILIDADE	RANKING NACIONAL	RANKING ESTADUAL
Eldorado	500375	6,717	1266	28
Ribas do Rio Pardo	500710	6,694	1288	29
Mundo Novo	500568	6,692	1291	30
Selvíria	500780	6,689	1297	31
Rochedo	500750	6,667	1328	32
Caarapó	500240	6,663	1331	33
Rio Negro	500730	6,608	1390	34
Sonora	500793	6,544	1491	35
Batayporã	500200	6,517	1533	36
Alcinópolis	500025	6,508	1542	37
Rio Verde de Mato Grosso	500740	6,450	1610	38
Angélica	500085	6,406	1677	39
Água Clara	500020	6,389	1708	40
Itaporã	500450	6,333	1771	41
Pedro Gomes	500640	6,325	1778	42
Taquarussu	500797	6,283	1835	43
Ponta Porã	500660	6,263	1857	44
Douradina	500350	6,250	1874	45
Porto Murtinho	500690	6,239	1889	46
Ivinhema	500470	6,208	1932	47
Jateí	500510	6,111	2035	48
Ladário	500520	6,100	2055	49
Inocência	500440	6,058	2091	50
Vicentina	500840	6,038	2116	51
Bela Vista	500210	5,989	2178	52
Aquidauana	500110	5,917	2262	53
Rio Brilhante	500720	5,861	2327	54

MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO	CÓDIGO IBGE	ÍNDICE DE FRAGILIDADE	RANKING	
			NACIONAL	ESTADUAL
Bataguassu	500190	5,833	2366	55
Aparecida do Taboado	500100	5,825	2371	56
Anastácio	500070	5,800	2395	57
Corumbá	500320	5,800	2396	58
Guia Lopes da Laguna	500410	5,742	2459	59
Coxim	500330	5,733	2470	60
Naviraí	500570	5,728	2474	61
Nova Andradina	500620	5,721	2483	62
Glória de Dourados	500400	5,500	2727	63
Maracaju	500540	5,417	2805	64
Brasilândia	500230	5,358	2863	65
Camapuã	500260	4,983	3202	66
Cassilândia	500290	4,975	3209	67
São Gabriel do Oeste	500769	4,971	3212	68
Fátima do Sul	500380	4,963	3225	69
Bodoquena	500215	4,922	3266	70
Costa Rica	500325	4,861	3325	71
Chapadão do Sul	500295	4,850	3339	72
Dourados	500370	4,817	3370	73
Três Lagoas	500830	4,700	3467	74
Jardim	500500	4,611	3526	75
Bonito	500220	4,606	3530	76
Paranaíba	500630	4,428	3668	77
Campo Grande	500270	3,750	4239	78

SANTA CATARINA				
MUNICÍPIO	CÓDIGO IBGE	ÍNDICE DE FRAGILIDADE	RANKING NACIONAL	RANKING ESTADUAL
Vargem	421915	7,211	722	1
Ipuaçu	420768	7,171	762	2
São Bernardino	421575	6,617	1384	3
Palmeira	421205	6,489	1569	4
Entre Rios	420517	6,479	1577	5
Bocaina do Sul	420243	6,344	1756	6
Capão Alto	420325	6,328	1776	7
São José do Cerrito	421680	6,313	1792	8
Abelardo Luz	420010	6,271	1851	9
Irati	420785	6,267	1854	10
Calmon	420315	6,233	1899	11
Brunópolis	420287	6,200	1943	12
Cerro Negro	420417	6,200	1944	13
Sta. Terezinha do Progresso	421568	6,189	1953	14
Campo Belo do Sul	420340	6,133	2001	15
Tigrinhos	421795	6,117	2026	16
Coronel Martins	420445	6,067	2085	17
Bandeirante	420208	6,033	2119	18
Passos Maia	421227	6,033	2120	19
Painel	421189	6,008	2149	20
Princesa	421415	6,000	2162	21
Bela Vista do Toldo	420213	5,950	2230	22
Flor do Sertão	420535	5,933	2250	23
Jupia	420917	5,900	2281	24
Jardinópolis	420895	5,850	2343	25
Barra Bonita	420209	5,825	2370	26
Belmonte	420215	5,744	2457	27

SANTA CATARINA

MUNICÍPIO	CÓDIGO IBGE	ÍNDICE DE FRAGILIDADE	RANKING	
			NACIONAL	ESTADUAL
Saltinho	421535	5,650	2569	28
Macieira	421005	5,644	2574	29
Lebon Régis	420970	5,633	2588	30
Abdon Batista	420005	5,617	2607	31
Major Vieira	421030	5,611	2611	32
Matos Costa	421070	5,533	2693	33
Paial	421187	5,533	2694	34
Timbó Grande	421825	5,500	2726	35
Romelândia	421520	5,496	2728	36
Santa Terezinha	421567	5,478	2748	37
União do Oeste	421885	5,467	2762	38
Monte Castelo	421110	5,458	2766	39
Itaiópolis	420810	5,346	2875	40
Bom Jesus	420253	5,300	2925	41
Alfredo Wagner	420070	5,267	2949	42
Iraceminha	420775	5,263	2951	43
Guatambu	420665	5,242	2965	44
Águas de Chapecó	420050	5,233	2973	45
Nova Itaberaba	421145	5,206	2996	46
Ouro Verde	421185	5,200	2999	47
Sul Brasil	421775	5,183	3009	48
Arvoredo	420165	5,156	3034	49
Passo de Torres	421225	5,150	3042	50
Águas Frias	420055	5,122	3069	51
São Miguel da Boa Vista	421715	5,100	3094	52
Galvão	420560	5,092	3101	53
Caxambu do Sul	420410	5,083	3115	54

SANTA CATARINA				
MUNICÍPIO	CÓDIGO IBGE	ÍNDICE DE FRAGILIDADE	RANKING NACIONAL	RANKING ESTADUAL
São Cristóvão do Sul	421605	5,050	3148	55
Sangão	421545	5,039	3152	56
Dionísio Cerqueira	420500	5,013	3169	57
Chapadão do Lageado	420419	5,011	3173	58
Ibiam	420675	4,983	3200	59
Riqueza	421507	4,983	3201	60
Celso Ramos	420415	4,978	3207	61
Novo Horizonte	421165	4,922	3264	62
Leoberto Leal	420980	4,917	3275	63
Ponte Serrada	421340	4,917	3276	64
Paraíso	421223	4,908	3280	65
Vítor Meireles	421935	4,900	3292	66
Vidal Ramos	421920	4,867	3320	67
Monte Carlo	421105	4,850	3338	68
Planalto Alegre	421315	4,800	3382	69
Campo Erê	420350	4,796	3386	70
São Joaquim	421650	4,778	3396	71
Palma Sola	421200	4,733	3438	72
Rio Rufino	421505	4,717	3454	73
Lajeado Grande	420945	4,700	3466	74
Imaruí	420720	4,675	3484	75
Bom Jesus do Oeste	420257	4,667	3494	76
Tunápolis	421875	4,667	3495	77
Ponte Alta	421330	4,661	3503	78
Anchieta	420080	4,642	3509	79
Bom Jardim da Serra	420250	4,639	3512	80
Frei Rogério	420555	4,600	3539	81

SANTA CATARINA

MUNICÍPIO	CÓDIGO IBGE	ÍNDICE DE FRAGILIDADE	RANKING	
			NACIONAL	ESTADUAL
Correia Pinto	420455	4,594	3541	82
Marema	421055	4,567	3559	83
Santa Helena	421555	4,550	3571	84
Ibicaré	420680	4,533	3592	85
Irani	420780	4,517	3603	86
São Carlos	421600	4,494	3621	87
Urupema	421895	4,483	3635	88
Araquari	420130	4,463	3653	89
Catanduvas	420400	4,417	3682	90
Caibi	420310	4,358	3730	91
Vargem Bonita	421917	4,350	3738	92
Três Barras	421830	4,317	3770	93
Santa Cecília	421550	4,289	3786	94
Quilombo	421420	4,288	3787	95
Bom Retiro	420260	4,250	3814	96
Papanduva	421220	4,250	3815	97
Xaxim	421970	4,246	3818	98
Rio das Antas	421440	4,233	3827	99
Descanso	420490	4,221	3838	100
Água Doce	420040	4,213	3844	101
Anita Garibaldi	420100	4,208	3851	102
Palmitos	421210	4,208	3852	103
Maravilha	421050	4,167	3878	104
Anitápolis	420110	4,167	3884	105
Campos Novos	420360	4,163	3887	106
Jaborá	420860	4,150	3906	107
Erval Velho	420520	4,117	3936	108

SANTA CATARINA				
MUNICÍPIO	CÓDIGO IBGE	ÍNDICE DE FRAGILIDADE	RANKING NACIONAL	RANKING ESTADUAL
Mondaí	421100	4,113	3941	109
Cunhataí	420475	4,100	3959	110
São José do Cedro	421670	4,058	3990	111
Fraiburgo	420550	4,054	3993	112
Guarujá do Sul	420660	4,042	4006	113
Irineópolis	420790	4,022	4023	114
São Domingos	421610	4,022	4024	115
São João do Oeste	421625	4,021	4025	116
Ponte Alta do Norte	421335	4,017	4028	117
São Ludgero	421700	4,006	4036	118
Cordilheira Alta	420435	4,000	4041	119
Santiago do Sul	421569	4,000	4042	120
Vargeão	421910	3,994	4045	121
Caçador	420300	3,983	4056	122
Palhoça	421190	3,950	4081	123
Serra Alta	421755	3,944	4087	124
Curitibanos	420480	3,933	4099	125
Cunha Porã	420470	3,917	4110	126
Imbuia	420740	3,900	4125	127
José Boiteux	420915	3,900	4126	128
Mirim Doce	421085	3,892	4129	129
Camboriú	420320	3,889	4132	130
Canoinhas	420380	3,879	4143	131
Ilhota	420710	3,878	4146	132
Rio Fortuna	421490	3,850	4162	133
Meleiro	421080	3,844	4168	134
Chapecô	420420	3,821	4181	135

SANTA CATARINA

MUNICÍPIO	CÓDIGO IBGE	ÍNDICE DE FRAGILIDADE	RANKING	
			NACIONAL	ESTADUAL
São Lourenço do Oeste	421690	3,800	4201	136
Xanxerê	421950	3,800	4202	137
Canelinha	420370	3,783	4211	138
Modelo	421090	3,772	4217	139
Iporã do Oeste	420765	3,771	4218	140
Treze de Maio	421840	3,761	4226	141
Paulo Lopes	421230	3,756	4228	142
Jacinto Machado	420870	3,729	4255	143
Formosa do Sul	420543	3,717	4268	144
Aurora	420190	3,711	4272	145
Biguaçu	420230	3,704	4274	146
Tangará	421790	3,700	4282	147
Zortéa	421985	3,700	4283	148
Alto Bela Vista	420075	3,689	4290	149
Itapiranga	420840	3,658	4311	150
Imbituba	420730	3,656	4314	151
Laguna	420940	3,654	4315	152
São João do Itaperiú	421635	3,650	4324	153
Sao Francisco do Sul	421620	3,646	4328	154
Angelina	420090	3,639	4333	155
Capinzal	420390	3,639	4334	156
Dona Emma	420510	3,633	4345	157
Ituporanga	420850	3,622	4356	158
Coronel Freitas	420440	3,600	4373	159
Rio do Campo	421450	3,600	4374	160
Morro Grande	421125	3,592	4379	161
Morro da Fumaca	421120	3,583	4387	162

SANTA CATARINA				
MUNICÍPIO	CÓDIGO IBGE	ÍNDICE DE FRAGILIDADE	RANKING NACIONAL	RANKING ESTADUAL
Mafrá	421010	3,561	4407	163
Doutor Pedrinho	420515	3,550	4414	164
Pinheiro Preto	421300	3,550	4415	165
Treze Tílias	421850	3,550	4416	166
Içara	420700	3,538	4421	167
Navegantes	421130	3,533	4427	168
Garuva	420580	3,529	4434	169
Campo Alegre	420330	3,517	4444	170
São João do Sul	421640	3,517	4445	171
Atalanta	420180	3,492	4464	172
Otacílio Costa	421175	3,489	4470	173
Orleans	421170	3,483	4477	174
Pouso Redondo	421370	3,478	4479	175
Guaraciaba	420640	3,463	4494	176
Ermo	420519	3,442	4514	177
Pedras Grandes	421240	3,433	4526	178
Santa Rosa de Lima	421560	3,433	4527	179
Balneário Barra do Sul	420205	3,417	4542	180
Joaçaba	420900	3,417	4543	181
São João Batista	421630	3,396	4563	182
Jaguaruna	420880	3,383	4574	183
Trombudo Central	421860	3,378	4577	184
Itapema	420830	3,372	4578	185
Salete	421530	3,367	4588	186
Lontras	420990	3,350	4602	187
Major Gercino	421020	3,338	4611	188
Itá	420800	3,333	4620	189

SANTA CATARINA

MUNICÍPIO	CÓDIGO IBGE	ÍNDICE DE FRAGILIDADE	RANKING	
			NACIONAL	ESTADUAL
Itapoá	420845	3,333	4621	190
Araranguá	420140	3,288	4651	191
Apiúna	420125	3,272	4664	192
Pinhalzinho	421290	3,267	4668	193
Urubici	421890	3,267	4673	194
Barra Velha	420210	3,256	4683	195
Santa Rosa do Sul	421565	3,250	4687	196
Agronômica	420030	3,208	4715	197
Faxinal dos Guedes	420530	3,208	4716	198
Tijucas	421800	3,204	4721	199
Piratuba	421310	3,200	4737	200
Timbê do sul	421810	3,200	4738	201
Luiz Alves	421000	3,194	4740	202
Praia Grande	421380	3,188	4744	203
Petrolândia	421270	3,183	4749	204
Lauro Müller	420960	3,161	4770	205
Arabutã	420127	3,133	4790	206
Governador Celso Ramos	420600	3,133	4791	207
São José	421660	3,117	4806	208
Criciúma	420460	3,106	4808	209
Lindóia do Sul	420985	3,106	4809	210
Forquilha	420545	3,100	4818	211
Schroeder	421740	3,100	4819	212
Saudades	421730	3,094	4823	213
Joinville	420910	3,079	4832	214
Garopaba	420570	3,067	4841	215
Nova Erechim	421140	3,067	4842	216

SANTA CATARINA				
MUNICÍPIO	CÓDIGO IBGE	ÍNDICE DE FRAGILIDADE	RANKING NACIONAL	RANKING ESTADUAL
Balneário Camboriú	420200	3,058	4845	217
Gravatal	420620	3,058	4846	218
Rio Negrinho	421500	3,056	4847	219
Braço do Norte	420280	3,046	4866	220
Videira	421930	3,046	4867	221
Taió	421780	3,033	4881	222
Grão Pará	420610	3,022	4888	223
Lages	420930	3,000	4916	224
Ipíra	420760	2,989	4918	225
Penha	421250	2,925	4952	226
Guaramirim	420650	2,917	4956	227
Bombinhas	420245	2,917	4963	228
Herval d'Oeste	420670	2,917	4964	229
Presidente Nereu	421410	2,911	4965	230
Seara	421750	2,908	4967	231
Balneário Arroio do Silva	420195	2,900	4971	232
Agrolândia	420020	2,894	4973	233
Gaspar	420590	2,894	4974	234
Sao Miguel do Oeste	421720	2,888	4977	235
Aguas Mornas	420060	2,883	4985	236
Arroio Trinta	420160	2,883	4986	237
Botuverá	420270	2,875	4989	238
Armazém	420150	2,850	5013	239
Rio do Sul	421480	2,833	5021	240
Capivari de Baixo	420395	2,822	5023	241
Ipumirim	420770	2,813	5030	242
Turvo	421880	2,796	5046	243

SANTA CATARINA

MUNICÍPIO	CÓDIGO IBGE	ÍNDICE DE FRAGILIDADE	RANKING	
			NACIONAL	ESTADUAL
Presidente Getúlio	421400	2,792	5047	244
Itajaí	420820	2,788	5048	245
Xavantina	421960	2,783	5050	246
Witmarsum	421940	2,767	5061	247
Rancho Queimado	421430	2,758	5067	248
Nova Trento	421150	2,756	5069	249
Porto Belo	421350	2,756	5070	250
Florianópolis	420540	2,739	5085	251
Jaraguá do Sul	420890	2,733	5093	252
Braço do Trombudo	420285	2,711	5108	253
Maracajá	421040	2,706	5110	254
Luzerna	421003	2,700	5113	255
Salto Veloso	421540	2,700	5114	256
Sombrio	421770	2,683	5121	257
Massaranduba	421060	2,679	5126	258
Tubarão	421870	2,621	5148	259
Porto União	421360	2,613	5154	260
Balneário Gaivota	420207	2,600	5164	261
Laurentino	420950	2,600	5165	262
Urussanga	421900	2,596	5166	263
Ibirama	420690	2,589	5168	264
Timbó	421820	2,572	5180	265
São Martinho	421710	2,567	5186	266
Corupá	420450	2,558	5187	267
São Bonifácio	421590	2,558	5188	268
Cocal do Sul	420425	2,533	5208	269
Concórdia	420430	2,525	5210	270

SANTA CATARINA				
MUNICÍPIO	CÓDIGO IBGE	ÍNDICE DE FRAGILIDADE	RANKING NACIONAL	RANKING ESTADUAL
Sao Bento do Sul	421580	2,506	5221	271
Ascurra	420170	2,500	5231	272
Iomerê	420757	2,500	5232	273
Peritiba	421260	2,500	5233	274
Balneário Piçarras	421280	2,450	5266	275
Guabiruba	420630	2,433	5275	276
Rio do Oeste	421460	2,433	5276	277
Nova Veneza	421160	2,428	5279	278
Benedito Novo	420220	2,400	5288	279
Blumenau	420240	2,400	5289	280
Indaial	420750	2,389	5295	281
Brusque	420290	2,350	5314	282
Siderópolis	421760	2,350	5315	283
Antonio Carlos	420120	2,333	5326	284
São Pedro de Alcântara	421725	2,322	5328	285
Presidente Castello Branco	421390	2,311	5333	286
Rio dos Cedros	421470	2,267	5352	287
Lacerdópolis	420920	2,200	5382	288
Treviso	421835	2,192	5384	289
Santo Amaro da Imperatriz	421570	2,072	5418	290
Rodeio	421510	2,033	5434	291
Pomerode	421320	1,922	5482	292
Ouro	421180	1,763	5527	293

SERGIPE				
MUNICÍPIO	CÓDIGO IBGE	ÍNDICE DE FRAGILIDADE	RANKING NACIONAL	RANKING ESTADUAL
Japoatã	280340	8,779	22	1
Cristinápolis	280170	8,717	30	2
Indiaroba	280280	8,628	42	3
Salgado	280620	8,575	52	4
Canhoba	280110	8,442	72	5
Itaporanga d'Ajuda	280320	8,156	163	6
Araúá	280040	8,139	171	7
Boquim	280067	8,078	193	8
Umbaúba	280760	8,011	216	9
Areia Branca	280050	7,906	265	10
Nossa Senhora das Dores	280460	7,856	295	11
Gararu	280240	7,850	298	12
Capela	280130	7,839	304	13
Gracho Cardoso	280260	7,817	313	14
Pirambu	280530	7,739	350	15
Japaratuba	280330	7,694	374	16
Malhada dos Bois	280380	7,667	394	17
Itabaianinha	280300	7,639	415	18
Carira	280140	7,621	431	19
Siriri	280720	7,561	460	20
Canindé de São Francisco	280120	7,483	514	21
Santo Amaro das Brotas	280660	7,483	515	22
Feira Nova	280220	7,450	538	23
São Domingos	280680	7,439	543	24
Muribeca	280430	7,344	617	25
Porto da Folha	280560	7,321	632	26
Pedrinhas	280510	7,300	649	27

SERGIPE				
MUNICÍPIO	CÓDIGO IBGE	ÍNDICE DE FRAGILIDADE	RANKING NACIONAL	RANKING ESTADUAL
Malhador	280390	7,194	739	28
Neópolis	280440	7,192	742	29
Nossa Senhora da Glória	280450	7,072	864	30
Tomar do Geru	280750	6,983	949	31
Cumbe	280190	6,917	1021	32
Brejo Grande	280070	6,908	1030	33
Santa Luzia do Itanhy	280630	6,894	1049	34
Aquidabã	280020	6,861	1082	35
São Miguel do Aleixo	280700	6,850	1096	36
Estância	280210	6,839	1114	37
Pedra Mole	280500	6,806	1157	38
Pacatuba	280490	6,804	1161	39
Riachão do Dantas	280580	6,763	1207	40
Simão Dias	280710	6,763	1208	41
Laranjeiras	280360	6,742	1234	42
Nossa Senhora de Lourdes	280470	6,733	1242	43
Pinhão	280520	6,733	1243	44
Nossa Senhora Aparecida	280445	6,689	1295	45
Itabi	280310	6,654	1337	46
Frei Paulo	280230	6,650	1344	47
São Cristóvão	280670	6,629	1367	48
Divina Pastora	280200	6,628	1370	49
Lagarto	280350	6,625	1371	50
Riachuelo	280590	6,617	1380	51
Maruim	280400	6,567	1453	52
Poço verde	280550	6,558	1469	53
General Maynard	280250	6,456	1601	54

SERGIPE

MUNICÍPIO	CÓDIGO IBGE	ÍNDICE DE FRAGILIDADE	RANKING	
			NACIONAL	ESTADUAL
Moita Bonita	280410	6,450	1608	55
Poço Redondo	280540	6,383	1716	56
Rosário do Catete	280610	6,350	1751	57
Campo do Brito	280100	6,311	1798	58
Tobias Barreto	280740	6,283	1830	59
Amparo de São Francisco	280010	6,239	1887	60
Nossa Senhora do Socorro	280480	6,200	1939	61
Monte Alegre de Sergipe	280420	6,100	2050	62
Macambira	280370	6,044	2107	63
São Francisco	280690	6,044	2108	64
Ribeirópolis	280600	5,994	2173	65
Itabaiana	280290	5,983	2182	66
Santana do São Francisco	280640	5,867	2316	67
Barra dos Coqueiros	280060	5,838	2357	68
Carmópolis	280150	5,633	2592	69
Cedro de São João	280160	5,633	2593	70
Propriá	280570	5,572	2649	71
Ilha das Flores	280270	5,458	2765	72
Santa Rosa de Lima	280650	5,111	3082	73
Telha	280730	4,967	3216	74
Aracaju	280030	4,200	3856	75

Notas Finais

Nos últimos anos, a ampliação do acesso à justiça transformou-se em problema. Ou seja, ganhou dimensão de uma questão social a ser resolvida, um tema constante da agenda pública que vai além do círculo acadêmico ou dos operadores do Direito.

Sua recontextualização tornou obrigatória a referência às ondas de acesso à justiça, como propuseram Cappelletti e Garth. No caso brasileiro, contudo, é difícil sustentar que as três ondas tenham ocorrido na mesma sequência ou com o mesmo sucesso verificado nas democracias mais antigas: a universalização do acesso à justiça e a consequente concretização dos direitos individuais e sociais encontram inúmeros obstáculos.

Logo no movimento resultante da primeira onda, relacionada à assistência judiciária aos mais carentes, há problemas de natureza social, econômica, educacional, cultural – e também relativos à instituição encarregada de providenciar esse serviço. A segunda onda,

impulsionada pela representação dos interesses difusos e de grupos, tem encontrado óbices relevantes. E ainda empecilhos variados acompanham a terceira onda, embarçando a efetivação de prioridades decorrentes das reformas internas ao processo – que têm por objetivo a efetividade da tutela jurisdicional a partir de formas alternativas de solução de conflitos.

Um retrato realista das barreiras que se antepõem à primeira onda é revelado por José Murilo de Carvalho. Sobre a efetivação dos direitos, o historiador afirma que *“a justiça entre nós, no sentido de garantia de direitos, existe apenas para a pequena minoria de doutores. Ela é inacessível à multidão dos crentes e macumbeiros, isto é, à grande maioria dos brasileiros. Para eles, existe o Código Penal, não o Código Civil, assim como para os doutores existe apenas o Código Civil”*.

Segundo o autor, uma possível origem desse quadro de exclusão seria histórica: no Brasil, diferente-

mente do que se passou nas democracias européias, primeiro foram adotados os direitos sociais – o que dificultaria a apreensão e a expansão real dos direitos civis e políticos. As noções de igualdade civil e de igualdade política teriam, assim, seu conteúdo esvaziado, uma vez que não foram incorporados os preceitos relativos à liberdade individual, base dos direitos civis. Além disso, sustenta Carvalho, os direitos foram outorgados pelo estado e não conquistados pela população.

Tais peculiaridades seriam responsáveis por uma “falha cultural” que dificultaria a assimilação dos valores da igualdade no cotidiano. Essa “falha cultural” se manifesta em percepções equivocadas de privilégios e distinções, exemplificadas na descrença da supremacia da lei ou na convicção de que a lei e a justiça garantem a impunidade de ricos, políticos e poderosos. A diferenciação entre os indivíduos – de um lado, os poucos que tudo podem e, de outro, os demais – faz transparecer a ausência da cidadania, já que esta implica igualdade sem distin-

ções e privilégios, impessoalidade e usufruto igualitário de direitos.

Seria inteiramente injustificável, contudo, afirmar que nada mudou nos últimos anos. Apesar das dificuldades, é possível destacar experiências que têm provocado impactos favoráveis ao amplo exercício da cidadania. Claro está que tais impactos não se generalizaram em grau capaz de eliminar a iniquidade existente no país.

Mudanças têm ocorrido, também, nas concepções relativas à efetivação dos direitos individuais e coletivos entre os integrantes das instituições de justiça. Pesquisas entre representantes da magistratura e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública mostram um crescimento do contingente que se manifesta criticamente sobre o desempenho de suas respectivas instituições e o papel que representam na democratização do acesso à justiça.

A democratização do acesso à justiça, assim, passa a ser tratada como um desafio e tem sido incluída nos pactos de Estado, com envolvimento de todos os poderes.

- **No I Pacto Republicano**, realizado em 2004, foram incluídas as metas de ampliação da Defensoria Pública e a melhoria do acesso à Justiça.

- **O II Pacto Republicano**, celebrado em 2009, visava conjugar políticas para a garantia do acesso universal à justiça, especialmente dos mais necessitados.

- **Propostas para III Pacto Republicano** abrangem igualmente medidas capazes de propiciar melhorias no acesso à justiça.

É já inquestionável que a universalização da garantia de acesso à justiça tornou-se um item permanente de pautas públicas que tenham por objetivos a inclusão democrática e o aprimoramento da democracia.

Pois, se políticas públicas efetivas para universalizar o acesso à justiça são imprescindíveis, o desenvolvimento de diagnósticos baseados em dados confiáveis e precisos torna-se obrigatório para fundamentar essas intervenções.

É extremamente importante e inadiável aprimorar diagnósticos que contribuam para a eleição de prioridades. Índices de vulnerabilidade são um exemplo, visto que fornecem critérios objetivos para subsidiar a atuação – em especial – de Defensorias Públicas, instituições encarregadas de transformar indivíduos em cidadãos por excelência.

Viabilizar o acesso a um ordem jurídica justa como definida por Kazuo Watanabe (Watanabe, 1988, pag. 128) causa impactos que vão muito além do acesso aos órgãos judiciais. Acréscimos na efetivação de direitos – e, portanto, na concretização da igualdade – correspondem a incrementos nos graus de democracia e de republicanismo.

Anexo I

Propostas para melhorar o Acesso à Justiça

- 1** Políticas públicas municipais que levem em consideração o índice de fragilidade
- 2** Atuação das Defensorias Públicas privilegiando os municípios com os mais baixos indicadores no Índice de Fragilidade (alocação de defensores; grupos com especialização nos principais problemas locais/regionais, etc)
- 3** Dados sobre a presença e a atuação das Defensorias Públicas por município e não apenas por comarca
- 4** Estímulo institucional a Práticas voltadas para a educação em direitos
- 5** Incentivo a atuações extrajudiciais tanto por parte do Poder Judiciário, como pelo Ministério Público, como pela Defensoria Pública
- 6** Ampliação de práticas de Justiça Comunitária
- 7** Ampliação de práticas interinstitucionais (práticas que envolvem órgão do Executivo, das instituições do sistema de justiça e das universidades públicas e privadas)

- 8 Atualização constante de informações para alimentar o “Índice de Fragilidade” Municipal (dados sobre renda, educação, saúde, moradia, infra-estrutura etc)
- 9 Políticas Judiciais voltadas para o desestímulo/punição da judicialização oportunista
- 10 Divulgação de práticas exitosas que têm ampliado o acesso à justiça
- 11 Políticas institucionais voltadas a atuações “fora do gabinete”
- 12 Tornar rotina pesquisas junto aos usuários da Defensoria Pública, com o objetivo de aferir o perfil, os principais problemas e a avaliação do atendimento
- 13 Audiências Públicas organizadas pela Ouvidoria das Defensorias com o objetivo de elencar problemas e contribuir para o estabelecimento de prioridades

“ A numeração não indica prioridade. Trata-se de um rol de propostas vistas com potencial de aprimorar o acesso à justiça. ”

Anexo II

Listagem de todos os municípios do Brasil

com o INDFRAGTOT e os respectivos rankings (posicionamento) em relação ao total de municípios brasileiros (RNKFNAC) e em relação ao próprio estado (RNKFUF)

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
RO	110033	NOVA MAMORE	8,53	56	1
RO	110145	PARECIS	8,43	73	2
RO	110175	VALE DO ANARI	8,36	94	3
RO	110037	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	8,25	132	4
RO	110143	NOVA UNIAO	8,25	133	5
RO	110110	ITAPUA DO OESTE	8,14	168	6
RO	110013	MACHADINHO D OESTE	8,09	189	7
RO	110008	COSTA MARQUES	8,06	197	8
RO	110140	MONTE NEGRO	7,96	237	9
RO	110070	CAMPO NOVO DE RONDONIA	7,95	242	10
RO	110026	RIO CRESPO	7,90	268	11
RO	110080	CANDEIAS DO JAMARI	7,80	319	12

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
RO	110007	CORUMBIARA	7,79	332	13
RO	110149	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	7,75	342	14
RO	110094	CUJUBIM	7,71	363	15
RO	110090	CASTANHEIRAS	7,69	378	16
RO	110060	CACAULANDIA	7,66	397	17
RO	110130	MIRANTE DA SERRA	7,65	408	18
RO	110045	BURITIS	7,64	413	19
RO	110155	TEIXEIROPOLIS	7,59	439	20
RO	110050	NOVO HORIZONTE DO OESTE	7,58	445	21
RO	110170	URUPA	7,54	473	22
RO	110040	ALTO PARAISO	7,34	621	23
RO	110092	CHUPINGUAIA	7,32	633	24
RO	110001	ALTA FLORESTA D OESTE	7,24	700	25
RO	110180	VALE DO PARAISO	7,21	723	26
RO	110160	THEOBROMA	7,19	740	27
RO	110032	SAO MIGUEL DO GUAPORE	7,17	763	28
RO	110100	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	7,02	912	29
RO	110150	SERINGUEIRAS	6,96	976	30
RO	110148	SAO FELIPE D OESTE	6,95	983	31
RO	110120	MINISTRO ANDREAZZA	6,87	1071	32
RO	110025	PRESIDENTE MEDICI	6,81	1147	33
RO	110011	JARU	6,72	1259	34
RO	110014	NOVA BRASILANDIA D OESTE	6,69	1298	35
RO	110015	OURO PRETO DO OESTE	6,59	1409	36
RO	110029	SANTA LUZIA D OESTE	6,55	1475	37
RO	110003	CABIXI	6,45	1602	38
RO	110010	GUAJARA-MIRIM	6,41	1658	39
RO	110147	PRIMAVERA DE RONDONIA	6,34	1757	40

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
RO	110002	ARIQUEMES	6,29	1815	41
RO	110009	ESPIGAO D OESTE	6,28	1845	42
RO	110005	CEREJEIRAS	6,22	1914	43
RO	110034	ALVORADA D OESTE	6,18	1955	44
RO	110146	PIMENTEIRAS DO OESTE	5,97	2199	45
RO	110028	ROLIM DE MOURA	5,76	2431	46
RO	110006	COLORADO DO OESTE	5,67	2537	47
RO	110020	PORTO VELHO	5,41	2810	48
RO	110030	VILHENA	5,36	2861	49
RO	110018	PIMENTA BUENO	5,16	3028	50
RO	110012	JI-PARANA	4,89	3298	51
RO	110004	CACOAL	4,84	3345	52
AC	120033	MANCIO LIMA	7,94	246	1
AC	120060	TARAUACA	7,91	264	2
AC	120030	FEIJO	7,85	300	3
AC	120034	MANOEL URBANO	7,79	329	4
AC	120013	BUJARI	7,78	336	5
AC	120080	PORTO ACRE	7,69	377	6
AC	120001	ACRELANDIA	7,68	382	7
AC	120038	PLACIDO DE CASTRO	7,51	497	8
AC	120017	CAPIXABA	7,48	519	9
AC	120050	SENA MADUREIRA	7,45	534	10
AC	120005	ASSIS BRASIL	7,45	540	11
AC	120035	MARECHAL THAUMATURGO	7,35	615	12
AC	120039	PORTO WALTER	7,22	713	13
AC	120042	RODRIGUES ALVES	6,93	1006	14
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	6,91	1029	15
AC	120045	SENADOR GUIOMARD	6,71	1267	16

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
AC	120032	JORDAO	6,55	1476	17
AC	120010	BRASILEIA	6,50	1545	18
AC	120025	EPITACIOLANDIA	6,49	1561	19
AC	120070	XAPURI	6,38	1722	20
AC	120043	SANTA ROSA DO PURUS	6,20	1935	21
AC	120040	RIO BRANCO	4,47	3646	22
AM	130220	JURUA	8,63	43	1
AM	130210	JAPURA	8,62	44	2
AM	130356	RIO PRETO DA EVA	8,47	66	3
AM	130426	UARINI	8,45	70	4
AM	130140	EIRUNEPE	8,34	102	5
AM	130330	NOVO ARIPUANA	8,31	114	6
AM	130270	MANICORE	8,07	195	7
AM	130255	MANAQUIRI	8,04	202	8
AM	130010	ANORI	8,02	211	9
AM	130030	AUTAZES	7,97	232	10
AM	130040	BARCELOS	7,88	278	11
AM	130014	APUI	7,86	294	12
AM	130395	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	7,85	301	13
AM	130083	CAAPIRANGA	7,71	359	14
AM	130240	LABREA	7,68	388	15
AM	130070	BOCA DO ACRE	7,65	402	16
AM	130440	URUCURITUBA	7,60	436	17
AM	130290	MAUES	7,59	444	18
AM	130130	CODAJAS	7,55	466	19
AM	130320	NOVO AIRAO	7,53	482	20
AM	130185	IRANDUBA	7,52	486	21
AM	130195	ITAMARATI	7,45	535	22

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
AM	130400	SILVES	7,38	586	23
AM	130160	FONTE BOA	7,36	602	24
AM	130310	NOVA OLINDA DO NORTE	7,36	603	25
AM	130380	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	7,36	604	26
AM	130406	TABATINGA	7,31	640	27
AM	130423	TONANTINS	7,20	727	28
AM	130008	ANAMA	7,19	748	29
AM	130170	HUMAITA	7,16	778	30
AM	130120	COARI	7,13	807	31
AM	130230	JUTAI	7,03	905	32
AM	130180	IPIXUNA	6,99	941	33
AM	130020	ATALAIA DO NORTE	6,96	977	34
AM	130350	PAUINI	6,95	984	35
AM	130250	MANACAPURU	6,88	1059	36
AM	130090	CANUTAMA	6,76	1206	37
AM	130370	SANTO ANTONIO DO ICA	6,73	1249	38
AM	130110	CAREIRO	6,72	1261	39
AM	130430	URUCARA	6,70	1276	40
AM	130115	CAREIRO DA VARZEA	6,68	1300	41
AM	130420	TEFE	6,66	1329	42
AM	130353	PRESIDENTE FIGUEIREDO	6,64	1352	43
AM	130006	AMATURA	6,58	1418	44
AM	130190	ITACOATIARA	6,57	1446	45
AM	130050	BARREIRINHA	6,44	1624	46
AM	130200	ITAPIRANGA	6,42	1647	47
AM	130165	GUAJARA	6,39	1696	48
AM	130390	SAO PAULO DE OLIVENCA	6,33	1772	49
AM	130280	MARAA	6,25	1865	50

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
AM	130002	ALVARAES	6,24	1881	51
AM	130150	ENVIRA	6,19	1945	52
AM	130340	PARINTINS	6,18	1960	53
AM	130060	BENJAMIN CONSTANT	6,07	2078	54
AM	130410	TAPAUA	6,03	2117	55
AM	130360	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	6,03	2125	56
AM	130080	BORBA	5,97	2198	57
AM	130068	BOA VISTA DO RAMOS	5,85	2346	58
AM	130063	BERURI	5,79	2401	59
AM	130100	CARAUARI	5,78	2421	60
AM	130300	NHAMUNDA	5,64	2579	61
AM	130260	MANAUS	4,50	3612	62
RR	140047	RORAINOPOLIS	8,41	78	1
RR	140017	CANTA	8,31	115	2
RR	140023	CAROEBE	8,20	144	3
RR	140015	BONFIM	8,11	179	4
RR	140028	IRACEMA	7,97	231	5
RR	140030	MUCAJAI	7,63	423	6
RR	140050	SAO JOAO DA BALIZA	7,34	620	7
RR	140002	AMAJARI	7,09	845	8
RR	140020	CARACARAI	7,00	924	9
RR	140045	PACARAIMA	6,92	1015	10
RR	140005	ALTO ALEGRE	6,70	1277	11
RR	140060	SAO LUIZ	6,61	1386	12
RR	140070	UIRAMUTA	6,23	1910	13
RR	140040	NORMANDIA	6,09	2063	14
RR	140010	BOA VISTA	4,35	3733	15
PA	150307	GARRAFAO DO NORTE	9,40	1	1

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PA	150230	CAPITAO POCO	9,31	2	2
PA	150565	PLACAS	9,23	3	3
PA	150350	IRITUIA	9,23	4	4
PA	150085	ANAPU	9,22	5	5
PA	150497	NOVA IPIXUNA	9,11	6	6
PA	150619	RUROPOLIS	9,08	7	7
PA	150549	PALESTINA DO PARA	9,07	8	8
PA	150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	9,06	9	9
PA	150470	MOJU	9,00	11	10
PA	150506	NOVO REPARTIMENTO	8,91	15	11
PA	150340	INHANGAPI	8,89	16	12
PA	150370	ITUPIRANGA	8,88	18	13
PA	150260	COLARES	8,76	24	14
PA	150276	CUMARU DO NORTE	8,75	25	15
PA	150548	PACAJA	8,73	26	16
PA	150295	ELDORADO DOS CARAJAS	8,73	27	17
PA	150178	BREU BRANCO	8,72	31	18
PA	150034	AGUA AZUL DO NORTE	8,69	37	19
PA	150309	GOIANESIA DO PARA	8,62	45	20
PA	150563	PICARRA	8,62	46	21
PA	150630	SALVATERRA	8,61	47	22
PA	150120	BAIAO	8,52	57	23
PA	150490	MUANA	8,52	58	24
PA	150275	CONCORDIA DO PARA	8,50	59	25
PA	150510	OBIDOS	8,49	62	26
PA	150375	JACAREACANGA	8,46	69	27
PA	150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	8,40	80	28
PA	150445	MEDICILANDIA	8,39	84	29

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PA	150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	8,37	90	30
PA	150805	TRAIRAO	8,36	95	31
PA	150815	URUARA	8,34	100	32
PA	150125	BANNACH	8,34	103	33
PA	150320	IGARAPE-ACU	8,33	105	34
PA	150710	SAO CAETANO DE ODIVELAS	8,33	108	35
PA	150277	CURIONOPOLIS	8,30	116	36
PA	150540	OUREM	8,30	117	37
PA	150555	PAU D ARCO	8,28	127	38
PA	150618	RONDON DO PARA	8,28	128	39
PA	150796	TERRA ALTA	8,20	145	40
PA	150670	SANTANA DO ARAGUAIA	8,19	150	41
PA	150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	8,18	156	42
PA	150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	8,18	157	43
PA	150635	SANTA BARBARA DO PARA	8,17	159	44
PA	150440	MARAPANIM	8,15	164	45
PA	150800	TOME-ACU	8,14	169	46
PA	150293	DOM ELISEU	8,11	180	47
PA	150570	PONTA DE PEDRAS	8,07	196	48
PA	150775	SAPUCAIA	7,98	228	49
PA	150560	PEIXE-BOI	7,93	248	50
PA	150820	VIGIA	7,93	254	51
PA	150390	JURUTI	7,90	267	52
PA	150210	CAMETA	7,90	269	53
PA	150660	SANTA MARIA DO PARA	7,88	279	54
PA	150480	MONTE ALEGRE	7,87	280	55
PA	150730	SAO FELIX DO XINGU	7,87	284	56
PA	150795	TAILANDIA	7,87	285	57

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PA	150172	BRASIL NOVO	7,86	290	58
PA	150195	CACHOEIRA DO PIRIA	7,82	316	59
PA	150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	7,76	338	60
PA	150010	ABAETETUBA	7,73	356	61
PA	150270	CONCEICAO DO ARAGUAIA	7,71	361	62
PA	150145	BELTERRA	7,68	387	63
PA	150170	BRAGANCA	7,66	396	64
PA	150700	SANTO ANTONIO DO TAUUA	7,63	421	65
PA	150835	VITORIA DO XINGU	7,59	440	66
PA	150030	AFUA	7,53	479	67
PA	150460	MOCAJUBA	7,52	487	68
PA	150650	SANTA ISABEL DO PARA	7,48	512	69
PA	150611	QUATIPURU	7,48	523	70
PA	150450	MELGACO	7,47	524	71
PA	150020	ACARA	7,45	536	72
PA	150740	SAO FRANCISCO DO PARA	7,43	547	73
PA	150280	CURRALINHO	7,40	564	74
PA	150495	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	7,39	574	75
PA	150750	SAO JOAO DO ARAGUAIA	7,39	576	76
PA	150720	SAO DOMINGOS DO CAPIM	7,38	577	77
PA	150360	ITAITUBA	7,37	599	78
PA	150190	BUJARU	7,35	606	79
PA	150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	7,35	607	80
PA	150330	IGARAPE-MIRI	7,34	616	81
PA	150345	IPIXUNA DO PARA	7,31	641	82
PA	150380	JACUNDA	7,30	646	83
PA	150310	GURUPA	7,29	653	84
PA	150840	XINGUARA	7,28	661	85

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PA	150780	SENADOR JOSE PORFIRIO	7,28	668	86
PA	150160	BONITO	7,27	673	87
PA	150250	CHAVES	7,27	674	88
PA	150770	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	7,21	718	89
PA	150110	BAGRE	7,19	744	90
PA	150095	AURORA DO PARA	7,19	749	91
PA	150070	ANAJAS	7,18	751	92
PA	150616	RIO MARIA	7,16	774	93
PA	150803	TRACUATEUA	7,15	782	94
PA	150530	ORIXIMINA	7,14	790	95
PA	150580	PORTEL	7,12	811	96
PA	150543	OURILANDIA DO NORTE	7,11	820	97
PA	150130	BARCARENA	7,08	847	98
PA	150100	AVEIRO	7,07	858	99
PA	150285	CURUA	7,04	886	100
PA	150550	PARAGOMINAS	7,02	906	101
PA	150090	AUGUSTO CORREA	7,02	915	102
PA	150520	OEIRAS DO PARA	7,01	920	103
PA	150500	NOVA TIMBOTEUA	7,00	925	104
PA	150503	NOVO PROGRESSO	7,00	926	105
PA	150808	TUCUMA	7,00	927	106
PA	150442	MARITUBA	6,94	994	107
PA	150013	ABEL FIGUEIREDO	6,91	1032	108
PA	150400	LIMOEIRO DO AJURU	6,89	1045	109
PA	150613	REDENCAO	6,88	1060	110
PA	150300	FARO	6,83	1131	111
PA	150180	BREVES	6,82	1134	112
PA	150590	PORTO DE MOZ	6,82	1135	113

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PA	150830	WISEU	6,81	1148	114
PA	150050	ALMEIRIM	6,79	1175	115
PA	150060	ALTAMIRA	6,79	1181	116
PA	150150	BENEVIDES	6,79	1183	117
PA	150812	ULIANOPOLIS	6,78	1193	118
PA	150420	MARABA	6,75	1219	119
PA	150600	PRAINHA	6,61	1391	120
PA	150620	SALINOPOLIS	6,55	1485	121
PA	150655	SANTA LUZIA DO PARA	6,53	1507	122
PA	150810	TUCURUI	6,50	1546	123
PA	150747	SAO JOAO DE PIRABAS	6,47	1584	124
PA	150240	CASTANHAL	6,44	1616	125
PA	150790	SOURE	6,41	1667	126
PA	150797	TERRA SANTA	6,39	1689	127
PA	150200	CACHOEIRA DO ARARI	6,35	1747	128
PA	150610	PRIMAVERA	6,31	1791	129
PA	150405	MAE DO RIO	6,29	1816	130
PA	150410	MAGALHAES BARATA	6,26	1861	131
PA	150215	CANAA DOS CARAJAS	6,24	1882	132
PA	150290	CURUCA	6,15	1985	133
PA	150640	SANTA CRUZ DO ARARI	6,13	2011	134
PA	150220	CAPANEMA	6,08	2071	135
PA	150690	SANTAREM NOVO	5,73	2472	136
PA	150040	ALENQUER	5,72	2484	137
PA	150430	MARACANA	5,70	2496	138
PA	150680	SANTAREM	5,65	2559	139
PA	150746	SAO JOAO DA PONTA	5,43	2793	140
PA	150553	PARAUPEBAS	5,38	2838	141

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PA	150080	ANANINDEUA	5,15	3036	142
PA	150140	BELEM	4,39	3707	143
AP	160070	TARTARUGALZINHO	8,71	32	1
AP	160055	PRACUUBA	8,67	39	2
AP	160040	MAZAGAO	8,60	49	3
AP	160021	CUTIAS	8,18	158	4
AP	160020	CALCOENE	7,63	424	5
AP	160023	FERREIRA GOMES	7,62	432	6
AP	160053	PORTO GRANDE	7,41	560	7
AP	160027	LARANJAL DO JARI	7,09	846	8
AP	160080	VITORIA DO JARI	7,02	909	9
AP	160010	AMAPA	7,00	936	10
AP	160015	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	6,97	964	11
AP	160060	SANTANA	6,48	1571	12
AP	160025	ITAUBAL	6,29	1825	13
AP	160050	OIAPOQUE	6,23	1903	14
AP	160005	SERRA DO NAVIO	5,68	2535	15
AP	160030	MACAPA	5,30	2926	16
TO	170900	GOIATINS	8,60	48	1
TO	172020	SAO MIGUEL DO TOCANTINS	8,46	68	2
TO	171570	PALMEIRANTE	8,44	71	3
TO	170105	ANGICO	8,18	152	4
TO	170384	CAMPOS LINDOS	8,14	166	5
TO	171720	PIRAQUE	8,14	170	6
TO	171380	PALMEIRAS DO TOCANTINS	8,03	205	7
TO	170220	ARAGUATINS	8,03	207	8
TO	170770	FILADELFIA	8,03	208	9
TO	171620	PARANA	7,98	222	10

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
TO	171870	RIO DOS BOIS	7,97	233	11
TO	172010	SAO BENTO DO TOCANTINS	7,97	234	12
TO	172080	SITIO NOVO DO TOCANTINS	7,96	235	13
TO	171180	JUARINA	7,90	270	14
TO	170382	CACHOEIRINHA	7,78	333	15
TO	171780	PONTE ALTA DO BOM JESUS	7,77	337	16
TO	170460	CHAPADA DE AREIA	7,75	343	17
TO	172110	TOCANTINIA	7,73	351	18
TO	170307	BARRA DO OURO	7,70	366	19
TO	172090	TAGUATINGA	7,66	398	20
TO	171370	MONTE SANTO DO TOCANTINS	7,65	403	21
TO	170130	ARAGOMINAS	7,64	414	22
TO	171245	LUZINOPOLIS	7,62	426	23
TO	171488	NOVA OLINDA	7,56	462	24
TO	170600	COUTO MAGALHAES	7,55	465	25
TO	171900	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	7,52	488	26
TO	170305	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	7,49	509	27
TO	171630	PAU D ARCO	7,43	548	28
TO	172208	WANDERLANDIA	7,39	575	29
TO	170255	AUGUSTINOPOLIS	7,33	623	30
TO	170560	CONCEICAO DO TOCANTINS	7,33	627	31
TO	171190	LAGOA DA CONFUSAO	7,32	634	32
TO	172085	SUCUPIRA	7,32	635	33
TO	171090	ITAPIRATINS	7,31	642	34
TO	170720	DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	7,29	656	35
TO	172049	SAO VALERIO	7,29	657	36
TO	171890	SANTA ROSA DO TOCANTINS	7,26	685	37
TO	171270	MATEIROS	7,25	692	38

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
TO	170730	DUERE	7,23	701	39
TO	171880	SAMPAIO	7,23	702	40
TO	171875	RIO SONO	7,22	714	41
TO	171800	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	7,21	724	42
TO	171700	PINDORAMA DO TOCANTINS	7,15	783	43
TO	170380	BURITI DO TOCANTINS	7,11	819	44
TO	171110	ITAPORA DO TOCANTINS	7,10	833	45
TO	170386	CARIRI DO TOCANTINS	7,08	848	46
TO	171360	MONTE DO CARMO	7,06	879	47
TO	171430	NAZARE	7,05	883	48
TO	170040	ALMAS	7,05	884	49
TO	172025	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	7,04	891	50
TO	171280	MAURILANDIA DO TOCANTINS	7,03	898	51
TO	171195	LAGOA DO TOCANTINS	7,02	907	52
TO	171884	SANDOLANDIA	7,02	910	53
TO	171150	JAU DO TOCANTINS	7,01	921	54
TO	170370	BREJINHO DE NAZARE	7,00	928	55
TO	171845	PUGMIL	7,00	929	56
TO	171790	PONTE ALTA DO TOCANTINS	6,99	937	57
TO	171660	PEIXE	6,97	963	58
TO	171250	MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	6,96	974	59
TO	171070	ITAGUATINS	6,93	1000	60
TO	170190	ARAGUACEMA	6,92	1016	61
TO	170830	GOIANORTE	6,89	1046	62
TO	170390	CASEARA	6,85	1089	63
TO	171750	PIUM	6,84	1103	64
TO	171886	SANTA FE DO ARAGUAIA	6,83	1126	65
TO	170510	CHAPADA DA NATIVIDADE	6,82	1136	66

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
TO	170025	ABREULANDIA	6,81	1149	67
TO	170270	AURORA DO TOCANTINS	6,81	1155	68
TO	170300	BABACULANDIA	6,79	1176	69
TO	170410	CENTENARIO	6,79	1182	70
TO	171525	NOVO JARDIM	6,78	1184	71
TO	170320	BERNARDO SAYAO	6,74	1235	72
TO	171889	SANTA RITA DO TOCANTINS	6,72	1256	73
TO	172000	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	6,69	1292	74
TO	172065	SILVANOPOLIS	6,68	1301	75
TO	170740	ESPERANTINA	6,67	1316	76
TO	171550	OLIVEIRA DE FATIMA	6,67	1317	77
TO	170389	CARRASCO BONITO	6,66	1330	78
TO	171500	NOVA ROSALANDIA	6,66	1336	79
TO	171850	RECURSOLANDIA	6,61	1392	80
TO	171888	SANTA MARIA DO TOCANTINS	6,61	1393	81
TO	171215	LAVANDEIRA	6,60	1396	82
TO	171515	NOVO ALEGRE	6,60	1397	83
TO	170825	FORTALEZA DO TABOCAO	6,58	1419	84
TO	171240	LIZARDA	6,58	1420	85
TO	171330	MIRANORTE	6,58	1433	86
TO	172130	TUPIRATINS	6,58	1434	87
TO	170820	FORMOSO DO ARAGUAIA	6,56	1467	88
TO	171855	RIACHINHO	6,54	1486	89
TO	170035	ALIANCA DO TOCANTINS	6,50	1547	90
TO	170625	CRIXAS DO TOCANTINS	6,48	1578	91
TO	171665	PEQUIZEIRO	6,41	1661	92
TO	170700	DIANOPOLIS	6,41	1668	93
TO	170240	ARRAIAS	6,40	1678	94

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
TO	171420	NATIVIDADE	6,39	1700	95
TO	172120	TOCANTINOPOLIS	6,38	1723	96
TO	170215	ARAGUANA	6,36	1741	97
TO	172097	TALISMA	6,36	1743	98
TO	170290	AXIXA DO TOCANTINS	6,34	1759	99
TO	170110	APARECIDA DO RIO NEGRO	6,32	1785	100
TO	170650	DARCINOPOLIS	6,32	1786	101
TO	170200	ARAGUACU	6,31	1800	102
TO	172210	XAMBIOA	6,30	1805	103
TO	170555	COMBINADO	6,28	1846	104
TO	171830	PRAIA NORTE	6,27	1849	105
TO	172030	SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS	6,27	1850	106
TO	170230	ARAPOEMA	6,25	1868	107
TO	170310	BARROLANDIA	6,25	1869	108
TO	171510	NOVO ACORDO	6,22	1918	109
TO	170100	ANANAS	6,10	2042	110
TO	171200	LAJEADO	6,09	2056	111
TO	170030	AGUIARNOPOLIS	6,06	2093	112
TO	171050	ITACAJA	6,03	2132	113
TO	171865	RIO DA CONCEICAO	6,03	2133	114
TO	170360	BRASILANDIA DO TOCANTINS	6,02	2139	115
TO	170610	CRISTALANDIA	5,98	2190	116
TO	171320	MIRACEMA DO TOCANTINS	5,97	2195	117
TO	172015	SAO FELIX DO TOCANTINS	5,97	2200	118
TO	172093	TAIPAS DO TOCANTINS	5,93	2246	119
TO	170710	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	5,92	2258	120
TO	172125	TUPIRAMA	5,90	2274	121
TO	171575	PALMEIROPOLIS	5,88	2306	122

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
TO	170330	BOM JESUS DO TOCANTINS	5,87	2312	123
TO	171840	PRESIDENTE KENNEDY	5,82	2377	124
TO	170388	CARMOLANDIA	5,77	2424	125
TO	171670	COLMEIA	5,76	2435	126
TO	171395	MURICILANDIA	5,55	2673	127
TO	170765	FIGUEIROPOLIS	5,52	2704	128
TO	170755	FATIMA	5,50	2721	129
TO	170980	IPUEIRAS	5,46	2767	130
TO	170070	ALVORADA	5,38	2848	131
TO	170930	GUARAI	5,07	3130	132
TO	171820	PORTO NACIONAL	5,03	3163	133
TO	170210	ARAGUAINA	4,97	3213	134
TO	170550	COLINAS DO TOCANTINS	4,86	3323	135
TO	170950	GURUPI	4,64	3511	136
TO	171610	PARAISO DO TOCANTINS	4,57	3560	137
TO	171650	PEDRO AFONSO	4,13	3927	138
TO	172100	PALMAS	3,58	4383	139
MA	210060	AMARANTE DO MARANHAO	8,89	17	1
MA	210460	GOVERNADOR EUGENIO BARROS	8,85	19	2
MA	211105	SAO JOAO DO PARAISO	8,72	29	3
MA	211065	SAO DOMINGOS DO AZEITAO	8,70	35	4
MA	210810	PAULO RAMOS	8,58	50	5
MA	210490	GUIMARAES	8,55	54	6
MA	210550	JOAO LISBOA	8,55	55	7
MA	211250	TUTOIA	8,49	63	8
MA	210350	COLINAS	8,43	74	9
MA	211195	SUCUPIRA DO RIACHAO	8,43	76	10
MA	210470	GRACA ARANHA	8,40	81	11

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
MA	210130	BACURI	8,38	86	12
MA	210580	LAGO DO JUNCO	8,38	87	13
MA	211157	SAO PEDRO DOS CRENTES	8,38	88	14
MA	210325	CIDELANDIA	8,37	91	15
MA	210370	CURURUPU	8,37	92	16
MA	210235	BURITIRANA	8,35	98	17
MA	210740	OLHO D AGUA DAS CUNHAS	8,35	99	18
MA	210870	PIO XII	8,34	104	19
MA	211285	VILA NOVA DOS MARTIROS	8,30	118	20
MA	211020	SANTA RITA	8,27	130	21
MA	210340	COELHO NETO	8,19	151	22
MA	210440	GONCALVES DIAS	8,18	153	23
MA	211176	SENADOR LA ROCQUE	8,18	154	24
MA	210735	NOVA OLINDA DO MARANHAO	8,17	161	25
MA	211085	SAO FRANCISCO DO BREJAO	8,15	165	26
MA	210375	DAVINOPOLIS	8,12	178	27
MA	210400	ESPERANTINOPOLIS	8,10	184	28
MA	210420	FORTUNA	8,10	185	29
MA	211030	SANTO ANTONIO DOS LOPES	8,10	186	30
MA	210680	MIRINZAL	8,05	199	31
MA	210600	LIMA CAMPOS	8,03	206	32
MA	211070	SAO DOMINGOS DO MARANHAO	8,01	213	33
MA	210193	BERNARDO DO MEARIM	8,00	218	34
MA	210480	GRAJAU	7,98	223	35
MA	211300	VITORINO FREIRE	7,98	224	36
MA	210230	BURITI BRAVO	7,92	260	37
MA	210960	ROSARIO	7,92	261	38
MA	210970	SAMBAIBA	7,89	273	39

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
MA	210945	RAPOSA	7,87	286	40
MA	210360	COROATA	7,82	312	41
MA	210850	PINDARE-MIRIM	7,80	320	42
MA	210950	RIACHAO	7,80	321	43
MA	211400	ZE DOCA	7,80	322	44
MA	210467	GOVERNADOR NUNES FREIRE	7,76	340	45
MA	210632	MARACACUME	7,75	344	46
MA	210430	GODOFREDO VIANA	7,74	345	47
MA	210410	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	7,73	354	48
MA	210160	BARRA DO CORDA	7,71	360	49
MA	210890	POCAO DE PEDRAS	7,70	367	50
MA	211245	TURILANDIA	7,70	368	51
MA	210770	PARAIBANO	7,68	383	52
MA	210450	GOVERNADOR ARCHER	7,67	390	53
MA	210355	CONCEICAO DO LAGO-ACU	7,66	399	54
MA	210200	BOM JARDIM	7,64	412	55
MA	211150	SAO MATEUS DO MARANHAO	7,62	427	56
MA	210800	PASTOS BONS	7,60	437	57
MA	210635	MARAJA DO SENA	7,56	459	58
MA	211200	TASSO FRAGOSO	7,56	463	59
MA	210565	JUNCO DO MARANHAO	7,55	467	60
MA	210542	ITINGA DO MARANHAO	7,52	489	61
MA	210594	LAGO DOS RODRIGUES	7,52	490	62
MA	211280	VIANA	7,52	491	63
MA	210675	MIRANDA DO NORTE	7,50	499	64
MA	211153	SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	7,50	500	65
MA	210050	ALTO PARNAIBA	7,49	505	66
MA	210650	MATINHA	7,48	513	67

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
MA	210320	CHAPADINHA	7,43	549	68
MA	210620	LUIS DOMINGUES	7,41	561	69
MA	210150	BARAO DE GRAJAU	7,40	565	70
MA	210315	CENTRO DO GUILHERME	7,40	566	71
MA	210598	LAJEADO NOVO	7,40	567	72
MA	210905	PORTO RICO DO MARANHAO	7,38	578	73
MA	210010	AFONSO CUNHA	7,38	587	74
MA	210405	ESTREITO	7,37	591	75
MA	210955	RIBAMAR FIQUENE	7,37	592	76
MA	210040	ALTAMIRA DO MARANHAO	7,35	608	77
MA	210535	ITAIPAVA DO GRAJAU	7,35	609	78
MA	210910	PRESIDENTE DUTRA	7,35	610	79
MA	210380	DOM PEDRO	7,33	624	80
MA	210330	CODO	7,32	636	81
MA	211003	SANTA LUZIA DO PARUA	7,32	637	82
MA	211240	TURIACU	7,30	647	83
MA	210125	BACABEIRA	7,28	662	84
MA	210780	PARNARAMA	7,28	663	85
MA	210927	PRESIDENTE SARNEY	7,28	664	86
MA	210520	IGARAPE GRANDE	7,27	675	87
MA	210570	LAGO DA PEDRA	7,27	676	88
MA	211290	VITORIA DO MEARIM	7,27	677	89
MA	211110	SAO JOAO DOS PATOS	7,26	686	90
MA	210177	BELA VISTA DO MARANHAO	7,24	696	91
MA	211080	SAO FELIX DE BALSAS	7,23	703	92
MA	210083	APICUM-ACU	7,22	712	93
MA	210455	GOVERNADOR EDISON LOBAO	7,20	728	94
MA	210670	MIRADOR	7,20	729	95

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
MA	210730	NOVA IORQUE	7,20	730	96
MA	211160	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	7,20	731	97
MA	211000	SANTA LUZIA	7,19	741	98
MA	211027	SANTO AMARO DO MARANHÃO	7,17	764	99
MA	211107	SAO JOAO DO SOTER	7,17	765	100
MA	211178	SERRANO DO MARANHÃO	7,17	766	101
MA	210547	JENIPAPO DOS VIEIRAS	7,14	789	102
MA	210710	MORROS	7,14	791	103
MA	210860	PINHEIRO	7,14	797	104
MA	211140	SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO	7,13	799	105
MA	210237	CACHOEIRA GRANDE	7,11	821	106
MA	210095	ARAME	7,10	834	107
MA	210408	FERNANDO FALCAO	7,10	835	108
MA	210980	SANTA HELENA	7,08	849	109
MA	210197	BOA VISTA DO GURUPI	7,07	859	110
MA	210030	ALDEIAS ALTAS	7,07	866	111
MA	210660	MATOES	7,07	875	112
MA	210215	BREJO DE AREIA	6,98	943	113
MA	210317	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	6,98	944	114
MA	211174	SENADOR ALEXANDRE COSTA	6,98	951	115
MA	210203	BOM JESUS DAS SELVAS	6,97	966	116
MA	210825	PEDRO DO ROSARIO	6,97	967	117
MA	210207	BOM LUGAR	6,96	979	118
MA	210300	CAXIAS	6,95	982	119
MA	210845	PERITORO	6,95	985	120
MA	210465	GOVERNADOR NEWTON BELLO	6,93	1001	121
MA	210250	CAJARI	6,93	1007	122
MA	210830	PENALVA	6,92	1017	123

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
MA	211050	SAO BENTO	6,91	1033	124
MA	210020	ALCANTARA	6,90	1035	125
MA	211102	SAO JOAO DO CARU	6,90	1036	126
MA	210005	ACAILANDIA	6,88	1061	127
MA	210590	LAGO VERDE	6,88	1062	128
MA	210100	ARARI	6,87	1068	129
MA	210080	ANAPURUS	6,87	1072	130
MA	211190	SUCUPIRA DO NORTE	6,87	1073	131
MA	210232	BURITICUPU	6,86	1083	132
MA	210275	CAPINZAL DO NORTE	6,85	1090	133
MA	210407	FEIRA NOVA DO MARANHAO	6,83	1119	134
MA	210690	MONCAO	6,83	1120	135
MA	210790	PASSAGEM FRANCA	6,83	1121	136
MA	210055	AMAPA DO MARANHAO	6,76	1209	137
MA	210515	IGARAPE DO MEIO	6,75	1220	138
MA	210900	PORTO FRANCO	6,75	1221	139
MA	210043	ALTO ALEGRE DO MARANHAO	6,74	1236	140
MA	211125	SAO JOSE DOS BASILIOS	6,73	1251	141
MA	211180	SITIO NOVO	6,71	1268	142
MA	210596	LAGOA GRANDE DO MARANHAO	6,70	1278	143
MA	210760	PALMEIRANDIA	6,70	1279	144
MA	210135	BACURITUBA	6,69	1293	145
MA	210745	OLINDA NOVA DO MARANHAO	6,67	1315	146
MA	210750	PACO DO LUMIAR	6,67	1318	147
MA	210640	MATA ROMA	6,65	1338	148
MA	211023	SANTANA DO MARANHAO	6,65	1339	149
MA	211172	SATUBINHA	6,65	1340	150
MA	210920	PRESIDENTE JUSCELINO	6,63	1357	151

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
MA	210880	PIRAPEMAS	6,63	1368	152
MA	210720	NINA RODRIGUES	6,62	1377	153
MA	210015	AGUA DOCE DO MARANHÃO	6,60	1398	154
MA	210220	BURITI	6,60	1399	155
MA	211220	TIMON	6,60	1400	156
MA	210663	MATOES DO NORTE	6,58	1421	157
MA	210700	MONTES ALTOS	6,58	1431	158
MA	210090	ARAIOSES	6,57	1447	159
MA	211170	SAO VICENTE FERRER	6,57	1449	160
MA	210255	CAMPESTRE DO MARANHÃO	6,54	1487	161
MA	210840	PERI MIRIM	6,53	1497	162
MA	210190	BEQUIMAO	6,53	1508	163
MA	210312	CENTRAL DO MARANHÃO	6,52	1522	164
MA	210500	HUMBERTO DE CAMPOS	6,52	1523	165
MA	210260	CANDIDO MENDES	6,50	1548	166
MA	210940	PRIMEIRA CRUZ	6,49	1559	167
MA	210592	LAGOA DO MATO	6,48	1572	168
MA	210975	SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	6,48	1579	169
MA	210560	JOSELANDIA	6,47	1585	170
MA	211227	TUFILANDIA	6,47	1590	171
MA	210087	ARAGUANA	6,44	1617	172
MA	210047	ALTO ALEGRE DO PINDARE	6,43	1625	173
MA	210120	BACABAL	6,43	1626	174
MA	211090	SAO FRANCISCO DO MARANHÃO	6,43	1627	175
MA	211223	TRIZIDELA DO VALE	6,43	1628	176
MA	210510	ICATU	6,42	1648	177
MA	210805	PAULINO NEVES	6,40	1680	178
MA	210310	CEDRAL	6,39	1701	179

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
MA	210070	ANAJATUBA	6,38	1709	180
MA	210270	CANTANHEDE	6,37	1728	181
MA	210140	BALSAS	6,37	1733	182
MA	210280	CAROLINA	6,33	1764	183
MA	210462	GOVERNADOR LUIZ ROCHA	6,33	1765	184
MA	210820	PEDREIRAS	6,33	1768	185
MA	210725	NOVA COLINAS	6,33	1774	186
MA	210170	BARREIRINHAS	6,32	1780	187
MA	211210	TIMBIRAS	6,32	1787	188
MA	210930	PRESIDENTE VARGAS	6,28	1838	189
MA	211230	TUNTUM	6,25	1870	190
MA	210409	FORMOSA DA SERRA NEGRA	6,23	1891	191
MA	211010	SANTA QUITERIA DO MARANHAO	6,23	1892	192
MA	211060	SAO BERNARDO	6,20	1936	193
MA	211167	SAO ROBERTO	6,20	1937	194
MA	210545	JATOBA	6,13	1997	195
MA	210290	CARUTAPERA	6,12	2018	196
MA	210210	BREJO	6,10	2043	197
MA	211163	SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	6,07	2075	198
MA	211270	VARGEM GRANDE	6,06	2090	199
MA	211100	SAO JOAO BATISTA	6,02	2141	200
MA	210667	MILAGRES DO MARANHAO	6,01	2147	201
MA	211120	SAO JOSE DE RIBAMAR	5,93	2253	202
MA	211260	URBANO SANTOS	5,91	2266	203
MA	210540	ITAPECURU MIRIM	5,90	2275	204
MA	210630	MAGALHAES DE ALMEIDA	5,88	2290	205
MA	210173	BELAGUA	5,85	2334	206
MA	210180	BENEDITO LEITE	5,80	2389	207

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
MA	211040	SAO BENEDITO DO RIO PRETO	5,77	2423	208
MA	210610	LORETO	5,77	2425	209
MA	210990	SANTA INES	5,73	2466	210
MA	210637	MARANHAOZINHO	5,69	2508	211
MA	210110	AXIXA	5,67	2543	212
MA	210390	DUQUE BACELAR	5,64	2578	213
MA	210240	CAJAPIO	5,41	2811	214
MA	210530	IMPERATRIZ	5,18	3007	215
MA	210923	PRESIDENTE MEDICI	4,98	3206	216
MA	211130	SAO LUIS	4,73	3440	217
PI	220130	BARREIRAS DO PIAUI	8,82	20	1
PI	220695	NOVO SANTO ANTONIO	8,80	21	2
PI	220440	GILBUES	8,73	28	3
PI	221010	SAO JOSE DO PEIXE	8,47	67	4
PI	220995	SAO JOAO DA VARJOTA	8,40	82	5
PI	221050	SAO PEDRO DO PIAUI	8,36	93	6
PI	220192	BONFIM DO PIAUI	8,36	96	7
PI	220580	LUZILANDIA	8,36	97	8
PI	220273	COIVARAS	8,32	109	9
PI	220667	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	8,29	121	10
PI	220208	CAJUEIRO DA PRAIA	8,29	122	11
PI	220335	DIRCEU ARCOVERDE	8,29	123	12
PI	220740	PALMEIRA DO PIAUI	8,29	124	13
PI	220775	PASSAGEM FRANCA DO PIAUI	8,29	125	14
PI	220570	LUIS CORREIA	8,25	134	15
PI	220780	PAULISTANA	8,23	137	16
PI	220558	LAGOA DO PIAUI	8,21	143	17
PI	220554	LAGOINHA DO PIAUI	8,11	181	18

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PI	220310	CRISTINO CASTRO	8,11	183	19
PI	220500	ITAINOPOLIS	8,10	187	20
PI	220930	SANTA LUZ	8,08	190	21
PI	220490	ISAIAS COELHO	8,04	203	22
PI	220630	MIGUEL LEAO	8,00	219	23
PI	220370	ESPERANTINA	7,98	225	24
PI	220810	PIMENTEIRAS	7,98	229	25
PI	220560	LANDRI SALES	7,97	230	26
PI	220950	SANTO INACIO DO PIAUI	7,94	244	27
PI	220520	JAICOS	7,93	249	28
PI	220230	CANTO DO BURITI	7,88	275	29
PI	220850	PORTO	7,87	281	30
PI	220150	BATALHA	7,85	296	31
PI	220050	AMARANTE	7,84	303	32
PI	220170	BERTOLINIA	7,83	306	33
PI	220672	NAZARIA	7,80	323	34
PI	220820	PIO IX	7,79	330	35
PI	220194	BOQUEIRAO DO PIAUI	7,78	334	36
PI	220975	SAO GONCALO DO GURGUEIA	7,73	352	37
PI	220870	REDENCAO DO GURGUEIA	7,70	369	38
PI	220415	FRANCISCO MACEDO	7,69	379	39
PI	220275	COLONIA DO GURGUEIA	7,68	384	40
PI	220320	CURIMATA	7,67	391	41
PI	220970	SAO FRANCISCO DO PIAUI	7,67	392	42
PI	220120	BARRAS	7,53	475	43
PI	220040	ALTOS	7,52	492	44
PI	220940	SANTO ANTONIO DE LISBOA	7,52	493	45
PI	221110	UNIAO	7,50	501	46

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PI	220205	CABECEIRAS DO PIAUI	7,49	510	47
PI	220530	JERUMENHA	7,49	511	48
PI	220277	COLONIA DO PIAUI	7,46	528	49
PI	221035	SAO LOURENCO DO PIAUI	7,44	542	50
PI	220200	BURITI DOS LOPES	7,43	550	51
PI	220690	NOVO ORIENTE DO PIAUI	7,43	551	52
PI	220855	PORTO ALEGRE DO PIAUI	7,41	562	53
PI	220880	REGENERACAO	7,37	593	54
PI	220937	SANTA ROSA DO PIAUI	7,36	601	55
PI	220420	FRANCISCO SANTOS	7,36	605	56
PI	220290	CORRENTE	7,35	611	57
PI	220030	ALTO LONGA	7,33	628	58
PI	220327	CURRAL NOVO DO PIAUI	7,33	629	59
PI	221062	SEBASTIAO BARROS	7,32	630	60
PI	220300	CRISTALANDIA DO PIAUI	7,29	658	61
PI	220955	SAO BRAZ DO PIAUI	7,27	678	62
PI	220595	MARCOLANDIA	7,26	687	63
PI	220340	DOM EXPEDITO LOPES	7,19	745	64
PI	220330	DEMERVAL LOBAO	7,17	767	65
PI	220198	BREJO DO PIAUI	7,13	800	66
PI	220793	PEDRO LAURENTINO	7,13	801	67
PI	221093	SUSSUAPARA	7,13	802	68
PI	220045	ALVORADA DO GURGUEIA	7,11	822	69
PI	220510	ITAUEIRA	7,11	829	70
PI	221000	SAO JOAO DO PIAUI	7,10	836	71
PI	220157	BELEM DO PIAUI	7,08	853	72
PI	221135	VARZEA BRANCA	7,07	860	73
PI	220027	ALEGRETE DO PIAUI	7,06	876	74

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PI	220211	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	7,04	887	75
PI	220480	IPIRANGA DO PIAUI	7,04	893	76
PI	220177	BOA HORA	7,03	902	77
PI	220675	NOSSA SENHORA DE NAZARE	7,03	903	78
PI	220555	LAGOA ALEGRE	7,02	913	79
PI	220240	CAPITAO DE CAMPOS	6,98	945	80
PI	220935	SANTANA DO PIAUI	6,98	946	81
PI	220209	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI	6,98	952	82
PI	220525	JARDIM DO MULATO	6,98	953	83
PI	220640	MONSENHOR GIL	6,98	954	84
PI	220545	JOCA MARQUES	6,97	968	85
PI	220213	CAMPO GRANDE DO PIAUI	6,95	986	86
PI	220435	GEMINIANO	6,95	987	87
PI	221060	SAO RAIMUNDO NONATO	6,94	995	88
PI	220173	BETANIA DO PIAUI	6,92	1018	89
PI	220190	BOM JESUS	6,92	1019	90
PI	220650	MONSENHOR HIPOLITO	6,90	1037	91
PI	220660	MONTE ALEGRE DO PIAUI	6,90	1038	92
PI	220885	RIACHO FRIO	6,90	1039	93
PI	220323	CURRAIS	6,89	1050	94
PI	220090	AROAZES	6,88	1066	95
PI	220270	COCAL	6,86	1087	96
PI	220255	CARIDADE DO PIAUI	6,85	1091	97
PI	220410	FRANCISCO AYRES	6,84	1104	98
PI	220115	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	6,84	1109	99
PI	220710	OLHO D AGUA DO PIAUI	6,84	1110	100
PI	220217	CAMPO LARGO DO PIAUI	6,83	1128	101
PI	220790	PEDRO II	6,82	1140	102

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PI	220430	FRONTEIRAS	6,81	1150	103
PI	220271	COCAL DE TELHA	6,80	1162	104
PI	220342	DOMINGOS MOURAO	6,80	1163	105
PI	220375	FATURA DO PIAUI	6,80	1164	106
PI	221039	SAO MIGUEL DO FIDALGO	6,78	1185	107
PI	220635	MILTON BRANDAO	6,77	1200	108
PI	220620	MIGUEL ALVES	6,77	1205	109
PI	220210	CAMPINAS DO PIAUI	6,76	1214	110
PI	220556	LAGOA DO BARRO DO PIAUI	6,76	1215	111
PI	221070	SIMOES	6,76	1216	112
PI	220550	JOSE DE FREITAS	6,75	1222	113
PI	221160	VILA NOVA DO PIAUI	6,72	1262	114
PI	220105	ASSUNCAO DO PIAUI	6,70	1280	115
PI	220890	RIBEIRO GONCALVES	6,64	1347	116
PI	220280	CONCEICAO DO CANINDE	6,63	1358	117
PI	220669	MURICI DOS PORTELAS	6,63	1359	118
PI	220700	OEIRAS	6,61	1394	119
PI	220985	SAO JOAO DA CANABRAVA	6,60	1401	120
PI	220225	CANAVIEIRA	6,58	1422	121
PI	220600	MARCOS PARENTE	6,58	1423	122
PI	220910	SANTA CRUZ DO PIAUI	6,58	1424	123
PI	220887	RIBEIRA DO PIAUI	6,57	1450	124
PI	221020	SAO JOSE DO PIAUI	6,56	1472	125
PI	221038	SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	6,56	1473	126
PI	220196	BRASILEIRA	6,54	1488	127
PI	220990	SAO JOAO DA SERRA	6,54	1489	128
PI	221030	SAO JULIAO	6,54	1493	129
PI	221063	SEBASTIAO LEAL	6,53	1498	130

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PI	221080	SIMPLICIO MENDES	6,53	1499	131
PI	220540	JOAQUIM PIRES	6,52	1517	132
PI	220750	PALMEIRAIS	6,52	1524	133
PI	221170	WALL FERRAZ	6,52	1525	134
PI	220010	AGRICOLANDIA	6,50	1549	135
PI	220557	LAGOA DE SAO FRANCISCO	6,49	1565	136
PI	220665	MORRO CABECA NO TEMPO	6,47	1586	137
PI	220553	JUREMA	6,44	1611	138
PI	220250	CARACOL	6,43	1629	139
PI	220865	QUEIMADA NOVA	6,42	1639	140
PI	220005	ACAUA	6,42	1649	141
PI	220253	CARAUBAS DO PIAUI	6,41	1662	142
PI	221090	SOCORRO DO PIAUI	6,41	1663	143
PI	220470	INHUMA	6,41	1671	144
PI	220080	ANTONIO ALMEIDA	6,40	1681	145
PI	221120	URUCUI	6,39	1690	146
PI	220997	SAO JOAO DO ARRAIAL	6,39	1702	147
PI	220559	LAGOA DO SITIO	6,38	1718	148
PI	220770	PARNAIBA	6,37	1732	149
PI	220945	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	6,36	1744	150
PI	220180	BOCAINA	6,34	1755	151
PI	220191	BOM PRINCIPIO DO PIAUI	6,32	1788	152
PI	220110	AVELINO LOPES	6,31	1794	153
PI	220265	CAXINGO	6,31	1795	154
PI	220245	CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA	6,29	1820	155
PI	220760	PARNAGUA	6,28	1829	156
PI	220285	CORONEL JOSE DIAS	6,28	1839	157
PI	220360	ELISEU MARTINS	6,28	1840	158

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PI	220515	JACOBINA DO PIAUI	6,28	1841	159
PI	220960	SAO FELIX DO PIAUI	6,27	1853	160
PI	220610	MATIAS OLIMPIO	6,25	1871	161
PI	220117	BARRA D ALCANTARA	6,22	1915	162
PI	221130	VALENCA DO PIAUI	6,21	1933	163
PI	220552	JULIO BORGES	6,18	1961	164
PI	220680	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	6,16	1975	165
PI	220455	GUARIBAS	6,14	1995	166
PI	220830	PIRACURUCA	6,13	1998	167
PI	220965	SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	6,13	2004	168
PI	220590	MANOEL EMIDIO	6,12	2017	169
PI	220585	MADEIRO	6,11	2032	170
PI	220272	COCAL DOS ALVES	6,10	2044	171
PI	220345	DOM INOCENCIO	6,10	2045	172
PI	220060	ANGICAL DO PIAUI	6,09	2057	173
PI	220730	PAES LANDIM	6,07	2079	174
PI	220785	PAVUSSU	6,04	2105	175
PI	220070	ANISIO DE ABREU	6,04	2113	176
PI	220605	MASSAPE DO PIAUI	6,03	2118	177
PI	220735	PAJEU DO PIAUI	6,03	2127	178
PI	220025	ALAGOINHA DO PIAUI	6,02	2135	179
PI	220779	PAU D ARCO DO PIAUI	6,02	2142	180
PI	220987	SAO JOAO DA FRONTEIRA	5,99	2171	181
PI	220155	BELA VISTA DO PIAUI	5,99	2175	182
PI	220385	FLORESTA DO PIAUI	5,99	2176	183
PI	220840	PIRIPIRI	5,96	2210	184
PI	220260	CASTELO DO PIAUI	5,96	2211	185
PI	220465	ILHA GRANDE	5,94	2240	186

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PI	220325	CURRALINHOS	5,90	2276	187
PI	220900	RIO GRANDE DO PIAUI	5,88	2291	188
PI	220020	AGUA BRANCA	5,87	2313	189
PI	220095	AROEIRAS DO ITAIM	5,85	2335	190
PI	220160	BENEDITINOS	5,82	2378	191
PI	220920	SANTA FILOMENA	5,82	2379	192
PI	220450	GUADALUPE	5,79	2398	193
PI	220140	BARRO DURO	5,75	2442	194
PI	220220	CAMPO MAIOR	5,74	2461	195
PI	220535	JOAO COSTA	5,73	2467	196
PI	220350	ELESBAO VELOSO	5,69	2516	197
PI	220380	FLORES DO PIAUI	5,67	2544	198
PI	220400	FRANCINOPOLIS	5,67	2545	199
PI	221097	TANQUE DO PIAUI	5,67	2546	200
PI	220527	JATоба DO PIAUI	5,65	2560	201
PI	220720	PADRE MARCOS	5,65	2561	202
PI	221037	SAO LUIS DO PIAUI	5,64	2571	203
PI	221140	VARZEA GRANDE	5,64	2572	204
PI	220795	NOVA SANTA RITA	5,60	2621	205
PI	220100	ARRAIAL	5,54	2688	206
PI	220390	FLORIANO	5,53	2691	207
PI	221005	SAO JOSE DO DIVINO	5,49	2731	208
PI	221150	VERA MENDES	5,49	2732	209
PI	220915	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	5,41	2814	210
PI	220777	PATOS DO PIAUI	5,39	2833	211
PI	220755	PAQUETA	5,39	2835	212
PI	220551	JUAZEIRO DO PIAUI	5,38	2842	213
PI	220800	PICOS	5,33	2886	214

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PI	220980	SAO GONCALO DO PIAUI	5,19	3004	215
PI	220670	NAZARE DO PIAUI	5,18	3015	216
PI	221040	SAO MIGUEL DO TAPUIO	5,08	3108	217
PI	221095	TAMBORIL DO PIAUI	5,07	3125	218
PI	221065	SIGEFREDO PACHECO	4,97	3214	219
PI	220202	BURITI DOS MONTES	4,90	3287	220
PI	221100	TERESINA	4,76	3412	221
PI	220860	PRATA DO PIAUI	4,63	3513	222
PI	220460	HUGO NAPOLEAO	4,49	3625	223
PI	220207	CAJAZEIRAS DO PIAUI	4,17	3879	224
CE	230395	CHOROZINHO	7,74	349	1
CE	231135	QUIXELO	7,59	442	2
CE	230590	IPUEIRAS	7,30	648	3
CE	231370	UMARI	7,29	659	4
CE	230195	BARREIRA	7,28	665	5
CE	230070	ALTO SANTO	7,23	707	6
CE	230840	MISSAO VELHA	7,23	708	7
CE	230170	AURORA	7,22	715	8
CE	230870	MORADA NOVA	7,20	732	9
CE	231260	SAO LUIS DO CURU	7,19	746	10
CE	230500	GUARACIABA DO NORTE	7,17	768	11
CE	230020	ACARAU	7,16	772	12
CE	230050	ALCANTARAS	7,16	779	13
CE	230185	BANABUIU	7,11	830	14
CE	230670	JAGUARETAMA	7,10	837	15
CE	231150	QUIXERE	7,10	838	16
CE	230480	GRANJEIRO	7,06	877	17
CE	230860	MONSENHOR TABOSA	7,06	880	18

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
CE	230535	ICAPUI	7,04	888	19
CE	230725	JIOCA DE JERICOACOARA	7,04	889	20
CE	231123	POTIRETAMA	7,01	922	21
CE	230110	ARACATI	6,99	939	22
CE	230426	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	6,97	969	23
CE	230365	CATUNDA	6,94	990	24
CE	230763	MADALENA	6,93	1002	25
CE	230320	CARIRIACU	6,91	1025	26
CE	231010	PALMACIA	6,89	1047	27
CE	230495	GUAIUBA	6,87	1074	28
CE	230200	BARRO	6,83	1122	29
CE	230015	ACARAPE	6,82	1137	30
CE	230340	CARNAUBAL	6,82	1138	31
CE	230710	JARDIM	6,82	1141	32
CE	230540	ICO	6,80	1165	33
CE	230820	MERUOCA	6,75	1223	34
CE	230625	ITAITINGA	6,68	1306	35
CE	230780	MARCO	6,65	1341	36
CE	230830	MILAGRES	6,65	1342	37
CE	230010	ABAIARA	6,64	1348	38
CE	231220	SANTA QUITERIA	6,63	1360	39
CE	231085	PINDORETAMA	6,62	1374	40
CE	230280	CANINDE	6,60	1402	41
CE	230427	ERERE	6,58	1435	42
CE	230090	APUIARES	6,57	1442	43
CE	230850	MOMBACA	6,57	1443	44
CE	230180	BAIXIO	6,55	1477	45
CE	230580	IPU	6,55	1478	46

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
CE	230240	BOA VIAGEM	6,52	1526	47
CE	230330	CARIUS	6,52	1527	48
CE	230060	ALTANEIRA	6,51	1537	49
CE	230445	FORTIM	6,51	1538	50
CE	230790	MARTINOPOLE	6,51	1539	51
CE	230310	CARIRE	6,50	1550	52
CE	230720	JATI	6,50	1551	53
CE	231170	RERIUTABA	6,49	1560	54
CE	230570	IPAUMIRIM	6,48	1573	55
CE	230030	ACOPIARA	6,45	1603	56
CE	230520	HIDROLANDIA	6,44	1618	57
CE	231230	SAO BENEDITO	6,41	1659	58
CE	230120	ARACOIABA	6,40	1682	59
CE	230960	PACAJUS	6,39	1691	60
CE	230810	MAURITI	6,39	1703	61
CE	230460	GENERAL SAMPAIO	6,38	1710	62
CE	231270	SENADOR POMPEU	6,38	1719	63
CE	230940	NOVO ORIENTE	6,35	1748	64
CE	230425	CRUZ	6,33	1766	65
CE	230640	ITAPIPOCA	6,33	1773	66
CE	230380	CEDRO	6,32	1789	67
CE	230530	IBIAPINA	6,32	1790	68
CE	230360	CATARINA	6,31	1801	69
CE	230450	FRECHEIRINHA	6,31	1802	70
CE	230100	AQUIRAZ	6,30	1814	71
CE	231025	PARAIPABA	6,24	1877	72
CE	230350	CASCADEL	6,24	1883	73
CE	230230	BELA CRUZ	6,23	1893	74

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
CE	230160	ASSARE	6,23	1905	75
CE	230660	ITATIRA	6,22	1919	76
CE	231250	SAO JOAO DO JAGUARIBE	6,19	1951	77
CE	230430	FARIAS BRITO	6,18	1956	78
CE	230526	IBARETAMA	6,18	1957	79
CE	230270	CAMPOS SALES	6,17	1968	80
CE	230523	HORIZONTE	6,17	1969	81
CE	231335	TEJUCUOCA	6,17	1970	82
CE	230835	MILHA	6,16	1980	83
CE	230210	BATURITE	6,12	2020	84
CE	230220	BEBERIBE	6,10	2046	85
CE	230910	MULUNGU	6,10	2047	86
CE	231300	SOLONOPOLE	6,09	2058	87
CE	231360	UBAJARA	6,09	2059	88
CE	231050	PEDRA BRANCA	6,08	2064	89
CE	230190	BARBALHA	6,07	2080	90
CE	231160	REDENCAO	6,06	2094	91
CE	230370	CAUCAIA	6,04	2111	92
CE	231195	SALITRE	6,03	2128	93
CE	231310	TABULEIRO DO NORTE	5,98	2183	94
CE	231140	QUIXERAMOBIM	5,97	2201	95
CE	230393	CHORO	5,96	2216	96
CE	230740	JUCAS	5,96	2217	97
CE	231070	PENTECOSTE	5,96	2218	98
CE	230260	CAMOCIM	5,92	2259	99
CE	230630	ITAPAGE	5,91	2270	100
CE	230650	ITAPIUNA	5,88	2299	101
CE	230750	LAVRAS DA MANGABEIRA	5,85	2336	102

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
CE	231130	QUIXADA	5,83	2358	103
CE	231350	TRAIRI	5,83	2359	104
CE	231375	UMIRIM	5,83	2360	105
CE	230620	ITAICABA	5,82	2373	106
CE	230760	LIMOEIRO DO NORTE	5,79	2399	107
CE	230565	IPAPORANGA	5,79	2403	108
CE	230950	OROS	5,78	2405	109
CE	231000	PALHANO	5,78	2406	110
CE	231120	POTENGI	5,78	2407	111
CE	231410	VICOSA DO CEARA	5,78	2408	112
CE	230770	MARANGUAPE	5,77	2428	113
CE	230080	ANTONINA DO NORTE	5,76	2432	114
CE	230075	AMONTADA	5,75	2443	115
CE	230390	CHAVAL	5,75	2444	116
CE	230150	ARNEIROZ	5,74	2452	117
CE	231180	RUSSAS	5,72	2479	118
CE	230800	MASSAPE	5,72	2485	119
CE	230980	PACOTI	5,71	2494	120
CE	231126	QUITERIANOPOLIS	5,70	2497	121
CE	230560	INDEPENDENCIA	5,69	2509	122
CE	230410	CRATEUS	5,67	2538	123
CE	231400	VARZEA ALEGRE	5,66	2554	124
CE	231060	PENAFORTE	5,65	2562	125
CE	231200	SANTANA DO ACARAU	5,62	2599	126
CE	231330	TAUA	5,62	2602	127
CE	230040	AIUABA	5,61	2615	128
CE	230930	NOVA RUSSAS	5,61	2616	129
CE	230920	NOVA OLINDA	5,60	2622	130

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
CE	231240	SAO GONCALO DO AMARANTE	5,60	2623	131
CE	230690	JAGUARIBE	5,59	2628	132
CE	231040	PARAMOTI	5,59	2633	133
CE	230700	JAGUARUANA	5,59	2636	134
CE	231380	URUBURETAMA	5,56	2665	135
CE	230300	CARIDADE	5,56	2669	136
CE	231190	SABOEIRO	5,56	2670	137
CE	230140	ARATUBA	5,55	2674	138
CE	230290	CAPISTRANO	5,51	2716	139
CE	230470	GRANJA	5,48	2739	140
CE	231280	SENADOR SA	5,48	2746	141
CE	231340	TIANGUA	5,46	2768	142
CE	230900	MUCAMBO	5,41	2806	143
CE	231080	PEREIRO	5,41	2815	144
CE	230765	MARACANAU	5,40	2820	145
CE	230250	BREJO SANTO	5,39	2836	146
CE	230465	GRACA	5,38	2843	147
CE	230945	OCARA	5,38	2844	148
CE	231320	TAMBORIL	5,37	2855	149
CE	230600	IRACEMA	5,36	2866	150
CE	231390	URUOCA	5,34	2882	151
CE	230550	IGUATU	5,33	2887	152
CE	231355	TURURU	5,33	2888	153
CE	230533	IBICUITINGA	5,33	2898	154
CE	230420	CRATO	5,32	2912	155
CE	231325	TARRAFAS	5,29	2927	156
CE	230680	JAGUARIBARA	5,28	2931	157
CE	231100	PORANGA	5,28	2932	158

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
CE	230130	ARARIPE	5,27	2940	159
CE	231395	VARJOTA	5,24	2966	160
CE	231020	PARACURU	5,17	3020	161
CE	230655	ITAREMA	5,16	3030	162
CE	231210	SANTANA DO CARIRI	5,14	3050	163
CE	230730	JUAZEIRO DO NORTE	5,11	3078	164
CE	230428	EUSEBIO	5,08	3109	165
CE	230880	MORAUJO	4,99	3184	166
CE	231090	PIQUET CARNEIRO	4,95	3231	167
CE	231095	PIRES FERREIRA	4,93	3245	168
CE	230837	MIRAIMA	4,92	3260	169
CE	230990	PACUJA	4,92	3261	170
CE	230970	PACATUBA	4,92	3269	171
CE	231290	SOBRAL	4,92	3270	172
CE	230400	COREAU	4,91	3283	173
CE	230490	GROAIRAS	4,89	3296	174
CE	231030	PARAMBU	4,87	3313	175
CE	230125	ARARENDA	4,83	3359	176
CE	230205	BARROQUINHA	4,81	3376	177
CE	230435	FORQUILHA	4,80	3378	178
CE	231110	PORTEIRAS	4,72	3448	179
CE	230510	GUARAMIRANGA	4,42	3677	180
CE	230890	MORRINHOS	4,41	3688	181
CE	230610	IRAUCUBA	4,33	3748	182
CE	230423	CROATA	4,31	3772	183
CE	230440	FORTALEZA	3,82	4182	184
RN	241335	SERRA DO MEL	8,48	65	1
RN	240933	SANTA MARIA	8,32	110	2

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
RN	241255	SAO MIGUEL DO GOSTOSO	8,32	111	3
RN	241025	PORTO DO MANGUE	8,23	139	4
RN	241460	UPANEMA	8,13	175	5
RN	240550	JARDIM DE ANGICOS	8,11	182	6
RN	240145	BARAUNA	8,05	200	7
RN	240895	RIO DO FOGO	8,01	214	8
RN	241355	SERRINHA DOS PINTOS	8,01	215	9
RN	240290	CORONEL JOAO PESSOA	7,94	245	10
RN	240750	MAXARANGUAPE	7,88	276	11
RN	241020	PORTALEGRE	7,85	297	12
RN	240090	ANTONIO MARTINS	7,80	324	13
RN	241390	TAIPU	7,78	335	14
RN	240660	LAGOA SALGADA	7,76	339	15
RN	241010	POCO BRANCO	7,71	362	16
RN	240470	IPANGUACU	7,70	370	17
RN	240400	FRUTUOSO GOMES	7,65	404	18
RN	240640	LAGOA DE VELHOS	7,64	409	19
RN	241440	TOUROS	7,63	422	20
RN	240430	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	7,52	494	21
RN	240220	CANGUARETAMA	7,48	520	22
RN	240160	BENTO FERNANDES	7,48	521	23
RN	241080	RIACHO DE SANTANA	7,47	525	24
RN	241320	SENADOR GEORGINO AVELINO	7,45	537	25
RN	240770	MONTANHAS	7,43	552	26
RN	241445	TRIUNFO POTIGUAR	7,41	563	27
RN	241500	VILA FLOR	7,40	568	28
RN	241270	SAO PEDRO	7,29	654	29
RN	240270	CERRO CORA	7,28	671	30

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
RN	241110	RUY BARBOSA	7,27	679	31
RN	240280	CORONEL EZEQUIEL	7,24	697	32
RN	241350	SERRINHA	7,23	704	33
RN	240780	MONTE ALEGRE	7,23	710	34
RN	241160	SAO BENTO DO NORTE	7,22	716	35
RN	240350	ESPIRITO SANTO	7,21	719	36
RN	241220	SAO JOSE DE MIPIBU	7,20	735	37
RN	240790	MONTE DAS GAMELEIRAS	7,19	747	38
RN	241360	SEVERIANO MELO	7,18	750	39
RN	240615	JUNDIA	7,18	758	40
RN	240700	LUIS GOMES	7,14	785	41
RN	240510	JANDAIRA	7,13	808	42
RN	241040	PUREZA	7,13	809	43
RN	240820	NISIA FLORESTA	7,11	825	44
RN	241060	RAFAEL GODEIRO	7,10	839	45
RN	241250	SAO MIGUEL	7,07	867	46
RN	241330	SERRA DE SAO BENTO	7,07	868	47
RN	240920	PASSAGEM	7,06	878	48
RN	240390	FRANCISCO DANTAS	7,02	914	49
RN	241475	VENHA-VER	7,00	930	50
RN	241050	RAFAEL FERNANDES	6,96	973	51
RN	240650	LAGOA NOVA	6,96	975	52
RN	240580	JOAO CAMARA	6,92	1012	53
RN	240320	DOUTOR SEVERIANO	6,91	1026	54
RN	240740	MARTINS	6,90	1040	55
RN	240375	FERNANDO PEDROZA	6,85	1092	56
RN	241410	TENENTE ANANIAS	6,85	1102	57
RN	240620	LAGOA D ANTA	6,84	1111	58

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFAC	RNKFUF
RN	240060	ALMINO AFONSO	6,84	1116	59
RN	240260	CEARA-MIRIM	6,84	1117	60
RN	240140	BAIA FORMOSA	6,83	1129	61
RN	240710	MACAIBA	6,82	1142	62
RN	241415	TENENTE LAURENTINO CRUZ	6,82	1143	63
RN	240880	PARAZINHO	6,80	1166	64
RN	241450	UMARIZAL	6,80	1167	65
RN	240840	OLHO-D AGUA DO BORGES	6,79	1179	66
RN	240730	MARCELINO VIEIRA	6,76	1210	67
RN	241480	VERA CRUZ	6,75	1224	68
RN	240330	ENCANTO	6,74	1231	69
RN	240600	JOSE DA PENHA	6,74	1233	70
RN	240970	PEDRO AVELINO	6,73	1240	71
RN	241150	SANTO ANTONIO	6,73	1241	72
RN	240100	APODI	6,73	1250	73
RN	240030	AFONSO BEZERRA	6,71	1274	74
RN	240165	BODO	6,69	1284	75
RN	241030	PRESIDENTE JUSCELINO	6,69	1285	76
RN	240250	CARNAUBAIS	6,68	1302	77
RN	241140	SANTANA DO MATOS	6,64	1349	78
RN	240560	JARDIM DE PIRANHAS	6,59	1411	79
RN	240680	LAJES PINTADAS	6,59	1412	80
RN	240830	NOVA CRUZ	6,59	1416	81
RN	240130	AUGUSTO SEVERO	6,58	1425	82
RN	240930	PATU	6,58	1438	83
RN	240500	JACANA	6,57	1444	84
RN	240485	ITAJA	6,52	1528	85
RN	240490	ITAU	6,52	1529	86

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
RN	241380	TABOLEIRO GRANDE	6,50	1552	87
RN	240410	GALINHOS	6,49	1566	88
RN	240020	ACU	6,49	1570	89
RN	241105	TIBAU	6,47	1591	90
RN	240150	BARCELONA	6,46	1596	91
RN	241000	PILOES	6,45	1604	92
RN	240980	PEDRO VELHO	6,43	1630	93
RN	241290	SAO TOME	6,41	1672	94
RN	240120	ARES	6,40	1679	95
RN	240370	FELIPE GUERRA	6,40	1683	96
RN	240360	EXTREMOZ	6,38	1717	97
RN	240230	CARAUBAS	6,36	1742	98
RN	240520	JANDUIS	6,36	1745	99
RN	240170	BOM JESUS	6,33	1769	100
RN	241420	TIBAU DO SUL	6,33	1770	101
RN	241070	RIACHO DA CRUZ	6,30	1806	102
RN	240530	JANUARIO CICCO	6,29	1821	103
RN	240610	JUCURUTU	6,29	1826	104
RN	240870	PARAU	6,27	1852	105
RN	240070	ALTO DO RODRIGUES	6,24	1884	106
RN	241190	SAO FRANCISCO DO OESTE	6,23	1906	107
RN	240050	ALEXANDRIA	6,22	1920	108
RN	240210	CAMPO REDONDO	6,21	1934	109
RN	240950	PEDRA GRANDE	6,20	1938	110
RN	240860	PARANA	6,19	1952	111
RN	241180	SAO FERNANDO	6,16	1981	112
RN	240420	GOIANINHA	6,15	1986	113
RN	241470	VARZEA	6,13	2005	114

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
RN	240960	PEDRA PRETA	6,13	2012	115
RN	240180	BREJINHO	6,12	2021	116
RN	240440	GROSSOS	5,98	2180	117
RN	241200	SAO GONCALO DO AMARANTE	5,97	2202	118
RN	240590	JOAO DIAS	5,96	2212	119
RN	240340	EQUADOR	5,94	2231	120
RN	240040	AGUA NOVA	5,90	2277	121
RN	240630	LAGOA DE PEDRAS	5,90	2278	122
RN	240850	OURO BRANCO	5,88	2300	123
RN	240450	GUAMARE	5,87	2315	124
RN	241230	SAO JOSE DO CAMPESTRE	5,85	2337	125
RN	240460	IELMO MARINHO	5,82	2380	126
RN	240725	MAJOR SALES	5,74	2453	127
RN	240110	AREIA BRANCA	5,73	2475	128
RN	240190	CAICARA DO RIO DO VENTO	5,68	2531	129
RN	241090	RIACHUELO	5,67	2539	130
RN	241100	RODOLFO FERNANDES	5,66	2555	131
RN	241490	VICOSA	5,63	2591	132
RN	241340	SERRA NEGRA DO NORTE	5,63	2595	133
RN	240760	MESSIAS TARGINO	5,58	2644	134
RN	241310	SENADOR ELOI DE SOUZA	5,58	2645	135
RN	240185	CAICARA DO NORTE	5,55	2675	136
RN	240910	PASSA E FICA	5,54	2689	137
RN	241280	SAO RAFAEL	5,53	2697	138
RN	240670	LAJES	5,52	2701	139
RN	241400	TANGARA	5,42	2799	140
RN	241260	SAO PAULO DO POTENGI	5,41	2816	141
RN	241120	SANTA CRUZ	5,34	2884	142

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
RN	241370	SITIO NOVO	5,23	2967	143
RN	240080	ANGICOS	5,22	2983	144
RN	240480	IPUEIRA	5,22	2984	145
RN	240990	PENDENCIAS	5,20	2997	146
RN	241300	SAO VICENTE	5,16	3029	147
RN	241142	SANTANA DO SERIDO	5,10	3087	148
RN	241240	SAO JOSE DO SERIDO	5,10	3088	149
RN	240380	FLORANIA	5,01	3170	150
RN	240720	MACAU	4,89	3299	151
RN	240800	MOSSORO	4,84	3346	152
RN	241210	SAO JOAO DO SABUGI	4,83	3361	153
RN	240940	PAU DOS FERROS	4,82	3363	154
RN	240325	PARNAMIRIM	4,77	3401	155
RN	240890	PARELHAS	4,75	3422	156
RN	240240	CARNAUBA DOS DANTAS	4,58	3543	157
RN	241170	SAO BENTO DO TRAIRI	4,53	3586	158
RN	240690	LUCRECIA	4,49	3622	159
RN	240810	NATAL	4,39	3702	160
RN	240200	CAICO	4,33	3749	161
RN	240300	CRUZETA	4,24	3820	162
RN	240310	CURRAIS NOVOS	4,20	3861	163
RN	240570	JARDIM DO SERIDO	3,94	4085	164
RN	241430	TIMBAUBA DOS BATISTAS	3,92	4107	165
RN	240540	JAPI	3,70	4275	166
RN	240010	ACARI	3,27	4660	167
PB	251430	SAO JOSE DE CAIANA	8,39	85	1
PB	251190	PITIMBU	8,30	119	2
PB	251675	TENORIO	8,28	129	3

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
PB	250140	BAIA DA TRAI CAO	8,20	146	4
PB	251455	SAO JOSE DE PRINCESA	8,18	155	5
PB	250460	CONDE	7,93	250	6
PB	250060	ALHANDRA	7,93	253	7
PB	251276	RIACHAO DO POÇO	7,87	282	8
PB	250130	AROEIRAS	7,69	373	9
PB	250730	JACARAU	7,61	435	10
PB	250890	MAMANGUAPE	7,58	446	11
PB	250900	MANAIRA	7,58	447	12
PB	250610	FAGUNDES	7,57	454	13
PB	250980	MULUNGU	7,54	472	14
PB	250810	LAGOA	7,51	498	15
PB	250640	GURINHEM	7,47	526	16
PB	250660	IBIARA	7,46	527	17
PB	250080	ARACAGI	7,46	529	18
PB	250350	CACIMBA DE DENTRO	7,42	555	19
PB	250710	ITAPOROROCA	7,41	559	20
PB	250420	CATINGUEIRA	7,40	569	21
PB	251597	SOBRADO	7,40	570	22
PB	251510	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	7,37	594	23
PB	251385	SANTO ANDRE	7,33	625	24
PB	250523	CUITE DE MAMANGUAPE	7,28	669	25
PB	251465	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	7,27	680	26
PB	250910	MARI	7,25	693	27
PB	250940	MOGEIRO	7,25	694	28
PB	250150	BANANEIRAS	7,20	733	29
PB	251440	SAO JOSE DE ESPINHARAS	7,19	738	30
PB	250100	ARARUNA	7,18	752	31

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PB	250330	CACHOEIRA DOS INDIOS	7,17	769	32
PB	251670	TEIXEIRA	7,17	770	33
PB	250920	MASSARANDUBA	7,16	775	34
PB	250407	CARAUBAS	7,14	792	35
PB	250760	JUAREZ TAVORA	7,12	812	36
PB	251360	SANTANA DOS GARROTES	7,11	823	37
PB	251290	RIO TINTO	7,11	826	38
PB	250720	ITATUBA	7,11	831	39
PB	250500	CUBATI	7,08	854	40
PB	250300	CAAPORA	7,08	857	41
PB	250939	MATUREIA	7,07	869	42
PB	250800	JURU	7,04	894	43
PB	251700	UMBUZEIRO	7,03	899	44
PB	251720	VIEIROPOLIS	7,01	918	45
PB	251280	RIACHO DOS CAVALOS	7,00	931	46
PB	250860	LUCENA	6,99	938	47
PB	250440	CONCEICAO	6,99	942	48
PB	250680	INGA	6,98	955	49
PB	251570	SERRA GRANDE	6,98	956	50
PB	251150	PILAR	6,98	962	51
PB	250010	AGUA BRANCA	6,97	970	52
PB	250590	EMAS	6,95	988	53
PB	250380	CALDAS BRANDAO	6,94	991	54
PB	251278	RIACHO DE SANTO ANTONIO	6,93	1003	55
PB	251370	SANTA RITA	6,93	1011	56
PB	250560	DIAMANTE	6,90	1041	57
PB	250770	JUAZEIRINHO	6,89	1048	58
PB	251120	PEDRAS DE FOGO	6,89	1058	59

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PB	251272	PEDRO REGIS	6,87	1069	60
PB	250053	ALCANTIL	6,87	1075	61
PB	251200	POCINHOS	6,86	1079	62
PB	250040	ALAGOA NOVA	6,86	1088	63
PB	251530	SAPE	6,85	1093	64
PB	251540	SAO VICENTE DO SERIDO	6,84	1112	65
PB	251160	PILOES	6,84	1118	66
PB	251110	PEDRA LAVRADA	6,80	1168	67
PB	250820	LAGOA DE DENTRO	6,78	1186	68
PB	251335	SANTA INES	6,75	1225	69
PB	251660	TAVARES	6,73	1254	70
PB	250230	BOM SUCESSO	6,72	1263	71
PB	251020	NOVA OLINDA	6,71	1272	72
PB	250390	CAMALAU	6,69	1286	73
PB	250540	DESTERRO	6,69	1294	74
PB	251480	SAO JOSE DOS CORDEIROS	6,68	1303	75
PB	250790	JURIPIRANGA	6,68	1307	76
PB	251396	SAO DOMINGOS	6,68	1308	77
PB	250200	BELEM DO BREJO DO CRUZ	6,67	1313	78
PB	251090	PAULISTA	6,67	1314	79
PB	251207	POCO DE JOSE DE MOURA	6,65	1343	80
PB	250077	APARECIDA	6,64	1356	81
PB	250050	ALAGOINHA	6,61	1388	82
PB	250020	AGUIAR	6,58	1426	83
PB	250115	AREIA DE BARAUNAS	6,57	1451	84
PB	250073	AMPARO	6,56	1460	85
PB	250220	BOM JESUS	6,56	1461	86
PB	250550	VISTA SERRANA	6,56	1462	87

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PB	250937	MATO GROSSO	6,56	1463	88
PB	250290	BREJO DOS SANTOS	6,54	1494	89
PB	251398	SAO FRANCISCO	6,53	1500	90
PB	251445	SAO JOSE DOS RAMOS	6,53	1501	91
PB	251010	NOVA FLORESTA	6,53	1509	92
PB	250905	MARCACAO	6,53	1515	93
PB	250950	MONTADAS	6,52	1518	94
PB	250990	NATUBA	6,52	1530	95
PB	251260	QUIXABA	6,51	1540	96
PB	251650	TAPEROA	6,50	1553	97
PB	251390	SAO BENTO	6,49	1567	98
PB	250205	BERNARDINO BATISTA	6,48	1580	99
PB	250740	JERICO	6,45	1605	100
PB	250340	CACIMBA DE AREIA	6,44	1612	101
PB	251250	QUEIMADAS	6,44	1613	102
PB	250435	CATURITE	6,44	1619	103
PB	250960	MONTE HOREBE	6,44	1620	104
PB	250215	BOA VISTA	6,43	1631	105
PB	251580	SERRA REDONDA	6,42	1640	106
PB	250070	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	6,42	1645	107
PB	250530	CURRAL VELHO	6,42	1650	108
PB	250520	CUITEGI	6,41	1664	109
PB	251600	SOLANEA	6,39	1692	110
PB	251220	PRATA	6,39	1697	111
PB	251315	SANTA CECILIA	6,38	1715	112
PB	251060	OURO VELHO	6,37	1729	113
PB	250240	BONITO DE SANTA FE	6,36	1738	114
PB	250625	GADO BRAVO	6,35	1749	115

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PB	251680	TRIUNFO	6,35	1750	116
PB	251275	RIACHAO DO BACAMARTE	6,31	1796	117
PB	251240	PUXINANA	6,29	1827	118
PB	250490	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	6,28	1837	119
PB	250180	BAYEUX	6,28	1847	120
PB	251460	SAO JOSE DO BONFIM	6,26	1858	121
PB	250933	MATINHAS	6,26	1863	122
PB	250210	BOA VENTURA	6,25	1872	123
PB	251560	SERRA DA RAIZ	6,25	1873	124
PB	250157	BARRA DE SANTANA	6,24	1885	125
PB	250090	ARARA	6,22	1913	126
PB	250527	CURRAL DE CIMA	6,22	1916	127
PB	250855	LOGRADOURO	6,22	1921	128
PB	250250	BOQUEIRAO	6,21	1925	129
PB	251300	SALGADINHO	6,21	1927	130
PB	250120	AREIAL	6,19	1946	131
PB	250160	BARRA DE SANTA ROSA	6,18	1958	132
PB	250355	CACIMBAS	6,18	1962	133
PB	250110	AREIA	6,13	2015	134
PB	250360	CAICARA	6,12	2022	135
PB	250915	MARIZOPOLIS	6,12	2023	136
PB	250030	ALAGOA GRANDE	6,11	2036	137
PB	250830	LAGOA SECA	6,08	2069	138
PB	250670	IMACULADA	6,07	2073	139
PB	250780	JUNCO DO SERIDO	6,06	2086	140
PB	251130	PIANCO	6,06	2092	141
PB	250310	CABACEIRAS	6,05	2097	142
PB	250270	BORBOREMA	6,04	2106	143

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PB	250260	IGARACY	6,04	2114	144
PB	251610	SOLEDADE	6,02	2134	145
PB	251410	SAO JOAO DO TIGRE	6,02	2143	146
PB	251394	SAO DOMINGOS DO CARIRI	6,00	2152	147
PB	251320	SANTA CRUZ	5,99	2172	148
PB	251310	SALGADO DE SAO FELIX	5,99	2174	149
PB	251520	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	5,98	2181	150
PB	251350	SANTANA DE MANGUEIRA	5,97	2203	151
PB	251330	SANTA HELENA	5,95	2221	152
PB	250450	CONDADO	5,95	2223	153
PB	251450	SAO JOSE DE PIRANHAS	5,94	2235	154
PB	251000	NAZAREZINHO	5,94	2241	155
PB	250135	ASSUNCAO	5,93	2251	156
PB	250535	DAMIAO	5,90	2279	157
PB	251365	JOCA CLAUDINO	5,89	2289	158
PB	251420	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	5,88	2301	159
PB	250580	DUAS ESTRADAS	5,85	2338	160
PB	251203	POCO DANTAS	5,85	2339	161
PB	250485	COXIXOLA	5,84	2347	162
PB	251500	SAO MIGUEL DE TAIPU	5,84	2351	163
PB	250280	BREJO DO CRUZ	5,84	2354	164
PB	251630	SUME	5,83	2361	165
PB	250470	CONGO	5,82	2374	166
PB	250510	CUITE	5,81	2383	167
PB	250403	CAPIM	5,80	2390	168
PB	250415	CASSERENGUE	5,80	2391	169
PB	250375	CAJAZEIRINHAS	5,79	2404	170
PB	251550	SERRA BRANCA	5,78	2418	171

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PB	250480	COREMAS	5,76	2433	172
PB	251030	NOVA PALMEIRA	5,76	2438	173
PB	251270	REMIGIO	5,72	2478	174
PB	251180	PIRPIRITUBA	5,69	2510	175
PB	250430	CATOLE DO ROCHA	5,68	2526	176
PB	251230	PRINCESA ISABEL	5,64	2580	177
PB	250930	MATARACA	5,63	2596	178
PB	251392	SAO BENTINHO	5,62	2603	179
PB	250170	BARRA DE SAO MIGUEL	5,58	2638	180
PB	250690	ITABAIANA	5,57	2658	181
PB	251065	PARARI	5,54	2684	182
PB	251070	PASSAGEM	5,51	2717	183
PB	251140	PICUI	5,43	2782	184
PB	251690	UIRAUNA	5,43	2792	185
PB	250840	LASTRO	5,43	2794	186
PB	251615	SOSSEGO	5,42	2800	187
PB	250650	GURJAO	5,36	2867	188
PB	250370	CAJAZEIRAS	5,34	2878	189
PB	250570	DONA INES	5,33	2899	190
PB	250057	ALGODAO DE JANDAIRA	5,31	2920	191
PB	250850	LIVRAMENTO	5,27	2941	192
PB	251620	SOUSA	5,21	2990	193
PB	250600	ESPERANCA	5,16	3032	194
PB	251490	SAO MAMEDE	5,16	3033	195
PB	251274	RIACHAO	5,13	3063	196
PB	251590	SERRARIA	5,13	3066	197
PB	251040	OLHO D AGUA	5,09	3102	198
PB	251710	VARZEA	5,09	3104	199

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PB	251400	SAO JOAO DO CARIRI	5,08	3121	200
PB	250700	ITAPORANGA	5,06	3137	201
PB	251210	POMBAL	5,05	3144	202
PB	251640	TACIMA	5,03	3160	203
PB	250870	MAE D AGUA	4,99	3190	204
PB	251740	ZABELE	4,97	3215	205
PB	251380	SANTA TERESINHA	4,94	3243	206
PB	250970	MONTEIRO	4,83	3358	207
PB	251593	SERTAOZINHO	4,81	3372	208
PB	250190	BELEM	4,77	3402	209
PB	250620	FREI MARTINHO	4,68	3479	210
PB	250630	GUARABIRA	4,54	3578	211
PB	251050	OLIVEDOS	4,53	3598	212
PB	251080	PATOS	4,47	3643	213
PB	250320	CABEDELO	4,42	3674	214
PB	251170	PILOEZINHOS	4,41	3685	215
PB	251470	SAO JOSE DO SABUGI	4,40	3691	216
PB	250400	CAMPINA GRANDE	4,37	3719	217
PB	250880	MALTA	4,34	3741	218
PB	250153	BARAUNA	4,33	3757	219
PB	251340	SANTA LUZIA	4,14	3909	220
PB	251100	PEDRA BRANCA	4,14	3912	221
PB	250750	JOAO PESSOA	4,03	4010	222
PB	250410	CARRAPATEIRA	3,75	4229	223
PE	261260	SANTA MARIA DA BOA VISTA	8,00	220	1
PE	260795	JAQUEIRA	7,65	405	2
PE	261320	SAO JOAO	7,57	455	3
PE	260020	AFRANIO	7,54	469	4

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
PE	260630	GRANITO	7,54	470	5
PE	260050	AGUAS BELAS	7,51	496	6
PE	261340	SAO JOSE DA COROA GRANDE	7,50	502	7
PE	260270	BUENOS AIRES	7,49	506	8
PE	261485	TAMANDARE	7,46	532	9
PE	260200	BODOCO	7,43	553	10
PE	260180	BETANIA	7,42	554	11
PE	260980	OROCO	7,40	571	12
PE	260780	ITAQUITINGA	7,38	579	13
PE	260530	EXU	7,37	595	14
PE	261190	RIO FORMOSO	7,37	596	15
PE	260920	MARAIAL	7,35	612	16
PE	260240	BREJAO	7,33	626	17
PE	260730	IPUBI	7,23	705	18
PE	260105	ARACOIABA	7,21	720	19
PE	260590	GAMELEIRA	7,18	753	20
PE	260915	MANARI	7,08	855	21
PE	261400	SERRITA	7,07	861	22
PE	261270	SANTA MARIA DO CAMBUCA	7,07	870	23
PE	261630	VICENCIA	7,06	882	24
PE	261550	TRACUNHAEM	7,05	885	25
PE	260990	OURICURI	7,04	895	26
PE	260140	BARREIROS	7,03	900	27
PE	261060	PAUDALHO	6,98	947	28
PE	261040	PARNAMIRIM	6,98	957	29
PE	260760	ILHA DE ITAMARACA	6,96	978	30
PE	261230	SALOA	6,93	1010	31
PE	260470	CORRENTES	6,90	1042	32

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PE	260825	JUCATI	6,89	1051	33
PE	260870	LAGOA DOS GATOS	6,87	1070	34
PE	260820	JOAQUIM NABUCO	6,86	1080	35
PE	261080	PEDRA	6,86	1081	36
PE	260110	ARARIPINA	6,85	1094	37
PE	260370	CANHOTINHO	6,84	1105	38
PE	260340	CALUMBI	6,84	1113	39
PE	260570	FLORESTA	6,82	1139	40
PE	260910	MACHADOS	6,82	1144	41
PE	260560	FLORES	6,80	1169	42
PE	261610	VERDEJANTE	6,80	1170	43
PE	260220	BOM JARDIM	6,78	1187	44
PE	260460	CONDADO	6,78	1188	45
PE	261520	TERRA NOVA	6,78	1189	46
PE	261247	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	6,72	1264	47
PE	260875	LAGOA GRANDE	6,71	1273	48
PE	260490	CUMARU	6,68	1309	49
PE	260400	CARPINA	6,67	1319	50
PE	261140	PRIMAVERA	6,67	1320	51
PE	261440	SOLIDAO	6,67	1321	52
PE	260060	ALAGOINHA	6,64	1350	53
PE	260800	JATAUBA	6,63	1361	54
PE	261380	SAO VICENTE FERRER	6,63	1362	55
PE	260810	JOAO ALFREDO	6,63	1369	56
PE	260860	LAGOA DO OURO	6,61	1395	57
PE	261420	SIRINHAEM	6,60	1403	58
PE	260070	ALIANCA	6,57	1448	59
PE	260610	GLORIA DO GOITA	6,57	1452	60

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PE	260100	ANGELIM	6,56	1464	61
PE	260390	CARNAIBA	6,54	1490	62
PE	261510	TEREZINHA	6,54	1495	63
PE	260850	LAGOA DE ITAENGA	6,53	1510	64
PE	260845	LAGOA DO CARRO	6,52	1519	65
PE	260620	GOIANA	6,50	1554	66
PE	260680	IGARASSU	6,50	1555	67
PE	261120	POCAO	6,49	1562	68
PE	261280	SANTA TEREZINHA	6,48	1574	69
PE	260520	ESCADA	6,45	1606	70
PE	261050	PASSIRA	6,43	1632	71
PE	260765	ITAMBE	6,43	1635	72
PE	260090	AMARAJI	6,42	1651	73
PE	261560	TRINDADE	6,42	1652	74
PE	260710	INGAZEIRA	6,40	1684	75
PE	260775	ITAPISSUMA	6,39	1693	76
PE	260670	IBIRAJUBA	6,39	1704	77
PE	260160	BELEM DO SAO FRANCISCO	6,38	1724	78
PE	260690	IGUARACI	6,37	1730	79
PE	260440	CHA DE ALEGRIA	6,37	1734	80
PE	261240	SANHARO	6,33	1775	81
PE	260750	ITAIBA	6,32	1779	82
PE	261350	SAO JOSE DO BELMONTE	6,31	1797	83
PE	261170	RIACHO DAS ALMAS	6,29	1822	84
PE	260700	INAJA	6,29	1828	85
PE	261600	VENTUROSA	6,28	1842	86
PE	260580	FREI MIGUELINHO	6,26	1856	87
PE	260515	DORMENTES	6,22	1922	88

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PE	260260	BREJO DA MADRE DE DEUS	6,21	1928	89
PE	260450	CHA GRANDE	6,19	1947	90
PE	261200	SAIRE	6,19	1948	91
PE	260720	IPOJUCA	6,16	1978	92
PE	261580	TUPANATINGA	6,16	1979	93
PE	261650	XEXEU	6,15	1987	94
PE	261090	PESQUEIRA	6,15	1992	95
PE	261370	SAO LOURENCO DA MATA	6,14	1996	96
PE	260392	CARNAUBEIRA DA PENHA	6,13	1999	97
PE	261000	PALMARES	6,13	2006	98
PE	260940	MORENO	6,12	2016	99
PE	260300	CABROBO	6,11	2030	100
PE	261245	SANTA CRUZ	6,11	2037	101
PE	260360	CAMUTANGA	6,10	2048	102
PE	261300	SAO BENTO DO UNA	6,09	2062	103
PE	260480	CORTES	6,06	2095	104
PE	260280	BUIQUE	6,05	2098	105
PE	260970	OROBO	6,05	2099	106
PE	260540	FEIRA NOVA	6,04	2115	107
PE	261130	POMBOS	6,02	2136	108
PE	260080	ALTINHO	6,01	2150	109
PE	260830	JUPI	6,01	2151	110
PE	260430	CEDRO	6,00	2153	111
PE	260150	BELEM DE MARIA	5,98	2184	112
PE	260210	BOM CONSELHO	5,96	2219	113
PE	260420	CATENDE	5,95	2224	114
PE	260805	JATOBA	5,94	2236	115
PE	261410	SERTANIA	5,93	2252	116

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PE	260380	CAPOEIRAS	5,91	2271	117
PE	261255	SANTA FILOMENA	5,89	2284	118
PE	260510	CUSTODIA	5,88	2292	119
PE	261010	PALMEIRINA	5,84	2355	120
PE	260250	BREJINHO	5,82	2375	121
PE	260900	MACAPARANA	5,79	2400	122
PE	261330	SAO JOAQUIM DO MONTE	5,78	2409	123
PE	260345	CAMARAGIBE	5,77	2426	124
PE	261618	VERTENTE DO LERIO	5,76	2434	125
PE	261310	SAO CAITANO	5,74	2454	126
PE	260650	IATI	5,73	2468	127
PE	260415	CASINHAS	5,71	2495	128
PE	261020	PANELAS	5,70	2498	129
PE	261180	RIBEIRAO	5,70	2499	130
PE	260660	IBIMIRIM	5,67	2541	131
PE	260320	CAETES	5,67	2547	132
PE	261290	SAO BENEDITO DO SUL	5,66	2550	133
PE	261640	VITORIA DE SANTO ANTAO	5,65	2563	134
PE	261430	MOREILANDIA	5,63	2581	135
PE	261620	VERTENTES	5,63	2582	136
PE	260130	BARRA DE GUABIRABA	5,63	2597	137
PE	261030	PARANATAMA	5,56	2671	138
PE	261460	TABIRA	5,49	2729	139
PE	260950	NAZARE DA MATA	5,48	2740	140
PE	261100	PETROLANDIA	5,48	2744	141
PE	260290	CABO DE SANTO AGOSTINHO	5,47	2755	142
PE	260880	LAJEDO	5,47	2756	143
PE	261390	SERRA TALHADA	5,47	2757	144

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PE	261150	QUIPAPA	5,42	2801	145
PE	261530	TIMBAUBA	5,41	2807	146
PE	261570	TRIUNFO	5,39	2829	147
PE	260600	GARANHUNS	5,38	2839	148
PE	260770	ITAPETIM	5,38	2840	149
PE	261360	SAO JOSE DO EGITO	5,37	2857	150
PE	261480	TACARATU	5,36	2865	151
PE	260005	ABREU E LIMA	5,34	2876	152
PE	261070	PAULISTA	5,33	2902	153
PE	260790	JABOATAO DOS GUARARAPES	5,32	2909	154
PE	260890	LIMOEIRO	5,31	2917	155
PE	261210	SALGADINHO	5,31	2921	156
PE	261450	SURUBIM	5,31	2922	157
PE	260230	BONITO	5,30	2923	158
PE	260740	ITACURUBA	5,28	2938	159
PE	260030	AGRESTINA	5,27	2946	160
PE	261540	TORITAMA	5,19	3005	161
PE	261590	TUPARETAMA	5,17	3023	162
PE	260310	CACHOEIRINHA	5,15	3037	163
PE	260170	BELO JARDIM	5,12	3072	164
PE	260640	GRAVATA	5,11	3085	165
PE	261500	TAQUARITINGA DO NORTE	5,09	3098	166
PE	261220	SALGUEIRO	5,07	3131	167
PE	260550	FERREIROS	5,06	3141	168
PE	261470	TACAIMBO	5,06	3142	169
PE	260930	MIRANDIBA	5,05	3145	170
PE	260350	CAMOCIM DE SAO FELIX	5,00	3177	171
PE	261110	PETROLINA	4,97	3211	172

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PE	260120	ARCOVERDE	4,92	3262	173
PE	260040	AGUA PRETA	4,92	3271	174
PE	260330	CALCADO	4,91	3284	175
PE	261153	QUIXABA	4,86	3322	176
PE	260840	JUREMA	4,81	3377	177
PE	260960	OLINDA	4,77	3399	178
PE	260190	BEZERROS	4,74	3424	179
PE	260010	AFOGADOS DA INGAZEIRA	4,73	3428	180
PE	260500	CUPIRA	4,72	3452	181
PE	261250	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	4,71	3457	182
PE	260410	CARUARU	4,66	3505	183
PE	261160	RECIFE	3,93	4095	184
PE	260545	FERNANDO DE NORONHA	3,58	4390	185
AL	270880	SAO SEBASTIAO	8,91	14	1
AL	270310	IGACI	8,76	23	2
AL	270740	PORTO DE PEDRAS	8,70	36	3
AL	270530	MINADOR DO NEGRAO	8,68	38	4
AL	270360	JAPARATINGA	8,66	40	5
AL	270120	CACIMBINHAS	8,50	60	6
AL	270420	LIMOEIRO DE ANADIA	8,43	77	7
AL	270850	SAO LUIS DO QUITUNDE	8,40	83	8
AL	270410	LAGOA DA CANOA	8,31	112	9
AL	270760	QUEBRANGULO	8,24	135	10
AL	270460	MARAVILHA	8,23	140	11
AL	270320	IGREJA NOVA	8,21	142	12
AL	270570	OLHO D AGUA DAS FLORES	8,09	188	13
AL	270340	JACARE DOS HOMENS	8,08	191	14
AL	270400	JUNQUEIRO	8,06	198	15

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
AL	270800	SANTANA DO IPANEMA	7,94	247	16
AL	270040	ATALAIA	7,92	256	17
AL	270870	SAO MIGUEL DOS MILAGRES	7,92	257	18
AL	270560	NOVO LINO	7,91	262	19
AL	270450	MARAGOGI	7,89	272	20
AL	270070	BATALHA	7,80	325	21
AL	270440	MAJOR ISIDORO	7,80	326	22
AL	270730	PORTO CALVO	7,74	346	23
AL	270270	FELIZ DESERTO	7,67	389	24
AL	270390	JUNDIA	7,67	393	25
AL	270590	OLHO D AGUA GRANDE	7,58	448	26
AL	270610	OURO BRANCO	7,57	456	27
AL	270290	GIRAU DO PONCIANO	7,55	468	28
AL	270700	PINDOBA	7,54	474	29
AL	270370	JARAMATAIA	7,53	480	30
AL	270050	BARRA DE SANTO ANTONIO	7,49	507	31
AL	270644	PARIPUEIRA	7,40	572	32
AL	270600	OLIVENCA	7,38	580	33
AL	270640	PAO DE ACUCAR	7,38	588	34
AL	270940	VICOSA	7,36	600	35
AL	270630	PALMEIRA DOS INDIOS	7,24	699	36
AL	270710	PIRANHAS	7,23	706	37
AL	270170	CAPELA	7,21	725	38
AL	270500	MATA GRANDE	7,15	781	39
AL	270235	CRAIBAS	7,14	786	40
AL	270660	PAULO JACINTO	7,14	793	41
AL	270790	SANTA LUZIA DO NORTE	7,11	832	42
AL	270080	BELEM	7,09	843	43

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
AL	270895	SENADOR RUI PALMEIRA	7,08	850	44
AL	270180	CARNEIROS	7,07	862	45
AL	270255	ESTRELA DE ALAGOAS	7,07	863	46
AL	270020	ANADIA	7,02	908	47
AL	270090	BELO MONTE	6,99	940	48
AL	270830	SAO JOSE DA LAJE	6,98	948	49
AL	270220	COQUEIRO SECO	6,94	992	50
AL	270490	MAR VERMELHO	6,94	993	51
AL	270200	COITE DO NOIA	6,94	996	52
AL	270840	SAO JOSE DA TAPERA	6,93	1004	53
AL	270550	MURICI	6,92	1020	54
AL	270150	CAMPO GRANDE	6,87	1078	55
AL	270260	FEIRA GRANDE	6,86	1084	56
AL	270250	DOIS RIACHOS	6,85	1095	57
AL	270690	PILAR	6,82	1145	58
AL	270540	MONTEIROPOLIS	6,80	1171	59
AL	270910	TAQUARANA	6,80	1172	60
AL	270230	CORURIBE	6,78	1190	61
AL	270650	PASSO DE CAMARAGIBE	6,78	1191	62
AL	270100	BOCA DA MATA	6,74	1237	63
AL	270810	SANTANA DO MUNDAU	6,74	1238	64
AL	270920	TRAIPU	6,73	1255	65
AL	270720	POCO DAS TRINCHEIRAS	6,67	1322	66
AL	270900	TANQUE D ARCA	6,67	1323	67
AL	270030	ARAPIRACA	6,66	1332	68
AL	270160	CANAPI	6,66	1333	69
AL	270680	PIACABUCU	6,63	1363	70
AL	270770	RIO LARGO	6,63	1364	71

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
AL	270135	CAMPESTRE	6,62	1378	72
AL	270780	ROTEIRO	6,62	1379	73
AL	270010	AGUA BRANCA	6,58	1427	74
AL	270520	MESSIAS	6,57	1445	75
AL	270330	INHAPI	6,56	1468	76
AL	270470	MARECHAL DEODORO	6,53	1511	77
AL	270670	PENEDO	6,53	1512	78
AL	270380	JOAQUIM GOMES	6,52	1531	79
AL	270930	UNIAO DOS PALMARES	6,51	1543	80
AL	270750	PORTO REAL DO COLEGIO	6,48	1583	81
AL	270480	MARIBONDO	6,47	1587	82
AL	270580	OLHO D AGUA DO CASADO	6,45	1607	83
AL	270915	TEOTONIO VILELA	6,43	1636	84
AL	270130	CAJUEIRO	6,42	1653	85
AL	270350	JACUIPE	6,24	1886	86
AL	270060	BARRA DE SAO MIGUEL	6,22	1923	87
AL	270190	CHA PRETA	6,21	1926	88
AL	270240	DELMIRO GOUVEIA	6,17	1966	89
AL	270860	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	6,16	1982	90
AL	270210	COLONIA LEOPOLDINA	6,14	1993	91
AL	270110	BRANQUINHA	6,13	2013	92
AL	270375	JEQUIA DA PRAIA	6,10	2049	93
AL	270280	FLEXEIRAS	5,87	2318	94
AL	270620	PALESTINA	5,69	2511	95
AL	270510	MATRIZ DE CAMARAGIBE	5,66	2551	96
AL	270642	PARICONHA	5,59	2637	97
AL	270890	SATUBA	5,45	2770	98
AL	270820	SAO BRAS	5,42	2803	99

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
AL	270300	IBATEGUARA	5,34	2879	100
AL	270430	MACEIO	5,27	2944	101
AL	270140	CAMPO ALEGRE	4,84	3342	102
SE	280340	JAPOATA	8,78	22	1
SE	280170	CRISTINAPOLIS	8,72	30	2
SE	280280	INDIAROA	8,63	42	3
SE	280620	SALGADO	8,58	52	4
SE	280110	CANHOBIA	8,44	72	5
SE	280320	ITAPORANGA D AJUDA	8,16	163	6
SE	280040	ARAUA	8,14	171	7
SE	280067	BOQUIM	8,08	193	8
SE	280760	UMBAUBA	8,01	216	9
SE	280050	AREIA BRANCA	7,91	265	10
SE	280460	NOSSA SENHORA DAS DORES	7,86	295	11
SE	280240	GARARU	7,85	298	12
SE	280130	CAPELA	7,84	304	13
SE	280260	GRACHO CARDOSO	7,82	313	14
SE	280530	PIRAMBU	7,74	350	15
SE	280330	JAPARATUBA	7,69	374	16
SE	280380	MALHADA DOS BOIS	7,67	394	17
SE	280300	ITABAIANINHA	7,64	415	18
SE	280140	CARIRA	7,62	431	19
SE	280720	SIRIRI	7,56	460	20
SE	280120	CANINDE DE SAO FRANCISCO	7,48	514	21
SE	280660	SANTO AMARO DAS BROTAS	7,48	515	22
SE	280220	FEIRA NOVA	7,45	538	23
SE	280680	SAO DOMINGOS	7,44	543	24
SE	280430	MURIBECA	7,34	617	25

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
SE	280560	PORTO DA FOLHA	7,32	632	26
SE	280510	PEDRINHAS	7,30	649	27
SE	280390	MALHADOR	7,19	739	28
SE	280440	NEOPOLIS	7,19	742	29
SE	280450	NOSSA SENHORA DA GLORIA	7,07	864	30
SE	280750	TOMAR DO GERU	6,98	949	31
SE	280190	CUMBE	6,92	1021	32
SE	280070	BREJO GRANDE	6,91	1030	33
SE	280630	SANTA LUZIA DO ITANHY	6,89	1049	34
SE	280020	AQUIDABA	6,86	1082	35
SE	280700	SAO MIGUEL DO ALEIXO	6,85	1096	36
SE	280210	ESTANCIA	6,84	1114	37
SE	280500	PEDRA MOLE	6,81	1157	38
SE	280490	PACATUBA	6,80	1161	39
SE	280580	RIACHAO DO DANTAS	6,76	1207	40
SE	280710	SIMAO DIAS	6,76	1208	41
SE	280360	LARANJEIRAS	6,74	1234	42
SE	280470	NOSSA SENHORA DE LOURDES	6,73	1242	43
SE	280520	PINHAO	6,73	1243	44
SE	280445	NOSSA SENHORA APARECIDA	6,69	1295	45
SE	280310	ITABI	6,65	1337	46
SE	280230	FREI PAULO	6,65	1344	47
SE	280670	SAO CRISTOVAO	6,63	1367	48
SE	280200	DIVINA PASTORA	6,63	1370	49
SE	280350	LAGARTO	6,63	1371	50
SE	280590	RIACHUELO	6,62	1380	51
SE	280400	MARUIM	6,57	1453	52
SE	280550	POCO VERDE	6,56	1469	53

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
SE	280250	GENERAL MAYNARD	6,46	1601	54
SE	280410	MOITA BONITA	6,45	1608	55
SE	280540	POCO REDONDO	6,38	1716	56
SE	280610	ROSARIO DO CATETE	6,35	1751	57
SE	280100	CAMPO DO BRITO	6,31	1798	58
SE	280740	TOBIAS BARRETO	6,28	1830	59
SE	280010	AMPARO DE SAO FRANCISCO	6,24	1887	60
SE	280480	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	6,20	1939	61
SE	280420	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	6,10	2050	62
SE	280370	MACAMBIRA	6,04	2107	63
SE	280690	SAO FRANCISCO	6,04	2108	64
SE	280600	RIBEIROPOLIS	5,99	2173	65
SE	280290	ITABAIANA	5,98	2182	66
SE	280640	SANTANA DO SAO FRANCISCO	5,87	2316	67
SE	280060	BARRA DOS COQUEIROS	5,84	2357	68
SE	280150	CARMOPOLIS	5,63	2592	69
SE	280160	CEDRO DE SAO JOAO	5,63	2593	70
SE	280570	PROPRIA	5,57	2649	71
SE	280270	ILHA DAS FLORES	5,46	2765	72
SE	280650	SANTA ROSA DE LIMA	5,11	3082	73
SE	280730	TELHA	4,97	3216	74
SE	280030	ARACAJU	4,20	3856	75
BA	292890	SAO DESIDERIO	8,91	13	1
BA	290740	CATOLANDIA	8,71	33	2
BA	290890	CORACAO DE MARIA	8,65	41	3
BA	292500	PLANALTO	8,58	51	4
BA	290960	CRISOPOLIS	8,57	53	5
BA	292105	MATINA	8,50	61	6

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
BA	291780	JAGUARIPE	8,49	64	7
BA	292830	SANTANOPOLIS	8,43	75	8
BA	292340	PALMAS DE MONTE ALTO	8,41	79	9
BA	290860	CONDE	8,38	89	10
BA	290205	ARACAS	8,34	101	11
BA	291990	MACURURE	8,33	106	12
BA	293350	WENCESLAU GUIMARAES	8,33	107	13
BA	292750	SANTA BARBARA	8,31	113	14
BA	290530	CAFARNAUM	8,30	120	15
BA	290395	BOM JESUS DA SERRA	8,29	126	16
BA	291535	ITAGUACU DA BAHIA	8,26	131	17
BA	291110	FORMOSA DO RIO PRETO	8,24	136	18
BA	290225	ARATACA	8,23	138	19
BA	290620	CANARANA	8,22	141	20
BA	290250	BAIANOPOLIS	8,20	147	21
BA	291685	ITATIM	8,20	148	22
BA	292040	MANOEL VITORINO	8,20	149	23
BA	291370	INHAMBUPE	8,16	162	24
BA	290940	COTEGIPE	8,13	173	25
BA	290030	ACAJUTIBA	8,12	176	26
BA	291850	JUSSARA	8,12	177	27
BA	292335	OUROLANDIA	8,08	192	28
BA	293000	SEBASTIAO LARANJEIRAS	8,07	194	29
BA	290640	CANDEAL	8,05	201	30
BA	293120	TAPEROA	8,04	204	31
BA	291630	ITAPEBI	8,03	209	32
BA	290810	COCOS	8,02	210	33
BA	290930	CORRENTINA	8,02	212	34

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
BA	290170	ANTONIO CARDOSO	8,01	217	35
BA	291450	IRARA	7,98	226	36
BA	291165	GUAJERU	7,98	227	37
BA	290760	CENTRAL	7,96	238	38
BA	290970	CRISTOPOLIS	7,96	239	39
BA	292467	PIRAI DO NORTE	7,95	240	40
BA	292290	NOVA SOURE	7,94	243	41
BA	292450	PINDAI	7,93	251	42
BA	290220	ARAMARI	7,92	258	43
BA	293180	TREMEDAL	7,92	259	44
BA	293160	TEOLANDIA	7,91	263	45
BA	291420	IRAJUBA	7,89	274	46
BA	290689	CARAIBAS	7,88	277	47
BA	290350	BELO CAMPO	7,87	283	48
BA	291140	GLORIA	7,87	287	49
BA	291430	IRAMAIA	7,87	288	50
BA	292170	MORRO DO CHAPEU	7,87	289	51
BA	292405	PE DE SERRA	7,86	291	52
BA	292575	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	7,85	299	53
BA	291880	LAJE	7,84	302	54
BA	292850	SANTA TERESINHA	7,84	305	55
BA	290990	CURACA	7,83	307	56
BA	291915	LAPAO	7,83	308	57
BA	293150	TEOFILANDIA	7,83	310	58
BA	290405	BONITO	7,82	311	59
BA	290920	CORONEL JOAO SA	7,82	314	60
BA	290682	CANUDOS	7,81	317	61
BA	291905	LAJEDO DO TABOCAL	7,81	318	62

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
BA	293345	WANDERLEY	7,80	327	63
BA	291085	FILADELFIA	7,79	328	64
BA	291875	LAGOA REAL	7,79	331	65
BA	291835	JOAO DOURADO	7,76	341	66
BA	291060	ESPLANADA	7,74	347	67
BA	291180	GUARATINGA	7,74	348	68
BA	292410	PEDRAO	7,73	353	69
BA	292880	SANTO ESTEVAO	7,73	355	70
BA	290580	CAMAMU	7,71	364	71
BA	292700	RIO REAL	7,71	365	72
BA	291160	GOVERNADOR MANGABEIRA	7,70	371	73
BA	292550	PRADO	7,70	372	74
BA	291070	EUCLIDES DA CUNHA	7,69	375	75
BA	291345	IGRAPIUNA	7,69	376	76
BA	290140	ANGICAL	7,69	380	77
BA	290120	ANAGE	7,68	385	78
BA	291185	HELIOPOLIS	7,67	395	79
BA	292940	SAO MIGUEL DAS MATAS	7,66	400	80
BA	290080	ALCOBACA	7,65	406	81
BA	290600	CAMPO FORMOSO	7,65	407	82
BA	291310	IBITITA	7,64	410	83
BA	292420	PEDRO ALEXANDRE	7,64	411	84
BA	291270	IBIRAPITANGA	7,64	416	85
BA	292925	SAO GABRIEL	7,63	419	86
BA	293040	SERRA PRETA	7,63	420	87
BA	290050	ERICO CARDOSO	7,62	428	88
BA	291010	DOM BASILIO	7,62	429	89
BA	292525	PONTO NOVO	7,62	430	90

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
BA	292595	RAFAEL JAMBEIRO	7,62	433	91
BA	292840	SANTA RITA DE CASSIA	7,60	438	92
BA	292980	SAUDE	7,59	441	93
BA	292030	MALHADA DE PEDRAS	7,59	443	94
BA	290230	ARATUIPE	7,58	449	95
BA	292490	PLANALTINO	7,58	450	96
BA	290130	ANDARAI	7,57	457	97
BA	292590	QUIJINGUE	7,56	461	98
BA	291340	IGAPORA	7,56	464	99
BA	291440	IRAQUARA	7,54	471	100
BA	290910	CORIBE	7,53	476	101
BA	292680	RIO DO ANTONIO	7,53	477	102
BA	292665	RIBEIRAO DO LARGO	7,53	481	103
BA	291590	ITANAGRA	7,52	483	104
BA	292990	SEABRA	7,52	484	105
BA	293250	UNA	7,52	485	106
BA	292180	MORTUGABA	7,48	516	107
BA	293200	UAUA	7,48	517	108
BA	290670	CANDIDO SALES	7,48	522	109
BA	290790	CIPO	7,46	530	110
BA	292380	PARIPIRANGA	7,44	544	111
BA	292070	MARAU	7,42	556	112
BA	291490	ITACARE	7,40	573	113
BA	290850	CONCEICAO DO JACUIPE	7,38	581	114
BA	291050	ENTRE RIOS	7,38	582	115
BA	291733	IUIU	7,38	583	116
BA	291810	JEREMOABO	7,38	584	117
BA	293100	TANHACU	7,38	585	118

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
BA	292470	PIRIPA	7,37	597	119
BA	292960	SAPEACU	7,35	613	120
BA	293076	SITIO DO QUINTO	7,34	618	121
BA	291995	MAETINGA	7,34	622	122
BA	290200	ARACATU	7,32	631	123
BA	290515	CAETANOS	7,32	638	124
BA	292805	SANTA LUZIA	7,32	639	125
BA	291020	DOM MACEDO COSTA	7,31	643	126
BA	290880	CONTENDAS DO SINCORA	7,31	644	127
BA	291720	ITUACU	7,31	645	128
BA	292810	SANTA MARIA DA VITORIA	7,30	650	129
BA	290690	CARAVELAS	7,29	655	130
BA	292640	RIACHO DE SANTANA	7,29	660	131
BA	291240	IBIPEBA	7,28	666	132
BA	293317	VARZEDO	7,28	667	133
BA	291820	JQUIRICA	7,28	670	134
BA	290720	CASA NOVA	7,27	681	135
BA	290755	CATURAMA	7,27	682	136
BA	290300	BARRA DO MENDES	7,26	684	137
BA	290660	CANDIBA	7,26	688	138
BA	292440	PILAO ARCADE	7,26	689	139
BA	290900	CORDEIROS	7,25	695	140
BA	291465	ITABELA	7,23	709	141
BA	291200	IBIASSUCE	7,21	726	142
BA	292130	MILAGRES	7,20	734	143
BA	290110	AMELIA RODRIGUES	7,18	754	144
BA	290290	BARRA DO CHOCA	7,18	755	145
BA	290820	CONCEICAO DA FEIRA	7,18	756	146

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
BA	292593	QUIXABEIRA	7,18	759	147
BA	293105	TANQUE NOVO	7,17	761	148
BA	292190	MUCUGE	7,17	771	149
BA	290190	APORA	7,16	776	150
BA	291730	ITUBERA	7,16	777	151
BA	290870	CONDEUBA	7,16	780	152
BA	292560	PRESIDENTE DUTRA	7,14	787	153
BA	292910	SAO FELIPE	7,14	788	154
BA	290260	BAIXA GRANDE	7,14	794	155
BA	291400	IPIRA	7,14	795	156
BA	292430	PIATA	7,14	796	157
BA	292230	MURITIBA	7,13	798	158
BA	291030	ELISIO MEDRADO	7,13	803	159
BA	291410	IPUPIARA	7,12	813	160
BA	292330	OURICANGAS	7,12	814	161
BA	293280	UTINGA	7,12	815	162
BA	290180	ANTONIO GONCALVES	7,12	816	163
BA	290770	CHORROCHO	7,12	817	164
BA	293240	UIBAI	7,10	840	165
BA	293210	UBAIRA	7,09	841	166
BA	293305	VARZEA DA ROCA	7,09	844	167
BA	292930	SAO GONCALO DOS CAMPOS	7,08	851	168
BA	293030	SERRA DOURADA	7,08	852	169
BA	293315	VARZEA NOVA	7,07	871	170
BA	292270	NOVA CANAA	7,03	904	171
BA	293320	VERA CRUZ	7,01	917	172
BA	291220	IBICOARA	7,01	923	173
BA	290265	BANZAE	7,00	932	174

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
BA	293050	SERRINHA	7,00	933	175
BA	291650	ITAPICURU	7,00	935	176
BA	291330	ICHU	6,98	958	177
BA	291830	JITAUNA	6,98	959	178
BA	293260	URANDI	6,98	960	179
BA	292905	SAO FELIX DO CORIBE	6,96	980	180
BA	293190	TUCANO	6,96	981	181
BA	291980	MACAUBAS	6,95	989	182
BA	292610	RETIROLANDIA	6,94	997	183
BA	292900	SAO FELIX	6,94	998	184
BA	290830	CONCEICAO DO ALMEIDA	6,92	1022	185
BA	292580	QUEIMADAS	6,92	1023	186
BA	291125	GAVIAO	6,91	1027	187
BA	291250	IBIPITANGA	6,91	1028	188
BA	290485	CABACEIRAS DO PARAGUACU	6,91	1034	189
BA	290323	BARRO ALTO	6,90	1043	190
BA	293360	XIQUE-XIQUE	6,90	1044	191
BA	290240	AURELINO LEAL	6,89	1052	192
BA	290420	BOTUPORA	6,89	1053	193
BA	291950	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	6,89	1054	194
BA	292090	MASCOTE	6,88	1063	195
BA	291760	JAGUAQUARA	6,87	1076	196
BA	291610	ITAPARICA	6,85	1097	197
BA	292020	MALHADA	6,85	1098	198
BA	290370	BOA NOVA	6,84	1106	199
BA	290280	BARRA DA ESTIVA	6,83	1130	200
BA	292240	MUTUIPE	6,81	1151	201
BA	292600	REMANSO	6,81	1152	202

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
BA	292690	RIO DO PIRES	6,81	1158	203
BA	290410	BOQUIRA	6,79	1177	204
BA	292265	NORDESTINA	6,79	1178	205
BA	290100	AMARGOSA	6,79	1180	206
BA	290327	BARROCAS	6,78	1192	207
BA	292275	NOVA IBIA	6,78	1194	208
BA	291077	FEIRA DA MATA	6,77	1197	209
BA	290040	AGUA FRIA	6,77	1201	210
BA	293130	TAPIRAMUTA	6,76	1211	211
BA	292120	MIGUEL CALMON	6,76	1217	212
BA	290390	BOM JESUS DA LAPA	6,75	1226	213
BA	290450	BROTAS DE MACAUBAS	6,75	1227	214
BA	293290	VALENCA	6,75	1228	215
BA	293015	SERRA DO RAMALHO	6,73	1244	216
BA	292970	SATIRO DIAS	6,73	1252	217
BA	291500	ITAETE	6,72	1257	218
BA	292300	NOVA VICOSA	6,72	1265	219
BA	290685	CAPELA DO ALTO ALEGRE	6,71	1270	220
BA	293340	WAGNER	6,71	1271	221
BA	290780	CICERO DANTAS	6,71	1275	222
BA	290035	ADUSTINA	6,70	1281	223
BA	292060	MARAGOGIPE	6,70	1282	224
BA	291350	IGUAI	6,69	1287	225
BA	292480	PIRITIBA	6,69	1296	226
BA	291300	IBITIARA	6,68	1304	227
BA	292620	RIACHAO DAS NEVES	6,68	1305	228
BA	290490	CACHOEIRA	6,67	1324	229
BA	292050	MARACAS	6,67	1325	230

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
BA	292205	MULUNGU DO MORRO	6,67	1326	231
BA	292303	NOVO HORIZONTE	6,67	1327	232
BA	291040	ENCRUZILHADA	6,65	1345	233
BA	291150	GONGOI	6,64	1351	234
BA	292110	MEDEIROS NETO	6,64	1353	235
BA	293060	SERROLANDIA	6,63	1365	236
BA	291520	ITAGIBA	6,62	1375	237
BA	290135	ANDORINHA	6,62	1381	238
BA	291570	ITAMARI	6,62	1382	239
BA	292660	RIBEIRA DO POMBAL	6,62	1383	240
BA	292390	PAU BRASIL	6,61	1387	241
BA	290150	ANGUERA	6,61	1389	242
BA	290010	ABAIRA	6,60	1404	243
BA	290430	BREJOES	6,60	1405	244
BA	291900	LAJEDINHO	6,59	1413	245
BA	290840	CONCEICAO DO COITE	6,58	1417	246
BA	291740	JACARACI	6,58	1428	247
BA	292010	MAIRI	6,58	1429	248
BA	290440	BREJOLANDIA	6,58	1436	249
BA	292370	PARATINGA	6,56	1465	250
BA	292650	RIBEIRA DO AMPARO	6,56	1466	251
BA	292200	MUCURI	6,56	1470	252
BA	291930	LENCOIS	6,56	1474	253
BA	290340	BELMONTE	6,55	1479	254
BA	292760	SANTA BRIGIDA	6,55	1480	255
BA	290310	BARRA DO ROCHA	6,53	1513	256
BA	293140	TEODORO SAMPAIO	6,52	1520	257
BA	292285	NOVA REDENCAO	6,51	1541	258

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
BA	292770	SANTA CRUZ CABRALIA	6,50	1556	259
BA	292975	SAUBARA	6,49	1568	260
BA	290270	BARRA	6,48	1575	261
BA	292820	SANTANA	6,47	1588	262
BA	293245	UMBURANAS	6,47	1592	263
BA	292310	OLINDINA	6,47	1595	264
BA	293270	URUCUCA	6,45	1609	265
BA	292935	SAO JOSE DA VITORIA	6,44	1614	266
BA	291075	FATIMA	6,43	1633	267
BA	291190	IACU	6,42	1641	268
BA	292730	SALINAS DA MARGARIDA	6,42	1642	269
BA	290687	CAPIM GROSSO	6,42	1654	270
BA	291560	ITAMARAJU	6,42	1655	271
BA	290590	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	6,41	1665	272
BA	290520	CAETITE	6,41	1673	273
BA	290630	CANAVIEIRAS	6,41	1674	274
BA	291100	FLORESTA AZUL	6,41	1675	275
BA	292710	RODELAS	6,40	1685	276
BA	291120	GANDU	6,39	1699	277
BA	290195	APUAREMA	6,39	1705	278
BA	290360	BIRITINGA	6,39	1706	279
BA	291280	IBIRAPUA	6,39	1707	280
BA	292100	MATA DE SAO JOAO	6,38	1720	281
BA	291855	JUSSARI	6,37	1727	282
BA	292800	SANTALUZ	6,37	1735	283
BA	290400	BONINAL	6,36	1739	284
BA	290160	ANTAS	6,36	1746	285
BA	291670	ITAQUARA	6,34	1760	286

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
BA	292260	NILO PECANHA	6,34	1761	287
BA	291790	JANDEIRA	6,32	1781	288
BA	290210	ARACI	6,30	1807	289
BA	291550	ITAJUIPE	6,30	1808	290
BA	293220	UBAITABA	6,28	1831	291
BA	292210	MUNDO NOVO	6,28	1843	292
BA	290560	CAMACAN	6,28	1844	293
BA	291380	IPECAETA	6,26	1859	294
BA	292225	MUQUEM DE SAO FRANCISCO	6,25	1866	295
BA	291735	JABORANDI	6,23	1894	296
BA	293325	VEREDA	6,23	1895	297
BA	290550	CALDEIRAO GRANDE	6,23	1907	298
BA	293070	SIMÕES FILHO	6,23	1909	299
BA	291910	LAMARAO	6,22	1924	300
BA	292937	SAO JOSE DO JACUIPE	6,21	1929	301
BA	290480	CAATIBA	6,20	1940	302
BA	291940	LICINIO DE ALMEIDA	6,20	1941	303
BA	290710	CARINHANHA	6,19	1949	304
BA	293230	UBATA	6,19	1950	305
BA	290330	BARRO PRETO	6,17	1963	306
BA	291320	IBOTIRAMA	6,17	1965	307
BA	291680	ITARANTIM	6,17	1967	308
BA	293110	TANQUINHO	6,16	1983	309
BA	290700	CARDEAL DA SILVA	6,13	2007	310
BA	293170	TERRA NOVA	6,13	2008	311
BA	293080	SOUTO SOARES	6,12	2024	312
BA	291710	ITORORO	6,11	2033	313
BA	292510	POCOES	6,11	2034	314

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
BA	291510	ITAGI	6,11	2038	315
BA	290650	CANDEIAS	6,09	2060	316
BA	291260	IBIQUERA	6,08	2070	317
BA	291290	IBIRATAIA	6,07	2076	318
BA	292670	RIO DE CONTAS	6,07	2081	319
BA	291845	JUCURUCU	6,06	2087	320
BA	292220	MUNIZ FERREIRA	6,06	2096	321
BA	291770	JAGUARARI	6,05	2100	322
BA	290470	BUERAREMA	6,03	2126	323
BA	291750	JACOBINA	6,03	2131	324
BA	290980	CRUZ DAS ALMAS	6,02	2137	325
BA	291530	ITAGIMIRIM	6,02	2144	326
BA	290680	CANSANCAO	6,00	2154	327
BA	291860	JUSSIAPE	6,00	2155	328
BA	292045	MANSIDAO	6,00	2156	329
BA	293020	SENTO SE	6,00	2157	330
BA	291005	DIAS D AVILA	5,99	2177	331
BA	292465	PINTADAS	5,97	2196	332
BA	293310	VARZEA DO POÇO	5,97	2197	333
BA	292150	MONTE SANTO	5,97	2204	334
BA	292280	NOVA ITARANA	5,96	2213	335
BA	290540	CAIRU	5,96	2220	336
BA	290750	CATU	5,95	2225	337
BA	291460	IRECE	5,94	2239	338
BA	290610	CANAPOLIS	5,94	2242	339
BA	292273	NOVA FATIMA	5,94	2243	340
BA	293075	SITIO DO MATO	5,93	2247	341
BA	290460	BRUMADO	5,92	2256	342

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
BA	292570	PRESIDENTE JANIO QUADROS	5,91	2267	343
BA	290510	CAEM	5,91	2272	344
BA	292360	PARAMIRIM	5,90	2280	345
BA	290500	CACULE	5,89	2285	346
BA	292790	SANTA INES	5,89	2286	347
BA	290090	ALMADINA	5,88	2305	348
BA	291620	ITAPE	5,86	2325	349
BA	292520	POJUCA	5,86	2326	350
BA	290475	BURITIRAMA	5,84	2348	351
BA	292860	SANTO AMARO	5,84	2349	352
BA	292950	SAO SEBASTIAO DO PASSE	5,83	2365	353
BA	291540	ITAJU DO COLONIA	5,83	2368	354
BA	291000	DARIO MEIRA	5,82	2372	355
BA	291072	EUNAPOLIS	5,82	2376	356
BA	293010	SENHOR DO BONFIM	5,80	2392	357
BA	291700	ITIUBA	5,78	2410	358
BA	293330	VITORIA DA CONQUISTA	5,78	2411	359
BA	291580	ITAMBE	5,77	2427	360
BA	290320	BARREIRAS	5,76	2439	361
BA	291870	LAFAIETE COUTINHO	5,76	2440	362
BA	292320	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	5,76	2441	363
BA	292720	RUY BARBOSA	5,75	2445	364
BA	290115	AMERICA DOURADA	5,74	2455	365
BA	290730	CASTRO ALVES	5,74	2462	366
BA	291840	JUAZEIRO	5,73	2471	367
BA	292250	NAZARE	5,73	2473	368
BA	291600	ITANHEM	5,72	2480	369
BA	291890	LAJEDAO	5,72	2481	370

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
BA	291170	GUANAMBI	5,72	2486	371
BA	291360	ILHEUS	5,71	2489	372
BA	293077	SOBRADINHO	5,71	2490	373
BA	292140	MIRANGABA	5,70	2500	374
BA	292780	SANTA CRUZ DA VITORIA	5,69	2515	375
BA	290950	CRAVOLANDIA	5,69	2517	376
BA	292630	RIACHAO DO JACUIPE	5,68	2527	377
BA	291970	MACARANI	5,68	2534	378
BA	290060	AIQUARA	5,67	2540	379
BA	290800	COARACI	5,66	2556	380
BA	292350	PALMEIRAS	5,66	2557	381
BA	291130	GENTIO DO OURO	5,65	2564	382
BA	291470	ITABERABA	5,63	2583	383
BA	290020	ABARE	5,62	2604	384
BA	292145	MIRANTE	5,61	2610	385
BA	292080	MARCIONILIO SOUZA	5,61	2613	386
BA	291230	IBICUI	5,59	2629	387
BA	292530	PORTO SEGURO	5,59	2630	388
BA	290070	ALAGOINHAS	5,58	2642	389
BA	290570	CAMACARI	5,57	2653	390
BA	292870	SANTO ANTONIO DE JESUS	5,57	2654	391
BA	290380	BOA VISTA DO TUPIM	5,55	2676	392
BA	291090	FIRMINO ALVES	5,55	2677	393
BA	293090	TABOCAS DO BREJO VELHO	5,53	2698	394
BA	292000	MAIQUINIQUE	5,52	2702	395
BA	292160	MORPARA	5,51	2712	396
BA	291210	IBICARAI	5,51	2715	397
BA	291955	LUIS EDUARDO MAGALHAES	5,49	2733	398

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	5,49	2738	399
BA	292920	SAO FRANCISCO DO CONDE	5,47	2758	400
BA	292305	NOVO TRIUNFO	5,46	2769	401
BA	291800	JEQUIE	5,41	2817	402
BA	293300	VALENTE	5,33	2889	403
BA	292460	PINDOBACU	5,28	2933	404
BA	291960	MACAJUBA	5,26	2953	405
BA	292400	PAULO AFONSO	5,23	2977	406
BA	291690	ITIRUCU	5,09	3100	407
BA	292540	POTIRAGUA	5,08	3110	408
BA	291390	IPIAU	4,97	3217	409
BA	291992	MADRE DE DEUS	4,93	3246	410
BA	292895	SAO DOMINGOS	4,87	3314	411
BA	293135	TEIXEIRA DE FREITAS	4,86	3324	412
BA	291640	ITAPETINGA	4,78	3394	413
BA	291480	ITABUNA	4,54	3582	414
BA	291660	ITAPITANGA	4,42	3675	415
BA	291920	LAURO DE FREITAS	4,33	3754	416
BA	292740	SALVADOR	4,12	3932	417
MG	316240	SAO JOAO DA PONTE	8,17	160	1
MG	316555	SETUBINHA	7,95	241	2
MG	316265	SAO JOAO DO PACUI	7,82	315	3
MG	317000	UBAI	7,72	357	4
MG	313535	JAPONVAR	7,64	417	5
MG	312707	FRUTA DE LEITE	7,63	425	6
MG	313868	LUISLANDIA	7,53	478	7
MG	314625	PADRE CARVALHO	7,49	508	8
MG	316245	SAO JOAO DAS MISSOES	7,46	533	9

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
MG	314795	PATIS	7,44	545	10
MG	315057	PINTOPOLIS	7,44	546	11
MG	315217	PONTO DOS VOLANTES	7,42	557	12
MG	311610	CHAPADA DO NORTE	7,38	589	13
MG	314250	MONJOLOS	7,37	590	14
MG	314225	MIRAVANIA	7,27	672	15
MG	314530	NOVO CRUZEIRO	7,26	683	16
MG	313230	ITAÍPE	7,26	690	17
MG	313200	ITACAMBIRA	7,21	717	18
MG	316225	SAO JOAO DA LAGOA	7,21	721	19
MG	311783	CONEGO MARINHO	7,18	760	20
MG	314085	MATIAS CARDOSO	7,16	773	21
MG	313507	JAMPRUCA	7,15	784	22
MG	310370	ARAPONGA	7,13	810	23
MG	311300	CARAI	7,11	824	24
MG	317103	VERDELANDIA	7,11	827	25
MG	313700	LADAINHA	7,09	842	26
MG	315600	RIO VERMELHO	7,07	872	27
MG	310850	BOTUMIRIM	7,06	881	28
MG	314875	PEDRA BONITA	7,04	890	29
MG	315760	SANTA FE DE MINAS	7,04	896	30
MG	317090	VARZELANDIA	7,03	901	31
MG	314915	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	6,97	965	32
MG	315445	RIACHINHO	6,93	1005	33
MG	316650	SERRA AZUL DE MINAS	6,92	1024	34
MG	314467	NOVA BELEM	6,89	1055	35
MG	316420	SAO ROMAO	6,88	1067	36
MG	316695	SERRANOPOLIS DE MINAS	6,86	1085	37

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
MG	316020	SANTO ANTONIO DO ITAMBE	6,85	1099	38
MG	313560	JEQUITAI	6,84	1107	39
MG	311880	CORACAO DE JESUS	6,84	1108	40
MG	310240	ALVORADA DE MINAS	6,83	1123	41
MG	312735	GLAUCILANDIA	6,83	1124	42
MG	313730	LAGOA DOS PATOS	6,83	1125	43
MG	315560	RIO PARDO DE MINAS	6,83	1127	44
MG	315213	PONTO CHIQUE	6,81	1153	45
MG	311547	CATUTI	6,81	1159	46
MG	312960	IBIAI	6,78	1195	47
MG	314587	ORIZANIA	6,77	1198	48
MG	316030	SANTO ANTONIO DO JACINTO	6,77	1202	49
MG	317065	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	6,76	1218	50
MG	313810	LASSANCE	6,74	1232	51
MG	312430	ESPINOSA	6,72	1260	52
MG	314505	NOVA PORTEIRINHA	6,69	1299	53
MG	313657	JOSENOPOLIS	6,68	1310	54
MG	315040	PIEDADE DOS GERAIS	6,68	1311	55
MG	312650	FRANCISCO BADARO	6,66	1334	56
MG	310050	ACUCENA	6,66	1335	57
MG	310940	BURITIZEIRO	6,63	1366	58
MG	312733	GAMELEIRAS	6,63	1372	59
MG	313930	MANGA	6,63	1373	60
MG	313545	JENIPAPO DE MINAS	6,60	1406	61
MG	312675	FRANCISCOPOLIS	6,58	1430	62
MG	312540	FELICIO DOS SANTOS	6,58	1439	63
MG	313055	IMBE DE MINAS	6,57	1454	64
MG	314535	NOVO ORIENTE DE MINAS	6,56	1457	65

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
MG	316550	SARDOA	6,55	1481	66
MG	313505	JAIBA	6,53	1502	67
MG	314345	MONTEZUMA	6,53	1503	68
MG	313005	ICARAI DE MINAS	6,53	1506	69
MG	310665	BERIZAL	6,52	1532	70
MG	315650	RUBELITA	6,51	1536	71
MG	314180	MINAS NOVAS	6,49	1563	72
MG	312780	GRAO MOGOL	6,48	1581	73
MG	317052	URUCUIA	6,48	1582	74
MG	316110	SAO FRANCISCO	6,47	1589	75
MG	315450	RIACHO DOS MACHADOS	6,46	1600	76
MG	314060	MATERLANDIA	6,44	1621	77
MG	314360	MORRO DA GARCA	6,44	1622	78
MG	315220	PORTEIRINHA	6,42	1646	79
MG	314630	PADRE PARAISO	6,41	1660	80
MG	313520	JANUARIA	6,39	1698	81
MG	312245	DIVISOPOLIS	6,38	1711	82
MG	316350	SAO JOSE DO JACURI	6,37	1731	83
MG	316630	SERICITA	6,37	1736	84
MG	314675	PALMOPOLIS	6,35	1752	85
MG	312620	FORMOSO	6,34	1762	86
MG	316450	SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	6,33	1777	87
MG	316610	SENHORA DO PORTO	6,31	1799	88
MG	313867	LUISBURGO	6,31	1803	89
MG	317047	URUANA DE MINAS	6,30	1809	90
MG	312015	CRISOLITA	6,29	1817	91
MG	314270	MONTALVANIA	6,29	1818	92
MG	310285	ANGELANDIA	6,28	1848	93

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
MG	312680	FREI GASPAR	6,26	1860	94
MG	316760	SIMONESIA	6,25	1876	95
MG	311115	CAMPO AZUL	6,24	1878	96
MG	313865	LONTRA	6,24	1888	97
MG	312595	FERVEDOURO	6,24	1890	98
MG	312660	FRANCISCO DUMONT	6,23	1896	99
MG	313330	ITAOBIM	6,23	1897	100
MG	312170	DIOGO DE VASCONCELOS	6,23	1908	101
MG	313065	INDAIBIRA	6,23	1911	102
MG	310945	CABECEIRA GRANDE	6,20	1942	103
MG	310445	ARICANDUVA	6,17	1971	104
MG	317150	MATHIAS LOBATO	6,17	1972	105
MG	310650	BERILO	6,15	1988	106
MG	314655	PAI PEDRO	6,15	1989	107
MG	313390	ITAVERA	6,13	2000	108
MG	314200	MIRABELA	6,13	2014	109
MG	312550	SAO GONCALO DO RIO PRETO	6,12	2025	110
MG	313925	MAMONAS	6,11	2039	111
MG	310470	ATALEIA	6,10	2041	112
MG	316480	SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	6,10	2051	113
MG	314545	OLHOS-D AGUA	6,08	2065	114
MG	313640	JOAQUIM FELICIO	6,08	2066	115
MG	312235	DIVISA ALEGRE	6,07	2077	116
MG	310300	ANTONIO DIAS	6,07	2082	117
MG	315737	SANTA CRUZ DE SALINAS	6,07	2083	118
MG	315320	PRESIDENTE JUSCELINO	6,04	2109	119
MG	315750	SANTA EFIGENIA DE MINAS	6,04	2110	120
MG	310270	CACHOEIRA DE PAJEU	6,04	2112	121

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
MG	311700	COMERCINHO	6,03	2129	122
MG	310660	BERTOPOIS	6,00	2158	123
MG	311615	CHAPADA GAUCHA	6,00	2159	124
MG	314995	PERIQUITO	6,00	2160	125
MG	310450	ARINOS	6,00	2170	126
MG	310825	BONITO DE MINAS	5,98	2185	127
MG	312825	GUARACIAMA	5,98	2186	128
MG	315725	SANTA BARBARA DO LESTE	5,98	2187	129
MG	312590	FERROS	5,98	2191	130
MG	312380	ENGENHEIRO NAVARRO	5,94	2232	131
MG	313540	JECEABA	5,94	2233	132
MG	313400	ITINGA	5,94	2237	133
MG	316270	SAO JOAO DO PARAISO	5,94	2244	134
MG	317115	VERMELHO NOVO	5,93	2245	135
MG	314350	MORADA NOVA DE MINAS	5,92	2260	136
MG	312410	ESMERALDAS	5,91	2264	137
MG	314860	PECANHA	5,91	2268	138
MG	311270	CAPITAO ENEAS	5,88	2293	139
MG	313600	JOAIMA	5,88	2294	140
MG	311810	CONGONHAS DO NORTE	5,88	2307	141
MG	310700	BIQUINHAS	5,87	2319	142
MG	316950	TUMIRITINGA	5,87	2320	143
MG	312705	FRONTEIRA DOS VALES	5,85	2340	144
MG	314100	MATO VERDE	5,83	2362	145
MG	315950	SANTA RITA DO ITUETO	5,83	2367	146
MG	315890	SANTANA DO MANHUACU	5,83	2369	147
MG	313270	ITAMBACURI	5,82	2381	148
MG	312750	GONZAGA	5,81	2384	149

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
MG	313920	MALACACHETA	5,81	2385	150
MG	311920	COROACI	5,81	2386	151
MG	314290	MONTE AZUL	5,81	2388	152
MG	312087	CURRAL DE DENTRO	5,80	2393	153
MG	311540	CATAS ALTAS DA NORUEGA	5,79	2402	154
MG	312310	DORES DE GUANHAES	5,78	2417	155
MG	310220	ALVARENGA	5,78	2422	156
MG	314465	NINHEIRA	5,74	2458	157
MG	313210	ITACARAMBI	5,74	2464	158
MG	310520	BANDEIRA	5,73	2469	159
MG	313652	JOSE GONCALVES DE MINAS	5,72	2482	160
MG	316590	SENADOR MODESTINO GONCALVES	5,71	2491	161
MG	315415	REDUTO	5,71	2492	162
MG	311220	CAPELA NOVA	5,70	2501	163
MG	315530	RIO MANSO	5,70	2502	164
MG	316410	SAO PEDRO DO SUACUI	5,70	2507	165
MG	314537	NOVORIZONTE	5,69	2513	166
MG	311205	CANTAGALO	5,69	2518	167
MG	316060	SANTO HIPOLITO	5,69	2519	168
MG	313610	JOANESIA	5,68	2522	169
MG	310250	AMPARO DO SERRA	5,68	2532	170
MG	315240	POTE	5,66	2549	171
MG	316800	TAIOBEIRAS	5,66	2558	172
MG	311080	CAMPANARIO	5,65	2565	173
MG	317080	VARZEA DA PALMA	5,64	2573	174
MG	313070	INDIANOPOLIS	5,64	2577	175
MG	312720	FUNILANDIA	5,63	2584	176
MG	313790	LAMIM	5,63	2585	177

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
MG	314620	OURO VERDE DE MINAS	5,63	2586	178
MG	313570	JEQUITIBA	5,62	2600	179
MG	312670	FRANCISCO SA	5,62	2601	180
MG	315850	SANTANA DE PIRAPAMA	5,60	2620	181
MG	310480	AUGUSTO DE LIMA	5,60	2624	182
MG	313655	JOSE RAYDAN	5,59	2631	183
MG	313862	LIMEIRA DO OESTE	5,59	2634	184
MG	316300	SAO JOSE DA SAFIRA	5,58	2647	185
MG	312330	DORES DO TURVO	5,57	2651	186
MG	317043	UNIAO DE MINAS	5,57	2655	187
MG	315080	PIRANGA	5,56	2664	188
MG	310925	BUGRE	5,56	2666	189
MG	314370	MORRO DO PILAR	5,55	2678	190
MG	315520	RIO ESPERA	5,55	2679	191
MG	316710	SERRO	5,55	2680	192
MG	310340	ARACUAI	5,54	2685	193
MG	314840	PAULISTAS	5,54	2686	194
MG	314400	MUTUM	5,54	2687	195
MG	312820	GUARACIABA	5,53	2699	196
MG	317160	VIRGEM DA LAPA	5,52	2705	197
MG	311680	COLUNA	5,51	2711	198
MG	311740	CONCEICAO DE IPANEMA	5,50	2722	199
MG	314150	MENDES PIMENTEL	5,50	2723	200
MG	314850	PAVAO	5,50	2724	201
MG	313680	JURAMENTO	5,49	2730	202
MG	310720	BOCAINA DE MINAS	5,49	2734	203
MG	311010	CAIANA	5,49	2735	204
MG	315710	SALTO DA DIVISA	5,49	2736	205

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
MG	310855	BRASILANDIA DE MINAS	5,48	2741	206
MG	310860	BRASILIA DE MINAS	5,48	2742	207
MG	313510	JANAUBA	5,48	2747	208
MG	310870	BRAS PIRES	5,48	2749	209
MG	310880	BRAUNAS	5,48	2750	210
MG	311545	CATUJI	5,47	2759	211
MG	314940	PEDRO TEIXEIRA	5,47	2760	212
MG	314640	PAINEIRAS	5,45	2771	213
MG	316050	SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	5,45	2772	214
MG	315610	RITAPOLIS	5,44	2779	215
MG	310100	AGUAS VERMELHAS	5,44	2781	216
MG	312352	DURANDE	5,43	2783	217
MG	312695	FREI LAGONEGRO	5,43	2786	218
MG	311170	CANAA	5,43	2796	219
MG	316105	SAO FELIX DE MINAS	5,42	2804	220
MG	310640	BELO VALE	5,41	2808	221
MG	316830	TAQUARACU DE MINAS	5,41	2809	222
MG	314490	NOVA MODICA	5,41	2818	223
MG	316670	SERRA DOS AIMORES	5,41	2819	224
MG	312940	IBERTIOGA	5,40	2821	225
MG	314315	MONTE FORMOSO	5,40	2822	226
MG	316160	SAO GERALDO DA PIEDADE	5,40	2823	227
MG	310930	BURITIS	5,39	2830	228
MG	312150	DESTERRO DO MELO	5,39	2831	229
MG	310030	ABRE CAMPO	5,39	2834	230
MG	310060	AGUA BOA	5,38	2841	231
MG	312210	DIVINO DAS LARANJEIRAS	5,38	2845	232
MG	312910	GURINHATA	5,38	2846	233

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
MG	311630	CIPOTANEA	5,38	2849	234
MG	315910	SANTANA DOS MONTES	5,37	2851	235
MG	310210	ALTO RIO DOCE	5,37	2858	236
MG	314053	MARTINS SOARES	5,36	2868	237
MG	316970	TURMALINA	5,35	2871	238
MG	313250	ITAMARANDIBA	5,35	2874	239
MG	313470	JACINTO	5,33	2890	240
MG	312370	ENGENHEIRO CALDAS	5,33	2897	241
MG	316360	SAO JOSE DO MANTIMENTO	5,33	2900	242
MG	315510	RIO DO PRADO	5,33	2903	243
MG	312570	FELIXLANDIA	5,29	2930	244
MG	311210	CAPARAO	5,28	2939	245
MG	311350	CARBONITA	5,27	2942	246
MG	312200	DIVINO	5,27	2943	247
MG	311995	CORREGO FUNDO	5,27	2947	248
MG	316443	SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE	5,27	2948	249
MG	312220	DIVINOLANDIA DE MINAS	5,26	2954	250
MG	311650	CLARO DOS POCOES	5,25	2957	251
MG	314437	NATALANDIA	5,24	2963	252
MG	312580	FERNANDES TOURINHO	5,23	2968	253
MG	311310	CARANAIBA	5,22	2982	254
MG	310780	BOM JESUS DO GALHO	5,21	2988	255
MG	314690	PAPAGAIOS	5,21	2989	256
MG	313280	ITAMBE DO MATO DENTRO	5,21	2991	257
MG	311290	CAPUTIRA	5,21	2992	258
MG	313695	JUVENILIA	5,21	2993	259
MG	315680	SABINOPOLIS	5,20	3003	260
MG	316460	SAO SEBASTIAO DO OESTE	5,18	3012	261

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
MG	312190	DIVINESIA	5,17	3024	262
MG	313580	JEQUITINHONHA	5,16	3031	263
MG	317005	UBAPORANGA	5,15	3035	264
MG	310330	ARACITABA	5,15	3038	265
MG	316165	SAO GERALDO DO BAIXIO	5,15	3039	266
MG	310680	BIAS FORTES	5,14	3046	267
MG	316255	SAO JOAO DO MANHUACU	5,14	3049	268
MG	311040	CAMACHO	5,13	3053	269
MG	315330	PRESIDENTE KUBITSCHEK	5,13	3054	270
MG	315730	SANTA BARBARA DO TUGURIO	5,13	3055	271
MG	311750	CONCEICAO DO MATO DENTRO	5,13	3062	272
MG	310040	ACAIACA	5,13	3064	273
MG	314230	MOEDA	5,13	3065	274
MG	311230	CAPELINHA	5,12	3073	275
MG	311490	CASA GRANDE	5,11	3079	276
MG	316380	SAO MIGUEL DO ANTA	5,11	3083	277
MG	311140	CAMPO FLORIDO	5,10	3089	278
MG	313090	INHAPIM	5,10	3090	279
MG	315790	SANTA MARGARIDA	5,10	3091	280
MG	316000	SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO	5,09	3105	281
MG	312030	CRISTALIA	5,09	3107	282
MG	314055	MATA VERDE	5,08	3111	283
MG	313835	LEME DO PRADO	5,08	3122	284
MG	310570	BARRA LONGA	5,08	3124	285
MG	312000	CORREGO NOVO	5,07	3126	286
MG	313110	INIMUTABA	5,07	3127	287
MG	312730	GALILEIA	5,07	3129	288
MG	312690	FREI INOCENCIO	5,07	3132	289

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
MG	315310	PRESIDENTE BERNARDES	5,07	3133	290
MG	312247	DOM BOSCO	5,06	3143	291
MG	315230	PORTO FIRME	5,05	3146	292
MG	310920	BUENOPOLIS	5,03	3154	293
MG	310170	ALMENARA	5,03	3161	294
MG	313770	LAJINHA	5,03	3162	295
MG	316840	TARUMIRIM	5,03	3164	296
MG	315440	RESSAQUINHA	5,01	3171	297
MG	316700	SERRANOS	5,01	3172	298
MG	315810	SANTA MARIA DO SALTO	5,01	3175	299
MG	316292	SAO JOAQUIM DE BICAS	5,01	3176	300
MG	310610	BELMIRO BRAGA	5,00	3178	301
MG	315900	SANTANA DO RIACHO	5,00	3179	302
MG	313100	INHAUMA	4,99	3185	303
MG	312560	FELISBURGO	4,99	3191	304
MG	312860	GUARDA-MOR	4,99	3192	305
MG	311560	CEDRO DO ABAETE	4,98	3194	306
MG	313550	JEQUERI	4,98	3195	307
MG	312400	ERVALIA	4,98	3204	308
MG	313740	LAGOA DOURADA	4,97	3218	309
MG	314780	PASSA-VINTE	4,97	3219	310
MG	314140	MEDINA	4,96	3224	311
MG	317107	VEREDINHA	4,96	3229	312
MG	311370	CARLOS CHAGAS	4,95	3232	313
MG	311950	CORONEL MURTA	4,95	3233	314
MG	311690	COMENDADOR GOMES	4,93	3247	315
MG	313665	JUATUBA	4,93	3248	316
MG	314040	MARMELOPOLIS	4,93	3249	317

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
MG	312040	CRISTIANO OTONI	4,92	3263	318
MG	314570	OLIVEIRA FORTES	4,92	3272	319
MG	317110	VERISSIMO	4,91	3277	320
MG	311590	CHACARA	4,90	3288	321
MG	314070	MATEUS LEME	4,89	3300	322
MG	311380	CARMESIA	4,89	3301	323
MG	315820	SANTA MARIA DO SUACUI	4,89	3302	324
MG	316620	SENHORA DOS REMEDIOS	4,88	3303	325
MG	316730	SILVEIRANIA	4,88	3304	326
MG	314090	MATIPO	4,87	3315	327
MG	312140	DESTERRO DE ENTRE RIOS	4,87	3317	328
MG	312640	FORTUNA DE MINAS	4,87	3318	329
MG	310090	AGUAS FORMOSAS	4,86	3326	330
MG	314960	PEQUI	4,86	3328	331
MG	313410	ITUETA	4,85	3330	332
MG	313753	LAGOA GRANDE	4,85	3331	333
MG	314750	PASSABEM	4,85	3332	334
MG	316230	SAO JOAO DA MATA	4,85	3333	335
MG	316520	SAO THOME DAS LETRAS	4,85	3334	336
MG	316556	SEM-PEIXE	4,85	3335	337
MG	316600	SENHORA DE OLIVEIRA	4,85	3336	338
MG	317190	VIRGOLANDIA	4,85	3337	339
MG	315060	PIRACEMA	4,84	3343	340
MG	312100	DATAS	4,83	3348	341
MG	313660	NOVA UNIAO	4,83	3349	342
MG	310770	BOM JESUS DO AMPARO	4,83	3360	343
MG	313460	JABOTICATUBAS	4,82	3364	344
MG	317180	VIRGINOPOLIS	4,81	3371	345

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
MG	313970	MARAVILHAS	4,81	3373	346
MG	312385	ENTRE FOLHAS	4,80	3379	347
MG	315870	SANTANA DO GARAMBEU	4,80	3380	348
MG	316280	SAO JOAO EVANGELISTA	4,78	3390	349
MG	316170	SAO GONCALO DO ABAETE	4,78	3395	350
MG	311580	CENTRALINA	4,77	3403	351
MG	312010	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	4,77	3404	352
MG	316820	TAPIRAI	4,77	3405	353
MG	317220	WENCESLAU BRAZ	4,76	3408	354
MG	315645	ROSARIO DA LIMEIRA	4,76	3413	355
MG	316447	SAO SEBASTIAO DO ANTA	4,74	3425	356
MG	311600	CHALE	4,74	3427	357
MG	310120	AIURUOCA	4,73	3429	358
MG	310130	ALAGOA	4,73	3430	359
MG	310180	ALPERCATA	4,73	3431	360
MG	310630	BELO ORIENTE	4,73	3432	361
MG	311787	CONFINS	4,73	3433	362
MG	312790	GRUPIARA	4,73	3434	363
MG	315120	PIRAPORA	4,73	3435	364
MG	316045	SANTO ANTONIO DO RETIRO	4,73	3436	365
MG	311980	CORREGO DANTA	4,73	3441	366
MG	316490	SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE	4,73	3442	367
MG	310730	BOCAIUVA	4,73	3447	368
MG	311265	CAPITAO ANDRADE	4,72	3449	369
MG	317170	VIRGINIA	4,72	3451	370
MG	312737	GOIABEIRA	4,70	3461	371
MG	316580	SENADOR JOSE BENTO	4,70	3462	372
MG	312083	CUPARAQUE	4,69	3469	373

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
MG	314580	ONCA DE PITANGUI	4,69	3470	374
MG	315935	SANTA RITA DE MINAS	4,69	3471	375
MG	312420	ESPERA FELIZ	4,69	3472	376
MG	312260	DOM JOAQUIM	4,68	3482	377
MG	316770	SOBRALIA	4,67	3486	378
MG	313870	LUMINARIAS	4,67	3489	379
MG	315190	POCRANE	4,66	3501	380
MG	314830	PAULA CANDIDO	4,65	3506	381
MG	312930	IAPU	4,63	3514	382
MG	315733	SANTA CRUZ DE MINAS	4,62	3519	383
MG	314010	MARILAC	4,62	3520	384
MG	315380	QUELUZITO	4,62	3521	385
MG	311890	CORDISBURGO	4,60	3532	386
MG	314660	PAIVA	4,60	3533	387
MG	314880	PEDRA DO ANTA	4,58	3544	388
MG	315727	SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	4,58	3545	389
MG	315030	PIEDADE DO RIO GRANDE	4,57	3554	390
MG	314190	MINDURI	4,57	3557	391
MG	311640	CLARAVAL	4,54	3575	392
MG	317057	VARGEM ALEGRE	4,54	3576	393
MG	315660	RUBIM	4,54	3583	394
MG	310290	ANTONIO CARLOS	4,53	3587	395
MG	317140	VIEIRAS	4,53	3588	396
MG	312440	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	4,53	3595	397
MG	312470	ESTRELA DO INDAIA	4,53	3599	398
MG	313950	MANHUMIRIM	4,52	3600	399
MG	315860	SANTANA DO DESERTO	4,52	3601	400
MG	316790	TABULEIRO	4,52	3602	401

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
MG	316090	SAO BRAS DO SUACUI	4,52	3604	402
MG	312110	DELFIM MOREIRA	4,51	3609	403
MG	311160	CAMPOS GERAIS	4,51	3611	404
MG	311100	CAMPESTRE	4,50	3613	405
MG	314170	MESQUITA	4,50	3614	406
MG	315350	ALTO JEQUITIBA	4,50	3615	407
MG	316750	SIMAO PEREIRA	4,50	3616	408
MG	312965	IBIRACATU	4,49	3620	409
MG	317120	VESPASIANO	4,49	3623	410
MG	312900	GUIRICEMA	4,48	3629	411
MG	313370	ITATIAIUCU	4,48	3630	412
MG	314210	MIRADOURO	4,48	3631	413
MG	315000	PESCADOR	4,48	3632	414
MG	316010	SANTO ANTONIO DO GRAMA	4,48	3633	415
MG	316860	TEOFILO OTONI	4,48	3638	416
MG	315940	SANTA RITA DE IBITIPOCA	4,48	3640	417
MG	315460	RIBEIRAO DAS NEVES	4,48	3641	418
MG	316810	TAPIRA	4,47	3644	419
MG	317050	URUCANIA	4,47	3647	420
MG	310320	ARACAI	4,45	3656	421
MG	316570	SENADOR FIRMINO	4,44	3658	422
MG	314890	PEDRA DO INDAIA	4,43	3662	423
MG	314435	NAQUE	4,43	3666	424
MG	310500	BALDIM	4,42	3671	425
MG	314870	PEDRA AZUL	4,42	3672	426
MG	314585	ORATORIOS	4,42	3678	427
MG	315895	SANTANA DO PARAISO	4,42	3679	428
MG	315480	RIO ACIMA	4,41	3686	429

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
MG	313180	ITABIRINHA	4,40	3692	430
MG	313890	MACHACALIS	4,40	3693	431
MG	314900	PEDRA DOURADA	4,40	3694	432
MG	317030	UMBURATIBA	4,40	3695	433
MG	314015	MARIO CAMPOS	4,37	3723	434
MG	315370	QUARTEL GERAL	4,37	3724	435
MG	316330	SAO JOSE DO DIVINO	4,37	3725	436
MG	314540	OLARIA	4,36	3731	437
MG	310070	AGUA COMPRIDA	4,35	3734	438
MG	314420	NACIP RAYDAN	4,35	3735	439
MG	315420	RESENDE COSTA	4,35	3736	440
MG	316140	SAO FRANCISCO DO GLORIA	4,35	3737	441
MG	313080	INGAI	4,33	3750	442
MG	313650	JORDANIA	4,33	3751	443
MG	316340	SAO JOSE DO GOIABAL	4,33	3759	444
MG	316980	TURVOLANDIA	4,32	3761	445
MG	311020	CAJURI	4,32	3763	446
MG	314380	MUNHOZ	4,32	3764	447
MG	315010	PIAU	4,32	3765	448
MG	315300	PRATINHA	4,32	3766	449
MG	316850	TEIXEIRAS	4,32	3767	450
MG	310440	ARGIRITA	4,31	3773	451
MG	311900	CORDISLANDIA	4,30	3774	452
MG	312340	DORESOPOLIS	4,30	3775	453
MG	313850	LIBERDADE	4,30	3776	454
MG	315090	PIRANGUCU	4,30	3777	455
MG	316080	SAO BENTO ABADE	4,30	3778	456
MG	315400	RAUL SOARES	4,29	3782	457

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
MG	313530	JAPARAIBA	4,28	3789	458
MG	312050	CRISTINA	4,28	3795	459
MG	315430	RESPLENDOR	4,28	3796	460
MG	313010	IGARAPE	4,28	3798	461
MG	315360	PRUDENTE DE MORAIS	4,28	3799	462
MG	310810	BONFIM	4,27	3803	463
MG	316130	SAO FRANCISCO DE SALES	4,27	3804	464
MG	316805	TAPARUBA	4,27	3805	465
MG	312160	DIAMANTINA	4,26	3809	466
MG	311840	CONSELHEIRO PENA	4,25	3811	467
MG	313320	ITANHOMI	4,23	3823	468
MG	310375	ARAPORA	4,23	3831	469
MG	311250	CAPIM BRANCO	4,22	3839	470
MG	312490	EUGENOPOLIS	4,21	3846	471
MG	312530	FARIA LEMOS	4,21	3847	472
MG	312980	IBIRITE	4,21	3849	473
MG	315780	SANTA LUZIA	4,21	3854	474
MG	311570	CENTRAL DE MINAS	4,20	3857	475
MG	311670	COIMBRA	4,20	3858	476
MG	311970	CORONEL XAVIER CHAVES	4,20	3859	477
MG	312760	GOUVEIA	4,20	3860	478
MG	312880	GUIDOVAL	4,18	3867	479
MG	314430	NANUQUE	4,18	3868	480
MG	315830	SANTANA DA VARGEM	4,18	3869	481
MG	310790	BOM REPOUSO	4,17	3880	482
MG	315800	SANTA MARIA DE ITABIRA	4,17	3881	483
MG	310163	ALFREDO VASCONCELOS	4,16	3893	484
MG	315015	PIEDADE DE CARATINGA	4,16	3894	485

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
MG	311390	CARMO DA CACHOEIRA	4,15	3897	486
MG	313830	LEANDRO FERREIRA	4,15	3898	487
MG	315740	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	4,15	3899	488
MG	315765	SANTA HELENA DE MINAS	4,15	3907	489
MG	313590	JESUANIA	4,14	3910	490
MG	311535	CATAS ALTAS	4,13	3916	491
MG	316100	SAO DOMINGOS DO PRATA	4,13	3917	492
MG	310205	ALTO CAPARAO	4,12	3931	493
MG	310080	AGUANIL	4,11	3944	494
MG	316120	SAO FRANCISCO DE PAULA	4,11	3945	495
MG	310990	CAETANOPOLIS	4,11	3952	496
MG	314130	MEDEIROS	4,11	3953	497
MG	312390	ENTRE RIOS DE MINAS	4,10	3956	498
MG	315053	PINGO-D AGUA	4,10	3957	499
MG	316557	SENADOR AMARAL	4,10	3958	500
MG	311340	CARATINGA	4,10	3963	501
MG	316890	TIROS	4,09	3964	502
MG	312060	CRUCILANDIA	4,09	3967	503
MG	312125	DELTA	4,08	3973	504
MG	313990	MARIA DA FE	4,07	3974	505
MG	313940	MANHUACU	4,07	3979	506
MG	314510	NOVA RESENDE	4,07	3980	507
MG	313630	JOAO PINHEIRO	4,06	3985	508
MG	314280	MONTE ALEGRE DE MINAS	4,06	3992	509
MG	316095	SAO DOMINGOS DAS DORES	4,05	3994	510
MG	311520	CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	4,04	4000	511
MG	313960	MANTENA	4,04	4007	512
MG	316190	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	4,04	4008	513

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
MG	311410	CARMO DE MINAS	4,03	4011	514
MG	316390	SAO PEDRO DA UNIAO	4,02	4020	515
MG	317210	VOLTA GRANDE	4,02	4021	516
MG	310910	BUENO BRANDAO	4,00	4038	517
MG	312280	DOM VICOSO	4,00	4039	518
MG	314740	PARAOPEBA	3,99	4049	519
MG	311320	CARANDAI	3,98	4053	520
MG	314050	MARTINHO CAMPOS	3,98	4054	521
MG	315970	SANTA ROSA DA SERRA	3,98	4055	522
MG	311480	CARVALHOS	3,98	4059	523
MG	310200	ALTEROSA	3,97	4063	524
MG	312740	GONCALVES	3,97	4064	525
MG	312350	DOURADOQUARA	3,95	4072	526
MG	314910	PEDRALVA	3,95	4073	527
MG	315020	PIEDADE DE PONTE NOVA	3,95	4074	528
MG	310010	ABADIA DOS DOURADOS	3,94	4091	529
MG	310820	BONFINOPOLIS DE MINAS	3,94	4092	530
MG	315270	PRADOS	3,94	4093	531
MG	315200	POMPEU	3,93	4096	532
MG	315720	SANTA BARBARA	3,93	4097	533
MG	315540	RIO NOVO	3,93	4102	534
MG	315390	RAPOSOS	3,92	4105	535
MG	317040	UNAI	3,92	4106	536
MG	311760	CONCEICAO DO PARA	3,92	4109	537
MG	311460	CARRANCAS	3,91	4111	538
MG	316910	TOLEDO	3,91	4114	539
MG	315670	SABARA	3,91	4116	540
MG	311030	CALDAS	3,90	4118	541

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
MG	311455	CARNEIRINHO	3,90	4119	542
MG	315340	PRESIDENTE OLEGARIO	3,90	4120	543
MG	316150	SAO GERALDO	3,90	4121	544
MG	312810	GUAPE	3,89	4131	545
MG	310600	BELA VISTA DE MINAS	3,88	4133	546
MG	314700	PARACATU	3,88	4134	547
MG	314970	PERDIGAO	3,88	4135	548
MG	315490	RIO CASCA	3,88	4136	549
MG	316560	SENADOR CORTES	3,88	4137	550
MG	312890	GUIMARANIA	3,88	4144	551
MG	315700	SALINAS	3,87	4149	552
MG	313050	ILICINEA	3,86	4154	553
MG	311620	CHIADOR	3,86	4156	554
MG	310230	ALVINOPOLIS	3,85	4159	555
MG	315590	RIO PRETO	3,84	4167	556
MG	311330	CARANGOLA	3,83	4176	557
MG	310750	BOM JARDIM DE MINAS	3,82	4179	558
MG	317075	VARJAO DE MINAS	3,82	4184	559
MG	313430	ITUMIRIM	3,81	4188	560
MG	313160	IRAI DE MINAS	3,81	4190	561
MG	310900	BRUMADINHO	3,80	4192	562
MG	311910	CORINTO	3,80	4193	563
MG	312500	EWBANK DA CAMARA	3,80	4194	564
MG	314670	PALMA	3,80	4195	565
MG	315160	PLANURA	3,80	4196	566
MG	310670	BETIM	3,79	4207	567
MG	316400	SAO PEDRO DOS FERROS	3,78	4213	568
MG	314330	MONTES CLAROS	3,78	4215	569

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
MG	314110	MATOZINHOS	3,76	4227	570
MG	313450	ITUTINGA	3,75	4230	571
MG	316690	SERRANIA	3,75	4231	572
MG	317060	VARGEM BONITA	3,75	4232	573
MG	316295	SAO JOSE DA LAPA	3,73	4246	574
MG	313340	ITAPAGIPE	3,73	4257	575
MG	311360	CAREACU	3,72	4262	576
MG	312800	GUANHAES	3,72	4265	577
MG	316905	TOCOS DO MOJI	3,71	4271	578
MG	314770	PASSA TEMPO	3,70	4276	579
MG	315920	SANTA RITA DE CALDAS	3,70	4277	580
MG	316430	SAO ROQUE DE MINAS	3,70	4278	581
MG	310550	BARAO DE MONTE ALTO	3,69	4287	582
MG	316310	SAO JOSE DA VARGINHA	3,69	4288	583
MG	314300	MONTE BELO	3,68	4300	584
MG	311870	COQUEIRAL	3,67	4302	585
MG	313140	IPIACU	3,67	4303	586
MG	315550	RIO PARANAIBA	3,67	4304	587
MG	314980	PERDIZES	3,66	4306	588
MG	313150	IPUIUNA	3,66	4312	589
MG	313710	LAGAMAR	3,66	4313	590
MG	311960	CORONEL PACHECO	3,65	4316	591
MG	312290	DONA EUSEBIA	3,65	4317	592
MG	312840	GUARANI	3,65	4318	593
MG	313115	IPABA	3,65	4319	594
MG	316500	SAO TIAGO	3,65	4320	595
MG	310540	BARAO DE COCAIS	3,63	4339	596
MG	314590	OURO BRANCO	3,63	4340	597

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
MG	314820	PATROCINIO DO MURIAE	3,63	4341	598
MG	315990	SANTO ANTONIO DO AMPARO	3,63	4342	599
MG	312080	CRUZILIA	3,63	4348	600
MG	310460	ASTOLFO DUTRA	3,63	4351	601
MG	312950	IBIA	3,62	4355	602
MG	312450	ESTIVA	3,62	4360	603
MG	315130	PIRAUBA	3,62	4361	604
MG	315570	RIO PIRACICABA	3,62	4362	605
MG	316780	SOLEDADE DE MINAS	3,62	4363	606
MG	311850	CONSOLACAO	3,60	4368	607
MG	312480	ESTRELA DO SUL	3,60	4369	608
MG	314080	MATIAS BARBOSA	3,60	4370	609
MG	316680	SERRA DO SALITRE	3,60	4371	610
MG	313120	IPANEMA	3,59	4376	611
MG	310110	AIMORES	3,59	4382	612
MG	314460	NEPOMUCENO	3,58	4384	613
MG	315500	RIO DOCE	3,58	4385	614
MG	310490	BAEPENDI	3,56	4405	615
MG	315280	PRATA	3,56	4409	616
MG	315840	SANTANA DE CATAGUASES	3,55	4410	617
MG	311720	CONCEICAO DAS PEDRAS	3,54	4420	618
MG	312460	ESTRELA DALVA	3,53	4422	619
MG	315930	SANTA RITA DE JACUTINGA	3,53	4423	620
MG	310360	ARANTINA	3,53	4430	621
MG	312850	GUARARA	3,53	4431	622
MG	315580	RIO POMBA	3,53	4436	623
MG	314610	OURO PRETO	3,52	4438	624
MG	310530	BANDEIRA DO SUL	3,50	4452	625

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
MG	312180	DIONISIO	3,50	4453	626
MG	313290	ITAMOGI	3,50	4454	627
MG	314000	MARIANA	3,50	4455	628
MG	316260	SAO JOAO DO ORIENTE	3,50	4456	629
MG	316740	SILVIANOPOLIS	3,50	4457	630
MG	316640	SERITINGA	3,49	4466	631
MG	311930	COROMANDEL	3,49	4471	632
MG	311820	CONQUISTA	3,47	4484	633
MG	311500	CASCALHO RICO	3,47	4486	634
MG	311790	CONGONHAL	3,47	4487	635
MG	312270	DOM SILVERIO	3,47	4488	636
MG	313910	MADRE DE DEUS DE MINAS	3,47	4489	637
MG	312700	FRONTEIRA	3,46	4498	638
MG	311000	CAETE	3,45	4502	639
MG	313000	IBITURUNA	3,45	4503	640
MG	313040	IJACI	3,45	4504	641
MG	313300	ITAMONTE	3,44	4513	642
MG	316880	TIRADENTES	3,44	4516	643
MG	313020	IGARATINGA	3,43	4519	644
MG	315100	PIRANGUINHO	3,43	4520	645
MG	315620	ROCHEDO DE MINAS	3,43	4521	646
MG	314550	OLIMPIO NORONHA	3,43	4530	647
MG	310310	ANTONIO PRADO DE MINAS	3,42	4533	648
MG	313260	ITAMARATI DE MINAS	3,42	4534	649
MG	313690	JURUAIA	3,42	4535	650
MG	312090	CURVELO	3,42	4539	651
MG	316257	SAO JOAO DO MANTENINHA	3,42	4540	652
MG	314030	MARLIERIA	3,41	4545	653

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
MG	313980	MAR DE ESPANHA	3,41	4547	654
MG	311860	CONTAGEM	3,40	4550	655
MG	315170	POCO FUNDO	3,40	4551	656
MG	316510	SAO TOMAS DE AQUINO	3,40	4552	657
MG	311150	CAMPOS ALTOS	3,39	4564	658
MG	314720	PARAGUACU	3,39	4567	659
MG	310280	ANDRELANDIA	3,38	4570	660
MG	314160	MERCES	3,38	4571	661
MG	312920	HELIODORA	3,37	4581	662
MG	315110	PIRAPETINGA	3,37	4582	663
MG	313360	ITAPEVA	3,36	4591	664
MG	316553	SARZEDO	3,36	4592	665
MG	314260	MONSENHOR PAULO	3,36	4595	666
MG	316540	SAPUCAI-MIRIM	3,36	4596	667
MG	316440	SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	3,35	4598	668
MG	312710	FRUTAL	3,35	4603	669
MG	311200	CANDEIAS	3,34	4605	670
MG	310890	BRAZOPOLIS	3,34	4607	671
MG	315690	SACRAMENTO	3,34	4609	672
MG	314950	PEQUERI	3,33	4613	673
MG	314520	NOVA SERRANA	3,33	4624	674
MG	316935	TRES MARIAS	3,32	4627	675
MG	310380	ARAPUA	3,32	4628	676
MG	311710	CONCEICAO DA APARECIDA	3,32	4629	677
MG	311780	CONCEICAO DOS OUROS	3,32	4630	678
MG	317200	VISCONDE DO RIO BRANCO	3,32	4631	679
MG	314810	PATROCINIO	3,31	4637	680
MG	315260	POUSO ALTO	3,31	4638	681

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
MG	312250	DOM CAVATI	3,30	4639	682
MG	312770	GOVERNADOR VALADARES	3,30	4640	683
MG	314930	PEDRO LEOPOLDO	3,30	4641	684
MG	317100	VAZANTE	3,29	4648	685
MG	312240	DIVISA NOVA	3,28	4652	686
MG	312738	GOIANA	3,28	4653	687
MG	315070	PIRAJUBA	3,28	4654	688
MG	311800	CONGONHAS	3,28	4657	689
MG	314730	PARAISOPOLIS	3,28	4658	690
MG	312830	GUARANESIA	3,27	4661	691
MG	313840	LEOPOLDINA	3,27	4662	692
MG	310970	CACHOEIRA DE MINAS	3,27	4669	693
MG	313060	INCONFIDENTES	3,27	4670	694
MG	312300	DORES DE CAMPOS	3,26	4677	695
MG	316070	SANTOS DUMONT	3,26	4678	696
MG	313500	JAGUARACU	3,25	4684	697
MG	312020	CRISTAIS	3,24	4691	698
MG	310140	ALBERTINA	3,23	4694	699
MG	316530	SAO VICENTE DE MINAS	3,23	4695	700
MG	315140	PITANGUI	3,23	4698	701
MG	316250	SAO JOAO DEL REI	3,22	4703	702
MG	311450	CARMOPOLIS DE MINAS	3,22	4708	703
MG	312360	ELOI MENDES	3,22	4709	704
MG	316200	SAO GONCALO DO SAPUCAI	3,22	4710	705
MG	310020	ABAETE	3,21	4714	706
MG	310390	ARAUJOS	3,20	4722	707
MG	311130	CAMPO DO MEIO	3,20	4723	708
MG	311990	CORREGO DO BOM JESUS	3,20	4724	709

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
MG	314020	MARIPA DE MINAS	3,20	4725	710
MG	317020	UBERLANDIA	3,19	4742	711
MG	311240	CAPETINGA	3,18	4745	712
MG	311940	CORONEL FABRICIANO	3,18	4757	713
MG	313750	LAGOA FORMOSA	3,18	4758	714
MG	316990	UBA	3,18	4759	715
MG	314480	NOVA LIMA	3,17	4765	716
MG	310980	CACHOEIRA DOURADA	3,17	4768	717
MG	316940	TRES PONTAS	3,16	4774	718
MG	315210	PONTE NOVA	3,15	4775	719
MG	315630	RODEIRO	3,15	4776	720
MG	313170	ITABIRA	3,14	4782	721
MG	311470	CARVALHOPOLIS	3,13	4784	722
MG	311730	CONCEICAO DAS ALAGOAS	3,13	4785	723
MG	314120	MATUTINA	3,13	4786	724
MG	314450	NAZARENO	3,13	4787	725
MG	315410	RECREIO	3,13	4788	726
MG	316900	TOCANTINS	3,13	4793	727
MG	313800	LARANJAL	3,12	4796	728
MG	310950	CABO VERDE	3,12	4800	729
MG	311070	CAMBUQUIRA	3,12	4801	730
MG	313780	LAMBARI	3,12	4802	731
MG	310590	BARROSO	3,10	4810	732
MG	311190	CANA VERDE	3,10	4811	733
MG	312130	DESCOBERTO	3,10	4812	734
MG	311110	CAMPINA VERDE	3,09	4822	735
MG	313760	LAGOA SANTA	3,09	4824	736
MG	315640	ROMARIA	3,08	4826	737

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
MG	316180	SAO GONCALO DO PARA	3,08	4827	738
MG	316660	SERRA DA SAUDADE	3,07	4835	739
MG	313190	ITABIRITO	3,05	4849	740
MG	315770	SANTA JULIANA	3,05	4850	741
MG	316210	SAO GOTARDO	3,05	4851	742
MG	313130	IPATINGA	3,03	4873	743
MG	314320	MONTE SANTO DE MINAS	3,03	4874	744
MG	310760	BOM JESUS DA PENHA	3,03	4876	745
MG	314220	MIRAI	3,03	4877	746
MG	316870	TIMOTEO	3,03	4878	747
MG	312600	FLORESTAL	3,02	4885	748
MG	310690	BICAS	3,02	4889	749
MG	313030	IGUATAMA	3,02	4890	750
MG	314240	MOEMA	3,02	4891	751
MG	310150	ALEM PARAIBA	3,01	4900	752
MG	310410	ARCEBURGO	3,00	4902	753
MG	311400	CARMO DA MATA	3,00	4903	754
MG	315960	SANTA RITA DO SAPUCAI	3,00	4904	755
MG	313350	ITAPECERICA	2,99	4919	756
MG	313900	MACHADO	2,98	4920	757
MG	317130	VICOSA	2,97	4924	758
MG	314760	PASSA QUATRO	2,97	4927	759
MG	311770	CONCEICAO DO RIO VERDE	2,95	4934	760
MG	311050	CAMANDUCAIA	2,94	4938	761
MG	316720	SETE LAGOAS	2,94	4940	762
MG	313820	LAVRAS	2,93	4942	763
MG	316320	SAO JOSE DO ALEGRE	2,93	4948	764
MG	311660	CLAUDIO	2,93	4950	765

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
MG	310800	BOM SUCESSO	2,92	4953	766
MG	312990	IBITIURA DE MINAS	2,92	4954	767
MG	310710	BOA ESPERANCA	2,91	4966	768
MG	311430	CARMO DO PARANAIBA	2,88	4980	769
MG	313220	ITAGUARA	2,88	4981	770
MG	313670	JUIZ DE FORA	2,87	4992	771
MG	313440	ITURAMA	2,87	4997	772
MG	316290	SAO JOAO NEPOMUCENO	2,87	4998	773
MG	311420	CARMO DO CAJURU	2,86	5002	774
MG	310430	AREADO	2,85	5005	775
MG	314560	OLIVEIRA	2,84	5017	776
MG	314310	MONTE CARMELO	2,84	5018	777
MG	314800	PATOS DE MINAS	2,84	5020	778
MG	310620	BELO HORIZONTE	2,83	5022	779
MG	313480	JACUI	2,82	5024	780
MG	314470	NOVA ERA	2,82	5025	781
MG	315880	SANTANA DO JACARE	2,82	5026	782
MG	312630	FORTALEZA DE MINAS	2,81	5035	783
MG	311180	CANAPOLIS	2,80	5038	784
MG	314710	PARA DE MINAS	2,78	5051	785
MG	311530	CATAGUASES	2,78	5054	786
MG	312970	IBIRACI	2,77	5055	787
MG	310190	ALPINOPOLIS	2,75	5073	788
MG	316920	TOMBOS	2,74	5081	789
MG	310350	ARAGUARI	2,74	5084	790
MG	311090	CAMPANHA	2,73	5086	791
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	2,73	5087	792
MG	313860	LIMA DUARTE	2,72	5097	793

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
MG	313620	JOAO MONLEVADE	2,72	5098	794
MG	314500	NOVA PONTE	2,72	5099	795
MG	315050	PIMENTA	2,72	5100	796
MG	312070	CRUZEIRO DA FORTALEZA	2,72	5102	797
MG	310830	BORDA DA MATA	2,71	5109	798
MG	310560	BARBACENA	2,69	5118	799
MG	312520	FAMA	2,69	5119	800
MG	317070	VARGINHA	2,62	5147	801
MG	316930	TRES CORACOES	2,61	5155	802
MG	315980	SANTA VITORIA	2,61	5156	803
MG	314920	PEDRINOPOLIS	2,60	5157	804
MG	310510	BAMBUI	2,59	5167	805
MG	312510	EXTREMA	2,58	5174	806
MG	312230	DIVINOPOLIS	2,57	5178	807
MG	314390	MURIAE	2,55	5191	808
MG	310840	BOTELHOS	2,55	5192	809
MG	314600	OURO FINO	2,55	5198	810
MG	311120	CAMPO BELO	2,53	5199	811
MG	316960	TUPACIGUARA	2,52	5212	812
MG	310160	ALFENAS	2,51	5218	813
MG	312320	DORES DO INDAIA	2,50	5222	814
MG	314340	MONTE SIAO	2,49	5235	815
MG	315250	POUSO ALEGRE	2,48	5237	816
MG	311260	CAPINOPOLIS	2,48	5245	817
MG	313720	LAGOA DA PRATA	2,48	5246	818
MG	314440	NATERCIA	2,47	5248	819
MG	316294	SAO JOSE DA BARRA	2,47	5249	820
MG	314990	PERDOES	2,46	5254	821

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
MG	310740	BOM DESPACHO	2,46	5257	822
MG	313310	ITANHANDU	2,45	5259	823
MG	312120	DELFINOPOLIS	2,44	5270	824
MG	311510	CASSIA	2,43	5272	825
MG	317010	UBERABA	2,43	5278	826
MG	313880	LUZ	2,41	5283	827
MG	314650	PAINS	2,40	5284	828
MG	313375	ITAU DE MINAS	2,37	5305	829
MG	316040	SANTO ANTONIO DO MONTE	2,35	5308	830
MG	314410	MUZAMBINHO	2,35	5309	831
MG	311280	CAPITOLIO	2,33	5323	832
MG	313490	JACUTINGA	2,33	5324	833
MG	312870	GUAXUPE	2,28	5344	834
MG	315180	POCOS DE CALDAS	2,26	5354	835
MG	311440	CARMO DO RIO CLARO	2,26	5356	836
MG	310260	ANDRADAS	2,25	5358	837
MG	312610	FORMIGA	2,23	5363	838
MG	313380	ITAUNA	2,23	5369	839
MG	310400	ARAXA	2,22	5370	840
MG	310960	CACHOEIRA DA PRATA	2,22	5371	841
MG	313420	ITUIUTABA	2,20	5377	842
MG	314790	PASSOS	2,18	5385	843
MG	315290	PRATAPOLIS	2,15	5395	844
MG	315150	PIUMHI	2,13	5398	845
MG	316470	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	2,13	5399	846
MG	313240	ITAJUBA	2,12	5401	847
MG	310420	ARCOS	2,11	5403	848
MG	315470	RIBEIRAO VERMELHO	2,02	5437	849

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
MG	316220	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	2,00	5439	850
MG	316370	SAO LOURENCO	1,89	5494	851
MG	311060	CAMBUI	1,74	5532	852
MG	311550	CAXAMBU	1,73	5533	853
ES	320255	IBITIRAMA	7,24	698	1
ES	320265	IRUPI	6,93	1008	2
ES	320360	MUCURICI	6,59	1414	3
ES	320115	BREJETUBA	6,47	1593	4
ES	320501	SOORETAMA	6,41	1669	5
ES	320400	PANCAS	6,32	1782	6
ES	320245	IBATIBA	6,31	1804	7
ES	320515	VILA PAVAO	6,30	1810	8
ES	320013	AGUIA BRANCA	6,23	1898	9
ES	320160	CONCEICAO DA BARRA	6,23	1901	10
ES	320517	VILA VALERIO	6,17	1964	11
ES	320450	SANTA LEOPOLDINA	6,17	1973	12
ES	320280	ITAPEMIRIM	6,10	2052	13
ES	320016	AGUA DOCE DO NORTE	6,07	2084	14
ES	320330	MANTENOPOLIS	6,05	2101	15
ES	320430	PRESIDENTE KENNEDY	5,97	2205	16
ES	320100	BOA ESPERANCA	5,91	2265	17
ES	320180	DIVINO DE SAO LOURENCO	5,87	2317	18
ES	320300	IUNA	5,84	2356	19
ES	320405	PEDRO CANARIO	5,81	2387	20
ES	320503	VARGEM ALTA	5,78	2419	21
ES	320305	JAGUARE	5,75	2446	22
ES	320170	CONCEICAO DO CASTELO	5,74	2456	23
ES	320435	RIO BANANAL	5,72	2487	24

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
ES	320370	MUNIZ FREIRE	5,69	2520	25
ES	320455	SANTA MARIA DE JETIBA	5,69	2521	26
ES	320465	SAO DOMINGOS DO NORTE	5,66	2552	27
ES	320210	ECOPORANGA	5,63	2587	28
ES	320010	AFONSO CLAUDIO	5,61	2609	29
ES	320035	ALTO RIO NOVO	5,58	2639	30
ES	320410	PINHEIROS	5,58	2648	31
ES	320220	FUNDAO	5,55	2681	32
ES	320090	BARRA DE SAO FRANCISCO	5,53	2696	33
ES	320332	MARATAIZES	5,43	2787	34
ES	320510	VIANA	5,38	2847	35
ES	320350	MONTANHA	5,18	3008	36
ES	320190	DOMINGOS MARTINS	5,16	3027	37
ES	320490	SAO MATEUS	5,14	3048	38
ES	320225	GOVERNADOR LINDENBERG	5,13	3067	39
ES	320040	ANCHIETA	5,12	3068	40
ES	320316	LARANJA DA TERRA	5,09	3106	41
ES	320340	MIMOSO DO SUL	5,05	3150	42
ES	320334	MARECHAL FLORIANO	4,89	3297	43
ES	320425	PONTO BELO	4,86	3327	44
ES	320380	MUQUI	4,83	3350	45
ES	320230	GUACUI	4,83	3357	46
ES	320270	ITAGUACU	4,78	3393	47
ES	320320	LINHARES	4,75	3415	48
ES	320390	NOVA VENECIA	4,73	3446	49
ES	320200	DORES DO RIO PRETO	4,66	3502	50
ES	320130	CARIACICA	4,60	3534	51
ES	320495	SAO ROQUE DO CANAA	4,52	3605	52

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
ES	320070	ATILIO VIVACQUA	4,51	3608	53
ES	320335	MARILANDIA	4,47	3645	54
ES	320500	SERRA	4,47	3648	55
ES	320060	ARACRUZ	4,44	3659	56
ES	320080	BAIXO GUANDU	4,39	3701	57
ES	320240	GUARAPARI	4,38	3712	58
ES	320310	JERONIMO MONTEIRO	4,37	3717	59
ES	320020	ALEGRE	4,34	3742	60
ES	320440	RIO NOVO DO SUL	4,34	3744	61
ES	320480	SAO JOSE DO CALCADO	4,26	3810	62
ES	320290	ITARANA	4,18	3873	63
ES	320140	CASTELO	4,12	3937	64
ES	320470	SAO GABRIEL DA PALHA	4,12	3938	65
ES	320260	ICONHA	4,11	3947	66
ES	320050	APIACA	4,06	3986	67
ES	320420	PIUMA	3,97	4060	68
ES	320460	SANTA TERESA	3,83	4178	69
ES	320030	ALFREDO CHAVES	3,63	4349	70
ES	320250	IBIRACU	3,57	4396	71
ES	320506	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	3,57	4397	72
ES	320520	VILA VELHA	3,52	4439	73
ES	320110	BOM JESUS DO NORTE	3,48	4472	74
ES	320150	COLATINA	3,47	4481	75
ES	320313	JOAO NEIVA	3,43	4522	76
ES	320530	VITORIA	3,43	4531	77
ES	320120	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3,37	4579	78
RJ	330475	SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	6,98	950	1
RJ	330227	JAPERI	6,09	2061	2

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
RJ	330530	SAO SEBASTIAO DO ALTO	5,51	2718	3
RJ	330045	BELFORD ROXO	5,47	2761	4
RJ	330570	SUMIDOURO	5,39	2832	5
RJ	330115	CARDOSO MOREIRA	5,34	2883	6
RJ	330575	TANGUA	5,21	2994	7
RJ	330414	QUEIMADOS	5,15	3040	8
RJ	330560	SILVA JARDIM	5,10	3092	9
RJ	330615	VARRE-SAI	5,09	3103	10
RJ	330500	SAO JOAO DA BARRA	5,00	3180	11
RJ	330190	ITABORAI	4,98	3196	12
RJ	330170	DUQUE DE CAXIAS	4,97	3220	13
RJ	330100	CAMPOS DOS GOYTACAZES	4,95	3234	14
RJ	330590	TRAJANO DE MORAES	4,87	3319	15
RJ	330250	MAGE	4,82	3366	16
RJ	330350	NOVA IGUACU	4,78	3391	17
RJ	330460	SANTA MARIA MADALENA	4,71	3458	18
RJ	330230	LAJE DO MURIAE	4,68	3480	19
RJ	330540	SAPUCAIA	4,60	3531	20
RJ	330450	RIO DAS FLORES	4,58	3546	21
RJ	330440	RIO CLARO	4,57	3561	22
RJ	330080	CACHOEIRAS DE MACACU	4,56	3568	23
RJ	330380	PARATY	4,53	3596	24
RJ	330555	SEROPEDICA	4,48	3637	25
RJ	330550	SAQUAREMA	4,40	3696	26
RJ	330185	GUAPIMIRIM	4,38	3710	27
RJ	330020	ARARUAMA	4,38	3715	28
RJ	330490	SAO GONCALO	4,36	3728	29
RJ	330200	ITAGUAI	4,30	3779	30

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
RJ	330160	DUAS BARRAS	4,30	3781	31
RJ	330513	SAO JOSE DE UBA	4,27	3801	32
RJ	330430	RIO BONITO	4,25	3812	33
RJ	330515	SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	4,23	3824	34
RJ	330510	SAO JOAO DE MERITI	4,21	3850	35
RJ	330360	PARACAMBI	4,21	3855	36
RJ	330240	MACAE	4,19	3863	37
RJ	330385	PATY DO ALFERES	4,19	3864	38
RJ	330022	AREAL	4,18	3870	39
RJ	330140	CONCEICAO DE MACABU	4,18	3874	40
RJ	330023	ARMACAO DOS BUZIOS	4,18	3876	41
RJ	330520	SAO PEDRO DA ALDEIA	4,16	3895	42
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	4,15	3908	43
RJ	330093	CARAPEBUS	4,07	3975	44
RJ	330410	PORCIUNCULA	4,04	4001	45
RJ	330050	BOM JARDIM	4,03	4012	46
RJ	330412	QUATIS	4,03	4018	47
RJ	330480	SAO FIDELIS	4,02	4022	48
RJ	330130	CASIMIRO DE ABREU	3,96	4067	49
RJ	330270	MARICA	3,95	4075	50
RJ	330070	CABO FRIO	3,92	4104	51
RJ	330110	CANTAGALO	3,90	4122	52
RJ	330411	PORTO REAL	3,88	4142	53
RJ	330090	CAMBUCI	3,82	4185	54
RJ	330285	MESQUITA	3,77	4220	55
RJ	330610	VALENCA	3,75	4241	56
RJ	330620	VASSOURAS	3,72	4261	57
RJ	330370	PARAIBA DO SUL	3,72	4266	58

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
RJ	330415	QUISSAMA	3,71	4273	59
RJ	330260	MANGARATIBA	3,70	4279	60
RJ	330395	PINHEIRAL	3,69	4289	61
RJ	330205	ITALVA	3,68	4293	62
RJ	330120	CARMO	3,64	4329	63
RJ	330452	RIO DAS OSTRAS	3,64	4331	64
RJ	330210	ITAOCARA	3,63	4343	65
RJ	330280	MENDES	3,62	4357	66
RJ	330040	BARRA MANSA	3,57	4398	67
RJ	330030	BARRA DO PIRAI	3,53	4432	68
RJ	330180	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	3,49	4467	69
RJ	330400	PIRAI	3,49	4468	70
RJ	330600	TRES RIOS	3,47	4482	71
RJ	330187	IGUABA GRANDE	3,46	4496	72
RJ	330225	ITATIAIA	3,45	4505	73
RJ	330025	ARRAIAL DO CABO	3,42	4538	74
RJ	330420	RESENDE	3,33	4614	75
RJ	330290	MIGUEL PEREIRA	3,28	4655	76
RJ	330320	NILOPOLIS	3,27	4665	77
RJ	330340	NOVA FRIBURGO	3,26	4682	78
RJ	330220	ITAPERUNA	3,19	4741	79
RJ	330095	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	3,17	4764	80
RJ	330580	TERESOPOLIS	3,13	4789	81
RJ	330245	MACUCO	3,05	4852	82
RJ	330330	NITEROI	3,05	4853	83
RJ	330015	APERIBE	3,04	4870	84
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2,99	4917	85
RJ	330630	VOLTA REDONDA	2,93	4951	86

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
RJ	330390	PETROPOLIS	2,92	4957	87
RJ	330470	SANTO ANTONIO DE PADUA	2,88	4988	88
RJ	330310	NATIVIDADE	2,87	4993	89
RJ	330150	CORDEIRO	2,72	5103	90
RJ	330060	BOM JESUS DO ITABAPOANA	2,67	5129	91
RJ	330300	MIRACEMA	2,57	5179	92
SP	350540	BARRA DO TURVO	5,60	2625	1
SP	351360	CUNHA	5,39	2837	2
SP	354300	RIBEIRAO BRANCO	5,38	2850	3
SP	352990	MIRACATU	5,34	2880	4
SP	351925	IARAS	5,23	2978	5
SP	350910	CAIUA	5,06	3138	6
SP	352620	JUQUITIBA	5,04	3153	7
SP	353220	NARANDIBA	5,03	3155	8
SP	355420	TEJUPA	4,98	3197	9
SP	351535	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	4,88	3305	10
SP	351480	ELDORADO	4,82	3367	11
SP	354230	REDENCAO DA SERRA	4,76	3414	12
SP	353020	MIRANTE DO PARANAPANEMA	4,71	3456	13
SP	350715	BOM SUCESSO DE ITARARE	4,70	3463	14
SP	352170	ITABERA	4,70	3464	15
SP	354075	POTIM	4,68	3477	16
SP	354325	RIBEIRAO GRANDE	4,67	3490	17
SP	351210	COLOMBIA	4,60	3535	18
SP	351630	FRANCISCO MORATO	4,60	3536	19
SP	352330	ITARIRI	4,60	3537	20
SP	353282	NOVA CAMPINA	4,60	3538	21
SP	355350	TAPIRAI	4,57	3558	22

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
SP	350275	ARACARIGUAMA	4,52	3606	23
SP	352610	JUQUIA	4,51	3610	24
SP	355385	TAQUARIVAI	4,49	3626	25
SP	351350	CUBATAO	4,47	3649	26
SP	352265	ITAPIRAPUA PAULISTA	4,44	3660	27
SP	352300	ITAPURA	4,42	3680	28
SP	351970	IBIUNA	4,40	3690	29
SP	355180	SETE BARRAS	4,39	3703	30
SP	352120	IPORANGA	4,39	3706	31
SP	351760	GUAPIARA	4,39	3708	32
SP	350535	BARRA DO CHAPEU	4,33	3752	33
SP	354540	SALTO GRANDE	4,33	3755	34
SP	352220	ITAPECERICA DA SERRA	4,33	3760	35
SP	352310	ITAQUAQUECETUBA	4,30	3780	36
SP	353620	PARIQUERA-ACU	4,24	3821	37
SP	352250	ITAPEVI	4,23	3825	38
SP	352870	MARABA PAULISTA	4,23	3826	39
SP	354960	SAO JOSE DO BARREIRO	4,22	3837	40
SP	353240	NAZARE PAULISTA	4,21	3843	41
SP	353205	MOTUCA	4,17	3882	42
SP	353284	NOVA CANAA PAULISTA	4,17	3883	43
SP	353780	PIEDADE	4,16	3890	44
SP	350995	CANAS	4,15	3900	45
SP	354920	SAO JOAO DAS DUAS PONTES	4,15	3901	46
SP	350315	ARAPEI	4,14	3913	47
SP	350800	BURI	4,13	3918	48
SP	354165	QUADRA	4,13	3922	49
SP	354280	RIBEIRA	4,13	3928	50

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
SP	355020	SAO MIGUEL ARCANJO	4,13	3929	51
SP	354430	ROSEIRA	4,12	3933	52
SP	352030	IGUAPE	4,12	3939	53
SP	352350	ITATINGA	4,08	3970	54
SP	354550	SANDOVALINA	4,08	3971	55
SP	350890	CAIABU	4,07	3976	56
SP	354025	PONTALINDA	4,07	3981	57
SP	354190	QUELUZ	4,06	3987	58
SP	350980	CAMPOS NOVOS PAULISTA	4,05	3995	59
SP	351530	ESTRELA DO NORTE	4,05	3996	60
SP	350690	BOFETE	4,04	4002	61
SP	355200	SILVEIRAS	4,03	4013	62
SP	353910	PIRAPORA DO BOM JESUS	3,99	4050	63
SP	351570	FERRAZ DE VASCONCELOS	3,99	4052	64
SP	352215	ITAOCA	3,95	4076	65
SP	352790	LUTECIA	3,95	4077	66
SP	354270	RESTINGA	3,95	4078	67
SP	354950	SAO JOSE DA BELA VISTA	3,95	4079	68
SP	355110	SARAPUI	3,94	4086	69
SP	351260	CORONEL MACEDO	3,93	4098	70
SP	350440	AVANHANDAVA	3,92	4108	71
SP	353720	PEDRO DE TOLEDO	3,91	4117	72
SP	355050	SAO PEDRO DO TURVO	3,88	4138	73
SP	354350	RIVERSUL	3,86	4152	74
SP	355255	SUZANAPOLIS	3,85	4160	75
SP	355715	ZACARIAS	3,85	4161	76
SP	353180	MONTE MOR	3,82	4180	77
SP	351850	GUAREI	3,82	4186	78

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
SP	350430	AVAI	3,81	4189	79
SP	350335	ARCO-IRIS	3,80	4197	80
SP	353230	NATIVIDADE DA SERRA	3,80	4198	81
SP	353560	PARAIBUNA	3,80	4199	82
SP	351500	EMBU DAS ARTES	3,79	4205	83
SP	352020	IGARATA	3,78	4208	84
SP	352630	LAGOINHA	3,78	4209	85
SP	354050	PORANGABA	3,77	4219	86
SP	350670	BOA ESPERANCA DO SUL	3,75	4233	87
SP	350720	BORA	3,75	4234	88
SP	350925	CAJATI	3,75	4235	89
SP	352040	ILHABELA	3,75	4236	90
SP	352450	JACI	3,75	4237	91
SP	353830	PIQUEROBI	3,75	4238	92
SP	352840	MAIRINQUE	3,74	4242	93
SP	355000	SAO LUIS DO PARAITINGA	3,74	4243	94
SP	352180	ITAI	3,73	4247	95
SP	354085	PRACINHA	3,73	4248	96
SP	350310	ARANDU	3,73	4253	97
SP	351100	CASTILHO	3,73	4256	98
SP	351515	ENGENHEIRO COELHO	3,72	4263	99
SP	352890	MARIAPOLIS	3,68	4294	100
SP	353580	PARANAPANEMA	3,68	4295	101
SP	353640	PAULICEIA	3,68	4296	102
SP	352540	JERIQUARA	3,68	4298	103
SP	350830	CABRALIA PAULISTA	3,68	4299	104
SP	351020	CAPAO BONITO	3,67	4305	105
SP	350990	CANANEIA	3,66	4307	106

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
SP	351030	CAPELA DO ALTO	3,65	4321	107
SP	352370	ITIRAPUA	3,65	4322	108
SP	350635	BERTIOGA	3,63	4347	109
SP	351870	GUARUJA	3,63	4352	110
SP	351565	FERNAO	3,62	4364	111
SP	350270	APIAI	3,61	4366	112
SP	353380	OLEO	3,59	4377	113
SP	352115	IPIGUA	3,58	4391	114
SP	352660	LAVRINHAS	3,58	4392	115
SP	354090	PRADOPOLIS	3,58	4393	116
SP	351730	GUAIMBE	3,57	4399	117
SP	352585	JUMIRIM	3,57	4400	118
SP	355480	TREMEMBE	3,57	4403	119
SP	352500	JANDIRA	3,55	4411	120
SP	355430	TEODORO SAMPAIO	3,55	4412	121
SP	350230	ANHEMBI	3,53	4424	122
SP	350350	AREIAS	3,53	4425	123
SP	355550	UBIRAJARA	3,53	4426	124
SP	352760	LUIS ANTONIO	3,53	4433	125
SP	351907	HORTOLANDIA	3,53	4437	126
SP	350130	ALVARES MACHADO	3,52	4440	127
SP	350240	ANHUMAS	3,52	4441	128
SP	355290	TACIBA	3,52	4442	129
SP	354680	SANTA ISABEL	3,51	4449	130
SP	354995	SAO LOURENCO DA SERRA	3,51	4450	131
SP	353657	PAULISTANIA	3,50	4458	132
SP	353680	PEDRA BELA	3,50	4459	133
SP	353690	PEDRANOPOLIS	3,50	4460	134

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
SP	354410	RIO GRANDE DA SERRA	3,50	4461	135
SP	352210	ITANHAEM	3,49	4465	136
SP	354800	SANTO ANTONIO DE POSSE	3,49	4469	137
SP	352100	IPERO	3,48	4473	138
SP	352965	MESOPOLIS	3,48	4474	139
SP	354180	QUEIROZ	3,48	4475	140
SP	355475	TRABIJU	3,47	4485	141
SP	350075	ALAMBARI	3,47	4490	142
SP	352490	JAMBEIRO	3,46	4499	143
SP	350360	AREIOPOLIS	3,45	4506	144
SP	351060	CARAPICUIBA	3,45	4507	145
SP	351890	GUZOLANDIA	3,45	4508	146
SP	355465	TORRE DE PEDRA	3,45	4509	147
SP	355540	UBATUBA	3,45	4510	148
SP	350030	AGUAI	3,43	4523	149
SP	353610	PARDINHO	3,43	4524	150
SP	355390	TARABAI	3,43	4525	151
SP	352940	MAUA	3,42	4541	152
SP	355080	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	3,41	4548	153
SP	350220	ANGATUBA	3,40	4553	154
SP	350510	BARBOSA	3,40	4554	155
SP	351700	GETULINA	3,40	4555	156
SP	351720	GUAICARA	3,40	4556	157
SP	352520	JARINU	3,40	4557	158
SP	354440	RUBIACEA	3,40	4558	159
SP	354700	SANTA MARIA DA SERRA	3,40	4559	160
SP	355535	UBARANA	3,40	4560	161
SP	355635	VARGEM	3,39	4565	162

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
SP	350970	CAMPOS DO JORDAO	3,38	4572	163
SP	353630	PATROCINIO PAULISTA	3,38	4575	164
SP	351510	EMBU-GUACU	3,37	4583	165
SP	351640	FRANCO DA ROCHA	3,37	4584	166
SP	352460	JACUPIRANGA	3,37	4585	167
SP	353370	OCAUCU	3,37	4586	168
SP	354830	SANTO EXPEDITO	3,37	4587	169
SP	350920	CAJAMAR	3,35	4599	170
SP	353960	PLANALTO	3,35	4600	171
SP	354810	SANTO ANTONIO DO JARDIM	3,34	4606	172
SP	350140	ALVARO DE CARVALHO	3,33	4615	173
SP	353190	MORRO AGUDO	3,33	4616	174
SP	354310	RIBEIRAO CORRENTE	3,33	4617	175
SP	354470	SAGRES	3,33	4618	176
SP	352910	MARINOPOLIS	3,32	4632	177
SP	351380	DIADEMA	3,30	4642	178
SP	351390	DIVINOLANDIA	3,30	4643	179
SP	354710	SANTA MERCEDES	3,30	4644	180
SP	350500	BARAO DE ANTONINA	3,29	4650	181
SP	350490	BANANAL	3,28	4656	182
SP	354460	SABINO	3,27	4666	183
SP	353000	MIRA ESTRELA	3,27	4671	184
SP	353320	NOVA INDEPENDENCIA	3,27	4672	185
SP	350870	CACONDE	3,25	4685	186
SP	353510	PALMARES PAULISTA	3,25	4686	187
SP	351300	COTIA	3,24	4692	188
SP	353700	PEDREGULHO	3,23	4696	189
SP	355150	SERRANA	3,23	4697	190

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
SP	350570	BARUERI	3,23	4699	191
SP	354100	PRAIA GRANDE	3,22	4705	192
SP	355100	SAO VICENTE	3,22	4706	193
SP	355730	ESTIVA GERBI	3,22	4707	194
SP	351800	GUARANI D OESTE	3,22	4711	195
SP	352240	ITAPEVA	3,22	4712	196
SP	353110	MONGAGUA	3,21	4713	197
SP	351885	GUATAPARA	3,21	4718	198
SP	352550	JOANOPOLIS	3,21	4719	199
SP	350115	ALUMINIO	3,20	4726	200
SP	350660	BIRITIBA-MIRIM	3,20	4727	201
SP	350945	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	3,20	4728	202
SP	351280	COSMOPOLIS	3,20	4729	203
SP	351810	GUARANTA	3,20	4730	204
SP	352320	ITARARE	3,20	4731	205
SP	353760	PERUIBE	3,20	4732	206
SP	354320	RIBEIRAO DO SUL	3,20	4733	207
SP	354720	SANTANA DA PONTE PENSE	3,20	4734	208
SP	354765	SANTA SALETE	3,20	4735	209
SP	351160	CESARIO LANGE	3,19	4743	210
SP	351270	CORUMBATAI	3,18	4746	211
SP	352280	ITAPORANGA	3,18	4747	212
SP	355280	TABOAO DA SERRA	3,18	4748	213
SP	351685	GAVIAO PEIXOTO	3,18	4750	214
SP	352650	LAVINIA	3,18	4751	215
SP	352780	LUPERCIO	3,18	4752	216
SP	353210	MURUTINGA DO SUL	3,18	4753	217
SP	354323	RIBEIRAO DOS INDIOS	3,18	4754	218

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
SP	350880	CAFELANDIA	3,18	4760	219
SP	351330	CRUZALIA	3,18	4761	220
SP	354730	SANTANA DE PARNAIBA	3,18	4762	221
SP	351580	FLORA RICA	3,17	4766	222
SP	354160	PROMISSAO	3,16	4769	223
SP	350775	BREJO ALEGRE	3,15	4777	224
SP	351519	ESPIRITO SANTO DO TURVO	3,15	4778	225
SP	353970	PLATINA	3,15	4779	226
SP	355250	SUZANO	3,15	4780	227
SP	350120	ALVARES FLORENCE	3,13	4783	228
SP	351290	COSMORAMA	3,12	4797	229
SP	354105	PRATANIA	3,12	4803	230
SP	350170	AMERICO BRASILIENSE	3,12	4805	231
SP	355140	SERRA AZUL	3,11	4807	232
SP	350055	AGUAS DE SANTA BARBARA	3,10	4813	233
SP	350080	ALFREDO MARCONDES	3,10	4814	234
SP	352042	ILHA COMPRIDA	3,10	4815	235
SP	353286	NOVA CASTILHO	3,10	4816	236
SP	351590	FLOREAL	3,08	4828	237
SP	352850	MAIRIPORA	3,08	4829	238
SP	355520	TURIUBA	3,08	4830	239
SP	354820	SANTO ANTONIO DO PINHAL	3,07	4834	240
SP	352420	JABORANDI	3,07	4836	241
SP	354530	SALTO DE PIRAPORA	3,07	4837	242
SP	354925	SAO JOAO DE IRACEMA	3,07	4838	243
SP	355120	SARUTAIA	3,07	4839	244
SP	350110	ALTO ALEGRE	3,05	4854	245
SP	351250	COROADOS	3,05	4855	246

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
SP	351385	DIRCE REIS	3,05	4856	247
SP	351660	GALIA	3,05	4857	248
SP	351750	GUAPIACU	3,05	4858	249
SP	351880	GUARULHOS	3,05	4859	250
SP	353215	NANTES	3,05	4860	251
SP	353790	PILAR DO SUL	3,05	4861	252
SP	354500	SALESOPOLIS	3,04	4872	253
SP	350820	BURITIZAL	3,03	4875	254
SP	351090	CASSIA DOS COQUEIROS	3,03	4879	255
SP	353480	OURO VERDE	3,03	4880	256
SP	353170	MONTEIRO LOBATO	3,03	4883	257
SP	351780	GUARACAI	3,02	4886	258
SP	353600	PARAPUA	3,02	4887	259
SP	353750	PEREIRAS	3,02	4892	260
SP	353980	POA	3,02	4893	261
SP	350250	APARECIDA	3,00	4905	262
SP	350395	ASPASIA	3,00	4906	263
SP	353090	MOMBUCA	3,00	4907	264
SP	354420	RIOLANDIA	3,00	4908	265
SP	354625	SANTA CRUZ DA ESPERANCA	3,00	4909	266
SP	354740	SANTA RITA D OESTE	3,00	4910	267
SP	355495	TUIUTI	3,00	4911	268
SP	355645	VARGEM GRANDE PAULISTA	3,00	4912	269
SP	355720	CHAVANTES	3,00	4913	270
SP	351950	IBIRAREMA	2,98	4921	271
SP	350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	2,97	4925	272
SP	353040	MIRASSOLANDIA	2,97	4928	273
SP	355240	SUMARE	2,97	4929	274

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
SP	354600	SANTA BRANCA	2,97	4931	275
SP	354020	PONTAL	2,96	4932	276
SP	350560	BARRINHA	2,95	4935	277
SP	353400	ONDA VERDE	2,95	4936	278
SP	354610	SANTA CLARA D OESTE	2,95	4937	279
SP	352720	LORENA	2,94	4941	280
SP	351512	EMILIANOPOLIS	2,93	4943	281
SP	354805	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	2,93	4944	282
SP	352820	MACEDONIA	2,93	4949	283
SP	351930	IBATE	2,92	4955	284
SP	350730	BORACEIA	2,92	4958	285
SP	351490	ELIAS FAUSTO	2,92	4959	286
SP	352960	MERIDIANO	2,92	4960	287
SP	355460	TIMBURI	2,92	4961	288
SP	355590	URU	2,92	4962	289
SP	351320	CRISTAIS PAULISTA	2,90	4968	290
SP	352400	ITUPEVA	2,90	4969	291
SP	352770	LUIZIANIA	2,90	4970	292
SP	350100	ALTINOPOLIS	2,89	4972	293
SP	350860	CACHOEIRA PAULISTA	2,89	4975	294
SP	354425	ROSANA	2,89	4976	295
SP	353590	PARANAPUA	2,88	4978	296
SP	352560	JOAO RAMALHO	2,88	4982	297
SP	355530	TURMALINA	2,88	4983	298
SP	350745	BOREBI	2,87	4994	299
SP	351015	CANITAR	2,87	4995	300
SP	351770	GUARA	2,87	4999	301
SP	351520	ESTRELA D OESTE	2,85	5006	302

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
SP	351920	IACRI	2,85	5007	303
SP	352000	IGARACU DO TIETE	2,85	5008	304
SP	352110	IPEUNA	2,85	5009	305
SP	352200	ITAJU	2,85	5010	306
SP	353325	NOVAIS	2,85	5011	307
SP	354030	PONTES GESTAL	2,85	5012	308
SP	350390	ARUJA	2,84	5019	309
SP	351830	GUARAREMA	2,82	5027	310
SP	352160	IRAPURU	2,82	5028	311
SP	355650	VARZEA PAULISTA	2,81	5031	312
SP	355060	SAO ROQUE	2,81	5033	313
SP	350470	BALBINOS	2,80	5039	314
SP	350850	CACAPAVA	2,80	5040	315
SP	351310	CRAVINHOS	2,80	5041	316
SP	353715	PEDRINHAS PAULISTA	2,80	5042	317
SP	355395	TARUMA	2,80	5043	318
SP	355570	UNIAO PAULISTA	2,80	5044	319
SP	355695	VITORIA BRASIL	2,80	5045	320
SP	350840	CABREUVA	2,78	5049	321
SP	351600	FLORIDA PAULISTA	2,77	5056	322
SP	352510	JARDINOPOLIS	2,77	5057	323
SP	353950	PITANGUEIRAS	2,77	5058	324
SP	354130	PRESIDENTE EPITACIO	2,77	5059	325
SP	354070	PORTO FERREIRA	2,76	5065	326
SP	355380	TAQUARITUBA	2,76	5066	327
SP	351340	CRUZEIRO	2,76	5068	328
SP	350070	AGUDOS	2,75	5074	329
SP	350260	APARECIDA D OESTE	2,75	5075	330

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
SP	351220	CONCHAL	2,75	5076	331
SP	353310	NOVA GUATAPORANGA	2,75	5077	332
SP	354840	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	2,75	5078	333
SP	355300	TAGUAI	2,75	5079	334
SP	350710	BOM JESUS DOS PERDOES	2,73	5088	335
SP	351860	GUARIBA	2,73	5089	336
SP	352970	MIGUELOPOLIS	2,73	5090	337
SP	353450	OSCAR BRESSANE	2,73	5091	338
SP	354790	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	2,73	5092	339
SP	353270	NIPOA	2,72	5101	340
SP	353670	PEDERNEIRAS	2,72	5104	341
SP	354260	REGISTRO	2,71	5106	342
SP	350090	ALTAIR	2,70	5111	343
SP	351650	GABRIEL MONTEIRO	2,70	5112	344
SP	353200	MORUNGABA	2,69	5116	345
SP	353860	PIRACAIA	2,69	5117	346
SP	353440	OSASCO	2,68	5124	347
SP	353490	PACAEMBU	2,68	5125	348
SP	355040	SAO PEDRO	2,68	5127	349
SP	350580	BASTOS	2,68	5128	350
SP	353280	NOVA ALIANCA	2,67	5130	351
SP	351140	CERQUEIRA CESAR	2,67	5131	352
SP	354360	RIFAINA	2,67	5132	353
SP	350380	ARTUR NOGUEIRA	2,65	5134	354
SP	351400	DOBRADA	2,65	5135	355
SP	351840	GUARATINGUETA	2,65	5136	356
SP	351900	HERCULANDIA	2,65	5137	357
SP	351910	IACANGA	2,65	5138	358

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
SP	352725	LOURDES	2,65	5139	359
SP	353300	NOVA GRANADA	2,65	5140	360
SP	355310	TAIACU	2,65	5141	361
SP	350300	ARAMINA	2,63	5143	362
SP	355070	SAO SEBASTIAO	2,63	5144	363
SP	351790	GUARACI	2,63	5145	364
SP	350180	AMERICO DE CAMPOS	2,63	5146	365
SP	351710	GLICERIO	2,62	5149	366
SP	351070	CARDOSO	2,62	5151	367
SP	353770	PIACATU	2,62	5152	368
SP	354290	RIBEIRAO BONITO	2,62	5153	369
SP	350290	ARACOIABA DA SERRA	2,60	5158	370
SP	350900	CAIEIRAS	2,60	5159	371
SP	352580	JULIO MESQUITA	2,60	5160	372
SP	352710	LINS	2,60	5161	373
SP	353100	MONCOES	2,60	5162	374
SP	354510	SALMOURAO	2,60	5163	375
SP	352150	IRAPUA	2,58	5169	376
SP	353060	MOGI DAS CRUZES	2,58	5170	377
SP	353160	MONTE CASTELO	2,58	5171	378
SP	354040	POPULINA	2,58	5172	379
SP	354080	POTIRENDABA	2,58	5173	380
SP	353850	PIQUETE	2,58	5175	381
SP	351050	CARAGUATATUBA	2,58	5176	382
SP	355030	SAO PAULO	2,58	5177	383
SP	351610	FLORINIA	2,57	5181	384
SP	354480	SALES	2,57	5182	385
SP	351980	ICEM	2,57	5183	386

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
SP	353430	ORLANDIA	2,57	5184	387
SP	354210	RAFARD	2,57	5185	388
SP	352860	MANDURI	2,56	5189	389
SP	350620	BENTO DE ABREU	2,55	5193	390
SP	350630	BERNARDINO DE CAMPOS	2,55	5194	391
SP	351170	CHARQUEADA	2,55	5195	392
SP	353360	NUPORANGA	2,55	5196	393
SP	354670	SANTA GERTRUDES	2,55	5197	394
SP	354330	RIBEIRAO PIRES	2,53	5200	395
SP	354450	RUBINEIA	2,53	5201	396
SP	350200	ANALANDIA	2,53	5202	397
SP	352090	IPAUSU	2,53	5203	398
SP	354400	RIO DAS PEDRAS	2,53	5204	399
SP	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	2,53	5205	400
SP	355560	UCHOA	2,53	5206	401
SP	355630	VALPARAISO	2,53	5207	402
SP	354380	RINOPOLIS	2,53	5209	403
SP	353540	PANORAMA	2,52	5213	404
SP	353920	PIRAPOZINHO	2,52	5214	405
SP	354010	PONGAI	2,52	5215	406
SP	354860	SAO BENTO DO SAPUCAI	2,52	5216	407
SP	355270	TABATINGA	2,52	5217	408
SP	353740	PEREIRA BARRETO	2,51	5219	409
SP	350640	BILAC	2,50	5223	410
SP	351990	IEPE	2,50	5224	411
SP	352044	ILHA SOLTEIRA	2,50	5225	412
SP	352440	JACAREI	2,50	5226	413
SP	352700	LINDOIA	2,50	5227	414

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
SP	353625	PARISI	2,50	5228	415
SP	354240	REGENTE FEIJO	2,50	5229	416
SP	355210	SOCORRO	2,50	5230	417
SP	352390	ITU	2,49	5236	418
SP	351495	EMBAUBA	2,48	5238	419
SP	352080	INUBIA PAULISTA	2,48	5239	420
SP	352410	ITUVERAVA	2,48	5240	421
SP	353290	NOVA EUROPA	2,48	5241	422
SP	354570	SANTA ALBERTINA	2,48	5242	423
SP	353120	MONTE ALEGRE DO SUL	2,48	5243	424
SP	353820	PINHALZINHO	2,47	5247	425
SP	352230	ITAPETININGA	2,47	5250	426
SP	353330	NOVA LUZITANIA	2,47	5251	427
SP	353500	PALESTINA	2,47	5252	428
SP	351040	CAPIVARI	2,47	5253	429
SP	355410	TAUBATE	2,46	5256	430
SP	354120	PRESIDENTE BERNARDES	2,46	5258	431
SP	350760	BRAGANCA PAULISTA	2,45	5260	432
SP	351905	HOLAMBRA	2,45	5261	433
SP	352290	ITAPUI	2,45	5262	434
SP	353650	PAULINIA	2,45	5263	435
SP	355190	SEVERINIA	2,45	5264	436
SP	355700	VOTORANTIM	2,45	5265	437
SP	353800	PINDAMONHANGABA	2,45	5268	438
SP	353070	MOGI GUACU	2,44	5271	439
SP	352060	INDIANA	2,43	5273	440
SP	353940	PIRATININGA	2,43	5274	441
SP	352880	MARACAI	2,42	5280	442

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
SP	355330	TAMBAU	2,41	5281	443
SP	351080	CASA BRANCA	2,40	5285	444
SP	353520	PALMEIRA D OESTE	2,40	5286	445
SP	355690	VISTA ALEGRE DO ALTO	2,40	5287	446
SP	355170	SERTAOZINHO	2,39	5291	447
SP	355370	TAQUARITINGA	2,39	5292	448
SP	351240	CORDEIROPOLIS	2,38	5296	449
SP	352670	LEME	2,38	5298	450
SP	353475	OUROESTE	2,37	5299	451
SP	351470	ECHAPORA	2,37	5300	452
SP	352750	LUCIANOPOLIS	2,37	5301	453
SP	355490	TRES FRONTEIRAS	2,37	5302	454
SP	355580	URANIA	2,37	5303	455
SP	354370	RINCAO	2,37	5306	456
SP	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	2,36	5307	457
SP	350150	ALVINLANDIA	2,35	5310	458
SP	353810	PINDORAMA	2,35	5311	459
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	2,35	5312	460
SP	355090	SAO SIMAO	2,35	5313	461
SP	350340	AREALVA	2,34	5318	462
SP	351370	DESCALVADO	2,33	5320	463
SP	353570	PARAISO	2,33	5321	464
SP	354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	2,33	5322	465
SP	354900	SAO FRANCISCO	2,33	5325	466
SP	352920	MARTINOPOLIS	2,32	5330	467
SP	355400	TATUI	2,32	5331	468
SP	352340	ITATIBA	2,32	5332	469
SP	350950	CAMPINAS	2,31	5335	470

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
SP	351230	CONCHAS	2,31	5336	471
SP	352360	ITIRAPINA	2,30	5337	472
SP	352690	LIMEIRA	2,30	5338	473
SP	354250	REGINOPOLIS	2,30	5339	474
SP	354580	SANTA BARBARA D OESTE	2,30	5340	475
SP	354930	SAO JOAO DO PAU D ALHO	2,30	5341	476
SP	350700	BOITUVA	2,29	5342	477
SP	355340	TANABI	2,29	5343	478
SP	353050	MOCOCA	2,28	5345	479
SP	352070	INDIAPORA	2,28	5346	480
SP	350210	ANDRADINA	2,28	5347	481
SP	352640	LARANJAL PAULISTA	2,28	5348	482
SP	350020	ADOLFO	2,27	5349	483
SP	350460	BADY BASSITT	2,27	5350	484
SP	351540	FARTURA	2,27	5351	485
SP	350680	BOCAINA	2,26	5355	486
SP	350280	ARACATUBA	2,25	5357	487
SP	353660	PAULO DE FARIA	2,25	5359	488
SP	354690	SANTA LUCIA	2,25	5360	489
SP	355620	VALINHOS	2,24	5362	490
SP	351000	CANDIDO MOTA	2,23	5364	491
SP	351410	DOIS CORREGOS	2,23	5365	492
SP	352830	MAGDA	2,23	5366	493
SP	352885	MARAPOAMA	2,23	5367	494
SP	355680	VIRADOURO	2,23	5368	495
SP	351120	CATIGUA	2,22	5372	496
SP	352050	INDAIATUBA	2,22	5373	497
SP	353010	MIRANDOPOLIS	2,21	5374	498

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
SP	354140	PRESIDENTE PRUDENTE	2,21	5375	499
SP	355360	TAPIRATIBA	2,21	5376	500
SP	351190	CLEMENTINA	2,20	5378	501
SP	351690	GENERAL SALGADO	2,20	5379	502
SP	354200	QUINTANA	2,20	5380	503
SP	355510	TUPI PAULISTA	2,20	5381	504
SP	352950	MENDONCA	2,18	5386	505
SP	351670	GARCA	2,18	5387	506
SP	350450	AVARE	2,17	5388	507
SP	352190	ITAJOBÍ	2,17	5389	508
SP	351200	COLINA	2,16	5392	509
SP	350790	BROTAS	2,14	5396	510
SP	353870	PIRACICABA	2,13	5397	511
SP	354780	SANTO ANDRÉ	2,13	5400	512
SP	350600	BAURU	2,11	5404	513
SP	353420	ORINDIÚVA	2,10	5406	514
SP	351960	IBITINGA	2,09	5409	515
SP	355220	SOROCABA	2,09	5411	516
SP	350650	BIRIGUI	2,08	5412	517
SP	352010	IGARAPAVA	2,08	5413	518
SP	350740	BORBOREMA	2,08	5414	519
SP	351620	FRANCA	2,08	5415	520
SP	353930	PIRASSUNUNGA	2,08	5416	521
SP	352730	LOUVEIRA	2,07	5417	522
SP	352740	LUCÉLIA	2,07	5420	523
SP	353150	MONTE AZUL PAULISTA	2,07	5421	524
SP	350770	BRAUNA	2,06	5422	525
SP	350410	ATIBAIA	2,05	5423	526

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
SP	350810	BURITAMA	2,05	5424	527
SP	351130	CEDRAL	2,05	5425	528
SP	354150	PRESIDENTE VENCESLAU	2,05	5426	529
SP	355320	TAIUVA	2,05	5427	530
SP	353470	OURINHOS	2,04	5429	531
SP	351740	GUAIRA	2,04	5430	532
SP	351460	DUMONT	2,03	5431	533
SP	354110	PRESIDENTE ALVES	2,03	5432	534
SP	354170	QUATA	2,03	5433	535
SP	354940	SAO JOAQUIM DA BARRA	2,03	5435	536
SP	354970	SAO JOSE DO RIO PARDO	2,03	5436	537
SP	355010	SAO MANUEL	2,02	5438	538
SP	350940	CAJURU	2,00	5440	539
SP	351150	CERQUILHO	2,00	5441	540
SP	352140	IRACEMAPOLIS	2,00	5442	541
SP	352380	ITOBI	2,00	5443	542
SP	353900	PIRANGI	2,00	5444	543
SP	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	2,00	5445	544
SP	355230	SUD MENNUCCI	2,00	5446	545
SP	355610	VALENTIM GENTIL	2,00	5447	546
SP	350050	AGUAS DE LINDOIA	1,98	5452	547
SP	352260	ITAPIRA	1,98	5453	548
SP	353030	MIRASSOL	1,98	5454	549
SP	353080	MOJI MIRIM	1,98	5455	550
SP	353250	NEVES PAULISTA	1,98	5456	551
SP	354490	SALES OLIVEIRA	1,98	5457	552
SP	352470	JAGUARIUNA	1,98	5458	553
SP	350550	BARRETOS	1,98	5459	554

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
SP	350610	BEBEDOURO	1,97	5460	555
SP	350930	CAJOBI	1,97	5461	556
SP	352980	MINEIROS DO TIETE	1,97	5462	557
SP	353550	PARAGUACU PAULISTA	1,97	5463	558
SP	355450	TIETE	1,96	5464	559
SP	355670	VINHEDO	1,96	5465	560
SP	350330	ARARAS	1,95	5466	561
SP	351820	GUARARAPES	1,95	5467	562
SP	352270	ITAPOLIS	1,95	5468	563
SP	352600	JUNQUEIROPOLIS	1,95	5469	564
SP	353990	POLONI	1,95	5470	565
SP	354060	PORTO FELIZ	1,95	5471	566
SP	354390	RIO CLARO	1,94	5473	567
SP	350520	BARIRI	1,93	5474	568
SP	351420	DOLCINOPOLIS	1,93	5475	569
SP	350320	ARARAQUARA	1,93	5476	570
SP	352130	IPUA	1,93	5477	571
SP	354220	RANCHARIA	1,93	5478	572
SP	354890	SAO CARLOS	1,93	5479	573
SP	351680	GASTAO VIDIGAL	1,93	5480	574
SP	355660	VERA CRUZ	1,92	5481	575
SP	352680	LENCOIS PAULISTA	1,92	5483	576
SP	350780	BRODOWSKI	1,92	5484	577
SP	353530	PALMITAL	1,92	5485	578
SP	354770	SANTO ANASTACIO	1,92	5486	579
SP	354620	SANTA CRUZ DA CONCEICAO	1,91	5487	580
SP	352800	MACATUBA	1,90	5488	581
SP	353730	PENAPOLIS	1,90	5489	582

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
SP	355130	SEBASTIANOPOLIS DO SUL	1,90	5490	583
SP	352570	JOSE BONIFACIO	1,89	5492	584
SP	353140	MONTE APRAZIVEL	1,89	5493	585
SP	354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	1,88	5495	586
SP	351492	ELISIARIO	1,88	5496	587
SP	353880	PIRAJU	1,88	5497	588
SP	355640	VARGEM GRANDE DO SUL	1,88	5498	589
SP	351560	FERNANDO PRESTES	1,87	5499	590
SP	352530	JAU	1,87	5500	591
SP	353260	NHANDEARA	1,87	5501	592
SP	353350	NOVO HORIZONTE	1,87	5502	593
SP	355260	TABAPUA	1,87	5504	594
SP	350400	ASSIS	1,85	5506	595
SP	352430	JABOTICABAL	1,85	5507	596
SP	352930	MATAO	1,85	5508	597
SP	353390	OLIMPIA	1,85	5509	598
SP	353890	PIRAJUI	1,85	5510	599
SP	354650	SANTA ERNESTINA	1,85	5511	600
SP	355365	TAQUARAL	1,85	5512	601
SP	354760	SANTA ROSA DE VITERBO	1,83	5514	602
SP	350190	AMPARO	1,83	5515	603
SP	354520	SALTO	1,83	5516	604
SP	350750	BOTUCATU	1,82	5517	605
SP	351110	CATANDUVA	1,82	5518	606
SP	355600	URUPES	1,82	5519	607
SP	354515	SALTINHO	1,80	5520	608
SP	355160	SERRA NEGRA	1,80	5521	609
SP	351440	DRACENA	1,79	5522	610

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
SP	351450	DUARTINA	1,78	5523	611
SP	350480	BALSAMO	1,78	5524	612
SP	351518	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	1,78	5525	613
SP	351010	CANDIDO RODRIGUES	1,75	5528	614
SP	353340	NOVA ODESSA	1,75	5529	615
SP	355470	TORRINHA	1,75	5530	616
SP	354850	SANTOS	1,74	5531	617
SP	350010	ADAMANTINA	1,73	5534	618
SP	352810	MACAUBAL	1,73	5535	619
SP	351430	DOURADO	1,72	5536	620
SP	354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	1,72	5537	621
SP	352480	JALES	1,70	5539	622
SP	352900	MARILIA	1,70	5540	623
SP	354560	SANTA ADELIA	1,70	5541	624
SP	354880	SAO CAETANO DO SUL	1,70	5542	625
SP	355710	VOTUPORANGA	1,70	5543	626
SP	353130	MONTE ALTO	1,68	5544	627
SP	350590	BATATAIS	1,68	5545	628
SP	353460	OSVALDO CRUZ	1,67	5546	629
SP	350160	AMERICANA	1,66	5547	630
SP	353410	ORIENTE	1,63	5548	631
SP	351940	IBIRA	1,62	5549	632
SP	353710	PEDREIRA	1,62	5550	633
SP	351550	FERNANDOPOLIS	1,62	5551	634
SP	350370	ARIRANHA	1,60	5552	635
SP	354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	1,60	5553	636
SP	355440	TERRA ROXA	1,60	5554	637
SP	350040	AGUAS DA PRATA	1,57	5556	638

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
SP	354000	POMPEIA	1,57	5557	639
SP	350420	AURIFLAMA	1,55	5558	640
SP	352590	JUNDIAI	1,55	5559	641
SP	355500	TUPA	1,53	5560	642
SP	350530	BARRA BONITA	1,50	5561	643
SP	354660	SANTA FE DO SUL	1,42	5563	644
SP	350060	AGUAS DE SAO PEDRO	1,10	5565	645
PR	411325	LARANJAL	8,14	167	1
PR	410865	GOIOXIM	7,99	221	2
PR	412215	RIO BONITO DO IGUACU	7,93	255	3
PR	410395	CAMPINA DO SIMAO	7,86	292	4
PR	410645	CORONEL DOMINGOS SOARES	7,86	293	5
PR	411573	MATO RICO	7,52	495	6
PR	412385	SANTA MARIA DO OESTE	7,48	518	7
PR	411435	MANFRINOPOLIS	7,42	558	8
PR	411545	MARQUINHO	7,30	651	9
PR	411930	PINHAO	7,23	711	10
PR	412667	TAMARANA	7,20	736	11
PR	410275	BELA VISTA DA CAROBA	7,18	757	12
PR	410304	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	7,13	804	13
PR	410754	ESPIGAO ALTO DO IGUACU	7,07	865	14
PR	411345	LINDOESTE	7,07	873	15
PR	410712	DIAMANTE DO SUL	7,04	892	16
PR	410440	CANDIDO DE ABREU	7,02	911	17
PR	412863	DOUTOR ULYSSES	7,00	934	18
PR	410845	FOZ DO JORDAO	6,97	971	19
PR	411705	NOVA LARANJEIRAS	6,91	1031	20
PR	411780	PALMITAL	6,88	1064	21

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PR	411650	NOVA ALIANCA DO IVAI	6,85	1100	22
PR	410442	CANDOI	6,83	1132	23
PR	411727	NOVA TEBAS	6,80	1173	24
PR	412125	RAMILANDIA	6,77	1203	25
PR	410950	GUARAQUECABA	6,76	1212	26
PR	412100	QUERENCIA DO NORTE	6,73	1245	27
PR	410895	GUAMIRANGA	6,69	1289	28
PR	411020	INACIO MARTINS	6,68	1312	29
PR	412470	SAO JERONIMO DA SERRA	6,65	1346	30
PR	410520	CERRO AZUL	6,60	1407	31
PR	410965	HONORIO SERPA	6,59	1415	32
PR	411575	MAUA DA SERRA	6,57	1455	33
PR	412796	TURVO	6,56	1458	34
PR	412510	SAO JOAO DO TRIUNFO	6,55	1482	35
PR	411730	ORTIGUEIRA	6,54	1492	36
PR	410715	DIAMANTE D OESTE	6,54	1496	37
PR	411050	IPIRANGA	6,53	1504	38
PR	411007	IMBAU	6,50	1557	39
PR	410045	ALTAMIRA DO PARANA	6,43	1637	40
PR	410302	BOA ESPERANCA DO IGUACU	6,42	1656	41
PR	411065	IRACEMA DO OESTE	6,40	1686	42
PR	411125	ITAPERUCU	6,38	1725	43
PR	412853	VENTANIA	6,33	1767	44
PR	412400	SANTANA DO ITARARE	6,32	1783	45
PR	412788	TUNAS DO PARANA	6,32	1784	46
PR	412175	RESERVA DO IGUACU	6,30	1811	47
PR	412865	VIRMOND	6,30	1812	48
PR	412015	PORTO BARREIRO	6,29	1819	49

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PR	411090	ITAGUAJE	6,28	1832	50
PR	410445	CANTAGALO	6,26	1862	51
PR	410030	AGUDOS DO SUL	6,24	1879	52
PR	410310	BOCAIUVA DO SUL	6,24	1880	53
PR	410773	FERNANDES PINHEIRO	6,23	1912	54
PR	410600	CONGONHINHAS	6,21	1930	55
PR	412830	UNIFLOR	6,15	1990	56
PR	410185	ARIRANHA DO IVAI	6,14	1994	57
PR	412862	ALTO PARAISO	6,13	2009	58
PR	411373	LUIZIANA	6,11	2040	59
PR	411680	NOVA CANTU	6,10	2053	60
PR	412590	SAO PEDRO DO PARANA	6,10	2054	61
PR	410700	CURIUVA	6,05	2102	62
PR	410755	FAROL	6,02	2140	63
PR	410130	ANTONIO OLINTO	6,02	2145	64
PR	412545	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	6,02	2146	65
PR	411290	JUNDIAI DO SUL	6,01	2148	66
PR	412665	SULINA	6,00	2161	67
PR	412360	SANTA INES	5,98	2188	68
PR	410680	CRUZ MACHADO	5,98	2192	69
PR	410930	GUARANIACU	5,98	2193	70
PR	410832	FRANCISCO ALVES	5,97	2206	71
PR	411490	MARILANDIA DO SUL	5,95	2226	72
PR	412110	QUINTA DO SOL	5,95	2227	73
PR	412170	RESERVA	5,95	2228	74
PR	412575	SAO PEDRO DO IGUACU	5,95	2229	75
PR	410500	CATANDUVAS	5,94	2238	76
PR	410657	CRUZEIRO DO IGUACU	5,93	2248	77

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PR	411970	PLANALTINA DO PARANA	5,93	2249	78
PR	412280	SALGADO FILHO	5,92	2261	79
PR	410785	FLOR DA SERRA DO SUL	5,88	2295	80
PR	411430	MANDIRITUBA	5,88	2296	81
PR	412395	SANTA MONICA	5,88	2297	82
PR	411440	MANGUEIRINHA	5,88	2302	83
PR	411220	JANIOPOLIS	5,86	2328	84
PR	411450	MANOEL RIBAS	5,86	2329	85
PR	411140	IVAI	5,85	2341	86
PR	412627	SAUDADE DO IGUACU	5,85	2342	87
PR	410290	BITURUNA	5,84	2352	88
PR	412250	RONCADOR	5,84	2353	89
PR	410165	ARAPUA	5,76	2436	90
PR	410975	IBEMA	5,75	2447	91
PR	410870	GRANDES RIOS	5,74	2460	92
PR	412700	TEIXEIRA SOARES	5,73	2476	93
PR	410390	CAMPINA DA LAGOA	5,72	2488	94
PR	412785	TRES BARRAS DO PARANA	5,71	2493	95
PR	410090	AMAPORA	5,70	2503	96
PR	412625	SARANDI	5,70	2504	97
PR	411375	LUNARDELLI	5,69	2514	98
PR	410770	FENIX	5,68	2528	99
PR	412620	SAPOPEMA	5,68	2529	100
PR	410315	BOM JESUS DO SUL	5,66	2553	101
PR	410855	GODOY MOREIRA	5,65	2566	102
PR	410990	ICARAIMA	5,65	2567	103
PR	412040	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	5,65	2568	104
PR	412402	SANTA TEREZA DO OESTE	5,64	2576	105

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PR	412310	SANTA AMELIA	5,63	2598	106
PR	410685	CRUZMALTINA	5,62	2605	107
PR	411470	MARIA HELENA	5,62	2606	108
PR	412090	QUEDAS DO IGUACU	5,60	2626	109
PR	410300	BOA ESPERANCA	5,58	2640	110
PR	411260	JARDIM OLINDA	5,58	2641	111
PR	411670	NOVA AURORA	5,58	2643	112
PR	412330	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	5,58	2646	113
PR	411510	MARILUZ	5,57	2650	114
PR	410670	CRUZEIRO DO SUL	5,57	2656	115
PR	411729	NOVO ITACOLOMI	5,57	2657	116
PR	410020	ADRIANOPOLIS	5,56	2667	117
PR	410335	BRAGANEY	5,56	2668	118
PR	412270	SABAUDIA	5,53	2692	119
PR	411960	PITANGA	5,53	2700	120
PR	411295	JURANDA	5,52	2706	121
PR	412210	RIO BOM	5,52	2707	122
PR	412630	SENGES	5,51	2714	123
PR	412610	SAO TOME	5,50	2725	124
PR	411640	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	5,48	2743	125
PR	412790	TUNEIRAS DO OESTE	5,46	2764	126
PR	411030	INAJA	5,45	2773	127
PR	412420	SANTO ANTONIO DO CAIUA	5,45	2774	128
PR	411080	IRETAMA	5,43	2784	129
PR	411500	MARILENA	5,43	2785	130
PR	410080	ALVORADA DO SUL	5,43	2788	131
PR	410890	GUAIRACA	5,43	2789	132
PR	412382	SANTA LUCIA	5,43	2797	133

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PR	412217	RIO BRANCO DO IVAI	5,41	2812	134
PR	412690	TAPIRA	5,41	2813	135
PR	411010	IMBITUVA	5,40	2824	136
PR	411830	PARANAPOEMA	5,40	2825	137
PR	410380	CAMBIRA	5,37	2856	138
PR	412135	RANCHO ALEGRE D OESTE	5,37	2859	139
PR	412060	PRUDENTOPOLIS	5,35	2872	140
PR	412065	QUARTO CENTENARIO	5,35	2873	141
PR	412030	PORTO VITORIA	5,34	2877	142
PR	410752	ESPERANCA NOVA	5,33	2891	143
PR	410920	GUARACI	5,33	2892	144
PR	411610	MOREIRA SALES	5,33	2901	145
PR	412150	REBOUCAS	5,33	2904	146
PR	411550	MARUMBI	5,32	2910	147
PR	411925	PINHAL DE SAO BENTO	5,32	2911	148
PR	411005	IGUATU	5,32	2913	149
PR	412020	PORTO RICO	5,32	2914	150
PR	410305	BOA VISTA DA APARECIDA	5,31	2918	151
PR	412750	TIBAGI	5,30	2924	152
PR	410115	ANGULO	5,28	2934	153
PR	411340	LEOPOLIS	5,28	2935	154
PR	410620	CONTENDA	5,27	2945	155
PR	410405	CAMPO BONITO	5,26	2955	156
PR	410337	BRASILANDIA DO SUL	5,25	2958	157
PR	410655	CORUMBATAI DO SUL	5,25	2959	158
PR	411530	MARIOPOLIS	5,25	2960	159
PR	411721	NOVA SANTA BARBARA	5,25	2961	160
PR	410347	CAFEZAL DO SUL	5,23	2969	161

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
PR	411000	IGUARACU	5,23	2970	162
PR	412220	RIO BRANCO DO SUL	5,23	2971	163
PR	412535	SAO JORGE DO PATROCINIO	5,23	2972	164
PR	411695	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	5,23	2979	165
PR	410340	CAFEARA	5,22	2985	166
PR	412120	QUITANDINHA	5,22	2986	167
PR	411275	JESUITAS	5,21	2995	168
PR	410850	GENERAL CARNEIRO	5,20	2998	169
PR	412500	SAO JOAO DO IVAI	5,18	3013	170
PR	412570	SAO MIGUEL DO IGUACU	5,17	3022	171
PR	411965	PITANGUEIRAS	5,15	3041	172
PR	410250	BARBOSA FERRAZ	5,13	3056	173
PR	410900	GUAPIRAMA	5,13	3057	174
PR	411725	NOVA PRATA DO IGUACU	5,13	3058	175
PR	410330	BORRAZOPOLIS	5,12	3070	176
PR	412430	SANTO ANTONIO DO PARAISO	5,12	3071	177
PR	410820	FORMOSA DO OESTE	5,12	3074	178
PR	411885	PEROBAL	5,12	3075	179
PR	411700	NOVA FATIMA	5,11	3080	180
PR	412600	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	5,10	3093	181
PR	410170	ARARUNA	5,08	3112	182
PR	411100	ITAMBARACA	5,08	3113	183
PR	412555	SAO MANOEL DO PARANA	5,08	3114	184
PR	411630	MUNHOZ DE MELO	5,08	3118	185
PR	412490	SAO JOAO DO CAIUA	5,08	3119	186
PR	412880	XAMBRE	5,07	3128	187
PR	411130	ITAUNA DO SUL	5,07	3134	188
PR	411330	LARANJEIRAS DO SUL	5,07	3135	189

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PR	411760	PALMAS	5,06	3140	190
PR	411585	MERCEDES	5,05	3147	191
PR	410740	ENEAS MARQUES	5,04	3151	192
PR	411845	PATO BRAGADO	5,03	3156	193
PR	410270	BARRA DO JACARE	5,02	3166	194
PR	410010	ABATIA	5,01	3174	195
PR	411860	PAULA FREITAS	4,99	3186	196
PR	411605	MISSAL	4,99	3188	197
PR	412670	TAMBOARA	4,98	3198	198
PR	412860	VERE	4,98	3199	199
PR	410350	CALIFORNIA	4,97	3221	200
PR	410910	GUAPOREMA	4,95	3235	201
PR	411230	JAPIRA	4,95	3236	202
PR	411600	MIRASELVA	4,95	3237	203
PR	412760	TIJUCAS DO SUL	4,93	3250	204
PR	412300	SALTO DO LONTRA	4,93	3254	205
PR	412320	SANTA CECILIA DO PAVAO	4,93	3255	206
PR	410425	CAMPO MAGRO	4,92	3273	207
PR	411740	OURIZONA	4,92	3274	208
PR	410490	CASTRO	4,91	3279	209
PR	411880	PEABIRU	4,91	3285	210
PR	410880	GUAIRA	4,90	3289	211
PR	411870	PAULO FRONTIN	4,90	3290	212
PR	411980	PLANALTO	4,90	3291	213
PR	411745	OURO VERDE DO OESTE	4,88	3306	214
PR	411920	PINHALAO	4,88	3307	215
PR	410810	FLORIDA	4,88	3309	216
PR	410510	CENTENARIO DO SUL	4,87	3316	217

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PR	412265	ROSARIO DO IVAI	4,83	3351	218
PR	410460	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	4,83	3362	219
PR	411120	ITAPEJARA D OESTE	4,82	3368	220
PR	411250	JARDIM ALEGRE	4,82	3369	221
PR	410160	ARAPOTI	4,80	3381	222
PR	411910	PIEN	4,77	3400	223
PR	411810	PARANACITY	4,77	3406	224
PR	410260	BARRACAO	4,76	3410	225
PR	410540	CHOPINZINHO	4,76	3411	226
PR	410410	CAMPO DO TENENTE	4,75	3416	227
PR	411940	PIRAI DO SUL	4,75	3417	228
PR	410040	ALMIRANTE TAMANDARE	4,74	3426	229
PR	412405	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	4,73	3437	230
PR	410070	ALTO PIQUIRI	4,73	3443	231
PR	411390	MALLET	4,73	3444	232
PR	411722	NOVA SANTA ROSA	4,73	3445	233
PR	412460	SAO CARLOS DO IVAI	4,72	3453	234
PR	412160	RENASCENCA	4,70	3465	235
PR	410100	AMPERE	4,69	3473	236
PR	410105	ANAHY	4,68	3478	237
PR	412850	WENCESLAU BRAZ	4,68	3483	238
PR	410320	BOM SUCESSO	4,67	3487	239
PR	410800	FLORESTOPOLIS	4,67	3488	240
PR	410775	FIGUEIRA	4,67	3491	241
PR	411155	IVATE	4,67	3492	242
PR	411590	MIRADOR	4,67	3493	243
PR	411950	PIRAQUARA	4,66	3500	244
PR	412540	SAO JOSE DA BOA VISTA	4,61	3525	245

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PR	410050	ALTONIA	4,61	3527	246
PR	411540	MARMELEIRO	4,61	3528	247
PR	411720	NOVA OLIMPIA	4,58	3547	248
PR	412480	SAO JOAO	4,58	3548	249
PR	412855	VERA CRUZ DO OESTE	4,58	3549	250
PR	410060	ALTO PARANA	4,58	3550	251
PR	411620	MORRETES	4,58	3551	252
PR	410760	FAXINAL	4,57	3562	253
PR	411060	IPORA	4,57	3563	254
PR	411342	LIDIANOPOLIS	4,57	3564	255
PR	410530	CEU AZUL	4,56	3569	256
PR	410570	CLEVELANDIA	4,55	3574	257
PR	412440	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	4,54	3577	258
PR	411320	LAPA	4,54	3579	259
PR	412740	TERRA ROXA	4,54	3580	260
PR	410790	FLORESTA	4,53	3589	261
PR	412033	PRADO FERREIRA	4,53	3590	262
PR	412730	TERRA RICA	4,53	3591	263
PR	411040	INDIANOPOLIS	4,50	3617	264
PR	411800	PARAISO DO NORTE	4,50	3618	265
PR	412140	REALEZA	4,50	3619	266
PR	412780	TOMAZINA	4,49	3624	267
PR	411660	NOVA AMERICA DA COLINA	4,49	3627	268
PR	412200	RIO AZUL	4,48	3634	269
PR	410710	DIAMANTE DO NORTE	4,45	3657	270
PR	410220	ATALAIA	4,43	3663	271
PR	410753	ENTRE RIOS DO OESTE	4,43	3664	272
PR	411480	MARIALVA	4,43	3667	273

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PR	412520	SAO JORGE D OESTE	4,42	3673	274
PR	411750	PAICANDU	4,42	3676	275
PR	411270	JATAIZINHO	4,42	3681	276
PR	411560	MATELANDIA	4,41	3689	277
PR	412290	SALTO DO ITARARE	4,39	3704	278
PR	412560	SAO MATEUS DO SUL	4,39	3705	279
PR	410120	ANTONINA	4,38	3713	280
PR	410580	COLOMBO	4,37	3718	281
PR	412240	ROLANDIA	4,37	3720	282
PR	412370	SANTA ISABEL DO IVAI	4,37	3721	283
PR	411190	JAGUAPITA	4,37	3726	284
PR	411900	PEROLA D OESTE	4,36	3732	285
PR	410450	CAPANEMA	4,34	3745	286
PR	410650	CORONEL VIVIDA	4,32	3768	287
PR	411580	MEDIANEIRA	4,32	3769	288
PR	412380	SANTA IZABEL DO OESTE	4,29	3785	289
PR	411200	JAGUARIAIVA	4,28	3790	290
PR	411310	KALORE	4,28	3791	291
PR	412050	PRIMEIRO DE MAIO	4,27	3802	292
PR	412580	SAO PEDRO DO IVAI	4,27	3806	293
PR	410470	CARLOPOLIS	4,25	3813	294
PR	410940	GUARAPUAVA	4,23	3833	295
PR	412800	UBIRATA	4,23	3834	296
PR	411350	LOANDA	4,22	3840	297
PR	410190	ASSAI	4,18	3871	298
PR	411400	MAMBORE	4,17	3877	299
PR	410110	ANDIRA	4,15	3902	300
PR	410860	GOIOERE	4,15	3903	301

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PR	411150	IVAIPORA	4,15	3904	302
PR	411770	PALMEIRA	4,15	3905	303
PR	410560	CIDADE GAUCHA	4,13	3919	304
PR	410630	CORBELIA	4,13	3923	305
PR	411380	LUPIONOPOLIS	4,13	3924	306
PR	412340	SANTA FE	4,13	3925	307
PR	412635	SERRANOPOLIS DO IGUACU	4,13	3926	308
PR	412130	RANCHO ALEGRE	4,12	3934	309
PR	412720	TERRA BOA	4,12	3935	310
PR	411535	MARIPA	4,12	3940	311
PR	410720	DOIS VIZINHOS	4,11	3948	312
PR	412080	QUATRO BARRAS	4,09	3966	313
PR	412640	SERTANEJA	4,07	3977	314
PR	411170	JABOTI	4,07	3982	315
PR	411890	PEROLA	4,07	3983	316
PR	410230	BALSA NOVA	4,06	3988	317
PR	412390	SANTA MARIANA	4,04	4003	318
PR	411240	JAPURA	4,03	4014	319
PR	412350	SANTA HELENA	4,03	4019	320
PR	410400	CAMPINA GRANDE DO SUL	4,02	4026	321
PR	412450	SANTO INACIO	4,02	4027	322
PR	410750	ENGENHEIRO BELTRAO	4,02	4029	323
PR	412795	TUPASSI	4,00	4040	324
PR	410765	FAZENDA RIO GRANDE	3,99	4044	325
PR	412870	VITORINO	3,97	4062	326
PR	410420	CAMPO LARGO	3,96	4069	327
PR	412190	RIBEIRAO DO PINHAL	3,95	4080	328
PR	412650	SERTANOPOLIS	3,93	4100	329

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PR	410465	CARAMBEI	3,91	4115	330
PR	410960	GUARATUBA	3,90	4123	331
PR	411710	NOVA LONDRINA	3,90	4124	332
PR	410280	BELA VISTA DO PARAISO	3,88	4139	333
PR	411095	ITAIPULANDIA	3,88	4145	334
PR	410550	CIANORTE	3,87	4150	335
PR	412410	SANTO ANTONIO DA PLATINA	3,86	4155	336
PR	410830	FOZ DO IGUACU	3,86	4157	337
PR	410970	IBAITI	3,84	4169	338
PR	411070	IRATI	3,84	4170	339
PR	410200	ASSIS CHATEAUBRIAND	3,84	4171	340
PR	410780	FLORAI	3,83	4172	341
PR	412085	QUATRO PONTES	3,83	4173	342
PR	410660	CRUZEIRO DO OESTE	3,83	4177	343
PR	411995	PONTAL DO PARANA	3,82	4183	344
PR	411690	NOVA ESPERANCA	3,80	4200	345
PR	410180	ARAUCARIA	3,78	4210	346
PR	411790	PALOTINA	3,78	4214	347
PR	411300	JUSSARA	3,77	4221	348
PR	410322	BOM SUCESSO DO SUL	3,73	4249	349
PR	411820	PARANAGUA	3,73	4250	350
PR	410610	CONSELHEIRO MAIRINCK	3,73	4254	351
PR	410590	COLORADO	3,72	4267	352
PR	411460	MARECHAL CANDIDO RONDON	3,70	4280	353
PR	412680	TAPEJARA	3,70	4281	354
PR	411420	MANDAGUARI	3,65	4323	355
PR	411915	PINHAIS	3,63	4344	356
PR	412840	URAI	3,62	4358	357

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PR	412770	TOLEDO	3,60	4372	358
PR	411280	JOAQUIM TAVORA	3,59	4380	359
PR	410480	CASCADEL	3,58	4386	360
PR	412710	TELEMACO BORBA	3,55	4413	361
PR	410140	APUCARANA	3,52	4443	362
PR	410240	BANDEIRANTES	3,48	4476	363
PR	410345	CAFELANDIA	3,47	4491	364
PR	412820	UNIAO DA VITORIA	3,47	4492	365
PR	411180	JACAREZINHO	3,46	4497	366
PR	412260	RONDON	3,41	4546	367
PR	412550	SAO JOSE DOS PINHAIS	3,41	4549	368
PR	412010	PORTO AMAZONAS	3,40	4561	369
PR	410840	FRANCISCO BELTRAO	3,39	4566	370
PR	412660	SIQUEIRA CAMPOS	3,38	4573	371
PR	410725	DOURADINA	3,38	4576	372
PR	411110	ITAMBE	3,35	4601	373
PR	412230	RIO NEGRO	3,33	4619	374
PR	411160	IVATUBA	3,32	4633	375
PR	410980	IBIPORA	3,30	4645	376
PR	411410	MANDAGUACU	3,27	4663	377
PR	411360	LOBATO	3,27	4667	378
PR	410730	DOUTOR CAMARGO	3,20	4736	379
PR	410150	ARAPONGAS	3,18	4755	380
PR	410430	CAMPO MOURAO	3,18	4763	381
PR	412070	QUATIGUA	3,15	4781	382
PR	410370	CAMBE	3,13	4794	383
PR	410640	CORNELIO PROCOPIO	3,12	4804	384
PR	412000	PORECATU	3,10	4817	385

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
PR	410360	CAMBARA	3,09	4825	386
PR	411990	PONTA GROSSA	3,07	4840	387
PR	411570	MATINHOS	3,05	4862	388
PR	410690	CURITIBA	3,02	4894	389
PR	411210	JANDAIA DO SUL	3,00	4914	390
PR	411520	MARINGA	3,00	4915	391
PR	411840	PARANAVAI	2,93	4945	392
PR	410210	ASTORGA	2,88	4984	393
PR	412810	UMUARAMA	2,86	5001	394
PR	411370	LONDRINA	2,77	5060	395
PR	412180	RIBEIRAO CLARO	2,76	5064	396
PR	412035	PRANCHITA	2,74	5082	397
PR	411850	PATO BRANCO	2,68	5120	398
PR	412530	SAO JORGE DO IVAI	2,37	5304	399
SC	421915	VARGEM	7,21	722	1
SC	420768	IPUACU	7,17	762	2
SC	421575	SAO BERNARDINO	6,62	1384	3
SC	421205	PALMEIRA	6,49	1569	4
SC	420517	ENTRE RIOS	6,48	1577	5
SC	420243	BOCAINA DO SUL	6,34	1756	6
SC	420325	CAPAO ALTO	6,33	1776	7
SC	421680	SAO JOSE DO CERRITO	6,31	1792	8
SC	420010	ABELARDO LUZ	6,27	1851	9
SC	420785	IRATI	6,27	1854	10
SC	420315	CALMON	6,23	1899	11
SC	420287	BRUNOPOLIS	6,20	1943	12
SC	420417	CERRO NEGRO	6,20	1944	13
SC	421568	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	6,19	1953	14

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
SC	420340	CAMPO BELO DO SUL	6,13	2001	15
SC	421795	TIGRINHOS	6,12	2026	16
SC	420445	CORONEL MARTINS	6,07	2085	17
SC	420208	BANDEIRANTE	6,03	2119	18
SC	421227	PASSOS MAIA	6,03	2120	19
SC	421189	PAINEL	6,01	2149	20
SC	421415	PRINCESA	6,00	2162	21
SC	420213	BELA VISTA DO TOLDO	5,95	2230	22
SC	420535	FLOR DO SERTAO	5,93	2250	23
SC	420917	JUPIA	5,90	2281	24
SC	420895	JARDINOPOLIS	5,85	2343	25
SC	420209	BARRA BONITA	5,83	2370	26
SC	420215	BELMONTE	5,74	2457	27
SC	421535	SALTINHO	5,65	2569	28
SC	421005	MACIEIRA	5,64	2574	29
SC	420970	LEBON REGIS	5,63	2588	30
SC	420005	ABDON BATISTA	5,62	2607	31
SC	421030	MAJOR VIEIRA	5,61	2611	32
SC	421070	MATOS COSTA	5,53	2693	33
SC	421187	PAIAL	5,53	2694	34
SC	421825	TIMBO GRANDE	5,50	2726	35
SC	421520	ROMELANDIA	5,50	2728	36
SC	421567	SANTA TEREZINHA	5,48	2748	37
SC	421885	UNIAO DO OESTE	5,47	2762	38
SC	421110	MONTE CASTELO	5,46	2766	39
SC	420810	ITAIOPOLIS	5,35	2875	40
SC	420253	BOM JESUS	5,30	2925	41
SC	420070	ALFREDO WAGNER	5,27	2949	42

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
SC	420775	IRACEMINHA	5,26	2951	43
SC	420665	GUATAMBU	5,24	2965	44
SC	420050	AGUAS DE CHAPECO	5,23	2973	45
SC	421145	NOVA ITABERABA	5,21	2996	46
SC	421185	OURO VERDE	5,20	2999	47
SC	421775	SUL BRASIL	5,18	3009	48
SC	420165	ARVOREDO	5,16	3034	49
SC	421225	PASSO DE TORRES	5,15	3042	50
SC	420055	AGUAS FRIAS	5,12	3069	51
SC	421715	SAO MIGUEL DA BOA VISTA	5,10	3094	52
SC	420560	GALVAO	5,09	3101	53
SC	420410	CAXAMBU DO SUL	5,08	3115	54
SC	421605	SAO CRISTOVAO DO SUL	5,05	3148	55
SC	421545	SANGAO	5,04	3152	56
SC	420500	DIONISIO CERQUEIRA	5,01	3169	57
SC	420419	CHAPADAO DO LAGEADO	5,01	3173	58
SC	420675	IBIAM	4,98	3200	59
SC	421507	RIQUEZA	4,98	3201	60
SC	420415	CELSO RAMOS	4,98	3207	61
SC	421165	NOVO HORIZONTE	4,92	3264	62
SC	420980	LEOBERTO LEAL	4,92	3275	63
SC	421340	PONTE SERRADA	4,92	3276	64
SC	421223	PARAISO	4,91	3280	65
SC	421935	VITOR MEIRELES	4,90	3292	66
SC	421920	VIDAL RAMOS	4,87	3320	67
SC	421105	MONTE CARLO	4,85	3338	68
SC	421315	PLANALTO ALEGRE	4,80	3382	69
SC	420350	CAMPO ERE	4,80	3386	70

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
SC	421650	SAO JOAQUIM	4,78	3396	71
SC	421200	PALMA SOLA	4,73	3438	72
SC	421505	RIO RUFINO	4,72	3454	73
SC	420945	LAJEADO GRANDE	4,70	3466	74
SC	420720	IMARUI	4,68	3484	75
SC	420257	BOM JESUS DO OESTE	4,67	3494	76
SC	421875	TUNAPOLIS	4,67	3495	77
SC	421330	PONTE ALTA	4,66	3503	78
SC	420080	ANCHIETA	4,64	3509	79
SC	420250	BOM JARDIM DA SERRA	4,64	3512	80
SC	420555	FREI ROGERIO	4,60	3539	81
SC	420455	CORREIA PINTO	4,59	3541	82
SC	421055	MAREMA	4,57	3559	83
SC	421555	SANTA HELENA	4,55	3571	84
SC	420680	IBICARE	4,53	3592	85
SC	420780	IRANI	4,52	3603	86
SC	421600	SAO CARLOS	4,49	3621	87
SC	421895	URUPEMA	4,48	3635	88
SC	420130	ARAQUARI	4,46	3653	89
SC	420400	CATANDUVAS	4,42	3682	90
SC	420310	CAIBI	4,36	3730	91
SC	421917	VARGEM BONITA	4,35	3738	92
SC	421830	TRES BARRAS	4,32	3770	93
SC	421550	SANTA CECILIA	4,29	3786	94
SC	421420	QUILOMBO	4,29	3787	95
SC	420260	BOM RETIRO	4,25	3814	96
SC	421220	PAPANDUVA	4,25	3815	97
SC	421970	XAXIM	4,25	3818	98

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
SC	421440	RIO DAS ANTAS	4,23	3827	99
SC	420490	DESCANSO	4,22	3838	100
SC	420040	AGUA DOCE	4,21	3844	101
SC	420100	ANITA GARIBALDI	4,21	3851	102
SC	421210	PALMITOS	4,21	3852	103
SC	421050	MARAVILHA	4,17	3878	104
SC	420110	ANITAPOLIS	4,17	3884	105
SC	420360	CAMPOS NOVOS	4,16	3887	106
SC	420860	JABORA	4,15	3906	107
SC	420520	ERVAL VELHO	4,12	3936	108
SC	421100	MONDAI	4,11	3941	109
SC	420475	CUNHATAI	4,10	3959	110
SC	421670	SAO JOSE DO CEDRO	4,06	3990	111
SC	420550	FRAIBURGO	4,05	3993	112
SC	420660	GUARUJA DO SUL	4,04	4006	113
SC	420790	IRINEOPOLIS	4,02	4023	114
SC	421610	SAO DOMINGOS	4,02	4024	115
SC	421625	SAO JOAO DO OESTE	4,02	4025	116
SC	421335	PONTE ALTA DO NORTE	4,02	4028	117
SC	421700	SAO LUDGERO	4,01	4036	118
SC	420435	CORDILHEIRA ALTA	4,00	4041	119
SC	421569	SANTIAGO DO SUL	4,00	4042	120
SC	421910	VARGEAO	3,99	4045	121
SC	420300	CACADOR	3,98	4056	122
SC	421190	PALHOCA	3,95	4081	123
SC	421755	SERRA ALTA	3,94	4087	124
SC	420480	CURITIBANOS	3,93	4099	125
SC	420470	CUNHA PORA	3,92	4110	126

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
SC	420740	IMBUIA	3,90	4125	127
SC	420915	JOSE BOITEUX	3,90	4126	128
SC	421085	MIRIM DOCE	3,89	4129	129
SC	420320	CAMBORIU	3,89	4132	130
SC	420380	CANOINHAS	3,88	4143	131
SC	420710	ILHOTA	3,88	4146	132
SC	421490	RIO FORTUNA	3,85	4162	133
SC	421080	MELEIRO	3,84	4168	134
SC	420420	CHAPECO	3,82	4181	135
SC	421690	SAO LOURENCO DO OESTE	3,80	4201	136
SC	421950	XANXERE	3,80	4202	137
SC	420370	CANELINHA	3,78	4211	138
SC	421090	MODELO	3,77	4217	139
SC	420765	IPORA DO OESTE	3,77	4218	140
SC	421840	TREZE DE MAIO	3,76	4226	141
SC	421230	PAULO LOPES	3,76	4228	142
SC	420870	JACINTO MACHADO	3,73	4255	143
SC	420543	FORMOSA DO SUL	3,72	4268	144
SC	420190	AURORA	3,71	4272	145
SC	420230	BIGUACU	3,70	4274	146
SC	421790	TANGARA	3,70	4282	147
SC	421985	ZORTEA	3,70	4283	148
SC	420075	ALTO BELA VISTA	3,69	4290	149
SC	420840	ITAPIRANGA	3,66	4311	150
SC	420730	IMBITUBA	3,66	4314	151
SC	420940	LAGUNA	3,65	4315	152
SC	421635	SAO JOAO DO ITAPERIU	3,65	4324	153
SC	421620	SAO FRANCISCO DO SUL	3,65	4328	154

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
SC	420090	ANGELINA	3,64	4333	155
SC	420390	CAPINZAL	3,64	4334	156
SC	420510	DONA EMMA	3,63	4345	157
SC	420850	ITUPORANGA	3,62	4356	158
SC	420440	CORONEL FREITAS	3,60	4373	159
SC	421450	RIO DO CAMPO	3,60	4374	160
SC	421125	MORRO GRANDE	3,59	4379	161
SC	421120	MORRO DA FUMACA	3,58	4387	162
SC	421010	MAFRA	3,56	4407	163
SC	420515	DOUTOR PEDRINHO	3,55	4414	164
SC	421300	PINHEIRO PRETO	3,55	4415	165
SC	421850	TREZE TILIAS	3,55	4416	166
SC	420700	ICARA	3,54	4421	167
SC	421130	NAVEGANTES	3,53	4427	168
SC	420580	GARUVA	3,53	4434	169
SC	420330	CAMPO ALEGRE	3,52	4444	170
SC	421640	SAO JOAO DO SUL	3,52	4445	171
SC	420180	ATALANTA	3,49	4464	172
SC	421175	OTACILIO COSTA	3,49	4470	173
SC	421170	ORLEANS	3,48	4477	174
SC	421370	POUSO REDONDO	3,48	4479	175
SC	420640	GUARACIABA	3,46	4494	176
SC	420519	ERMO	3,44	4514	177
SC	421240	PEDRAS GRANDES	3,43	4526	178
SC	421560	SANTA ROSA DE LIMA	3,43	4527	179
SC	420205	BALNEARIO BARRA DO SUL	3,42	4542	180
SC	420900	JOACABA	3,42	4543	181
SC	421630	SAO JOAO BATISTA	3,40	4563	182

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
SC	420880	JAGUARUNA	3,38	4574	183
SC	421860	TROMBUDO CENTRAL	3,38	4577	184
SC	420830	ITAPEMA	3,37	4578	185
SC	421530	SALETE	3,37	4588	186
SC	420990	LONTRAS	3,35	4602	187
SC	421020	MAJOR GERCINO	3,34	4611	188
SC	420800	ITA	3,33	4620	189
SC	420845	ITAPOA	3,33	4621	190
SC	420140	ARARANGUA	3,29	4651	191
SC	420125	APIUNA	3,27	4664	192
SC	421290	PINHALZINHO	3,27	4668	193
SC	421890	URUBICI	3,27	4673	194
SC	420210	BARRA VELHA	3,26	4683	195
SC	421565	SANTA ROSA DO SUL	3,25	4687	196
SC	420030	AGRONOMICA	3,21	4715	197
SC	420530	FAXINAL DOS GUEDES	3,21	4716	198
SC	421800	TIJUCAS	3,20	4721	199
SC	421310	PIRATUBA	3,20	4737	200
SC	421810	TIMBE DO SUL	3,20	4738	201
SC	421000	LUIZ ALVES	3,19	4740	202
SC	421380	PRAIA GRANDE	3,19	4744	203
SC	421270	PETROLANDIA	3,18	4749	204
SC	420960	LAURO MULLER	3,16	4770	205
SC	420127	ARABUTA	3,13	4790	206
SC	420600	GOVERNADOR CELSO RAMOS	3,13	4791	207
SC	421660	SAO JOSE	3,12	4806	208
SC	420460	CRICIUMA	3,11	4808	209
SC	420985	LINDOIA DO SUL	3,11	4809	210

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
SC	420545	FORQUILHINHA	3,10	4818	211
SC	421740	SCHROEDER	3,10	4819	212
SC	421730	SAUDADES	3,09	4823	213
SC	420910	JOINVILLE	3,08	4832	214
SC	420570	GAROPABA	3,07	4841	215
SC	421140	NOVA ERECHIM	3,07	4842	216
SC	420200	BALNEARIO CAMBORIU	3,06	4845	217
SC	420620	GRAVATAL	3,06	4846	218
SC	421500	RIO NEGRINHO	3,06	4847	219
SC	420280	BRACO DO NORTE	3,05	4866	220
SC	421930	VIDEIRA	3,05	4867	221
SC	421780	TAIO	3,03	4881	222
SC	420610	GRAO PARA	3,02	4888	223
SC	420930	LAGES	3,00	4916	224
SC	420760	IPIRA	2,99	4918	225
SC	421250	PENHA	2,93	4952	226
SC	420650	GUARAMIRIM	2,92	4956	227
SC	420245	BOMBINHAS	2,92	4963	228
SC	420670	HERVAL D OESTE	2,92	4964	229
SC	421410	PRESIDENTE NEREU	2,91	4965	230
SC	421750	SEARA	2,91	4967	231
SC	420195	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	2,90	4971	232
SC	420020	AGROLANDIA	2,89	4973	233
SC	420590	GASPAR	2,89	4974	234
SC	421720	SAO MIGUEL DO OESTE	2,89	4977	235
SC	420060	AGUAS MORNAS	2,88	4985	236
SC	420160	ARROIO TRINTA	2,88	4986	237
SC	420270	BOTUVERA	2,88	4989	238

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
SC	420150	ARMAZEM	2,85	5013	239
SC	421480	RIO DO SUL	2,83	5021	240
SC	420395	CAPIVARI DE BAIXO	2,82	5023	241
SC	420770	IPUMIRIM	2,81	5030	242
SC	421880	TURVO	2,80	5046	243
SC	421400	PRESIDENTE GETULIO	2,79	5047	244
SC	420820	ITAJAI	2,79	5048	245
SC	421960	XAVANTINA	2,78	5050	246
SC	421940	WITMARSUM	2,77	5061	247
SC	421430	RANCHO QUEIMADO	2,76	5067	248
SC	421150	NOVA TRENTO	2,76	5069	249
SC	421350	PORTO BELO	2,76	5070	250
SC	420540	FLORIANOPOLIS	2,74	5085	251
SC	420890	JARAGUA DO SUL	2,73	5093	252
SC	420285	BRACO DO TROMBUDO	2,71	5108	253
SC	421040	MARACAJA	2,71	5110	254
SC	421003	LUZERNA	2,70	5113	255
SC	421540	SALTO VELOSO	2,70	5114	256
SC	421770	SOMBRIO	2,68	5121	257
SC	421060	MASSARANDUBA	2,68	5126	258
SC	421870	TUBARAO	2,62	5148	259
SC	421360	PORTO UNIAO	2,61	5154	260
SC	420207	BALNEARIO GAIVOTA	2,60	5164	261
SC	420950	LAURENTINO	2,60	5165	262
SC	421900	URUSSANGA	2,60	5166	263
SC	420690	IBIRAMA	2,59	5168	264
SC	421820	TIMBO	2,57	5180	265
SC	421710	SAO MARTINHO	2,57	5186	266

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
SC	420450	CORUPA	2,56	5187	267
SC	421590	SAO BONIFACIO	2,56	5188	268
SC	420425	COCAL DO SUL	2,53	5208	269
SC	420430	CONCORDIA	2,53	5210	270
SC	421580	SAO BENTO DO SUL	2,51	5221	271
SC	420170	ASCURRA	2,50	5231	272
SC	420757	IOMERE	2,50	5232	273
SC	421260	PERITIBA	2,50	5233	274
SC	421280	BALNEARIO PICARRAS	2,45	5266	275
SC	420630	GUABIRUBA	2,43	5275	276
SC	421460	RIO DO OESTE	2,43	5276	277
SC	421160	NOVA VENEZA	2,43	5279	278
SC	420220	BENEDITO NOVO	2,40	5288	279
SC	420240	BLUMENAU	2,40	5289	280
SC	420750	INDAIAL	2,39	5295	281
SC	420290	BRUSQUE	2,35	5314	282
SC	421760	SIDEROPOLIS	2,35	5315	283
SC	420120	ANTONIO CARLOS	2,33	5326	284
SC	421725	SAO PEDRO DE ALCANTARA	2,32	5328	285
SC	421390	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	2,31	5333	286
SC	421470	RIO DOS CEDROS	2,27	5352	287
SC	420920	LACERDOPOLIS	2,20	5382	288
SC	421835	TREVISÓ	2,19	5384	289
SC	421570	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	2,07	5418	290
SC	421510	RODEIO	2,03	5434	291
SC	421320	POMERODE	1,92	5482	292
SC	421180	OURO	1,76	5527	293
RS	430957	HERVEIRAS	8,13	172	1

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
RS	431113	JARI	7,19	743	2
RS	431540	REDENTORA	7,11	828	3
RS	430175	BARAO DO TRIUNFO	6,87	1077	4
RS	431532	QUEVEDOS	6,83	1133	5
RS	430915	GRAMADO XAVIER	6,82	1146	6
RS	432026	SEGREDO	6,81	1154	7
RS	430830	FONTOURA XAVIER	6,80	1174	8
RS	431171	MACAMBARA	6,77	1199	9
RS	431125	LAGOAO	6,76	1213	10
RS	430590	CORONEL BICACO	6,64	1354	11
RS	431417	PEDRAS ALTAS	6,60	1408	12
RS	431142	LAJEADO DO BUGRE	6,58	1437	13
RS	430063	AMARAL FERRADOR	6,53	1516	14
RS	430642	DOIS IRMAOS DAS MISSOES	6,52	1521	15
RS	431936	SAO PEDRO DAS MISSOES	6,48	1576	16
RS	431237	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	6,47	1594	17
RS	430650	DOM FELICIANO	6,42	1643	18
RS	432310	VICENTE DUTRA	6,42	1657	19
RS	432215	TUNAS	6,41	1670	20
RS	431160	LIBERATO SALZANO	6,41	1676	21
RS	432237	UNISTALDA	6,38	1712	22
RS	430223	BOA VISTA DO INCRA	6,35	1753	23
RS	430597	COXILHA	6,30	1813	24
RS	430260	BRAGA	6,28	1833	25
RS	430544	CHUVISCA	6,28	1834	26
RS	431087	JACUIZINHO	6,26	1864	27
RS	430515	CERRO GRANDE	6,23	1902	28
RS	431973	SAO VALERIO DO SUL	6,21	1931	29

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
RS	431406	PASSA SETE	6,19	1954	30
RS	431700	SANTANA DA BOA VISTA	6,16	1976	31
RS	431770	SANTO ANTONIO DAS MISSOES	6,15	1991	32
RS	431912	SAO MARTINHO DA SERRA	6,12	2027	33
RS	430222	BOA VISTA DO CADEADO	6,06	2088	34
RS	431085	JABOTICABA	6,06	2089	35
RS	430865	GARRUCHOS	6,05	2103	36
RS	430607	CRISTAL DO SUL	6,03	2121	37
RS	430783	EUGENIO DE CASTRO	6,03	2122	38
RS	431115	JOIA	6,03	2123	39
RS	432234	UBIRETAMA	5,98	2194	40
RS	431845	SAO JOSE DAS MISSOES	5,96	2215	41
RS	431057	ITAPUCA	5,95	2222	42
RS	430185	BARRA DO GUARITA	5,93	2254	43
RS	430200	BARROS CASSAL	5,88	2308	44
RS	430465	CAPAO DO CIPO	5,88	2309	45
RS	430692	ENGENHO VELHO	5,88	2310	46
RS	431915	SAO MIGUEL DAS MISSOES	5,88	2311	47
RS	431123	LAGOA BONITA DO SUL	5,86	2330	48
RS	430205	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	5,86	2332	49
RS	432375	VITORIA DAS MISSOES	5,86	2333	50
RS	430517	CERRO GRANDE DO SUL	5,85	2344	51
RS	430745	ESPERANCA DO SUL	5,82	2382	52
RS	430975	IBARAMA	5,80	2394	53
RS	431055	ITACURUBI	5,78	2420	54
RS	430537	CHARRUA	5,77	2429	55
RS	430245	BOQUEIRAO DO LEAO	5,75	2448	56
RS	430187	BARRA DO QUARAI	5,74	2463	57

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
RS	431041	INHACORA	5,70	2505	58
RS	431050	IRAI	5,69	2512	59
RS	430450	CANGUCU	5,68	2536	60
RS	430462	CAPAO BONITO DO SUL	5,67	2548	61
RS	431531	QUATRO IRMAOS	5,63	2589	62
RS	432035	SENTINELA DO SUL	5,62	2608	63
RS	431175	MANOEL VIANA	5,61	2614	64
RS	431555	RIO DOS INDIOS	5,61	2617	65
RS	430965	HULHA NEGRA	5,59	2632	66
RS	431065	ITATI	5,59	2635	67
RS	431645	SALTO DO JACUI	5,57	2659	68
RS	431446	PINHAL DA SERRA	5,55	2682	69
RS	431477	PONTAO	5,55	2683	70
RS	430693	ENTRE-IJUIS	5,52	2703	71
RS	430730	ERVAL SECO	5,52	2708	72
RS	432345	VILA NOVA DO SUL	5,51	2713	73
RS	432147	TIRADENTES DO SUL	5,49	2737	74
RS	430512	CERRITO	5,48	2745	75
RS	431920	SAO NICOLAU	5,47	2754	76
RS	431261	MUITOS CAPOES	5,45	2775	77
RS	430064	AMETISTA DO SUL	5,43	2795	78
RS	431349	NOVO BARREIRO	5,40	2826	79
RS	432146	TIO HUGO	5,37	2852	80
RS	431470	PLANALTO	5,37	2853	81
RS	430697	EREBANGO	5,36	2862	82
RS	430995	IBIRAPUITA	5,36	2869	83
RS	430215	BOA VISTA DAS MISSOES	5,34	2881	84
RS	431210	MATA	5,34	2885	85

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
RS	431112	JAQUIRANA	5,33	2893	86
RS	431697	SANTA MARGARIDA DO SUL	5,28	2936	87
RS	432183	TRES FORQUILHAS	5,26	2956	88
RS	430050	ALPESTRE	5,23	2976	89
RS	431642	SAGRADA FAMILIA	5,23	2980	90
RS	430250	BOSSOROCA	5,18	3014	91
RS	431342	NOVO MACHADO	5,18	3016	92
RS	430632	DERRUBADAS	5,17	3021	93
RS	432020	SEBERI	5,17	3025	94
RS	430840	FORMIGUEIRO	5,15	3043	95
RS	431344	NOVO TIRADENTES	5,13	3059	96
RS	430880	GENERAL CAMARA	5,11	3081	97
RS	430690	ENCRUZILHADA DO SUL	5,11	3084	98
RS	430120	ARROIO DO TIGRE	5,10	3086	99
RS	430781	ESTRELA VELHA	5,10	3095	100
RS	431455	PIRAPO	5,08	3116	101
RS	432380	XANGRI-LA	5,08	3120	102
RS	431630	ROQUE GONZALES	5,08	3123	103
RS	431460	PIRATINI	5,03	3157	104
RS	431850	SAO JOSE DO NORTE	4,99	3187	105
RS	431070	ITATIBA DO SUL	4,99	3189	106
RS	431930	SAO PAULO DAS MISSOES	4,98	3208	107
RS	430912	GRAMADO DOS LOUREIROS	4,97	3222	108
RS	432067	SINIMBU	4,96	3227	109
RS	432140	TENENTE PORTELA	4,96	3228	110
RS	432045	SERIO	4,95	3238	111
RS	430330	CAIBATE	4,94	3244	112
RS	432085	TABAI	4,93	3251	113

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
RS	431500	PORTO LUCENA	4,93	3252	114
RS	430805	FAXINALZINHO	4,93	3256	115
RS	432252	VALE VERDE	4,92	3265	116
RS	432195	TRINDADE DO SUL	4,92	3267	117
RS	431775	SANTO ANTONIO DO PLANALTO	4,92	3268	118
RS	430435	CANDIOTA	4,91	3281	119
RS	431040	INDEPENDENCIA	4,90	3286	120
RS	430400	CAMPO NOVO	4,90	3295	121
RS	430637	DILERMANDO DE AGUIAR	4,88	3310	122
RS	431449	PINHEIRINHO DO VALE	4,88	3312	123
RS	430825	FLORIANO PEIXOTO	4,87	3321	124
RS	432057	SETE DE SETEMBRO	4,86	3329	125
RS	431515	PROGRESSO	4,84	3347	126
RS	430740	ESMERALDA	4,83	3352	127
RS	432220	TUPANCIRETA	4,83	3353	128
RS	432253	VALE DO SOL	4,82	3365	129
RS	430340	CAICARA	4,81	3374	130
RS	430055	ALTO ALEGRE	4,80	3383	131
RS	431217	MATO QUEIMADO	4,80	3384	132
RS	430600	CRISSIUMAL	4,79	3388	133
RS	430950	GUARANI DAS MISSOES	4,78	3397	134
RS	432023	SEDE NOVA	4,78	3398	135
RS	430885	GENTIL	4,75	3418	136
RS	430230	BOM JESUS	4,75	3419	137
RS	431270	NONOAI	4,75	3420	138
RS	430320	CACIQUE DOBLE	4,74	3423	139
RS	431862	SAO JOSE DOS AUSENTES	4,73	3439	140
RS	431595	ROLADOR	4,72	3450	141

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
RS	431230	MIRAGUAI	4,70	3460	142
RS	431267	NICOLAU VERGUEIRO	4,69	3474	143
RS	431413	PAULO BENTO	4,68	3485	144
RS	432232	TURUCU	4,67	3496	145
RS	431846	SAO JOSE DO HERVAL	4,66	3504	146
RS	431420	PEDRO OSORIO	4,64	3510	147
RS	430495	CASEIROS	4,63	3515	148
RS	431513	POUSO NOVO	4,63	3516	149
RS	430060	ALVORADA	4,63	3517	150
RS	430673	DOUTOR MAURICIO CARDOSO	4,62	3522	151
RS	431333	NOVA RAMADA	4,62	3523	152
RS	430410	CAMPOS BORGES	4,61	3529	153
RS	430583	COQUEIRO BAIXO	4,60	3540	154
RS	432143	TERRA DE AREIA	4,58	3553	155
RS	430540	CHIAPETTA	4,57	3555	156
RS	431060	ITAQUI	4,57	3556	157
RS	430045	ALEGRIA	4,57	3565	158
RS	432218	TUPANCI DO SUL	4,57	3566	159
RS	431447	PINHAL GRANDE	4,56	3567	160
RS	430466	CAPAO DO LEAO	4,56	3570	161
RS	430545	CIDREIRA	4,54	3581	162
RS	432149	TOROPI	4,54	3584	163
RS	430107	ARROIO DO PADRE	4,53	3593	164
RS	431262	MULITERNO	4,53	3594	165
RS	432032	SENADOR SALGADO FILHO	4,53	3597	166
RS	431510	PORTO XAVIER	4,49	3628	167
RS	430485	CARLOS GOMES	4,48	3642	168
RS	431053	ITAARA	4,47	3650	169

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
RS	431673	SANTA CECILIA DO SUL	4,47	3651	170
RS	430280	CACAPAVA DO SUL	4,45	3655	171
RS	431173	MAMPITUBA	4,44	3661	172
RS	430003	ACEGUA	4,43	3665	173
RS	432254	VALE REAL	4,42	3683	174
RS	430290	CACEQUI	4,40	3697	175
RS	430543	CHUI	4,40	3698	176
RS	430420	CANDELARIA	4,40	3700	177
RS	431430	PEJUCARA	4,38	3711	178
RS	431880	SAO LOURENCO DO SUL	4,38	3714	179
RS	430463	CAPAO DA CANOA	4,37	3722	180
RS	430593	CORONEL PILAR	4,37	3727	181
RS	431110	JAGUARI	4,36	3729	182
RS	430605	CRISTAL	4,34	3743	183
RS	431120	JULIO DE CASTILHOS	4,34	3746	184
RS	430900	GIRUA	4,34	3747	185
RS	432360	VISTA ALEGRE DO PRATA	4,33	3753	186
RS	431910	SAO MARTINHO	4,33	3756	187
RS	431213	MATO CASTELHANO	4,33	3758	188
RS	430585	COQUEIROS DO SUL	4,32	3762	189
RS	430430	CANDIDO GODOI	4,31	3771	190
RS	430635	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	4,29	3783	191
RS	431450	PINHEIRO MACHADO	4,29	3784	192
RS	432230	TUPARENDI	4,29	3788	193
RS	431000	IBIRUBA	4,28	3792	194
RS	431370	PALMEIRA DAS MISSOES	4,28	3793	195
RS	432350	VISTA ALEGRE	4,28	3800	196
RS	430163	BALNEARIO PINHAL	4,27	3807	197

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
RS	432135	TAVARES	4,26	3808	198
RS	432160	TRAMANDAI	4,25	3816	199
RS	430720	ERVAL GRANDE	4,23	3828	200
RS	431795	SANTO EXPEDITO DO SUL	4,23	3829	201
RS	430180	BARRACAO	4,23	3832	202
RS	431337	NOVA SANTA RITA	4,23	3835	203
RS	430675	DOUTOR RICARDO	4,22	3841	204
RS	430130	ARROIO GRANDE	4,21	3845	205
RS	432185	TRES PALMEIRAS	4,21	3853	206
RS	432110	TAPES	4,19	3865	207
RS	431810	SAO FRANCISCO DE ASSIS	4,19	3866	208
RS	431830	SAO GABRIEL	4,18	3872	209
RS	431507	PORTO VERA CRUZ	4,18	3875	210
RS	430580	CONSTANTINA	4,17	3885	211
RS	430300	CACHOEIRA DO SUL	4,16	3888	212
RS	432050	SERTAO	4,16	3889	213
RS	431402	PARAISO DO SUL	4,16	3891	214
RS	430705	ERNESTINA	4,14	3911	215
RS	430225	BOA VISTA DO SUL	4,14	3914	216
RS	431245	MORRO REDONDO	4,14	3915	217
RS	431550	RESTINGA SECA	4,11	3942	218
RS	431820	SAO FRANCISCO DE PAULA	4,11	3943	219
RS	430610	CRUZ ALTA	4,11	3949	220
RS	431100	JAGUARAO	4,11	3950	221
RS	432132	TAQUARUCU DO SUL	4,11	3951	222
RS	431150	LAVRAS DO SUL	4,11	3954	223
RS	431339	NOVO CABRAIS	4,11	3955	224
RS	431303	NOVA ESPERANCA DO SUL	4,10	3960	225

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
RS	431478	PONTE PRETA	4,10	3961	226
RS	431275	NOVA ALVORADA	4,09	3965	227
RS	432370	VISTA GAUCHA	4,09	3968	228
RS	431780	SANTO AUGUSTO	4,09	3969	229
RS	430270	BUTIA	4,07	3978	230
RS	430471	CARAA	4,06	3989	231
RS	430085	ARAMBARE	4,06	3991	232
RS	431220	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	4,05	3997	233
RS	431980	SAO VICENTE DO SUL	4,04	4004	234
RS	431177	MAQUINE	4,04	4009	235
RS	430258	BOZANO	4,03	4015	236
RS	430066	ANDRE DA ROCHA	4,02	4030	237
RS	430367	CAMPESTRE DA SERRA	4,02	4031	238
RS	430195	BARRA FUNDA	4,01	4033	239
RS	430845	FORTALEZA DOS VALOS	4,01	4034	240
RS	431395	PANTANO GRANDE	4,01	4035	241
RS	430513	CERRO BRANCO	4,01	4037	242
RS	430560	COLORADO	4,00	4043	243
RS	430020	AJURICABA	3,99	4047	244
RS	430990	IBIRAIARAS	3,99	4048	245
RS	431380	PALMITINHO	3,99	4051	246
RS	430030	ALECRIM	3,98	4057	247
RS	431225	MINAS DO LEAO	3,98	4058	248
RS	430676	ELDORADO DO SUL	3,97	4061	249
RS	432000	SAPUCAIA DO SUL	3,96	4070	250
RS	430237	BOM PROGRESSO	3,95	4071	251
RS	430613	CRUZALTENSE	3,95	4082	252
RS	431545	RELVADO	3,95	4083	253

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
RS	431670	SANTA BARBARA DO SUL	3,95	4084	254
RS	431940	SAO PEDRO DO SUL	3,94	4088	255
RS	431250	MOSTARDAS	3,94	4089	256
RS	430468	CAPELA DE SANTANA	3,94	4090	257
RS	432300	VIAMAO	3,93	4101	258
RS	430190	BARRA DO RIBEIRO	3,93	4103	259
RS	431590	RODEIO BONITO	3,91	4112	260
RS	431301	NOVA CANDELARIA	3,90	4127	261
RS	430530	CHAPADA	3,90	4128	262
RS	430140	ARVOREZINHA	3,89	4130	263
RS	431840	SAO JERONIMO	3,88	4140	264
RS	431842	SAO JOAO DA URTIGA	3,88	4141	265
RS	430970	HUMAITA	3,87	4147	266
RS	431570	RIO PARDO	3,87	4148	267
RS	430150	AUGUSTO PESTANA	3,86	4153	268
RS	430655	DOM PEDRO DE ALCANTARA	3,86	4158	269
RS	430710	HERVAL	3,85	4163	270
RS	430047	ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL	3,83	4174	271
RS	430220	BOA VISTA DO BURICA	3,83	4175	272
RS	430570	CONDOR	3,82	4187	273
RS	431647	SALVADOR DAS MISSOES	3,80	4203	274
RS	431640	ROSARIO DO SUL	3,79	4206	275
RS	431295	NOVA BOA VISTA	3,77	4222	276
RS	431360	PAIM FILHO	3,77	4223	277
RS	431575	RIOZINHO	3,77	4224	278
RS	431410	PASSO FUNDO	3,76	4225	279
RS	431610	RONDA ALTA	3,74	4245	280
RS	430192	BARRA DO RIO AZUL	3,73	4251	281

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
RS	430105	ARROIO DO SAL	3,72	4258	282
RS	431970	SAO VALENTIM	3,72	4259	283
RS	430087	ARARICA	3,72	4264	284
RS	430010	AGUDO	3,71	4270	285
RS	431242	MORMACO	3,70	4284	286
RS	432070	SOBRADINHO	3,69	4285	287
RS	430500	CATUIPE	3,69	4286	288
RS	430980	IBIACA	3,69	4291	289
RS	431198	MARIANA PIMENTEL	3,69	4292	290
RS	430550	CIRIACO	3,68	4301	291
RS	430350	CAMAQUA	3,66	4308	292
RS	431750	SANTO ANGELO	3,66	4309	293
RS	431046	IPIRANGA DO SUL	3,65	4325	294
RS	432200	TRIUNFO	3,65	4326	295
RS	432320	VICTOR GRAEFF	3,65	4327	296
RS	432335	VILA LANGARO	3,64	4330	297
RS	431407	PASSO DO SOBRADO	3,64	4332	298
RS	430110	ARROIO DOS RATOS	3,64	4335	299
RS	431306	NOVA HARTZ	3,64	4336	300
RS	430660	DOM PEDRITO	3,64	4337	301
RS	430920	GRAVATAI	3,64	4338	302
RS	432330	VILA FLORES	3,63	4346	303
RS	431730	SANTA VITORIA DO PALMAR	3,63	4350	304
RS	432210	TUCUNDUVA	3,63	4353	305
RS	430460	CANOAS	3,62	4359	306
RS	430370	CAMPINA DAS MISSOES	3,62	4365	307
RS	431800	SAO BORJA	3,60	4367	308
RS	430470	CARAZINHO	3,60	4375	309

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
RS	431033	IMBE	3,59	4378	310
RS	430360	CAMBARA DO SUL	3,59	4381	311
RS	430511	CENTENARIO	3,58	4388	312
RS	431720	SANTA ROSA	3,58	4389	313
RS	430930	GUAIBA	3,58	4394	314
RS	431710	SANT ANA DO LIVRAMENTO	3,58	4395	315
RS	430587	CORONEL BARROS	3,57	4401	316
RS	431480	PORTAO	3,57	4402	317
RS	431346	NOVO XINGU	3,57	4404	318
RS	431415	PAVERAMA	3,56	4406	319
RS	431960	SAO SEPE	3,56	4408	320
RS	430905	GLORINHA	3,55	4417	321
RS	431530	QUARAI	3,54	4418	322
RS	431620	RONDINHA	3,54	4419	323
RS	430807	FAZENDA VILANOVA	3,53	4428	324
RS	432080	SOLEDADE	3,53	4435	325
RS	430461	CANUDOS DO VALE	3,52	4446	326
RS	431890	SAO LUIZ GONZAGA	3,51	4448	327
RS	432240	URUGUAIANA	3,50	4451	328
RS	430670	DONA FRANCISCA	3,50	4462	329
RS	431205	MARQUES DE SOUZA	3,50	4463	330
RS	431405	PAROBE	3,48	4478	331
RS	432055	SERTAO SANTANA	3,48	4480	332
RS	431600	ROLANTE	3,47	4483	333
RS	432290	VIADUTOS	3,47	4493	334
RS	430870	GAURAMA	3,46	4495	335
RS	431162	LINDOLFO COLLOR	3,46	4500	336
RS	431535	QUINZE DE NOVEMBRO	3,46	4501	337

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
RS	431843	SAO JOAO DO POLESINE	3,45	4511	338
RS	432150	TORRES	3,45	4512	339
RS	430165	BARAO	3,44	4515	340
RS	431790	SANTO CRISTO	3,44	4517	341
RS	430535	CHARQUEADAS	3,44	4518	342
RS	430843	FORQUETINHA	3,43	4528	343
RS	431505	PORTO MAUA	3,43	4529	344
RS	432260	VENANCIO AIRES	3,43	4532	345
RS	431870	SAO LEOPOLDO	3,42	4536	346
RS	431043	IPE	3,42	4544	347
RS	431445	PINHAL	3,40	4562	348
RS	431310	NOVA PALMA	3,39	4569	349
RS	430750	ESPUMOSO	3,37	4580	350
RS	430170	BARAO DE COTEGIPE	3,37	4589	351
RS	431244	MORRINHOS DO SUL	3,36	4593	352
RS	430850	FREDERICO WESTPHALEN	3,35	4597	353
RS	430800	FAXINAL DO SOTURNO	3,35	4604	354
RS	431971	SAO VALENTIM DO SUL	3,34	4608	355
RS	431265	NAO-ME-TOQUE	3,34	4610	356
RS	431365	PALMARES DO SUL	3,34	4612	357
RS	430005	AGUA SANTA	3,33	4622	358
RS	430620	CRUZEIRO DO SUL	3,33	4623	359
RS	430265	BROCHIER	3,33	4625	360
RS	431695	SANTA MARIA DO HERVAL	3,33	4626	361
RS	431170	MACHADINHO	3,32	4634	362
RS	431335	NOVA ROMA DO SUL	3,32	4635	363
RS	431643	SALDANHA MARINHO	3,30	4646	364
RS	432235	UNIAO DA SERRA	3,30	4647	365

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
RS	430695	ENTRE RIOS DO SUL	3,29	4649	366
RS	431490	PORTO ALEGRE	3,28	4659	367
RS	431235	MONTAURI	3,27	4674	368
RS	431990	SAPIRANGA	3,27	4675	369
RS	431440	PELOTAS	3,26	4676	370
RS	431350	OSORIO	3,26	4680	371
RS	432060	SEVERIANO DE ALMEIDA	3,26	4681	372
RS	431937	SAO PEDRO DO BUTIA	3,25	4688	373
RS	432010	SARANDI	3,25	4689	374
RS	432250	VACARIA	3,24	4693	375
RS	430770	ESTEIO	3,23	4700	376
RS	431560	RIO GRANDE	3,23	4701	377
RS	431760	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	3,23	4702	378
RS	431950	SAO SEBASTIAO DO CAI	3,22	4704	379
RS	430040	ALEGRETE	3,21	4717	380
RS	430070	ANTA GORDA	3,21	4720	381
RS	430820	FLORES DA CUNHA	3,20	4739	382
RS	432180	TRES DE MAIO	3,18	4756	383
RS	431520	PUTINGA	3,17	4767	384
RS	431390	PANAMBI	3,16	4772	385
RS	431900	SAO MARCOS	3,16	4773	386
RS	430469	CAPITAO	3,13	4792	387
RS	431090	JACUTINGA	3,12	4798	388
RS	432162	TRAVESSEIRO	3,10	4820	389
RS	431179	MARATA	3,08	4833	390
RS	431340	NOVO HAMBURGO	3,07	4843	391
RS	432120	TAQUARA	3,06	4844	392
RS	431690	SANTA MARIA	3,05	4848	393

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
RS	430310	CACHOEIRINHA	3,05	4863	394
RS	432190	TRES PASSOS	3,05	4864	395
RS	432270	VERA CRUZ	3,05	4868	396
RS	432030	SELBACH	3,04	4869	397
RS	431190	MARCELINO RAMOS	3,04	4871	398
RS	432130	TAQUARI	3,03	4882	399
RS	431140	LAJEADO	3,03	4884	400
RS	430155	AUREA	3,02	4895	401
RS	430520	CERRO LARGO	3,02	4896	402
RS	431130	LAGOA VERMELHA	3,02	4897	403
RS	431675	SANTA CLARA DO SUL	3,02	4898	404
RS	430960	HORIZONTINA	3,01	4899	405
RS	431290	NOVA BASSANO	3,01	4901	406
RS	432255	VANINI	2,98	4922	407
RS	432065	SILVEIRA MARTINS	2,98	4923	408
RS	432166	TRES CACHOEIRAS	2,97	4926	409
RS	430057	ALTO FELIZ	2,97	4930	410
RS	430440	CANELA	2,96	4933	411
RS	431238	MONTE BELO DO SUL	2,94	4939	412
RS	431215	MATO LEITAO	2,93	4946	413
RS	430080	ANTONIO PRADO	2,88	4979	414
RS	430235	BOM PRINCIPIO	2,88	4987	415
RS	430955	HARMONIA	2,88	4990	416
RS	431300	NOVA BRESCIA	2,88	4991	417
RS	431660	SANANDUVA	2,87	4996	418
RS	431180	MARAU	2,87	5000	419
RS	431935	SAO PEDRO DA SERRA	2,86	5003	420
RS	430240	BOM RETIRO DO SUL	2,85	5004	421

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
RS	430160	BAGE	2,85	5014	422
RS	430760	ESTANCIA VELHA	2,85	5015	423
RS	431517	PROTASIO ALVES	2,85	5016	424
RS	431020	IJUI	2,82	5029	425
RS	430467	CAPIVARI DO SUL	2,81	5032	426
RS	430890	GETULIO VARGAS	2,81	5034	427
RS	430510	CAXIAS DO SUL	2,80	5036	428
RS	431240	MONTENEGRO	2,80	5037	429
RS	430640	DOIS IRMAOS	2,78	5052	430
RS	431030	ILOPOLIS	2,78	5053	431
RS	431849	SAO JOSE DO INHACORA	2,77	5062	432
RS	432285	VESPASIANO CORREA	2,77	5063	433
RS	432170	TRES COROAS	2,76	5071	434
RS	430210	BENTO GONCALVES	2,75	5072	435
RS	430786	FAGUNDES VARELA	2,75	5080	436
RS	430810	FELIZ	2,74	5083	437
RS	430100	ARROIO DO MEIO	2,73	5094	438
RS	431860	SAO JOSE DO OURO	2,73	5095	439
RS	431755	SANTO ANTONIO DO PALMA	2,73	5096	440
RS	431075	IVORA	2,72	5105	441
RS	431650	SALVADOR DO SUL	2,71	5107	442
RS	431740	SANTIAGO	2,70	5115	443
RS	430790	FARROUPILHA	2,68	5122	444
RS	432090	TAPEJARA	2,68	5123	445
RS	431080	IVOTI	2,67	5133	446
RS	430755	ESTACAO	2,65	5142	447
RS	431164	LINHA NOVA	2,62	5150	448
RS	431848	SAO JOSE DO HORTENCIO	2,56	5190	449

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
RS	432040	SERAFINA CORREA	2,52	5211	450
RS	431844	SAO JORGE	2,51	5220	451
RS	430910	GRAMADO	2,50	5234	452
RS	431580	ROCA SALES	2,48	5244	453
RS	430390	CAMPO BOM	2,46	5255	454
RS	430558	COLINAS	2,45	5267	455
RS	431330	NOVA PRATA	2,45	5269	456
RS	432100	TAPERA	2,43	5277	457
RS	431280	NOVA ARACA	2,41	5282	458
RS	430490	CASCA	2,40	5290	459
RS	430630	DAVID CANABARRO	2,39	5293	460
RS	431010	IGREJINHA	2,39	5294	461
RS	430780	ESTRELA	2,38	5297	462
RS	431127	LAGOA DOS TRES CANTOS	2,35	5316	463
RS	431680	SANTA CRUZ DO SUL	2,35	5317	464
RS	431260	MUCUM	2,34	5319	465
RS	430355	CAMARGO	2,33	5327	466
RS	430700	ERECHIM	2,32	5329	467
RS	431400	PARAI	2,31	5334	468
RS	430595	COTIPORA	2,27	5353	469
RS	430860	GARIBALDI	2,25	5361	470
RS	431805	SAO DOMINGOS DO SUL	2,20	5383	471
RS	431247	MORRO REUTER	2,17	5390	472
RS	432145	TEUTONIA	2,16	5391	473
RS	430940	GUAPORE	2,16	5393	474
RS	431036	IMIGRANTE	2,16	5394	475
RS	432280	VERANOPOLIS	2,11	5402	476
RS	430480	CARLOS BARBOSA	2,11	5405	477

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
RS	430090	ARATIBA	2,10	5407	478
RS	430645	DOIS LAJEADOS	2,09	5408	479
RS	432225	TUPANDI	2,09	5410	480
RS	431514	PRESIDENTE LUCENA	2,07	5419	481
RS	431320	NOVA PETROPOLIS	2,05	5428	482
RS	431308	NOVA PADUA	2,00	5448	483
RS	432163	TRES ARROIOS	2,00	5449	484
RS	430680	ENCANTADO	1,99	5450	485
RS	431861	SAO JOSE DO SUL	1,99	5451	486
RS	432340	VILA MARIA	1,94	5472	487
RS	431200	MARIANO MORO	1,90	5491	488
RS	431403	PARECI NOVO	1,87	5503	489
RS	431975	SAO VENDELINO	1,86	5505	490
RS	431442	PICADA CAFE	1,85	5513	491
RS	430925	GUABIJU	1,77	5526	492
RS	430380	CAMPINAS DO SUL	1,72	5538	493
RS	431725	SANTA TEREZA	1,60	5555	494
RS	432377	WESTFALIA	1,46	5562	495
RS	431475	POCO DAS ANTAS	1,36	5564	496
MS	500635	PARANHOS	9,03	10	1
MS	500480	JAPORA	8,98	12	2
MS	500795	TACURU	8,71	34	3
MS	500460	ITAQUIRAI	8,13	174	4
MS	500124	ARAL MOREIRA	7,96	236	5
MS	500280	CARACOL	7,91	266	6
MS	500490	JARAGUARI	7,83	309	7
MS	500755	SANTA RITA DO PARDO	7,69	381	8
MS	500525	LAGUNA CARAPA	7,66	401	9

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
MS	500625	NOVO HORIZONTE DO SUL	7,63	418	10
MS	500770	SETE QUEDAS	7,50	503	11
MS	500348	DOIS IRMAOS DO BURITI	7,45	539	12
MS	500800	TERENOS	7,45	541	13
MS	500080	ANAUROLANDIA	7,37	598	14
MS	500315	CORONEL SAPUCAIA	7,34	619	15
MS	500515	JUTI	7,30	652	16
MS	500580	NIOAQUE	7,20	737	17
MS	500560	MIRANDA	7,13	805	18
MS	500390	FIGUEIRAO	7,03	897	19
MS	500600	NOVA ALVORADA DO SUL	6,98	961	20
MS	500150	BANDEIRANTES	6,92	1013	21
MS	500060	AMAMBAI	6,88	1065	22
MS	500790	SIDROLANDIA	6,86	1086	23
MS	500430	IGUATEMI	6,81	1160	24
MS	500090	ANTONIO JOAO	6,78	1196	25
MS	500345	DEODAPOLIS	6,73	1246	26
MS	500310	CORGUINHO	6,73	1253	27
MS	500375	ELDORADO	6,72	1266	28
MS	500710	RIBAS DO RIO PARDO	6,69	1288	29
MS	500568	MUNDO NOVO	6,69	1291	30
MS	500780	SELVIRIA	6,69	1297	31
MS	500750	ROCHEDO	6,67	1328	32
MS	500240	CAARAPO	6,66	1331	33
MS	500730	RIO NEGRO	6,61	1390	34
MS	500793	SONORA	6,54	1491	35
MS	500200	BATAYPORA	6,52	1533	36
MS	500025	ALCINOPOLIS	6,51	1542	37

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
MS	500740	RIO VERDE DE MATO GROSSO	6,45	1610	38
MS	500085	ANGELICA	6,41	1677	39
MS	500020	AGUA CLARA	6,39	1708	40
MS	500450	ITAPORA	6,33	1771	41
MS	500640	PEDRO GOMES	6,33	1778	42
MS	500797	TAQUARUSSU	6,28	1835	43
MS	500660	PONTA PORÁ	6,26	1857	44
MS	500350	DOURADINA	6,25	1874	45
MS	500690	PORTO MURTINHO	6,24	1889	46
MS	500470	IVINHEMA	6,21	1932	47
MS	500510	JATEÍ	6,11	2035	48
MS	500520	LADÁRIO	6,10	2055	49
MS	500440	INOCENCIA	6,06	2091	50
MS	500840	VICENTINA	6,04	2116	51
MS	500210	BELA VISTA	5,99	2178	52
MS	500110	AQUIDAUANA	5,92	2262	53
MS	500720	RIO BRILHANTE	5,86	2327	54
MS	500190	BATAGUASSU	5,83	2366	55
MS	500100	APARECIDA DO TABOADO	5,83	2371	56
MS	500070	ANASTÁCIO	5,80	2395	57
MS	500320	CORUMBÁ	5,80	2396	58
MS	500410	GUIA LOPES DA LAGUNA	5,74	2459	59
MS	500330	COXIM	5,73	2470	60
MS	500570	NAVIRAÍ	5,73	2474	61
MS	500620	NOVA ANDRADINA	5,72	2483	62
MS	500400	GLÓRIA DE DOURADOS	5,50	2727	63
MS	500540	MARACAJU	5,42	2805	64
MS	500230	BRASILÂNDIA	5,36	2863	65

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
MS	500260	CAMAPUA	4,98	3202	66
MS	500290	CASSILANDIA	4,98	3209	67
MS	500769	SAO GABRIEL DO OESTE	4,97	3212	68
MS	500380	FATIMA DO SUL	4,96	3225	69
MS	500215	BODOQUENA	4,92	3266	70
MS	500325	COSTA RICA	4,86	3325	71
MS	500295	CHAPADAO DO SUL	4,85	3339	72
MS	500370	DOURADOS	4,82	3370	73
MS	500830	TRES LAGOAS	4,70	3467	74
MS	500500	JARDIM	4,61	3526	75
MS	500220	BONITO	4,61	3530	76
MS	500630	PARANAIBA	4,43	3668	77
MS	500270	CAMPO GRANDE	3,75	4239	78
MT	510788	SERRA NOVA DOURADA	7,93	252	1
MT	510617	NOVA NAZARE	7,90	271	2
MT	510325	COLNIZA	7,68	386	3
MT	510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	7,58	452	4
MT	510337	COTRIGUACU	7,58	453	5
MT	510624	NOVA UBIRATA	7,57	458	6
MT	510757	RONDOLANDIA	7,35	614	7
MT	510626	NOVO MUNDO	7,12	818	8
MT	510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	7,07	874	9
MT	510629	PARANAITA	7,01	919	10
MT	510260	CAMPINAPOLIS	6,93	1009	11
MT	510618	NOVA LACERDA	6,85	1101	12
MT	510770	ROSARIO OESTE	6,81	1156	13
MT	510370	FELIZ NATAL	6,75	1229	14
MT	510490	JANGADA	6,75	1230	15

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
MT	510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	6,74	1239	16
MT	510880	NOVA GUARITA	6,73	1247	17
MT	510279	CARLINDA	6,70	1283	18
MT	510835	VALE DE SAO DOMINGOS	6,69	1290	19
MT	510645	PLANALTO DA SERRA	6,64	1355	20
MT	510140	ARIPUANA	6,62	1376	21
MT	510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	6,59	1410	22
MT	510682	PORTO ESPERIDIAO	6,58	1432	23
MT	510269	CANABRAVA DO NORTE	6,58	1440	24
MT	510385	GAUCHA DO NORTE	6,58	1441	25
MT	510336	CONQUISTA D OESTE	6,57	1456	26
MT	510190	BRASNORTE	6,56	1459	27
MT	510650	POCONE	6,56	1471	28
MT	510285	CASTANHEIRA	6,55	1483	29
MT	510885	NOVA MARILANDIA	6,53	1505	30
MT	510777	SANTA TEREZINHA	6,53	1514	31
MT	510830	UNIAO DO SUL	6,52	1534	32
MT	510100	ARAGUAIANA	6,46	1597	33
MT	510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	6,44	1623	34
MT	510450	INDIAVAI	6,43	1634	35
MT	510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	6,43	1638	36
MT	510726	SANTO AFONSO	6,42	1644	37
MT	510850	VERA	6,40	1687	38
MT	510615	NOVA BANDEIRANTES	6,40	1688	39
MT	510523	LAMBARI D OESTE	6,39	1694	40
MT	510631	NOVO SANTO ANTONIO	6,38	1713	41
MT	510775	SALTO DO CEU	6,38	1721	42
MT	510380	FIGUEIROPOLIS D OESTE	6,38	1726	43

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
MT	510517	JURUENA	6,37	1737	44
MT	510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	6,35	1754	45
MT	510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	6,34	1763	46
MT	510160	BARAO DE MELGACO	6,31	1793	47
MT	510774	SANTA CRUZ DO XINGU	6,29	1823	48
MT	510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	6,29	1824	49
MT	510010	ACORIZAL	6,28	1836	50
MT	510685	PORTO ESTRELA	6,27	1855	51
MT	510335	CONFRESA	6,25	1867	52
MT	510628	NOVO SAO JOAQUIM	6,23	1904	53
MT	510735	SAO JOSE DO XINGU	6,22	1917	54
MT	510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	6,18	1959	55
MT	510050	ALTO PARAGUAI	6,16	1977	56
MT	510080	APIACAS	6,13	2002	57
MT	510895	NOVA MONTE VERDE	6,11	2031	58
MT	510630	PARANATINGA	6,08	2068	59
MT	510410	GUARANTA DO NORTE	6,08	2072	60
MT	510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	6,07	2074	61
MT	510390	GENERAL CARNEIRO	6,05	2104	62
MT	510718	RIBEIRAO CASCALHEIRA	6,03	2130	63
MT	510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	6,02	2138	64
MT	510310	COCALINHO	6,00	2163	65
MT	510452	IPIRANGA DO NORTE	6,00	2164	66
MT	510460	ITIQUEIRA	6,00	2165	67
MT	510810	TESOURO	6,00	2166	68
MT	510729	SAO JOSE DO POVO	5,98	2189	69
MT	510706	QUERENCIA	5,93	2255	70
MT	510794	TABAPORA	5,92	2263	71

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
MT	510343	CURVELANDIA	5,90	2282	72
MT	510035	ALTO BOA VISTA	5,89	2288	73
MT	510530	LUCIARA	5,87	2314	74
MT	510621	NOVA CANAA DO NORTE	5,87	2321	75
MT	510330	COMODORO	5,86	2331	76
MT	510724	SANTA CARMEM	5,85	2345	77
MT	510890	NOVA MARINGA	5,83	2363	78
MT	510120	ARAGUAINHA	5,77	2430	79
MT	510805	TERRA NOVA DO NORTE	5,75	2449	80
MT	510454	ITANHANGA	5,75	2451	81
MT	510560	MATUPA	5,74	2465	82
MT	510680	PORTO DOS GAUCHOS	5,68	2523	83
MT	510558	MARCELANDIA	5,68	2530	84
MT	510590	NOBRES	5,67	2542	85
MT	510600	NORTELANDIA	5,65	2570	86
MT	510623	NOVA OLIMPIA	5,61	2618	87
MT	510860	VILA RICA	5,61	2619	88
MT	510637	PEDRA PRETA	5,60	2627	89
MT	510060	ALTO TAQUARI	5,48	2751	90
MT	510500	JAURU	5,48	2752	91
MT	510520	JUSCIMEIRA	5,48	2753	92
MT	510619	NOVA SANTA HELENA	5,44	2780	93
MT	510720	RIO BRANCO	5,43	2790	94
MT	510700	POXOREO	5,43	2798	95
MT	510170	BARRA DO BUGRES	5,40	2827	96
MT	510030	ALTO ARAGUAIA	5,40	2828	97
MT	510267	CAMPO VERDE	5,37	2854	98
MT	510345	DENISE	5,37	2860	99

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
MT	510350	DIAMANTINO	5,35	2870	100
MT	510020	AGUA BOA	5,33	2894	101
MT	510665	PONTAL DO ARAGUAIA	5,33	2905	102
MT	510740	SAO PEDRO DA CIPA	5,33	2906	103
MT	510515	JUINA	5,32	2908	104
MT	510455	ITAUBA	5,32	2915	105
MT	510270	CANARANA	5,31	2919	106
MT	510305	CLAUDIA	5,29	2928	107
MT	510268	CAMPOS DE JULIO	5,28	2937	108
MT	510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	5,26	2952	109
MT	510670	PONTE BRANCA	5,23	2974	110
MT	510250	CACERES	5,20	3000	111
MT	510800	TAPURAH	5,19	3006	112
MT	510620	NOVA BRASILANDIA	5,18	3010	113
MT	510625	NOVA XAVANTINA	5,18	3017	114
MT	510130	ARENAPOLIS	5,18	3018	115
MT	510792	SORRISO	5,15	3044	116
MT	510510	JUARA	5,14	3052	117
MT	510715	RESERVA DO CABACAL	5,13	3060	118
MT	510040	ALTO GARCAS	5,03	3158	119
MT	510025	ALTA FLORESTA	5,03	3159	120
MT	510675	PONTES E LACERDA	5,02	3165	121
MT	510125	ARAPUTANGA	4,95	3240	122
MT	510787	SAPEZAL	4,91	3278	123
MT	510360	DOM AQUINO	4,88	3311	124
MT	510395	GLORIA D OESTE	4,83	3354	125
MT	510790	SINOP	4,81	3375	126
MT	510840	VARZEA GRANDE	4,80	3387	127

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFENAC	RNKFUF
MT	510719	RIBEIRAOZINHO	4,69	3475	128
MT	510820	TORIXOREU	4,64	3507	129
MT	510622	NOVA MUTUM	4,62	3518	130
MT	510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	4,58	3552	131
MT	510320	COLIDER	4,52	3607	132
MT	510704	PRIMAVERA DO LESTE	4,41	3687	133
MT	510795	TANGARA DA SERRA	4,28	3794	134
MT	510480	JACIARA	4,24	3822	135
MT	510180	BARRA DO GARCAS	4,19	3862	136
MT	510562	MIRASSOL D OESTE	4,16	3892	137
MT	510525	LUCAS DO RIO VERDE	4,16	3896	138
MT	510420	GUIRATINGA	3,78	4216	139
MT	510760	RONDONOPOLIS	3,73	4252	140
MT	510340	CUIABA	3,39	4568	141
GO	522070	SITIO D ABADIA	7,72	358	1
GO	520790	FLORES DE GOIAS	7,62	434	2
GO	521980	SAO DOMINGOS	7,58	451	3
GO	520082	AMARALINA	7,50	504	4
GO	520940	GUARANI DE GOIAS	7,46	531	5
GO	521350	MONTE ALEGRE DE GOIAS	7,25	691	6
GO	520530	CAVALCANTE	7,13	806	7
GO	521270	MAMBAI	7,08	856	8
GO	520310	BALIZA	7,01	916	9
GO	522108	TERESINA DE GOIAS	6,97	972	10
GO	521560	PADRE BERNARDO	6,94	999	11
GO	520990	IACIARA	6,92	1014	12
GO	520465	CAMPINACU	6,89	1056	13
GO	522000	SAO JOAO D ALIANCA	6,89	1057	14

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
GO	521483	NOVA CRIXAS	6,84	1115	15
GO	521690	PILAR DE GOIAS	6,77	1204	16
GO	522230	VILA PROPICIO	6,73	1248	17
GO	522068	SIMOLANDIA	6,72	1258	18
GO	520017	AGUA FRIA DE GOIAS	6,71	1269	19
GO	521920	SANTA CRUZ DE GOIAS	6,62	1385	20
GO	520993	INACIOLANDIA	6,55	1484	21
GO	520929	GUARAITA	6,52	1535	22
GO	520551	COCALZINHO DE GOIAS	6,51	1544	23
GO	520460	CAMPESTRE DE GOIAS	6,50	1558	24
GO	520945	GUARINOS	6,49	1564	25
GO	520753	FAINA	6,46	1598	26
GO	521490	NOVA ROMA	6,46	1599	27
GO	521305	MIMOSO DE GOIAS	6,44	1615	28
GO	521975	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	6,41	1666	29
GO	521525	NOVO PLANALTO	6,39	1695	30
GO	520690	DAVINOPOLIS	6,38	1714	31
GO	520552	COLINAS DO SUL	6,36	1740	32
GO	520025	AGUAS LINDAS DE GOIAS	6,34	1758	33
GO	521760	PLANALTINA	6,25	1875	34
GO	520355	BONFINOPOLIS	6,23	1900	35
GO	522220	VILA BOA	6,17	1974	36
GO	521470	NOVA AMERICA	6,16	1984	37
GO	521540	OURO VERDE DE GOIAS	6,13	2003	38
GO	521030	ISRAELANDIA	6,13	2010	39
GO	520485	CAMPO LIMPO DE GOIAS	6,12	2019	40
GO	520725	DOVERLANDIA	6,12	2028	41
GO	521839	PROFESSOR JAMIL	6,12	2029	42

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
GO	522119	TEREZOPOLIS DE GOIAS	6,08	2067	43
GO	522145	TROMBAS	6,03	2124	44
GO	520340	BOM JARDIM DE GOIAS	6,00	2167	45
GO	521295	MATRINCHA	6,00	2168	46
GO	521945	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	6,00	2169	47
GO	520670	DAMIANOPOLIS	5,98	2179	48
GO	520180	ARAGOIANIA	5,97	2207	49
GO	521377	MONTIVIDU DO NORTE	5,97	2208	50
GO	522205	VICENTINOPOLIS	5,97	2209	51
GO	520396	BURITINOPOLIS	5,96	2214	52
GO	522157	UIRAPURU	5,94	2234	53
GO	521400	MOZARLANDIA	5,92	2257	54
GO	521405	MUNDO NOVO	5,91	2269	55
GO	521830	POSSE	5,90	2273	56
GO	521810	PORTELANDIA	5,90	2283	57
GO	520030	ALEXANIA	5,89	2287	58
GO	522050	SERRANOPOLIS	5,88	2298	59
GO	520055	ALTO HORIZONTE	5,88	2303	60
GO	521600	PANAMA	5,88	2304	61
GO	520020	AGUA LIMPA	5,87	2322	62
GO	520455	CALDAZINHA	5,87	2323	63
GO	522155	TURVELANDIA	5,87	2324	64
GO	520970	HIDROLANDIA	5,84	2350	65
GO	521565	PALESTINA DE GOIAS	5,83	2364	66
GO	521805	PORTEIRAO	5,80	2397	67
GO	520360	BRAZABRANTES	5,78	2412	68
GO	520400	CABECEIRAS	5,78	2413	69
GO	521680	PETROLINA DE GOIAS	5,78	2414	70

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
GO	522026	SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	5,78	2415	71
GO	522028	SAO PATRICIO	5,78	2416	72
GO	520830	DIVINOPOLIS DE GOIAS	5,76	2437	73
GO	521340	MOIPORA	5,75	2450	74
GO	520545	CEZARINA	5,73	2477	75
GO	521971	SANTO ANTONIO DA BARRA	5,70	2506	76
GO	521250	LUZIANIA	5,68	2524	77
GO	521645	PEROLANDIA	5,68	2525	78
GO	521370	MONTES CLAROS DE GOIAS	5,68	2533	79
GO	521523	NOVO GAMA	5,64	2575	80
GO	520815	GAMELEIRA DE GOIAS	5,63	2590	81
GO	520880	GOIANIRA	5,63	2594	82
GO	520080	ALVORADA DO NORTE	5,61	2612	83
GO	520580	CORUMBA DE GOIAS	5,57	2652	84
GO	520357	BONOPOLIS	5,57	2660	85
GO	520915	GOUVELANDIA	5,57	2661	86
GO	521990	SAO FRANCISCO DE GOIAS	5,57	2662	87
GO	522200	VIANOPOLIS	5,57	2663	88
GO	521015	IPIRANGA DE GOIAS	5,56	2672	89
GO	522015	SAO LUIZ DO NORTE	5,54	2690	90
GO	520980	HIDROLINA	5,53	2695	91
GO	520050	ALOANDIA	5,52	2709	92
GO	520495	CAMPOS VERDES	5,52	2710	93
GO	521935	SANTA ISABEL	5,51	2719	94
GO	521970	SANTA TEREZINHA DE GOIAS	5,51	2720	95
GO	522045	SENADOR CANEDO	5,46	2763	96
GO	520840	GOIANAPOLIS	5,45	2776	97
GO	521940	SANTA RITA DO ARAGUAIA	5,45	2777	98

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
GO	522190	VARJAO	5,45	2778	99
GO	521300	MAURILANDIA	5,43	2791	100
GO	520005	ABADIA DE GOIAS	5,42	2802	101
GO	521520	NOVO BRASIL	5,36	2864	102
GO	521385	MORRO AGUDO DE GOIAS	5,33	2895	103
GO	521460	NIQUELANDIA	5,33	2896	104
GO	521375	MONTIVIDIU	5,32	2907	105
GO	521950	SANTA ROSA DE GOIAS	5,32	2916	106
GO	520170	ARAGARCAS	5,29	2929	107
GO	521225	LAGOA SANTA	5,27	2950	108
GO	520085	AMERICANO DO BRASIL	5,25	2962	109
GO	520995	INDIARA	5,24	2964	110
GO	521487	NOVA IGUACU DE GOIAS	5,23	2975	111
GO	521440	NAZARIO	5,23	2981	112
GO	521200	JAUPACI	5,22	2987	113
GO	520640	CRIXAS	5,20	3001	114
GO	522020	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	5,20	3002	115
GO	522180	URUTAI	5,18	3011	116
GO	520090	AMORINOPOLIS	5,18	3019	117
GO	520570	CORREGO DO OURO	5,17	3026	118
GO	520620	CRISTALINA	5,15	3045	119
GO	521800	PORANGATU	5,14	3047	120
GO	520150	APORE	5,14	3051	121
GO	521205	JESUPOLIS	5,13	3061	122
GO	521180	JARAGUA	5,12	3076	123
GO	521900	SANCLERLANDIA	5,12	3077	124
GO	520810	FORMOSO	5,10	3096	125
GO	521100	ITAPIRAPUA	5,10	3097	126

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
GO	521230	LEOPOLDO DE BULHOES	5,09	3099	127
GO	520520	CATURAI	5,08	3117	128
GO	520393	BURITI DE GOIAS	5,07	3136	129
GO	521720	PIRANHAS	5,06	3139	130
GO	521160	IVOLANDIA	5,05	3149	131
GO	520549	CIDADE OCIDENTAL	5,02	3167	132
GO	522170	URUANA	5,02	3168	133
GO	520480	CAMPO ALEGRE DE GOIAS	5,00	3181	134
GO	521925	SANTA FE DE GOIAS	5,00	3182	135
GO	521973	SANTO ANTONIO DE GOIAS	5,00	3183	136
GO	520060	ALTO PARAISO DE GOIAS	4,99	3193	137
GO	520235	ARENOPOLIS	4,98	3203	138
GO	521890	RUBIATABA	4,98	3205	139
GO	520490	CAMPOS BELOS	4,97	3210	140
GO	520350	BOM JESUS DE GOIAS	4,97	3223	141
GO	520320	BARRO ALTO	4,96	3226	142
GO	521410	MUTUNOPOLIS	4,96	3230	143
GO	521260	MAIRIPOTABA	4,95	3239	144
GO	520250	ARUANA	4,94	3241	145
GO	520420	CACHOEIRA DE GOIAS	4,94	3242	146
GO	520470	CAMPINORTE	4,93	3253	147
GO	520015	ADELANDIA	4,93	3257	148
GO	521170	JANDAIA	4,93	3258	149
GO	521290	MARZAGAO	4,93	3259	150
GO	520140	APARECIDA DE GOIANIA	4,91	3282	151
GO	520750	ESTRELA DO NORTE	4,90	3293	152
GO	520800	FORMOSA	4,90	3294	153
GO	522150	TURVANIA	4,88	3308	154

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
GO	520735	EDEALINA	4,85	3340	155
GO	520760	FAZENDA NOVA	4,85	3341	156
GO	520010	ABADIANIA	4,84	3344	157
GO	520280	AVELINOPOLIS	4,83	3355	158
GO	521730	PIRENOPOLIS	4,83	3356	159
GO	520630	CRISTIANOPOLIS	4,80	3385	160
GO	521280	MARA ROSA	4,79	3389	161
GO	521056	ITAGUARI	4,78	3392	162
GO	521486	NOVA GLORIA	4,76	3407	163
GO	520890	GOIAS	4,76	3409	164
GO	521530	ORIZONA	4,75	3421	165
GO	520330	BELA VISTA DE GOIAS	4,72	3455	166
GO	520215	ARAGUAPAZ	4,71	3459	167
GO	521500	NOVA VENEZA	4,70	3468	168
GO	520590	CORUMBAIBA	4,69	3476	169
GO	522140	TRINDADE	4,68	3481	170
GO	520013	ACREUNA	4,67	3497	171
GO	520710	DIORAMA	4,67	3498	172
GO	521090	ITAPACI	4,67	3499	173
GO	522060	SILVANIA	4,64	3508	174
GO	520260	AURILANDIA	4,62	3524	175
GO	521390	MOSSAMEDES	4,59	3542	176
GO	520960	HEITORAI	4,55	3572	177
GO	521710	PIRACANJUBA	4,55	3573	178
GO	521130	ITARUMA	4,54	3585	179
GO	520500	CARMO DO RIO VERDE	4,48	3636	180
GO	521308	MINACU	4,48	3639	181
GO	521060	ITAGUARU	4,47	3652	182

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
GO	521010	IPAMERI	4,46	3654	183
GO	520380	BRITANIA	4,43	3669	184
GO	520160	ARACU	4,43	3670	185
GO	521878	RIO QUENTE	4,42	3684	186
GO	522185	VALPARAISO DE GOIAS	4,40	3699	187
GO	521040	ITABERAI	4,39	3709	188
GO	521870	RIANAPOLIS	4,38	3716	189
GO	520680	DAMOLANDIA	4,35	3739	190
GO	521550	OUVIDOR	4,35	3740	191
GO	520450	CALDAS NOVAS	4,28	3797	192
GO	520505	CASTELANDIA	4,25	3817	193
GO	520440	CAIAPONIA	4,24	3819	194
GO	520780	FIRMINOPOLIS	4,23	3830	195
GO	520920	GUAPO	4,23	3836	196
GO	520547	CHAPADAO DO CEU	4,22	3842	197
GO	521640	PARAUNA	4,21	3848	198
GO	520145	APARECIDA DO RIO DOCE	4,17	3886	199
GO	520120	ANHANGUERA	4,13	3920	200
GO	522100	TAQUARAL DE GOIAS	4,13	3921	201
GO	521960	SANTA TEREZA DE GOIAS	4,11	3946	202
GO	520425	CACHOEIRA DOURADA	4,10	3962	203
GO	521000	INHUMAS	4,08	3972	204
GO	520650	CROMINIA	4,07	3984	205
GO	521480	NOVA AURORA	4,05	3998	206
GO	522130	TRES RANCHOS	4,05	3999	207
GO	520410	CACHOEIRA ALTA	4,04	4005	208
GO	520740	EDEIA	4,03	4016	209
GO	521080	ITAJA	4,03	4017	210

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
GO	521590	PALMINOPOLIS	4,02	4032	211
GO	521190	JATAI	3,99	4046	212
GO	521310	MINEIROS	3,97	4065	213
GO	521880	RIO VERDE	3,97	4066	214
GO	520110	ANAPOLIS	3,96	4068	215
GO	520130	ANICUNS	3,94	4094	216
GO	522160	URUACU	3,91	4113	217
GO	521570	PALMEIRAS DE GOIAS	3,87	4151	218
GO	520850	GOIANDIRA	3,85	4164	219
GO	521770	PONTALINA	3,85	4165	220
GO	522005	SAO JOAO DA PARAUNA	3,85	4166	221
GO	520430	CACU	3,81	4191	222
GO	521450	NEROPOLIS	3,80	4204	223
GO	520910	GOIATUBA	3,78	4212	224
GO	521930	SANTA HELENA DE GOIAS	3,75	4240	225
GO	521380	MORRINHOS	3,74	4244	226
GO	520510	CATALAO	3,72	4260	227
GO	521120	ITAPURANGA	3,72	4269	228
GO	520390	BURITI ALEGRE	3,68	4297	229
GO	521020	IPORA	3,66	4310	230
GO	521740	PIRES DO RIO	3,63	4354	231
GO	521210	JOVIANIA	3,53	4429	232
GO	521850	QUIRINOPOLIS	3,52	4447	233
GO	521140	ITAUCU	3,42	4537	234
GO	520860	GOIANESIA	3,37	4590	235
GO	522010	SAO LUIS DE MONTES BELOS	3,36	4594	236
GO	521910	SANTA BARBARA DE GOIAS	3,32	4636	237
GO	520870	GOIANIA	3,26	4679	238

UF	CODIBGE	NOMEMUNI	INDFRAGTOT	RNKFNAC	RNKFUF
GO	521630	PARANAIGUARA	3,25	4690	239
GO	521580	PALMELO	3,16	4771	240
GO	522040	SAO SIMAO	3,13	4795	241
GO	521150	ITUMBIARA	3,12	4799	242
GO	521220	JUSSARA	3,10	4821	243
GO	521860	RIALMA	3,08	4831	244
GO	520540	CERES	3,05	4865	245
GO	520660	CUMARI	2,93	4947	246
DF	530010	BRASILIA	4,13	3930	1

 **REGIÃO
NORTE**

 **REGIÃO
NORDESTE**

 **REGIÃO
SUDESTE**

 **REGIÃO
SUL**

 **REGIÃO
CENTROOESTE**

Glossário

A

AMB: Associação dos Magistrados Brasileiros

Aneel: Agência Nacional de Energia Elétrica

C

Case: Centro de Atendimento Sócio-Educativo

Cejusc: Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania

CF: Constituição Federal

CJF: Conselho da Justiça Federal

CNJ: Conselho Nacional de Justiça

CNR: consumo não registrado

CRAS: Centro de Referência de Assistência Social

CRLS: Câmara de Resolução de Litígios de Saúde

I

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Ideb: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDH: Índice de Desenvolvimento Humano

INAJ: Índice Nacional de Acesso à Justiça

INSS: Instituto Nacional do Seguro Social

M **MJ:** Ministério da Justiça e Cidadania

N **NIS:** Número de Inscrição Social

O **OCDE:** Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico

P **PNAD:** Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
Procons: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor

S **STJ:** Superior Tribunal de Justiça
SUS: Sistema Único de Saúde
Susepe: Superintendência dos Serviços Penitenciários

U **UF:** Unidade da Federação

Bibliografia

- AGRA, Walber de Moura. **Comentários à Reforma do Poder Judiciário**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
- BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- CALMON, Petrônio. **Fundamentos da mediação e da conciliação**. 2ª Ed. Brasília: Gazeta Jurídica, 2013.
- CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à justiça**. Trad. Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1988.
- CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à Justiça**. Revista do Ministério Público. Porto Alegre: Revista dos Tribunais, 1995.
- CAPPELLETTI, Mauro. Os métodos alternativos de solução de conflitos no quadro do movimento universal de acesso à justiça, in **Revista de Processo**, vol. 74, abril-junho, p. 82-97, 1994.
- CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- DAMATTA, Roberto. **Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.
- DINAMARCO, Cândido Rangel. **A Instrumentalidade do processo**. São Paulo: Malheiros, 2005.
- GABBAY, Daniela M. **Mediação & Judiciário no Brasil e nos EUA: condições, desafios e limites para a institucionalização da Mediação no Judiciário**. Brasília: Gazeta Jurídica, 2013.
- GRINOVER, Ada P. e WATANABE, Kazuo. **O controle jurisdicional de políticas públicas**. Rio de Janeiro: Forense, 2011.
- JUNQUEIRA, Eliane. **Acesso à Justiça: um olhar retrospectivo**. Revista de Estudos Históricos, v. 9, nº 18, 1996.
- KETTERMANN, Patrícia. **Defensoria Pública**. São Paulo: Estúdio Editores, 2015.
- LAGUARDIA, J. M. Garcia. Os Defensores do Povo e os Direitos Humanos, in **Cadernos Adenauer 3: Acesso à Justiça e Cidadania**, vol. 3, 2000.

MANCUSO, Rodolfo C. **A resolução dos conflitos e a função judicial no contemporâneo estado de direito**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Secretaria de Reforma do Judiciário. **Análise da gestão e funcionamento dos cartórios judiciais**. Brasília, 2007.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas, 2007.

RODRIGUES, W. P. A Assistência aos necessitados e as ações judiciais coletivas, , in **Cadernos Adenauer 3: Acesso à Justiça e Cidadania**, vol. 3, 2000.

SADEK, M. T. (Org.). **Acesso à justiça**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2001.

SALLES, Carlos Alberto de. Mecanismos alternativos de solução de controvérsias e acesso à justiça: a inefastabilidade da tutela jurisdicional recolocada, in FUX, Luis; NERY JR, N.; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. **Processo e Constituição: estudos em homenagem ao Professor José Carlos Barbosa Moreira**. São Paulo: Revista dos Tribunais, p. 779-792, 2006.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

SILVA, José Afonso de. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 2006.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso Avançado de Processo Civil, volume 1: Teoria Geral do Processo de Conhecimento**. 9ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

WATANABE, Kazuo. Acesso à Justiça e Sociedade Moderna, in **Participação e processo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, p. 128-135, 1988.

WATANABE, Kazuo. Cultura da sentença e cultura da pacificação, in **Estudos em Homenagem a Ada Pellegrini Grinover**. São Paulo: DPJ, 2010.

Saiba mais sobre nossas ações, acesse:

www.cidadessustentaveis.org.br

